



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

RLS: 01
PROC: 168
RUB: 125

Processo / Protocolo: 165/2023

Entrada: 30/04/2025

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

Wualdren dos Santos Machado

Autuação

Wualdren dos Santos Machado

Matrícula nº 202721

Assessor de Gabinete



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 02
PROC. 163
RUB. W

Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de abril de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré/MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar à Comissão Permanente de Licitação a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços**, com vistas à **futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, de atenção básica, laboratoriais e reagentes**, destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde vinculadas a esta Secretaria.

I – JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da necessidade permanente de abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, do Hospital Municipal, dos Postos de Atendimento, bem como dos programas e ações voltados à promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Alto Alegre do Pindaré. Justifica-se a compra de maneira a suprir às necessidades da população do município usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), relacionado aos insumos correlatos prescritos a esse público, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas ao público, durante o restante o exercício de 2025.

Ademais, de acordo com a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 a saúde é um direito fundamental do ser humano e é dever do Estado, através de ações, garanti-la. Uma das ações é a execução de assistência médica.

É ação da Secretaria Municipal de Saúde, gestora municipal do SUS, a dispensação de não apenas de medicamentos, mas de insumos e produtos de interesse para a saúde, vinculada às ofertas de serviços e procedimentos terapêuticos, os quais podem ser feitos sob regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, ou seja, de acordo com a real necessidade.

A diversidade e frequência das demandas relacionadas a insumos de saúde exige da Administração Pública uma forma eficiente, célere e regular de aquisição desses materiais, motivo pelo qual se opta pelo sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 e seguintes da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas.

Importa destacar que os insumos ora solicitados são essenciais para o funcionamento pleno dos serviços de saúde, impactando diretamente na qualidade do atendimento à população. O desabastecimento ou a aquisição emergencial desses materiais, além de comprometer a execução dos serviços, pode gerar gastos superiores e prejudicar o planejamento orçamentário da Pasta.

II – OBJETIVO DO REGISTRO DE PREÇOS

O objetivo principal deste processo é viabilizar, por meio de Ata de Registro de Preços, a contratação de empresas que possam fornecer os materiais de forma **parcelada e conforme demanda**, com garantia de preços previamente registrados, possibilitando maior controle financeiro, planejamento e economia para o Município.

A adoção do Registro de Preços se justifica ainda pela imprevisibilidade da demanda em alguns itens, especialmente aqueles utilizados em atendimentos de urgência e emergência, além de permitir pronta resposta às variações nas necessidades das unidades de saúde municipais.

III – AMPARO LEGAL

A presente solicitação encontra respaldo legal no que dispõe a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos artigos que tratam do Sistema de Registro de Preços, bem como nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

O Pregão Eletrônico, por sua vez, encontra previsão no Decreto Federal nº 10.024/2019, e se apresenta como a modalidade mais adequada, considerando a ampla concorrência, transparência, publicidade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, encaminhamos a este respeitável órgão a presente solicitação, com vistas à **elaboração do Edital e demais peças técnicas necessárias** ademais, solicita-se de antemão o auxílio do Setor de Pesquisa de Preços para elaborar a pesquisa preliminar, haja vista a grande quantidade de itens, a fim de que seja utilizada para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar por esta Secretaria demandante.

Colocamo-nos à disposição para fornecer as informações complementares, listas de insumos por categoria, especificações técnicas e dados quantitativos que se fizerem necessários para a instrução adequada do processo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração. Os Itens Solicitados são os itens e quantidades dispostos na tabela a seguir

LOTE I – INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
01	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

04
165
RUB
PROC
RLS

02	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160		
03	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000		
04	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000		
05	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000		
06	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000		
07	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000		
08	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500		
09	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100		
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100		
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000		
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000		
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300		
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100		
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500		
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500		
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320		
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320		
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600		
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800		
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000		
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500		
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120		
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA - BCPM 003	UNIDADE	500		
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200		
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300		
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400		
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400		
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600		
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800		
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200		
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200		
33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200		
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 05
PROC. 185
RUB. 40

35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200		
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000		
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480		
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500		
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12		
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12		
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12		
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000		
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600		
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100		
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60		
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60		
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100		
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150		
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60		
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30		
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30		
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	UNIDADE	250		
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	UNIDADE	250		
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50		
55	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12		
56	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12		
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100		
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120		
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000		
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700		
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200		
62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000		
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60		
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30		
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000		
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500		
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

RLS.

PROC

RUB

06
165
1/2

68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200		
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200		
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50		
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700		
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700		
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000		
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500		
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500		
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500		
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000		
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800		
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800		
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000		
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200		
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000		
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800		
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800		
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800		
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800		
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080		
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008		
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872		
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500		
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720		
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248		
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292		
94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620		
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200		
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008		
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008		
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580		
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064		
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100		
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200		

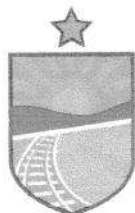


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS. 07
PROC. 168
RUB. 42

102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000		
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500		
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000		
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200		
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24		
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	UNIDADE	30		
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250		
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000		
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70		
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30		
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30		
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200		
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200		
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000		
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000		
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000		
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200		
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	UNIDADE	150		
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400		
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000		
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400		
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000		
124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000		
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000		
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30		
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000		
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900		
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36		
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24		
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100		
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24		
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24		
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24		
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

08
165
165

136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2		
137	PRO - PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000		
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12		
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6		
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80		
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50		
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50		
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500		
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000		
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADE	8.500		
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200		
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500		
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6		
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000		
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000		
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000		
152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000		
153	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000		
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50		
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200		
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250		
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250		
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150		
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120		
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600		
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500		
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360		
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360		
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240		
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100		
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50		
167	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 8	UNIDADE	60		
168	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 12	UNIDADE	60		
169	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 20	UNIDADE	60		

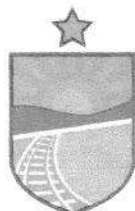


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

RUB

170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500		
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500		
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500		
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400		
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800		
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800		
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800		
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500		
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500		
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200		
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200		
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200		
182	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200		
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200		
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50		
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120		
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000		
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000		
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5		
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5		
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5		
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10		
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10		
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5		
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5		
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5		
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5		
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5		
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5		
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5		
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12		
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

10
165
40

202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12		
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6		
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24		
205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24		
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4		

LOTE II – INSUMOS LABORATÓRIO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
01	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150		
02	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100		
03	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000		
04	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

11
1650
1650

05	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000		
06	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000		
07	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000		
08	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3		
09	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2		
10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3		
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2		
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3		
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2		
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3		
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3		
16	PIPETADOR - PETETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	UNIDADE	3		
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3		
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS. 12

PROC. 165

RUB. 12

19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000		
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200		
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100		
22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10		
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	UNIDADE	5		
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5		
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	UNIDADE	50		
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUIROS QUADRADA 13 MM CAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5		
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUIROS QUADRADA 17 MM CAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5		
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUIROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5		
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000		
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 ML MATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML.COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30		
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES..	CAIXA	28		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

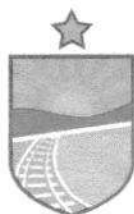
LS
PROC
RUB

13
165
10

32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000		

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
01	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500		
02	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300		
03	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	60		
04	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6		
05	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20		
06	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000		
07	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000		
08	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45		
09	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45		
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100		
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60		
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60		
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100		
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50		
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500		
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65		
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000		
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250		
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250		
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250		
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55		
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55		
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	250		
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30		
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS
PROC
RUB

26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150		
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150		
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150		
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150		
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150		
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150		
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150		
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150		
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150		
35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150		
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150		
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150		
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150		
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150		
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150		
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150		
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150		
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150		
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150		
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120		
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60		
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20		
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12		
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25		
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25		
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6		
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6		
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLIO	Unidade	20		
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60		
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60		
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20		
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17		
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17		

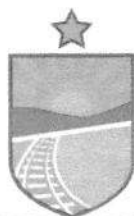


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

15
165
PROC
RUB

59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20		
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120		
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50		
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50		
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70		
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50		
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50		
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50		
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50		
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50		
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50		
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50		
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100		
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200		
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50		
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50		
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50		
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20		
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23		
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350		
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300		
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30		
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30		
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20		
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50		
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50		
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100		
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100		
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55		
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55		
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60		
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60		
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 16
PROC. 165
RUB. 165

92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60		
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60		
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60		
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60		
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35		
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35		
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30		
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20		
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20		
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20		
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20		
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20		
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10		
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20		
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60		
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100		
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40		
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50		
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150		
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60		
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60		
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70		
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000		
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000		
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45		
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000		
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45		
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45		
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11		
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60		
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150		
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500		
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25		
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PLS
PROC
RUB

17
165
160

126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120		
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120		
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120		
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100		
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100		
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60		
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12		
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12		
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35		
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35		
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8		
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30		
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6		
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6		
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6		
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10		
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40		
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40		
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM - ICE	Unidade	12		
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12		
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20		
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200		
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100		
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100		
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100		
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35		
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20		
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60		
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20		
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80		
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS. 18
PROC. 165
RUB. 165

157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50		
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70		
159	PORTA RX ODONTOLÓGICO 14 FUIROS C/10	PACOTE	56		
160	PORTA RX ODONTOLÓGICO 6 FUIROS C/10	PACOTE	56		
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30		
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30		
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50		
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12		
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150		
166	REGUA MILIMETRADA ALUMÍNIO ROSA	Unidade	4		
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40		
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40		
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60		
170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100		
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80		
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60		
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100		
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60		
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50		
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40		
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40		
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50		
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50		
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50		
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50		
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50		
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25		
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25		
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25		
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25		
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25		
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100		
189	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML	Unidade	100		
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

rLS.

PROC

RUB

19
1.65
19

191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150		
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400		
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40		
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200		
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2		
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2		
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300		
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50		
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60		
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700		
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60		
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60		
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60		
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500		
205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200		
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNDIDADE	2		
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2		
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5		
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50		
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5		
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3		
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3		
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3		
214	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500		
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500		
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500		
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200		
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120		
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25		
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12		
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35		
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35		
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

20
165
PROC
RUB

224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12		
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12		
226	Bomba de Vácuo Sucatron Eletronic Plus -	UNIDADE	2		
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15		
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17		
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8		
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8		
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70		
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40		
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70		
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50		
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70		
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70		
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70		
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20		
239	Descolador de Molt N° 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70		
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100		
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaína.	AMPOLA	20.000		
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40		
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20		
244	Mufa para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufa + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4		
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50		
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 21

PROC. 168

RUB. 40

LOTE IV – INSUMOS ODONTOLÓGICOS II

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
01	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600		
02	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	20		
03	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GR EMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50		
04	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150		
05	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100		
06	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50		
07	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10		
08	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10		
09	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400		
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200		
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200		
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150		
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150		
14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200		
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200		
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200		
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200		
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200		
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	UNIDADE	30		
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300		
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000		
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250		
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100		
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTILE PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

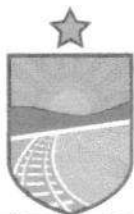
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 22
PROC. 169
RUB. 47

25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250		
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150		
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400		
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15		
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100CM	UNIDADE	200		
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50		
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50		
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15		
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200		

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120		
02	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300		
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300		
04	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300		
05	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300		
06	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300		
07	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300		
08	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400		
09	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200		
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700		
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS.
PROC.
RUE

23
165
16

12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200		
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000		
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000		
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000		
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800		
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000		
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	120		
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	120		
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	120		
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40		
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30		
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30		
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	30		
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100		
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40		
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200		
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50		
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200		
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400		
31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000		
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 20	CAIXAS	80		
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 22	CAIXAS	80		
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 24	CAIXAS	80		
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300		
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150		
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000		
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20		
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20		
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20		
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100		
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80		
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

24
r LS. 164
PROC
RUE

44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200		
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000		
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000		
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000		
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50		
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100		
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000		
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000		
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000		
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000		
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000		
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	6.000		
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000		
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500		
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90		
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250		
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380		
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200		
62	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 2.0	CAIXAS	50		
63	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 3.0	CAIXAS	50		
64	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 4.0	CAIXAS	50		
65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5.0	CAIXAS	50		
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2.0	CAIXAS	50		
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3.0	CAIXAS	50		
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N°4.0	CAIXAS	50		
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5.0	CAIXAS	50		
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2.0	CAIXAS	50		
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50		
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°4.0	CAIXAS	50		
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°5.0	CAIXAS	50		
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

RLS.

PROC.

RUE.

75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300		
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200		
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100		
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200		
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100		
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100		
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400		
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100		
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80		
84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30		
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30		
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250		
87	IO DO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100		
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40		
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40		
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20		
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300		
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100		
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500		
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900		
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000		
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700		
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50		
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50		
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50		
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200		
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800		
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800		
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800		
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240		
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20		
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20		
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC

RUE

108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10		
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20		
110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20		
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20		
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000		
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20		
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60		
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30		
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30		
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100		
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100		
119	SCALP 21	CAIXAS	50		
120	SCALP 23	CAIXAS	50		
121	SCALP 25	CAIXAS	50		
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400		
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300		
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300		
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400		
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300		
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30		
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30		
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30		
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30		
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30		
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30		
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30		
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60		
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50		
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100		
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20		
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20		
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200		
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200		
141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100		
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100		
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100		
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50		
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20		
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200		

LOTE VI – REAGENTES DO LABORATÓRIO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
01	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60		
02	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60		
03	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60		
04	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50		
05	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60		
06	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60		
07	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60		
08	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60		
09	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50		
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50		
11	REAGENTE ALBUMINA (REF. 19-1/250)	CAIXAS	50		
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10 ml	CAIXAS	50		
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50		
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40		
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35		
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40		
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM – REF. 118-2/30	CAIXAS	40		
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml – R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40		
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50		
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50		
21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60		
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50		
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

28
168
PROC
RUE

24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	CAIXAS	60		
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40		
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40		
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30		
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50		
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALISADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40		
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30		
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60		
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2		
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60		
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60		
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40		
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40		
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	60		
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35		
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30		
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60		
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50		
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50		
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50		
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50		
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45		
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45		
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45		
48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48		
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60		
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60		
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480		
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480		
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480		
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS.
PROC
RUB

29
165
175

55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480		
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480		
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480		
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48		
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48		
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10		
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10		
62	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5		
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10		
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10		
65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10		
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GEMSA) 500G	UND	10		
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	UND	10		
68	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L = 1,260Kg)	UND	10		

LOTE VII - LRPD

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
01	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200		
02	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100		
03	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER-RESISTENTES.	UNIDADE	50		
04	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200		
05	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15		
06	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15		
07	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15		
08	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15		
09	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15		
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUE

30
165
40

11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15		
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15		
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10		
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10		
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10		
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150		
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150		
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30		
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10		
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10		
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200		
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200		
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200		
24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200		
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200		
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200		
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200		
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200		
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200		
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200		
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200		
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200		
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS.

PROC

RUB

31
165
10

34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200		
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200		
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200		
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200		
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200		
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200		
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200		
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200		
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200		
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200		
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200		
45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200		
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200		
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200		
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200		
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200		
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200		
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200		
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200		
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200		
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200		
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200		
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

RLS.
PROC
RUB

32
165
42

57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200		
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200		
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200		
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200		
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200		
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200		
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200		
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200		
65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200		
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200		
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200		
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200		
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200		
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200		
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200		
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200		
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200		
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200		
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200		
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200		
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200		
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200		
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

33

168

80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12		
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10		
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10		
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10		
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10		
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10		
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10		
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10		
88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200		
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200		
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200		
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100		
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50		
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10		
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10		
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15		
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15		
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15		
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20		
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10		
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	UNIDADE	5		
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30		
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50		
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30		
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	PACOTE	150		
105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

34
165
PROC
RUB

106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50		
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10		
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10		
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30		
110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10		
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10		
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10		
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	KIT	10		
114	PRENSA DE COCÇÃO	UND	50		
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5		
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50		
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100		
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100		
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100		
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10		
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100		
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAG EM	20		
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	UNIDADE	20		
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20		
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20		
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50		
127	SILICONE DE CONDENSÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10		



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

35
165
140

128	TESOURA ÍRIS	UND	10		
129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50		

Thays Cristina Oliveira Parga
THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS: 36
PROC: 168
RUB: 4

Processo nº 165/2025

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **AUTORIZO** o envio dos autos à Assessoria Administrativa para auxiliar a Secretaria ora solicitante no levantamento de mercado, de que trata o art. 18, § 1º, inciso V, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de origem para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e demais atos subsequentes, em conformidade com a legislação pertinente.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de maio de 2025.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 37
PROC. 168
RUB. h

Processo / Protocolo: 165/2025

Origem: Sec. Municipal de Saúde

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

DESPACHO

Em atenção à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, e, em consonância com o que disciplina o art. 18, § 1º, inciso V, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021, informamos que o procedimento de cotação de preços (metodologia) nesta municipalidade é realizado a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de consulta ao deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir.

Por conseguinte, identificamos o preço médio global estimado em **R\$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de maio de 2025.

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

FLS. 30
PROC. 165
RUB. 40

PROCESSO:
DATA:

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

LOTE 1

DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA CNPJ: 46.336.879/0001-48			RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 39.960.498/0001-70			AMAZONIAHOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº 01.163.981/0001-50			VALOR ESTIMADO	
UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	Unitário	Total	
01	8.000	R\$ 0,54	R\$ 4.320,00	R\$ 0,59	R\$ 4.680,00	R\$ 0,52	R\$ 4.160,00	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00	
02	2.160	R\$ 15,01	R\$ 32.421,60	R\$ 16,26	R\$ 35.128,08	R\$ 14,39	R\$ 31.082,40	R\$ 15,22	R\$ 32.875,20	
03	32.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00	R\$ 0,22	R\$ 2.652,00	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00	
04	32.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00	R\$ 0,14	R\$ 1.716,00	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00	
05	12.000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00	R\$ 0,18	R\$ 2.184,00	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00	
06	12.000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00	R\$ 0,18	R\$ 2.184,00	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00	
07	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	R\$ 0,22	R\$ 3.315,00	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00	
08	1.500	R\$ 8,54	R\$ 12.810,00	R\$ 9,26	R\$ 13.884,00	R\$ 8,19	R\$ 12.285,00	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00	
09	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00	R\$ 9,17	R\$ 916,50	R\$ 8,11	R\$ 811,00	R\$ 8,58	R\$ 858,00	
10	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00	R\$ 13,23	R\$ 1.332,50	R\$ 11,79	R\$ 1.179,00	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00	
11	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00	R\$ 0,14	R\$ 858,00	R\$ 0,13	R\$ 780,00	R\$ 0,13	R\$ 780,00	
12	1.000	R\$ 14,54	R\$ 14.540,00	R\$ 15,76	R\$ 15.756,00	R\$ 13,94	R\$ 13.940,00	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00	
13	300	R\$ 31,63	R\$ 9.489,00	R\$ 34,27	R\$ 10.280,40	R\$ 30,32	R\$ 9.096,00	R\$ 32,07	R\$ 9.621,00	
14	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00	R\$ 9,61	R\$ 960,70	R\$ 8,50	R\$ 850,00	R\$ 8,99	R\$ 899,00	
15	1.500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00	R\$ 2,47	R\$ 3.705,00	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00	
16	1.500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00	R\$ 1,38	R\$ 2.070,00	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00	
17	4.320	R\$ 0,86	R\$ 3.715,20	R\$ 0,94	R\$ 4.043,52	R\$ 0,83	R\$ 3.585,60	R\$ 0,88	R\$ 3.801,60	
18	4.320	R\$ 1,14	R\$ 4.924,80	R\$ 1,24	R\$ 5.335,20	R\$ 1,10	R\$ 4.752,00	R\$ 1,16	R\$ 5.011,20	
19	600	R\$ 5,20	R\$ 3.060,00	R\$ 5,53	R\$ 3.315,00	R\$ 4,89	R\$ 2.934,00	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00	
20	800	R\$ 7,89	R\$ 6.312,00	R\$ 8,55	R\$ 6.840,00	R\$ 7,57	R\$ 6.056,00	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00	
21	18.000	R\$ 0,36	R\$ 6.480,00	R\$ 0,39	R\$ 7.020,00	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00	
22	500	R\$ 35,82	R\$ 17.910,00	R\$ 38,81	R\$ 19.402,50	R\$ 34,33	R\$ 17.165,00	R\$ 36,32	R\$ 18.160,00	
23	320	R\$ 46,16	R\$ 5.539,20	R\$ 50,01	R\$ 6.001,32	R\$ 44,25	R\$ 5.310,00	R\$ 46,81	R\$ 5.617,20	
24	500	R\$ 29,68	R\$ 14.840,00	R\$ 32,16	R\$ 16.081,00	R\$ 28,46	R\$ 14.230,00	R\$ 30,10	R\$ 15.050,00	
25	1.200	R\$ 9,26	R\$ 11.112,00	R\$ 10,04	R\$ 12.043,20	R\$ 8,88	R\$ 10.656,00	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00	
26	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00	R\$ 2,85	R\$ 854,10	R\$ 2,52	R\$ 756,00	R\$ 2,66	R\$ 798,00	
27	2.400	R\$ 1,47	R\$ 3.528,00	R\$ 1,60	R\$ 3.837,60	R\$ 1,42	R\$ 3.408,00	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00	
28	2.400	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00	R\$ 1,42	R\$ 3.408,00	R\$ 1,26	R\$ 3.024,00	R\$ 1,33	R\$ 3.192,00	
29	3.600	R\$ 1,40	R\$ 5.040,00	R\$ 1,52	R\$ 5.475,60	R\$ 1,35	R\$ 4.860,00	R\$ 1,42	R\$ 5.112,00	
30	4.800	R\$ 1,40	R\$ 6.720,00	R\$ 1,52	R\$ 7.300,80	R\$ 1,35	R\$ 6.480,00	R\$ 1,42	R\$ 6.816,00	
31	7.200	R\$ 1,56	R\$ 11.232,00	R\$ 1,69	R\$ 12.168,00	R\$ 1,50	R\$ 10.800,00	R\$ 1,58	R\$ 11.376,00	
32	7.200	R\$ 2,26	R\$ 16.272,00	R\$ 2,46	R\$ 17.692,00	R\$ 2,18	R\$ 15.696,00	R\$ 2,30	R\$ 16.560,00	
33	1.000	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00	R\$ 6,47	R\$ 6.474,00	R\$ 5,25	R\$ 5.100,00	R\$ 5,49	R\$ 5.388,00	
34	200	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00	R\$ 7,31	R\$ 1.461,20	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00	
35	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00	R\$ 0,77	R\$ 767,00	R\$ 0,68	R\$ 680,00	R\$ 0,72	R\$ 720,00	
36	480	R\$ 13,41	R\$ 6.436,80	R\$ 14,53	R\$ 6.976,32	R\$ 12,86	R\$ 6.172,80	R\$ 13,60	R\$ 6.528,00	
37	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00	R\$ 29,25	R\$ 14.625,00	R\$ 25,88	R\$ 12.940,00	R\$ 27,38	R\$ 13.690,00	
38	12	R\$ 39,26	R\$ 471,12	R\$ 42,54	R\$ 510,43	R\$ 37,63	R\$ 451,56	R\$ 39,81	R\$ 477,72	
39	12	R\$ 39,26	R\$ 471,12	R\$ 42,54	R\$ 510,43	R\$ 37,63	R\$ 451,56	R\$ 39,81	R\$ 477,72	
40	12	R\$ 39,26	R\$ 471,12	R\$ 42,54	R\$ 510,43	R\$ 37,63	R\$ 451,56	R\$ 39,81	R\$ 477,72	

33
FLS.
PROC 165

41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R\$	39,26	R\$ 471,12	R\$ 510,43	R\$ 451,56	R\$ 39,81	R\$ 477,72
42	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLULA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R\$	1,11	R\$ 6.660,00	R\$ 7.254,00	R\$ 6.420,00	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS PACOTE	UNIDADE	600	R\$	32,95	R\$ 19.770,00	R\$ 21.418,80	R\$ 18.948,00	R\$ 33,41	R\$ 20.046,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R\$	209,86	R\$ 20.986,00	R\$ 22.737,00	R\$ 20.114,00	R\$ 212,80	R\$ 21.280,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	50	R\$	54,77	R\$ 3.526,20	R\$ 3.820,44	R\$ 3.379,80	R\$ 59,59	R\$ 3.575,40
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$	61,36	R\$ 3.681,60	R\$ 3.988,92	R\$ 3.529,20	R\$ 62,22	R\$ 3.733,20
47	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R\$	283,60	R\$ 28.360,00	R\$ 30.940,00	R\$ 27.370,00	R\$ 289,57	R\$ 28.957,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R\$	67,21	R\$ 10.081,50	R\$ 10.921,95	R\$ 9.663,00	R\$ 68,15	R\$ 10.222,50
49	DRENO DE TORAX Nº 26	UNIDADE	60	R\$	9,40	R\$ 564,00	R\$ 611,52	R\$ 541,20	R\$ 9,54	R\$ 572,40
50	DRENO DE TORAX Nº 28	UNIDADE	30	R\$	7,53	R\$ 225,90	R\$ 244,92	R\$ 216,90	R\$ 7,64	R\$ 229,20
51	DRENO DE TORAX Nº 32	UNIDADE	30	R\$	7,53	R\$ 225,90	R\$ 244,92	R\$ 216,90	R\$ 7,64	R\$ 229,20
52	DRENO PENROSE RADIODIATICO Nº 2	UNIDADE	250	R\$	51,96	R\$ 12.990,00	R\$ 14.072,50	R\$ 12.450,00	R\$ 52,68	R\$ 13.170,00
53	DRENO PENROSE RADIODIATICO Nº 3	UNIDADE	250	R\$	60,33	R\$ 15.082,50	R\$ 16.341,00	R\$ 14.457,50	R\$ 61,17	R\$ 15.292,50
54	DRENO PENROSE ESTÉRIL Nº 3 1/2 GAZE	UNIDADE	50	R\$	287,88	R\$ 14.394,00	R\$ 15.593,50	R\$ 13.794,50	R\$ 291,88	R\$ 14.594,00
55	DRENO DE SUÇÃO CIRÚRGICO SANFONADO ESTÉRIL 3,2 MM	UNIDADE	12	R\$	58,94	R\$ 719,28	R\$ 779,22	R\$ 689,40	R\$ 60,78	R\$ 729,36
56	DRENO DE SUÇÃO CIRÚRGICO SANFONADO ESTÉRIL 4,8 MM	UNIDADE	12	R\$	58,94	R\$ 719,28	R\$ 779,22	R\$ 689,40	R\$ 60,78	R\$ 729,36
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$	0,70	R\$ 70,00	R\$ 76,70	R\$ 68,00	R\$ 0,72	R\$ 72,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R\$	2,71	R\$ 325,20	R\$ 352,56	R\$ 312,00	R\$ 2,75	R\$ 330,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R\$	2,67	R\$ 160.200,00	R\$ 173.940,00	R\$ 154.200,00	R\$ 2,71	R\$ 162.600,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R\$	21,45	R\$ 15.015,00	R\$ 16.270,80	R\$ 14.396,00	R\$ 21,75	R\$ 15.225,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$	66,76	R\$ 13.352,00	R\$ 14.466,40	R\$ 12.798,00	R\$ 67,69	R\$ 13.538,00
62	ESQUINA COM ESPONJA 2% DE DILUCIONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R\$	5,22	R\$ 15.660,00	R\$ 16.965,00	R\$ 15.030,00	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
63	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R\$	175,47	R\$ 10.528,20	R\$ 11.405,94	R\$ 10.090,20	R\$ 177,91	R\$ 10.674,60
64	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R\$	178,78	R\$ 5.363,40	R\$ 5.810,61	R\$ 5.140,20	R\$ 181,27	R\$ 5.438,10
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$	19,76	R\$ 19.760,00	R\$ 21.411,00	R\$ 18.950,00	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R\$	11,85	R\$ 5.925,00	R\$ 6.422,00	R\$ 5.685,00	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
67	ESPECULO VAGINAL TAMANHOS: 6	UNIDADE	200	R\$	3,60	R\$ 720,00	R\$ 780,00	R\$ 680,00	R\$ 3,65	R\$ 730,00
68	ESPECULO VAGINAL TAMANHOS: 8	UNIDADE	200	R\$	2,86	R\$ 584,00	R\$ 644,80	R\$ 572,00	R\$ 3,02	R\$ 604,00
69	ESPECULO VAGINAL TAMANHOS: 10	UNIDADE	200	R\$	2,86	R\$ 576,00	R\$ 624,00	R\$ 552,00	R\$ 2,92	R\$ 584,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R\$	12,02	R\$ 601,00	R\$ 651,30	R\$ 576,50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
71	FO ACÍDO POLIGLÚCICO 0,35 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R\$	12,54	R\$ 21.318,00	R\$ 23.084,50	R\$ 20.434,00	R\$ 12,72	R\$ 21.624,00
72	FO ACÍDO POLIGLÚCICO 0,35 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R\$	14,88	R\$ 25.296,00	R\$ 27.404,00	R\$ 24.242,00	R\$ 15,09	R\$ 25.653,00
73	FO ACÍDO POLIGLÚCICO 0,35 CM Nº 2,0	UNIDADE	1.000	R\$	13,63	R\$ 13.630,00	R\$ 14.768,00	R\$ 13.070,00	R\$ 13,82	R\$ 13.820,00
74	FO ACÍDO POLIGLÚCICO 0,35 CM Nº 3,0	UNIDADE	500	R\$	13,63	R\$ 6.810,00	R\$ 7.377,50	R\$ 6.530,00	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
75	FO ACÍDO POLIGLÚCICO 0,35 CM Nº 4,0	UNIDADE	500	R\$	13,66	R\$ 6.830,00	R\$ 7.403,50	R\$ 6.550,00	R\$ 13,86	R\$ 6.930,00
76	FO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R\$	3,26	R\$ 4.890,00	R\$ 5.304,00	R\$ 4.695,00	R\$ 3,31	R\$ 4.965,00
77	FO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$	3,38	R\$ 3.380,00	R\$ 3.666,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
78	FO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2,0	UNIDADE	1.800	R\$	3,38	R\$ 6.084,00	R\$ 6.598,80	R\$ 5.778,00	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
79	FO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3,0	UNIDADE	1.800	R\$	3,34	R\$ 6.012,00	R\$ 6.528,60	R\$ 5.750,00	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
80	FO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4,0	UNIDADE	1.000	R\$	3,60	R\$ 3.600,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.378,00	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
81	FO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5,0	UNIDADE	1.200	R\$	4,66	R\$ 5.592,00	R\$ 6.088,40	R\$ 5.378,00	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
82	FO CATGUT CROMADO 0,40 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R\$	6,54	R\$ 13.080,00	R\$ 14.170,00	R\$ 12.540,00	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
83	FO CATGUT CROMADO 0,40 CM Nº 1,0	UNIDADE	1.800	R\$	7,74	R\$ 13.932,00	R\$ 15.093,00	R\$ 13.356,00	R\$ 7,85	R\$ 14.130,00
84	FO CATGUT CROMADO 0,40 CM Nº 2,0	UNIDADE	1.800	R\$	11,34	R\$ 20.412,00	R\$ 22.113,00	R\$ 19.568,00	R\$ 11,50	R\$ 20.700,00
85	FO CATGUT CROMADO 0,40 CM Nº 3,0	UNIDADE	1.800	R\$	9,74	R\$ 17.532,00	R\$ 19.000,80	R\$ 16.812,00	R\$ 9,88	R\$ 17.840,00
86	FO CATGUT CROMADO 0,40 CM Nº 4,0	UNIDADE	1.800	R\$	10,75	R\$ 19.350,00	R\$ 20.966,40	R\$ 18.558,00	R\$ 10,90	R\$ 19.620,00
87	FO CATGUT SIMPLES 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R\$	9,74	R\$ 10.519,20	R\$ 11.400,48	R\$ 10.301,78	R\$ 9,88	R\$ 10.670,40
88	FO CATGUT SIMPLES 3,0 CM Nº 1,0	UNIDADE	1.008	R\$	10,65	R\$ 10.735,20	R\$ 11.636,35	R\$ 10.087,20	R\$ 10,80	R\$ 10.886,40
89	FO CATGUT SIMPLES 3,0 CM Nº 2,0	UNIDADE	1.872	R\$	10,94	R\$ 18.794,88	R\$ 20.369,23	R\$ 18.027,36	R\$ 10,18	R\$ 19.056,96
90	FO CATGUT SIMPLES 3,0 CM Nº 3,0	UNIDADE	500	R\$	9,74	R\$ 4.870,00	R\$ 5.278,00	R\$ 4.670,00	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00
91	FO CATGUT SIMPLES 3,0 CM Nº 4,0	UNIDADE	720	R\$	21,31	R\$ 15.343,20	R\$ 16.623,36	R\$ 14.709,60	R\$ 21,61	R\$ 15.559,20
92	FO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R\$	2,46	R\$ 3.568,28	R\$ 3.877,54	R\$ 3.432,00	R\$ 2,91	R\$ 3.631,68
93	FO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2,0	UNIDADE	1.292	R\$	4,87	R\$ 6.292,04	R\$ 6.819,18	R\$ 6.033,64	R\$ 4,94	R\$ 6.382,48
94	FO DE ALGODÃO SEM AGULHA 35 X 45 CM Nº 2,0	UNIDADE	1.600	R\$	3,10	R\$ 5.022,00	R\$ 5.454,54	R\$ 4.827,60	R\$ 3,15	R\$ 5.103,00
95	FO POLIPROPILENO 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R\$	18,81	R\$ 22.572,00	R\$ 24.460,80	R\$ 21.648,00	R\$ 19,08	R\$ 22.896,00

FLS. 44
PROC. 165

96	RO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R\$	4,78	R\$ 4.818,24	R\$ 5,19	R\$ 5.228,50	R\$ 4.828,72	R\$ 4,85	R\$ 4.888,80
97	RO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2,0	UNIDADE	1.008	R\$	22,41	R\$ 22.589,28	R\$ 24,28	R\$ 24.478,27	R\$ 21.661,92	R\$ 22,73	R\$ 22.911,84
98	RO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3,0	UNIDADE	1.580	R\$	7,04	R\$ 11.123,20	R\$ 7,63	R\$ 12.056,98	R\$ 10.680,80	R\$ 7,14	R\$ 11.281,20
99	RO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.084	R\$	9,09	R\$ 18.761,76	R\$ 9,85	R\$ 20.338,68	R\$ 17.988,08	R\$ 9,22	R\$ 19.030,08
100	RO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1,0	UNIDADE	1.100	R\$	10,58	R\$ 11.638,00	R\$ 11,47	R\$ 12.612,80	R\$ 11.165,00	R\$ 10,73	R\$ 11.803,00
101	ITA ADERSIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R\$	8,68	R\$ 10.416,00	R\$ 9,41	R\$ 11.294,40	R\$ 9.996,00	R\$ 8,81	R\$ 10.572,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R\$	31,86	R\$ 63.720,00	R\$ 34,52	R\$ 69.030,00	R\$ 61.080,00	R\$ 32,31	R\$ 64.620,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R\$	31,86	R\$ 47.790,00	R\$ 34,52	R\$ 51.772,50	R\$ 45.810,00	R\$ 32,31	R\$ 48.465,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R\$	4,64	R\$ 9.280,00	R\$ 5,03	R\$ 10.062,00	R\$ 8.920,00	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R\$	4,66	R\$ 932,00	R\$ 5,06	R\$ 1.011,40	R\$ 896,00	R\$ 4,73	R\$ 946,00
106	BARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R\$	1,52	R\$ 36,48	R\$ 1,65	R\$ 39,62	R\$ 35,28	R\$ 1,55	R\$ 37,20
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM 5 LTS	UNIDADE	30	R\$	62,89	R\$ 1.886,70	R\$ 68,13	R\$ 2.043,99	R\$ 1.808,40	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
108	GLICINATO DE CLORETO 2% DEGRADANTE 1 L	UNIDADE	250	R\$	36,84	R\$ 9.210,00	R\$ 39,91	R\$ 9.977,50	R\$ 8.827,50	R\$ 37,35	R\$ 9.337,50
109	INFUSOR MULTIJUAS COM CLAMP EQUIPO MULTIVA	UNIDADE	9.000	R\$	1,57	R\$ 14.130,00	R\$ 1,70	R\$ 15.327,00	R\$ 13.590,00	R\$ 1,59	R\$ 14.310,00
110	IODOPOLIVINILICO DEGRADANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$	89,88	R\$ 6.291,60	R\$ 97,37	R\$ 6.815,90	R\$ 6.029,80	R\$ 91,13	R\$ 6.379,10
111	KIT CATETER VENOZO CENTRAL DUPLIO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R\$	282,24	R\$ 8.467,20	R\$ 305,76	R\$ 9.172,80	R\$ 8.114,40	R\$ 286,16	R\$ 8.584,80
112	KIT CATETER VENOZO CENTRAL DUPLIO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R\$	210,30	R\$ 6.309,00	R\$ 227,83	R\$ 6.834,75	R\$ 6.046,20	R\$ 213,22	R\$ 6.396,60
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$	30,86	R\$ 6.172,00	R\$ 33,44	R\$ 6.687,20	R\$ 5.916,00	R\$ 31,29	R\$ 6.258,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$	30,85	R\$ 6.170,00	R\$ 33,42	R\$ 6.684,80	R\$ 5.914,00	R\$ 31,28	R\$ 6.256,00
115	KIT OBSÉTRICO CRANEO Nº 0	UNIDADE	1.000	R\$	22,65	R\$ 22.650,00	R\$ 24,54	R\$ 24.544,00	R\$ 21.720,00	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
116	ÁMPLIA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R\$	0,61	R\$ 610,00	R\$ 0,66	R\$ 663,00	R\$ 590,00	R\$ 0,62	R\$ 620,00
117	ÁMPLIA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	1.000	R\$	0,94	R\$ 6.580,00	R\$ 1,03	R\$ 7.189,00	R\$ 6.370,00	R\$ 0,96	R\$ 6.720,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R\$	4,90	R\$ 5.880,00	R\$ 5,32	R\$ 6.380,40	R\$ 5.652,00	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTÁVEL 70 X 90	UNIDADE	150	R\$	20,96	R\$ 3.144,00	R\$ 22,71	R\$ 3.406,65	R\$ 3.015,00	R\$ 21,26	R\$ 3.189,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	UNIDADE	2.400	R\$	3,18	R\$ 7.632,00	R\$ 3,45	R\$ 8.268,00	R\$ 7.320,00	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	UNIDADE	8.000	R\$	3,18	R\$ 25.440,00	R\$ 3,45	R\$ 27.560,00	R\$ 24.400,00	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	UNIDADE	2.400	R\$	3,18	R\$ 7.632,00	R\$ 3,45	R\$ 8.268,00	R\$ 7.320,00	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R\$	0,56	R\$ 26.880,00	R\$ 0,61	R\$ 29.328,00	R\$ 26.400,00	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00
124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R\$	0,56	R\$ 26.880,00	R\$ 0,61	R\$ 29.328,00	R\$ 26.400,00	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R\$	0,56	R\$ 13.440,00	R\$ 0,61	R\$ 14.664,00	R\$ 13.200,00	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R\$	19,42	R\$ 582,60	R\$ 21,05	R\$ 631,41	R\$ 558,60	R\$ 19,70	R\$ 591,00
127	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$	0,24	R\$ 7.200,00	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00	R\$ 6.900,00	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
128	MASCARA Nº 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R\$	4,40	R\$ 12.760,00	R\$ 4,77	R\$ 13.835,90	R\$ 12.267,00	R\$ 4,47	R\$ 12.963,00
129	MEIDOR DE GLUCÍNIA SANGUINETA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36	R\$	67,06	R\$ 2.414,16	R\$ 72,66	R\$ 2.615,65	R\$ 2.314,08	R\$ 68,00	R\$ 2.448,72
130	DIÁMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R\$	172,38	R\$ 4.137,12	R\$ 196,75	R\$ 4.481,88	R\$ 3.964,80	R\$ 174,78	R\$ 4.194,72
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R\$	10,17	R\$ 1.017,00	R\$ 11,02	R\$ 1.102,40	R\$ 976,00	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$	149,11	R\$ 3.578,64	R\$ 161,54	R\$ 3.876,91	R\$ 3.429,60	R\$ 151,18	R\$ 3.628,32
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$	203,84	R\$ 4.892,16	R\$ 220,83	R\$ 5.269,94	R\$ 4.688,64	R\$ 206,68	R\$ 4.960,32
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$	297,76	R\$ 7.146,24	R\$ 322,59	R\$ 7.741,97	R\$ 6.848,88	R\$ 301,90	R\$ 7.245,60
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R\$	403,08	R\$ 14.510,88	R\$ 436,67	R\$ 15.720,12	R\$ 13.906,44	R\$ 408,68	R\$ 14.712,48
136	PRINÇA SACA BOCA DO RUSIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R\$	1.077,78	R\$ 2.155,56	R\$ 1.167,60	R\$ 2.335,19	R\$ 2.085,76	R\$ 1.092,75	R\$ 2.185,50
137	PRIO - PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$	0,20	R\$ 6.000,00	R\$ 0,22	R\$ 6.630,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R\$	119,71	R\$ 1.436,52	R\$ 129,69	R\$ 1.556,26	R\$ 1.376,76	R\$ 121,38	R\$ 1.456,56
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R\$	126,72	R\$ 760,32	R\$ 137,28	R\$ 823,68	R\$ 728,64	R\$ 128,48	R\$ 770,88
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R\$	35,75	R\$ 2.700,00	R\$ 36,57	R\$ 2.925,52	R\$ 2.588,00	R\$ 34,22	R\$ 2.737,60
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R\$	21,38	R\$ 1.069,00	R\$ 23,17	R\$ 1.158,30	R\$ 1.025,00	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R\$	15,93	R\$ 796,50	R\$ 17,26	R\$ 863,20	R\$ 764,00	R\$ 16,16	R\$ 808,00
143	SCAP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R\$	0,82	R\$ 410,00	R\$ 0,90	R\$ 448,50	R\$ 400,00	R\$ 0,84	R\$ 420,00
144	SCAP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R\$	0,52	R\$ 2.600,00	R\$ 0,57	R\$ 2.860,00	R\$ 2.550,00	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
145	SCAP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADE	8.500	R\$	0,52	R\$ 4.420,00	R\$ 0,57	R\$ 4.862,00	R\$ 4.335,00	R\$ 0,53	R\$ 4.500,00
146	SCAP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R\$	0,51	R\$ 3.672,00	R\$ 0,56	R\$ 4.024,80	R\$ 3.600,00	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00
147	SCAP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R\$	0,52	R\$ 260,00	R\$ 0,57	R\$ 286,00	R\$ 255,00	R\$ 0,53	R\$ 265,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R\$	1.944,01	R\$ 11.664,06	R\$ 2.106,01	R\$ 12.636,08	R\$ 11.178,12	R\$ 1.971,01	R\$ 11.826,06
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 30 ML	UNIDADE	36.000	R\$	0,66	R\$ 23.760,00	R\$ 0,72	R\$ 25.740,00	R\$ 23.040,00	R\$ 0,67	R\$ 24.120,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R\$	0,75	R\$ 27.360,00	R\$ 0,83	R\$ 29.952,00	R\$ 26.640,00	R\$ 0,78	R\$ 28.080,00

151	HERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R\$	0,39	R\$ 11.700,00	R\$	0,43	R\$ 12.870,00	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00	R\$ -0,40	R\$ 12.000,00
152	HERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R\$	0,45	R\$ 13.500,00	R\$	0,49	R\$ 14.820,00	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
153	HERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R\$	0,37	R\$ 8.880,00	R\$	0,40	R\$ 9.672,00	R\$ 0,36	R\$ 8.640,00	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIANTE - / PEIURAL 100 ML	UNIDADE	50	R\$	79,05	R\$ 3.952,50	R\$	85,64	R\$ 4.282,20	R\$ 75,77	R\$ 3.788,50	R\$ 80,15	R\$ 4.007,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$	66,40	R\$ 13.280,00	R\$	71,94	R\$ 14.388,40	R\$ 63,65	R\$ 12.730,00	R\$ 67,33	R\$ 13.466,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$	3,12	R\$ 530,00	R\$	2,30	R\$ 575,25	R\$ 2,04	R\$ 510,00	R\$ 2,15	R\$ 537,50
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	150	R\$	1,87	R\$ 467,50	R\$	2,03	R\$ 507,00	R\$ 1,80	R\$ 450,00	R\$ 1,90	R\$ 475,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	120	R\$	2,22	R\$ 266,40	R\$	2,41	R\$ 288,60	R\$ 2,13	R\$ 255,60	R\$ 2,25	R\$ 270,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	600	R\$	9,51	R\$ 5.706,00	R\$	10,31	R\$ 6.185,40	R\$ 9,12	R\$ 5.472,00	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00
160	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	500	R\$	5,61	R\$ 2.805,00	R\$	6,08	R\$ 3.042,00	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
161	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	360	R\$	6,06	R\$ 2.181,60	R\$	6,57	R\$ 2.363,40	R\$ 5,81	R\$ 2.091,60	R\$ 6,15	R\$ 2.214,00
162	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R\$	5,61	R\$ 2.019,60	R\$	6,08	R\$ 2.190,24	R\$ 5,39	R\$ 1.940,40	R\$ 5,69	R\$ 2.048,40
163	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	240	R\$	5,61	R\$ 1.348,40	R\$	6,08	R\$ 1.460,16	R\$ 5,39	R\$ 1.293,60	R\$ 5,69	R\$ 1.365,60
164	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	100	R\$	5,61	R\$ 561,00	R\$	6,08	R\$ 608,40	R\$ 5,39	R\$ 539,00	R\$ 5,69	R\$ 569,00
165	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	50	R\$	5,61	R\$ 280,50	R\$	6,08	R\$ 304,20	R\$ 5,39	R\$ 269,50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
166	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL TRÊS VIAS Nº 08	UNIDADE	60	R\$	14,40	R\$ 864,00	R\$	15,60	R\$ 936,00	R\$ 13,80	R\$ 828,00	R\$ 14,60	R\$ 876,00
167	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL TRÊS VIAS Nº 12	UNIDADE	60	R\$	5,61	R\$ 336,60	R\$	6,08	R\$ 365,04	R\$ 5,39	R\$ 323,40	R\$ 5,69	R\$ 341,40
168	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL TRÊS VIAS Nº 14	UNIDADE	60	R\$	5,61	R\$ 598,80	R\$	6,08	R\$ 648,96	R\$ 5,39	R\$ 574,20	R\$ 5,69	R\$ 607,20
169	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL TRÊS VIAS Nº 20	UNIDADE	500	R\$	9,98	R\$ 845,00	R\$	10,92	R\$ 916,50	R\$ 9,37	R\$ 815,00	R\$ 9,72	R\$ 860,00
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R\$	1,69	R\$ 845,00	R\$	1,83	R\$ 916,50	R\$ 1,63	R\$ 815,00	R\$ 1,72	R\$ 860,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R\$	1,69	R\$ 845,00	R\$	1,83	R\$ 916,50	R\$ 1,63	R\$ 815,00	R\$ 1,72	R\$ 860,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	400	R\$	1,28	R\$ 512,00	R\$	1,39	R\$ 556,40	R\$ 1,24	R\$ 496,00	R\$ 1,30	R\$ 520,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	800	R\$	2,73	R\$ 2.184,00	R\$	2,96	R\$ 2.371,20	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R\$	2,73	R\$ 2.184,00	R\$	2,96	R\$ 2.371,20	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R\$	3,69	R\$ 2.952,00	R\$	4,00	R\$ 3.203,20	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	500	R\$	2,95	R\$ 1.475,00	R\$	3,20	R\$ 1.598,00	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R\$	2,98	R\$ 1.490,00	R\$	3,24	R\$ 1.618,50	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	200	R\$	3,35	R\$ 710,00	R\$	3,65	R\$ 769,60	R\$ 3,41	R\$ 682,00	R\$ 3,60	R\$ 720,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R\$	2,10	R\$ 420,00	R\$	2,28	R\$ 455,00	R\$ 2,02	R\$ 404,00	R\$ 2,13	R\$ 426,00
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R\$	4,38	R\$ 916,00	R\$	4,97	R\$ 993,20	R\$ 4,40	R\$ 890,00	R\$ 4,65	R\$ 930,00
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R\$	3,25	R\$ 650,00	R\$	3,52	R\$ 704,60	R\$ 3,12	R\$ 624,00	R\$ 3,30	R\$ 660,00
182	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	1.200	R\$	1,75	R\$ 2.100,00	R\$	1,90	R\$ 2.277,60	R\$ 1,68	R\$ 2.016,00	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
183	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	UNIDADE	30	R\$	239,86	R\$ 11.493,00	R\$	249,02	R\$ 12.450,75	R\$ 220,29	R\$ 11.014,50	R\$ 233,06	R\$ 11.653,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HERNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	320	R\$	23,33	R\$ 2.823,60	R\$	25,49	R\$ 3.059,16	R\$ 22,56	R\$ 2.707,20	R\$ 23,86	R\$ 2.863,20
185	TERMOÍMETRO CLÍNICO	UNIDADE	30.000	R\$	1,11	R\$ 33.300,00	R\$	1,21	R\$ 36.270,00	R\$ 1,07	R\$ 32.100,00	R\$ 1,13	R\$ 33.900,00
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLUCEMIA)	PACOTE	30.000	R\$	20,40	R\$ 612.000,00	R\$	22,10	R\$ 663.000,00	R\$ 19,35	R\$ 586.500,00	R\$ 20,68	R\$ 620.400,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	UNIDADE	5	R\$	8,42	R\$ 42,10	R\$	9,13	R\$ 45,63	R\$ 8,08	R\$ 40,40	R\$ 8,54	R\$ 42,70
188	TUO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R\$	9,54	R\$ 47,70	R\$	10,34	R\$ 51,68	R\$ 9,13	R\$ 45,75	R\$ 9,68	R\$ 48,40
189	TUO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R\$	6,08	R\$ 30,40	R\$	6,59	R\$ 32,96	R\$ 5,84	R\$ 29,20	R\$ 6,17	R\$ 30,85
190	TUO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	10	R\$	9,35	R\$ 93,50	R\$	10,35	R\$ 103,48	R\$ 9,16	R\$ 91,60	R\$ 9,69	R\$ 96,90
191	TUO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R\$	8,98	R\$ 89,80	R\$	9,74	R\$ 97,37	R\$ 8,62	R\$ 86,20	R\$ 9,11	R\$ 91,10
192	TUO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	5	R\$	8,98	R\$ 44,90	R\$	9,74	R\$ 48,68	R\$ 8,62	R\$ 43,10	R\$ 9,11	R\$ 45,55
193	TUO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R\$	38,30	R\$ 191,50	R\$	41,50	R\$ 207,48	R\$ 36,71	R\$ 183,55	R\$ 38,84	R\$ 194,20
194	TUO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R\$	9,85	R\$ 49,25	R\$	10,67	R\$ 53,37	R\$ 9,45	R\$ 47,25	R\$ 9,99	R\$ 49,95
195	TUO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R\$	6,39	R\$ 31,95	R\$	6,93	R\$ 34,65	R\$ 6,13	R\$ 30,65	R\$ 6,48	R\$ 32,40
196	TUO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R\$	6,61	R\$ 33,05	R\$	7,16	R\$ 35,82	R\$ 6,34	R\$ 31,70	R\$ 6,70	R\$ 33,50
197	TUO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R\$	6,68	R\$ 33,40	R\$	7,24	R\$ 36,21	R\$ 6,41	R\$ 32,05	R\$ 6,78	R\$ 33,90
198	TUO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R\$	6,74	R\$ 33,70	R\$	7,31	R\$ 36,53	R\$ 6,47	R\$ 32,35	R\$ 6,84	R\$ 34,20
199	TUO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5	UNIDADE	12	R\$	32,08	R\$ 144,96	R\$	33,09	R\$ 157,09	R\$ 31,59	R\$ 139,08	R\$ 32,25	R\$ 147,00
200	HO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	700	R\$	36,00	R\$ 25.200,00	R\$	39,00	R\$ 27.300,00	R\$ 34,30	R\$ 24.150,00	R\$ 36,50	R\$ 25.550,00
201	TESTE URINÁRIO PARA H-PYLORI COM 50	UNIDADE	12	R\$	172,46	R\$ 2.069,52	R\$	186,84	R\$ 2.242,03	R\$ 165,38	R\$ 1.983,36	R\$ 174,86	R\$ 2.098,32
202	KIT COM SEIS CÂMULAS DE GLEDEI: Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA IMPEDIR A MORDELAGEM DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	6	R\$	1.435,60	R\$ 8.913,60	R\$	1.609,40	R\$ 9.656,40	R\$ 1.423,70	R\$ 8.542,20	R\$ 1.506,23	R\$ 9.037,38
203	TRINCA BIPOLAR REPOSIÇÃO CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$	1.435,60	R\$ 8.913,60	R\$	1.609,40	R\$ 9.656,40	R\$ 1.423,70	R\$ 8.542,20	R\$ 1.506,23	R\$ 9.037,38

FLS. 42
PROC 165

204	KIT C CATERETER VENCOSO CENTRAL DUPLIO LUMEN CONTENDO: 1. DUPLIO CATERETER LUMEN 8 RX 20 CM COM BARRIO PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE 1. METAL GUIA 0.32 POLIGADAS NA PONTA 7. PONTA FLEXÍVEL 8. GRAMPO PARA FIXAR O CATERETER (BORBOLETA) 1. TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6.35 CM, 1. BRACADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1. DILATADOR KIT 24	Kit	24	R\$ 537,60	R\$ 12.902,40	R\$ 502,40	R\$ 13.977,80	RUB R\$ 535,20	R\$ 545,07	R\$ 13.081,68
205	Sonda de GASTROSTOMIA 24 FR 6,07 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO, CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAIS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAIS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, DEVE DOPOR DE MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE	24	R\$ 111,32	R\$ 2.671,68	R\$ 120,60	R\$ 2.804,42	R\$ 106,69	R\$ 112,87	R\$ 2.708,88
206	TELA SUNG TIPO L KIT PARA PERINEOPLASTIA, COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 12CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R\$ 119,06	R\$ 476,24	R\$ 128,99	R\$ 515,94	R\$ 114,11	R\$ 120,72	R\$ 482,88
TOTAL :					R\$ 2.285.499,59	TOTAL :		R\$ 2.196.590,00		

LOTE 2			DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA CNPJ: 46.336.879/0001-48				RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 39.960.498/0001-70				AMAZONIAHOSPITALAR LTDA CNPJ/MFNº1.163.981/0001-50				VALOR ESTIMADO			
	QTD	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	Unitário	Total						
01	150	CAIXA	R\$ 13,51	R\$ 2.026,50	R\$	R\$ 2.196,00	R\$ 14,64	R\$ 1.942,50	R\$ 12,95	R\$ 1.942,50	R\$ 13,70	R\$ 2.055,00						
02	100	CAIXA	R\$ 7,51	R\$ 751,00	R\$	R\$ 814,00	R\$ 8,14	R\$ 720,00	R\$ 7,20	R\$ 720,00	R\$ 7,62	R\$ 762,00						
03	15.000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	R\$	R\$ 3.450,00	R\$ 0,23	R\$ 3.000,00	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00						
04	30.000	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00	R\$	R\$ 14.100,00	R\$ 0,47	R\$ 12.600,00	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00						
05	30.000	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00	R\$	R\$ 36.000,00	R\$ 1,20	R\$ 31.800,00	R\$ 1,06	R\$ 31.800,00	R\$ 1,12	R\$ 33.600,00						
06	10.000	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00	R\$	R\$ 12.800,00	R\$ 1,28	R\$ 11.300,00	R\$ 1,13	R\$ 11.300,00	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00						
07	5.000	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00	R\$	R\$ 2.350,00	R\$ 0,47	R\$ 2.100,00	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00						
08	3	UNIDADE	R\$ 211,33	R\$ 633,99	R\$	R\$ 686,85	R\$ 228,95	R\$ 607,59	R\$ 202,53	R\$ 607,59	R\$ 214,27	R\$ 642,81						
09	2	UNIDADE	R\$ 211,33	R\$ 422,66	R\$	R\$ 457,90	R\$ 228,95	R\$ 405,06	R\$ 202,53	R\$ 405,06	R\$ 214,27	R\$ 428,54						
10	3	UNIDADE	R\$ 252,07	R\$ 756,21	R\$	R\$ 819,24	R\$ 273,08	R\$ 724,71	R\$ 241,57	R\$ 724,71	R\$ 255,57	R\$ 766,71						
11	2	UNIDADE	R\$ 211,33	R\$ 422,66	R\$	R\$ 457,90	R\$ 228,95	R\$ 405,06	R\$ 202,53	R\$ 405,06	R\$ 214,27	R\$ 428,54						
12	3	UNIDADE	R\$ 211,33	R\$ 633,99	R\$	R\$ 686,85	R\$ 228,95	R\$ 607,59	R\$ 202,53	R\$ 607,59	R\$ 214,27	R\$ 642,81						
13	2	UNIDADE	R\$ 211,33	R\$ 422,66	R\$	R\$ 457,90	R\$ 228,95	R\$ 405,06	R\$ 202,53	R\$ 405,06	R\$ 214,27	R\$ 428,54						
14	3	UNIDADE	R\$ 17,97	R\$ 53,91	R\$	R\$ 58,44	R\$ 19,48	R\$ 51,69	R\$ 17,23	R\$ 51,69	R\$ 18,23	R\$ 54,69						
15	3	UNIDADE	R\$ 51,78	R\$ 155,34	R\$	R\$ 168,30	R\$ 56,10	R\$ 148,89	R\$ 48,63	R\$ 148,89	R\$ 52,50	R\$ 157,50						
16	3	UNIDADE	R\$ 64,14	R\$ 192,42	R\$	R\$ 208,47	R\$ 69,49	R\$ 184,41	R\$ 61,47	R\$ 184,41	R\$ 65,03	R\$ 195,09						
17	3	UNIDADE	R\$ 166,80	R\$ 500,40	R\$	R\$ 542,10	R\$ 180,70	R\$ 479,55	R\$ 159,85	R\$ 479,55	R\$ 169,12	R\$ 507,36						
18	5.000	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00	R\$	R\$ 9.100,00	R\$ 1,82	R\$ 8.050,00	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00						
19	5.000	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00	R\$	R\$ 6.400,00	R\$ 1,28	R\$ 5.650,00	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00						
20	200	CAIXA	R\$ 35,23	R\$ 7.046,00	R\$	R\$ 7.634,00	R\$ 38,17	R\$ 6.754,00	R\$ 33,77	R\$ 6.754,00	R\$ 35,72	R\$ 7.144,00						
21	100	CAIXA	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00	R\$	R\$ 7.638,00	R\$ 76,38	R\$ 6.757,00	R\$ 67,57	R\$ 6.757,00	R\$ 71,48	R\$ 7.148,00						
22	10	UNIDADE	R\$ 62,64	R\$ 626,40	R\$	R\$ 678,60	R\$ 67,86	R\$ 600,30	R\$ 60,03	R\$ 600,30	R\$ 63,51	R\$ 635,10						
23	5	UNIDADE	R\$ 424,80	R\$ 2.124,00	R\$	R\$ 2.301,00	R\$ 460,20	R\$ 2.035,50	R\$ 407,10	R\$ 2.035,50	R\$ 430,70	R\$ 2.153,50						

FLS. 153
PROC. 165

24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIPACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉREIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R\$	16,32	R\$ 81,60	R\$	17,68	R\$ 88,40	R\$ 15,64	R\$ 78,20	R\$ 16,55	R\$ 82,75
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 30 tubos, tamanho para tubos 1 mL a 2 mL, adicional identificação alfanumérica	UNIDADE	50	R\$	149,08	R\$ 7.454,00	R\$	161,52	R\$ 8.076,00	R\$ 142,88	R\$ 7.144,00	R\$ 151,16	R\$ 7.558,00
26	ESTANTE BÁSICO (SUPPORTO BÁSICO) C/ FUROS QUADRADOS 13 MM CAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R\$	113,87	R\$ 564,35	R\$	122,28	R\$ 611,40	R\$ 108,17	R\$ 540,85	R\$ 114,44	R\$ 572,20
27	ESTANTE BÁSICO (SUPPORTO BÁSICO) C/ FUROS QUADRADOS 17 MM CAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R\$	55,92	R\$ 279,60	R\$	60,59	R\$ 302,90	R\$ 53,59	R\$ 267,95	R\$ 56,70	R\$ 283,50
28	ESTANTE BÁSICO (SUPPORTO BÁSICO) C/ FUROS QUADRADOS 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R\$	55,70	R\$ 278,50	R\$	60,35	R\$ 301,75	R\$ 53,39	R\$ 268,95	R\$ 56,48	R\$ 282,40
29	COLETOR DE URINA INFANTIL, VOLUME 100ML, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R\$	1,50	R\$ 15.000,00	R\$	1,63	R\$ 16.300,00	R\$ 1,44	R\$ 14.400,00	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 91X20MM, VOL. 1,6 ML MATERIAL: VÍDRITO TUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$	84,00	R\$ 2.520,00	R\$	91,00	R\$ 2.730,00	R\$ 80,50	R\$ 2.415,00	R\$ 85,17	R\$ 2.555,10
31	COPO DE SEMENTIZAÇÃO COM BASE EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CAIXA	28	R\$	734,40	R\$ 20.563,20	R\$	795,60	R\$ 22.276,80	R\$ 703,80	R\$ 19.706,40	R\$ 744,60	R\$ 20.848,80
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOUR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CÉRCA DE 13 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	R\$	18,76	R\$ 18.760,00	R\$	20,34	R\$ 20.340,00	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00	R\$ 19,03	R\$ 19.030,00
LOTE 3				TOTAL :		R\$ 166.319,39	TOTAL :		R\$ 181.032,80	TOTAL :		R\$ 160.138,26	VALOR ESTIMADO
DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA CNPJ: 46.336.879/0001-48				PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
01	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R\$	30,84	R\$ 5.420,00	R\$	11,76	R\$ 5.880,00	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
02	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R\$	34,08	R\$ 10.224,00	R\$	36,92	R\$ 11.076,00	R\$ 32,66	R\$ 9.798,00	R\$ 34,55	R\$ 10.365,00
03	AFASTADOR MINISSOTA	Unidade	60	R\$	66,04	R\$ 3.962,40	R\$	71,56	R\$ 4.293,60	R\$ 63,30	R\$ 3.798,00	R\$ 66,97	R\$ 4.018,20
04	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R\$	23,38	R\$ 140,28	R\$	25,94	R\$ 152,04	R\$ 22,42	R\$ 134,52	R\$ 23,71	R\$ 142,26
05	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R\$	39,85	R\$ 797,00	R\$	43,18	R\$ 863,60	R\$ 38,20	R\$ 764,00	R\$ 40,41	R\$ 808,20
06	AGULHA GENGIVAL CURTA 305 C/100 UNO	Pacote	60.000	R\$	0,92	R\$ 55.200,00	R\$	1,01	R\$ 60.600,00	R\$ 0,89	R\$ 53.400,00	R\$ 0,94	R\$ 56.400,00
07	AGULHA GENGIVAL LONGA 276 C/100 UNO	Pacote	35.000	R\$	0,88	R\$ 30.800,00	R\$	0,97	R\$ 33.950,00	R\$ 0,86	R\$ 30.100,00	R\$ 0,90	R\$ 31.500,00
08	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R\$	104,36	R\$ 4.705,20	R\$	113,29	R\$ 5.098,05	R\$ 100,22	R\$ 4.509,90	R\$ 106,02	R\$ 4.770,90
09	ALAVANCA APICAL N 304 BETA P/RAIZES	Pacote	45	R\$	81,68	R\$ 3.675,60	R\$	88,50	R\$ 3.982,50	R\$ 78,29	R\$ 3.523,05	R\$ 82,82	R\$ 3.726,90
10	ALAVANCA APICAL N 304 BETA P/RAIZES	Pacote	45	R\$	81,68	R\$ 3.675,60	R\$	88,50	R\$ 3.982,50	R\$ 78,29	R\$ 3.523,05	R\$ 82,82	R\$ 3.726,90
11	ALAVANCA SELDM 1.4 P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R\$	79,35	R\$ 4.761,00	R\$	85,97	R\$ 5.158,20	R\$ 76,05	R\$ 4.563,00	R\$ 80,46	R\$ 4.827,60
12	ALAVANCA SELDM 1.4 P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R\$	61,24	R\$ 3.674,40	R\$	66,36	R\$ 3.981,60	R\$ 58,70	R\$ 3.522,00	R\$ 62,10	R\$ 3.726,00
13	ALAVANCA SELDM N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R\$	79,35	R\$ 7.935,00	R\$	85,97	R\$ 8.597,00	R\$ 76,05	R\$ 7.605,00	R\$ 80,46	R\$ 8.046,00
14	APLIC DESC BRUSH FNO C/100 VERDE	POTE	50	R\$	29,91	R\$ 1.495,50	R\$	32,41	R\$ 1.620,50	R\$ 28,67	R\$ 1.433,50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R\$	19,04	R\$ 9.520,00	R\$	20,64	R\$ 10.320,00	R\$ 18,26	R\$ 9.130,00	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
16	APLICADOR DICAL DUPLCO ANGULAR	Unidade	85	R\$	23,00	R\$ 1.485,00	R\$	24,93	R\$ 1.620,45	R\$ 22,05	R\$ 1.433,25	R\$ 23,33	R\$ 1.516,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/100X1 BML	TUBETES	3.000	R\$	8,68	R\$ 26.040,00	R\$	9,42	R\$ 28.260,00	R\$ 8,33	R\$ 24.960,00	R\$ 8,81	R\$ 26.430,00
18	BARBADOR DESC COT C/100 UNO	PACOTE	250	R\$	36,06	R\$ 9.015,00	R\$	39,07	R\$ 9.767,50	R\$ 34,56	R\$ 8.640,00	R\$ 36,56	R\$ 9.140,00
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X75X50MM C/25	Unidade	250	R\$	3,78	R\$ 945,00	R\$	4,10	R\$ 1.025,00	R\$ 3,63	R\$ 907,50	R\$ 3,84	R\$ 960,00
20	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	35	R\$	153,40	R\$ 8.448,00	R\$	166,40	R\$ 9.152,00	R\$ 147,20	R\$ 8.096,00	R\$ 155,73	R\$ 8.565,15
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R\$	455,23	R\$ 25.037,65	R\$	493,17	R\$ 27.124,35	R\$ 436,27	R\$ 23.964,85	R\$ 461,56	R\$ 25.385,80
22	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R\$	455,23	R\$ 25.037,65	R\$	493,17	R\$ 27.124,35	R\$ 436,27	R\$ 23.964,85	R\$ 461,56	R\$ 25.385,80
23	BENZOCAINA 200MG 20% 120 TUTTI-FRUITI	Unidade	250	R\$	40,12	R\$ 10.030,00	R\$	43,48	R\$ 10.870,00	R\$ 38,46	R\$ 9.615,00	R\$ 40,69	R\$ 10.172,50
24	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	Unidade	30	R\$	27,84	R\$ 835,20	R\$	30,16	R\$ 904,80	R\$ 26,68	R\$ 800,40	R\$ 28,23	R\$ 846,90
25	BROCA CARBIDE 02 FIOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$	22,39	R\$ 3.358,50	R\$	24,26	R\$ 3.639,00	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
26	BROCA CARBIDE 08 FIOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$	22,39	R\$ 3.358,50	R\$	24,26	R\$ 3.639,00	R\$ 20,03	R\$ 3.004,50	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FIOS	Unidade	150	R\$	20,89	R\$ 3.133,50	R\$	22,64	R\$ 3.396,00	R\$ 19,23	R\$ 2.284,50	R\$ 16,11	R\$ 2.416,50
28	BROCA CARBIDE 556 FIOS	Unidade	150	R\$	15,88	R\$ 2.382,00	R\$	17,22	R\$ 2.583,00	R\$ 16,91	R\$ 2.536,50	R\$ 18,41	R\$ 2.761,50
29	BROCA CARBIDE 702 FIO C/20 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$	38,50	R\$ 5.775,00	R\$	41,72	R\$ 6.258,00	R\$ 36,86	R\$ 5.536,50	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
30	BROCA CARBIDE 703 FIOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$	38,50	R\$ 5.775,00	R\$	41,72	R\$ 6.258,00	R\$ 36,86	R\$ 5.536,50	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R\$	6,87	R\$ 1.030,50	R\$	7,45	R\$ 1.117,50	R\$ 6,59	R\$ 988,50	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R\$	6,87	R\$ 1.030,50	R\$	7,45	R\$ 1.117,50	R\$ 6,59	R\$ 988,50	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R\$	6,87	R\$ 1.030,50	R\$	7,45	R\$ 1.117,50	R\$ 6,59	R\$ 988,50	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R\$	6,87	R\$ 1.030,50	R\$	7,45	R\$ 1.117,50	R\$ 6,59	R\$ 988,50	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R\$	6,87	R\$ 1.030,50	R\$	7,45	R\$ 1.117,50	R\$ 6,59	R\$ 988,50	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50

44
FLS. 165
PROC.

36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R\$	12,48	R\$ 1.872,00	R\$	13,52	R\$ 2.028,00	R\$ 11,96	R\$ 1.794,00	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R\$	6,87	R\$ 1.030,50	R\$	7,45	R\$ 1.117,50	R\$ 6,59	R\$ 988,50	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R\$	6,87	R\$ 1.030,50	R\$	7,45	R\$ 1.117,50	R\$ 6,59	R\$ 988,50	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R\$	11,91	R\$ 1.786,50	R\$	12,91	R\$ 1.936,50	R\$ 11,42	R\$ 1.713,00	R\$ 12,08	R\$ 1.812,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R\$	11,38	R\$ 1.707,00	R\$	12,34	R\$ 1.851,00	R\$ 10,92	R\$ 1.638,00	R\$ 11,55	R\$ 1.732,50
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EFFF	Unidade	150	R\$	25,08	R\$ 3.762,00	R\$	27,17	R\$ 4.075,50	R\$ 24,04	R\$ 3.606,00	R\$ 25,43	R\$ 3.814,50
42	BROCA DIAMANTADA 3185 EFFF	Unidade	150	R\$	17,18	R\$ 2.577,00	R\$	18,62	R\$ 2.793,00	R\$ 16,47	R\$ 2.470,50	R\$ 17,42	R\$ 2.613,00
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R\$	12,48	R\$ 1.872,00	R\$	13,52	R\$ 2.028,00	R\$ 11,96	R\$ 1.794,00	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R\$	12,48	R\$ 1.872,00	R\$	13,52	R\$ 2.028,00	R\$ 11,96	R\$ 1.794,00	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R\$	15,22	R\$ 1.826,40	R\$	16,50	R\$ 2.028,00	R\$ 14,66	R\$ 1.752,00	R\$ 15,44	R\$ 1.852,80
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R\$	27,58	R\$ 1.654,80	R\$	29,89	R\$ 1.793,40	R\$ 26,44	R\$ 1.586,40	R\$ 27,97	R\$ 1.678,20
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R\$	27,52	R\$ 550,40	R\$	29,83	R\$ 596,60	R\$ 26,39	R\$ 527,80	R\$ 27,91	R\$ 558,20
48	CAVALADOR 6335 WHITE P/ILICATO N 1	Unidade	12	R\$	23,01	R\$ 276,12	R\$	24,94	R\$ 299,28	R\$ 22,06	R\$ 264,72	R\$ 23,34	R\$ 280,08
49	CANIVADOR CAVEX 6000 - DENTEX UNIDADE + 3 PONTAS PERIO SUPRAGINGIVAL	Unidade	25	R\$	143,38	R\$ 3.584,75	R\$	153,37	R\$ 3.834,25	R\$ 137,44	R\$ 3.435,50	R\$ 145,80	R\$ 3.645,00
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R\$	293,34	R\$ 7.333,50	R\$	317,79	R\$ 7.944,75	R\$ 281,12	R\$ 7.028,00	R\$ 297,42	R\$ 7.435,50
51	CAVALADOR PAIVA DUPLIO N 1 E 2	Unidade	6	R\$	210,50	R\$ 1.263,00	R\$	228,05	R\$ 1.368,30	R\$ 201,74	R\$ 1.210,44	R\$ 213,43	R\$ 1.280,58
52	CAVALADOR PAIVA DUPLIO N 3 E 4	Unidade	6	R\$	122,10	R\$ 732,60	R\$	132,28	R\$ 793,68	R\$ 117,02	R\$ 702,12	R\$ 123,80	R\$ 742,80
53	CANETA ALTA ROTACAO 2-25/5 SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R\$	1.671,52	R\$ 33.430,40	R\$	1.810,83	R\$ 36.216,60	R\$ 1.601,89	R\$ 32.037,80	R\$ 1.694,75	R\$ 33.895,00
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML OOT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R\$	59,20	R\$ 3.552,00	R\$	64,15	R\$ 3.849,00	R\$ 56,75	R\$ 3.405,00	R\$ 60,03	R\$ 3.601,80
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML OOT BUCAL CHLORCLEAR	Unidade	60	R\$	26,97	R\$ 1.618,20	R\$	29,23	R\$ 1.753,80	R\$ 25,86	R\$ 1.551,60	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
56	CORTANTE BLACK DUPLIO 6-8 ENXADA	Unidade	20	R\$	17,37	R\$ 347,40	R\$	18,83	R\$ 376,60	R\$ 16,66	R\$ 333,20	R\$ 17,62	R\$ 352,40
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	37	R\$	59,68	R\$ 1.014,56	R\$	64,67	R\$ 1.089,39	R\$ 57,21	R\$ 972,57	R\$ 60,52	R\$ 1.028,84
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	37	R\$	52,41	R\$ 890,97	R\$	56,79	R\$ 965,43	R\$ 50,24	R\$ 854,08	R\$ 53,15	R\$ 903,55
59	CUBA RIM INOX 38X22CM 740ML	Unidade	20	R\$	87,24	R\$ 1.744,80	R\$	94,51	R\$ 1.890,20	R\$ 83,61	R\$ 1.672,20	R\$ 88,45	R\$ 1.769,00
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R\$	38,29	R\$ 4.594,80	R\$	41,49	R\$ 4.978,80	R\$ 36,70	R\$ 4.404,00	R\$ 38,83	R\$ 4.659,60
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R\$	61,04	R\$ 3.052,00	R\$	66,14	R\$ 3.307,00	R\$ 58,51	R\$ 2.925,50	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R\$	26,88	R\$ 1.888,60	R\$	29,24	R\$ 2.046,80	R\$ 25,87	R\$ 1.810,90	R\$ 27,36	R\$ 1.915,20
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	50	R\$	60,26	R\$ 3.013,00	R\$	65,29	R\$ 3.264,50	R\$ 57,76	R\$ 2.888,00	R\$ 61,10	R\$ 3.055,00
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R\$	27,84	R\$ 1.392,00	R\$	30,16	R\$ 1.508,00	R\$ 26,68	R\$ 1.334,00	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R\$	69,76	R\$ 3.488,00	R\$	75,59	R\$ 3.779,50	R\$ 66,87	R\$ 3.343,50	R\$ 70,74	R\$ 3.597,00
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R\$	27,98	R\$ 1.398,00	R\$	30,32	R\$ 1.516,00	R\$ 26,82	R\$ 1.341,00	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R\$	27,98	R\$ 1.398,00	R\$	30,32	R\$ 1.516,00	R\$ 26,82	R\$ 1.341,00	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R\$	69,76	R\$ 3.488,00	R\$	75,59	R\$ 3.779,50	R\$ 66,87	R\$ 3.343,50	R\$ 70,74	R\$ 3.597,00
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R\$	20,97	R\$ 1.048,50	R\$	22,73	R\$ 1.136,50	R\$ 20,11	R\$ 1.005,50	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
70	DESINFETANTE HOSP GERMIN 1000ML	Unidade	100	R\$	38,40	R\$ 3.840,00	R\$	41,60	R\$ 4.160,00	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00	R\$ 38,93	R\$ 3.893,00
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	Pacote	200	R\$	39,13	R\$ 7.824,00	R\$	42,38	R\$ 8.476,00	R\$ 37,49	R\$ 7.498,00	R\$ 39,66	R\$ 7.932,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURACAO	Unidade	50	R\$	27,48	R\$ 1.374,00	R\$	29,77	R\$ 1.489,50	R\$ 26,34	R\$ 1.317,00	R\$ 27,86	R\$ 1.393,00
73	ESCAVADOR DUPLIO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R\$	20,62	R\$ 1.031,00	R\$	22,35	R\$ 1.117,50	R\$ 19,77	R\$ 988,50	R\$ 20,91	R\$ 1.045,50
74	ESCAVADOR DUPLIO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R\$	30,96	R\$ 1.548,00	R\$	33,54	R\$ 1.677,00	R\$ 28,67	R\$ 1.483,50	R\$ 31,39	R\$ 1.569,50
75	ESCOVA DE ACO P/IMPEDIDA DE BROCAS	Unidade	20	R\$	29,13	R\$ 582,60	R\$	31,57	R\$ 631,40	R\$ 27,98	R\$ 558,60	R\$ 29,54	R\$ 590,80
76	ESPELHO DE MAO	Unidade	23	R\$	134,08	R\$ 3.083,84	R\$	145,27	R\$ 3.341,21	R\$ 128,51	R\$ 2.955,73	R\$ 135,95	R\$ 3.126,85
77	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R\$	4,39	R\$ 1.536,50	R\$	4,76	R\$ 1.666,00	R\$ 4,21	R\$ 1.473,50	R\$ 4,45	R\$ 1.557,50
78	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R\$	9,90	R\$ 2.970,00	R\$	10,73	R\$ 3.219,00	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
79	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOM	Unidade	30	R\$	490,30	R\$ 14.709,00	R\$	531,17	R\$ 15.935,10	R\$ 469,88	R\$ 14.056,40	R\$ 497,12	R\$ 14.913,60
80	ESTOJO LISO INOX 25X12X6 CM ECONOM	Unidade	20	R\$	584,83	R\$ 11.696,60	R\$	633,57	R\$ 12.671,40	R\$ 560,47	R\$ 11.209,40	R\$ 592,96	R\$ 11.859,20
81	ESTOJO LISO INOX 31X16X6 CM ECONOM	Unidade	50	R\$	492,20	R\$ 24.610,00	R\$	533,23	R\$ 26.661,50	R\$ 471,70	R\$ 23.585,00	R\$ 499,04	R\$ 24.952,00
82	FLUOR RADIOG. FRAP. ADT E-SPED C/150 Und	Unidade	50	R\$	31,09	R\$ 1.551,50	R\$	33,62	R\$ 1.681,00	R\$ 30,74	R\$ 1.487,00	R\$ 31,46	R\$ 1.573,00
83	FLUOR GEL ACTUAL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R\$	14,98	R\$ 1.498,00	R\$	16,24	R\$ 1.624,00	R\$ 14,37	R\$ 1.437,00	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
84	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R\$	201,51	R\$ 11.063,05	R\$	218,31	R\$ 12.007,05	R\$ 193,12	R\$ 10.621,80	R\$ 204,31	R\$ 11.237,05
85	FORCEPS ADULTO N 69	Unidade	55	R\$	189,20	R\$ 10.408,00	R\$	204,98	R\$ 11.273,90	R\$ 181,33	R\$ 9.973,15	R\$ 191,84	R\$ 10.551,20
86	FORCEPS ADULTO N 01	Unidade	55	R\$	220,32	R\$ 13.219,20	R\$	236,68	R\$ 14.320,80	R\$ 211,14	R\$ 12.668,40	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
87	FORCEPS ADULTO N 130	Unidade	60	R\$	220,32	R\$ 13.219,20	R\$	236,68	R\$ 14.320,80	R\$ 211,14	R\$ 12.668,40	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
88	FORCEPS ADULTO N 151	Unidade	60	R\$	220,32	R\$ 13.219,20	R\$	236,68	R\$ 14.320,80	R\$ 211,14	R\$ 12.668,40	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80

FLS. 45

91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R\$	201,51	R\$ 12.090,60	R\$	218,11	R\$ 13.098,60	R\$ 11.587,20	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R\$	201,51	R\$ 12.090,60	R\$	218,11	R\$ 13.098,60	R\$ 11.587,20	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R\$	189,20	R\$ 11.352,00	R\$	204,98	R\$ 12.298,80	R\$ 10.879,80	R\$ 191,64	R\$ 11.510,40
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R\$	189,20	R\$ 11.352,00	R\$	204,98	R\$ 12.298,80	R\$ 10.879,80	R\$ 191,64	R\$ 11.510,40
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R\$	201,51	R\$ 12.090,60	R\$	218,11	R\$ 13.098,60	R\$ 11.587,20	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R\$	378,40	R\$ 13.244,00	R\$	409,95	R\$ 14.348,25	R\$ 12.692,75	R\$ 383,67	R\$ 13.428,45
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R\$	163,14	R\$ 5.709,90	R\$	176,74	R\$ 6.185,90	R\$ 4.672,25	R\$ 185,41	R\$ 5.789,35
98	FORCEPS INF N 3 P/RAZES	Unidade	30	R\$	163,14	R\$ 4.894,20	R\$	176,74	R\$ 5.302,20	R\$ 4.690,50	R\$ 165,41	R\$ 4.962,30
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R\$	189,22	R\$ 3.784,40	R\$	205,00	R\$ 4.100,00	R\$ 3.627,00	R\$ 191,86	R\$ 3.837,20
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R\$	94,68	R\$ 1.893,60	R\$	102,57	R\$ 2.051,40	R\$ 1.814,80	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R\$	89,88	R\$ 1.797,60	R\$	97,37	R\$ 1.947,40	R\$ 1.722,80	R\$ 91,13	R\$ 1.822,60
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R\$	189,20	R\$ 3.784,40	R\$	204,98	R\$ 4.099,60	R\$ 3.626,60	R\$ 191,84	R\$ 3.836,80
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R\$	91,92	R\$ 1.838,40	R\$	99,59	R\$ 1.991,60	R\$ 1.761,80	R\$ 93,20	R\$ 1.864,00
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R\$	28,94	R\$ 289,40	R\$	31,36	R\$ 313,60	R\$ 277,40	R\$ 29,35	R\$ 293,50
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R\$	732,30	R\$ 14.846,00	R\$	792,33	R\$ 15.866,60	R\$ 14.035,80	R\$ 742,47	R\$ 14.849,40
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R\$	116,12	R\$ 6.967,20	R\$	125,81	R\$ 7.548,60	R\$ 6.677,40	R\$ 117,74	R\$ 7.064,40
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R\$	59,20	R\$ 5.920,00	R\$	64,15	R\$ 6.415,00	R\$ 5.675,00	R\$ 60,03	R\$ 6.003,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R\$	13,35	R\$ 534,00	R\$	14,47	R\$ 578,80	R\$ 512,00	R\$ 13,54	R\$ 541,60
109	HIDICAL 2AG KIT HIDROX-CALCON-PASTA BASE 136G+11G	Unidade	50	R\$	54,03	R\$ 2.701,50	R\$	58,54	R\$ 2.927,00	R\$ 2.589,50	R\$ 54,79	R\$ 2.739,50
110	IONOMERO VIBRO P/RETAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL	Frasco	150	R\$	72,63	R\$ 10.894,50	R\$	78,69	R\$ 11.803,50	R\$ 10.441,50	R\$ 73,64	R\$ 11.046,00
111	IONOMERO VIBRO P/RETAURACAO PO-LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R\$	83,71	R\$ 5.022,60	R\$	90,69	R\$ 5.441,40	R\$ 4.813,80	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
112	IONOMERO VIBRO P/REST PO-LIQ 10G+4G A3	Caixa	60	R\$	83,71	R\$ 5.022,60	R\$	90,69	R\$ 5.441,40	R\$ 4.813,80	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R\$	137,18	R\$ 9.602,60	R\$	148,62	R\$ 10.403,40	R\$ 9.202,90	R\$ 139,09	R\$ 9.736,30
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R\$	19,15	R\$ 95.750,00	R\$	20,75	R\$ 103.750,00	R\$ 91.800,00	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Unidade	45	R\$	101,28	R\$ 4.577,60	R\$	109,22	R\$ 4.937,40	R\$ 4.387,70	R\$ 102,69	R\$ 4.621,05
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	AMPOLA	15.000	R\$	6,02	R\$ 90.300,00	R\$	6,53	R\$ 97.950,00	R\$ 86.700,00	R\$ 6,11	R\$ 91.650,00
117	ANESTESICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	Unidade	45	R\$	66,24	R\$ 2.980,80	R\$	71,76	R\$ 3.229,20	R\$ 2.856,60	R\$ 67,16	R\$ 3.022,20
118	LIMA P/OSSEO 11	Unidade	45	R\$	68,86	R\$ 3.098,70	R\$	74,61	R\$ 3.357,45	R\$ 2.970,00	R\$ 69,82	R\$ 3.141,90
119	LIMA P/OSSEO 12	Unidade	45	R\$	68,86	R\$ 3.098,70	R\$	74,61	R\$ 3.357,45	R\$ 2.970,00	R\$ 69,82	R\$ 3.141,90
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R\$	596,02	R\$ 6.556,22	R\$	645,70	R\$ 7.102,70	R\$ 6.283,20	R\$ 604,31	R\$ 6.647,41
121	MANIBULA P/ CONTRA ANGULO	Unidade	60	R\$	6,56	R\$ 393,60	R\$	7,12	R\$ 427,20	R\$ 378,00	R\$ 6,66	R\$ 399,60
122	MAXEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R\$	39,34	R\$ 5.901,00	R\$	42,63	R\$ 6.394,50	R\$ 5.656,50	R\$ 39,89	R\$ 5.983,50
123	ANESTESICO MEPAVACINA 2% C/7 C/20X1,8ML	TUBITES	2.500	R\$	7,83	R\$ 19.575,00	R\$	8,49	R\$ 21.225,00	R\$ 18.775,00	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ANGULO	Unidade	25	R\$	1.213,77	R\$ 30.344,25	R\$	1.314,93	R\$ 32.873,25	R\$ 29.080,25	R\$ 1.230,64	R\$ 30.766,00
125	ORTURADOR PROX 25G CIMENTO ORTUR C/FLUOR	Unidade	150	R\$	23,10	R\$ 3.465,00	R\$	25,03	R\$ 3.754,50	R\$ 3.321,00	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00
126	CAVITADOR CAVITEX 6000 - DENTIFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PERIO SUPRAGEINGVAL	Unidade	120	R\$	1.433,48	R\$ 172.085,60	R\$	1.553,37	R\$ 186.404,40	R\$ 164.896,80	R\$ 1.453,80	R\$ 174.456,00
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAXA	Unidade	120	R\$	55,48	R\$ 6.705,60	R\$	60,55	R\$ 7.266,00	R\$ 6.427,20	R\$ 56,66	R\$ 6.799,20
128	PANEL CARBORO C/12 TRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R\$	11,52	R\$ 1.382,40	R\$	12,48	R\$ 1.497,60	R\$ 1.324,80	R\$ 11,68	R\$ 1.401,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R\$	14,53	R\$ 1.453,00	R\$	15,75	R\$ 1.575,00	R\$ 1.393,00	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R\$	14,53	R\$ 1.453,00	R\$	15,75	R\$ 1.575,00	R\$ 1.393,00	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R\$	54,81	R\$ 3.288,60	R\$	59,39	R\$ 3.563,40	R\$ 3.152,40	R\$ 55,58	R\$ 3.334,80
132	PINCA ALLIS 13CM	Unidade	12	R\$	73,95	R\$ 887,40	R\$	80,12	R\$ 961,44	R\$ 850,56	R\$ 74,98	R\$ 899,76
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R\$	159,91	R\$ 1.918,92	R\$	173,24	R\$ 2.078,88	R\$ 1.839,00	R\$ 162,13	R\$ 1.945,56
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R\$	32,17	R\$ 1.125,95	R\$	34,86	R\$ 1.220,10	R\$ 1.079,40	R\$ 32,62	R\$ 1.141,70
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R\$	51,22	R\$ 1.792,70	R\$	55,50	R\$ 1.942,50	R\$ 1.718,50	R\$ 51,94	R\$ 1.817,90
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO LACM	Unidade	8	R\$	30,92	R\$ 247,36	R\$	33,51	R\$ 268,08	R\$ 237,12	R\$ 31,36	R\$ 250,88
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R\$	76,63	R\$ 2.298,90	R\$	83,02	R\$ 2.490,60	R\$ 2.203,20	R\$ 77,70	R\$ 2.331,00
138	PINCA BACORHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R\$	57,08	R\$ 342,36	R\$	61,92	R\$ 370,92	R\$ 328,14	R\$ 57,86	R\$ 347,16
139	PINCA BACORHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R\$	63,94	R\$ 380,04	R\$	68,63	R\$ 411,78	R\$ 364,26	R\$ 64,23	R\$ 385,38
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	10	R\$	71,53	R\$ 715,30	R\$	77,59	R\$ 775,00	R\$ 685,60	R\$ 72,53	R\$ 725,30
141	PINCA CRILLE RETA JACM REF 0203	Unidade	40	R\$	62,94	R\$ 2.517,60	R\$	68,19	R\$ 2.727,60	R\$ 2.412,80	R\$ 63,82	R\$ 2.552,80
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R\$	62,94	R\$ 2.517,60	R\$	68,19	R\$ 2.727,60	R\$ 2.412,80	R\$ 63,82	R\$ 2.552,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R\$	62,94	R\$ 2.517,60	R\$	68,19	R\$ 2.727,60	R\$ 2.412,80	R\$ 63,82	R\$ 2.552,80
144	PINCA HEMOST KELLY RETA JACM - ICE	Unidade	12	R\$	90,75	R\$ 1.088,76	R\$	98,30	R\$ 1.179,60	R\$ 1.043,52	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
145	PINCA KELLY CURVA 15CM	Unidade	12	R\$	62,23	R\$ 746,76	R\$	67,42	R\$ 808,04	R\$ 715,68	R\$ 63,10	R\$ 757,20

46
R\$ 26.50

146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231, HEMOSTATICA	Unidade	20	R\$	71,53	R\$ 1.430,80	R\$ 1.550,00	R\$ 1.371,20	R\$ 72,53	R\$ 1.450,80
147	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	Pacote	200	R\$	16,80	R\$ 3.360,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.220,00	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00
148	TOUCA BANDA MATRIZ METALICA Embalagem com 1 rolo 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$	3,78	R\$ 378,00	R\$ 410,00	R\$ 363,00	R\$ 3,84	R\$ 384,00
149	FITA BANDA MATRIZ METALICA Embalagem com 1 rolo 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$	3,78	R\$ 378,00	R\$ 410,00	R\$ 363,00	R\$ 3,84	R\$ 384,00
150	TIRA DE LIMA DE AÇO	PACOTE	100	R\$	15,90	R\$ 1.590,00	R\$ 1.723,00	R\$ 1.524,00	R\$ 16,12	R\$ 1.612,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R\$	46,18	R\$ 1.616,30	R\$ 1.751,40	R\$ 1.549,45	R\$ 46,83	R\$ 1.639,05
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R\$	122,91	R\$ 2.458,20	R\$ 2.663,20	R\$ 2.356,00	R\$ 124,62	R\$ 2.492,40
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R\$	83,36	R\$ 5.001,60	R\$ 5.419,20	R\$ 4.794,00	R\$ 84,53	R\$ 5.071,80
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R\$	104,16	R\$ 2.083,20	R\$ 2.256,80	R\$ 1.996,40	R\$ 105,61	R\$ 2.112,20
155	UNILORADOR NIS	Unidade	80	R\$	44,44	R\$ 3.555,20	R\$ 3.852,80	R\$ 3.408,00	R\$ 45,07	R\$ 3.605,60
156	FIXADOR RADIOGRAFICO	Unidade	100	R\$	19,58	R\$ 1.958,00	R\$ 2.122,00	R\$ 1.877,00	R\$ 19,86	R\$ 1.986,00
157	PORTA MATRIZWORKY ADT	Unidade	50	R\$	107,66	R\$ 5.383,00	R\$ 5.832,00	R\$ 5.159,00	R\$ 109,16	R\$ 5.458,00
158	TIRA LIMA DE POLÍESTER	PACOTE	70	R\$	22,65	R\$ 1.585,50	R\$ 1.718,50	R\$ 1.520,40	R\$ 22,97	R\$ 1.607,90
159	PORTA RX ODONTOLOGICO M FUROS C/10	PACOTE	56	R\$	9,60	R\$ 537,60	R\$ 582,40	R\$ 515,20	R\$ 9,73	R\$ 544,88
160	PORTA RX ODONTOLOGICO F FUROS C/10	PACOTE	56	R\$	7,20	R\$ 403,20	R\$ 436,80	R\$ 386,40	R\$ 7,30	R\$ 408,80
161	POSICIONADOR COM E KIT ADT	KIT	30	R\$	132,33	R\$ 3.969,90	R\$ 4.300,80	R\$ 3.804,80	R\$ 134,17	R\$ 4.025,10
162	POSICIONADOR COM KIT INF	KIT	30	R\$	132,33	R\$ 3.969,90	R\$ 4.301,10	R\$ 3.804,90	R\$ 134,18	R\$ 4.025,40
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R\$	17,95	R\$ 897,50	R\$ 972,50	R\$ 860,50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R\$	150,76	R\$ 1.809,12	R\$ 1.960,08	R\$ 1.733,88	R\$ 152,86	R\$ 1.834,32
165	TESOURA IRS	UNIDADE	150	R\$	53,53	R\$ 8.029,50	R\$ 8.700,00	R\$ 7.696,50	R\$ 54,28	R\$ 8.142,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R\$	671,14	R\$ 2.685,44	R\$ 2.892,56	R\$ 2.381,88	R\$ 629,99	R\$ 2.519,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R\$	53,56	R\$ 2.142,40	R\$ 2.321,80	R\$ 2.053,60	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R\$	37,48	R\$ 1.499,20	R\$ 1.624,80	R\$ 1.437,20	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R\$	53,56	R\$ 3.213,60	R\$ 3.482,40	R\$ 3.080,40	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60
170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$	82,39	R\$ 8.239,00	R\$ 8.926,00	R\$ 7.896,00	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R\$	37,48	R\$ 2.998,40	R\$ 3.249,60	R\$ 2.874,40	R\$ 38,01	R\$ 3.040,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R\$	53,56	R\$ 3.213,60	R\$ 3.482,40	R\$ 3.080,40	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$	82,39	R\$ 8.239,00	R\$ 8.926,00	R\$ 7.896,00	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R\$	29,96	R\$ 1.797,60	R\$ 1.948,20	R\$ 1.723,20	R\$ 30,38	R\$ 1.822,80
175	RESINA A3.5 DENTINA 4G	Unidade	50	R\$	82,78	R\$ 4.139,00	R\$ 4.484,50	R\$ 3.967,00	R\$ 83,94	R\$ 4.197,00
176	RESINA A3.5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R\$	53,56	R\$ 2.142,40	R\$ 2.321,80	R\$ 2.053,60	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
177	RESINA A3.5 FLOW 2G	Unidade	40	R\$	37,48	R\$ 1.499,20	R\$ 1.624,80	R\$ 1.437,20	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R\$	51,52	R\$ 2.576,00	R\$ 2.791,50	R\$ 2.469,50	R\$ 52,25	R\$ 2.612,50
179	RESINA D31 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$	53,56	R\$ 2.678,00	R\$ 2.902,00	R\$ 2.567,00	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
180	RESINA D32 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$	53,56	R\$ 2.678,00	R\$ 2.902,00	R\$ 2.567,00	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
181	RESINA D33 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$	53,56	R\$ 2.678,00	R\$ 2.902,00	R\$ 2.567,00	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
182	RESINA D34 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$	53,56	R\$ 2.678,00	R\$ 2.902,00	R\$ 2.567,00	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
183	RESINA E1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	25	R\$	73,69	R\$ 1.842,25	R\$ 1.996,00	R\$ 1.974,00	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
184	RESINA E2 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	25	R\$	82,39	R\$ 2.059,75	R\$ 2.231,50	R\$ 1.974,00	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
185	RESINA E3 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	25	R\$	82,39	R\$ 2.059,75	R\$ 2.231,50	R\$ 1.974,00	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
186	RESINA E4 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	25	R\$	82,39	R\$ 2.059,75	R\$ 2.231,50	R\$ 1.974,00	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
187	RESINA E44 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	25	R\$	109,22	R\$ 2.750,50	R\$ 2.958,25	R\$ 2.617,00	R\$ 110,74	R\$ 2.768,50
188	RO DE SUTURA ODONTOLOGICO 3.0 NYLON	CAIXA	100	R\$	86,40	R\$ 8.640,00	R\$ 9.360,00	R\$ 8.280,00	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R\$	34,94	R\$ 3.494,00	R\$ 3.786,00	R\$ 3.349,00	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UND	Pacote	500	R\$	8,31	R\$ 4.155,00	R\$ 4.505,00	R\$ 3.985,00	R\$ 8,43	R\$ 4.215,00
191	SOLO HEMOSTATICA 10ML	Unidade	150	R\$	34,09	R\$ 5.113,50	R\$ 5.541,00	R\$ 4.902,00	R\$ 34,57	R\$ 5.185,50
192	FUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R\$	21,16	R\$ 8.464,00	R\$ 9.176,00	R\$ 8.116,00	R\$ 21,46	R\$ 8.584,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Unidade	200	R\$	22,23	R\$ 889,20	R\$ 963,60	R\$ 852,40	R\$ 22,54	R\$ 901,60
194	ABAXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	2	R\$	14,30	R\$ 2.640,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.530,00	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
195	DIAMETRO DE FUSO DE DEDO	UNIDADE	2	R\$	97,83	R\$ 195,66	R\$ 211,98	R\$ 187,52	R\$ 99,19	R\$ 198,38
196	MONITOR DE GLUCOSE SIMPLES ONCALL PLUS	LITRO	300	R\$	67,06	R\$ 134,12	R\$ 145,32	R\$ 128,56	R\$ 68,00	R\$ 136,00
197	ALCOOL 70% 1000ML	UNIDADE	50	R\$	14,54	R\$ 4.362,00	R\$ 4.728,00	R\$ 4.182,00	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	CAIXA	60	R\$	57,48	R\$ 3.448,80	R\$ 3.736,20	R\$ 3.305,40	R\$ 58,28	R\$ 3.496,80
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$	56,40	R\$ 39.480,00	R\$ 42.770,00	R\$ 37.835,00	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$	56,40	R\$ 39.480,00	R\$ 42.770,00	R\$ 37.835,00	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00

47
FLS. 165

201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R\$ 636,00	R\$ 38.160,00	R\$ 609,00	R\$ 41.340,00	R\$ 609,50	R\$ 36.570,00	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 100 UNID	PACOTE	60	R\$ 672,00	R\$ 40.320,00	R\$ 728,00	R\$ 43.680,00	R\$ 644,00	R\$ 38.640,00	R\$ 681,33	R\$ 40.879,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 636,00	R\$ 38.160,00	R\$ 609,00	R\$ 41.340,00	R\$ 609,50	R\$ 36.570,00	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
204	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00	R\$ 12,17	R\$ 6.085,00
205	FITA AUTOCLAVE JUMABISM	PACOTE	200	R\$ 86,48	R\$ 17.376,00	R\$ 94,12	R\$ 19.824,00	R\$ 83,26	R\$ 16.852,00	R\$ 88,09	R\$ 17.618,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R\$ 17,35	R\$ 34,70	R\$ 18,80	R\$ 37,60	R\$ 16,63	R\$ 33,26	R\$ 17,59	R\$ 35,18
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R\$ 17,35	R\$ 34,70	R\$ 18,80	R\$ 37,60	R\$ 16,63	R\$ 33,26	R\$ 17,59	R\$ 35,18
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R\$ 711,50	R\$ 35.575,00	R\$ 770,80	R\$ 38.540,00	R\$ 681,86	R\$ 34.093,00	R\$ 721,39	R\$ 36.069,50
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R\$ 30,96	R\$ 154,80	R\$ 33,54	R\$ 167,70	R\$ 29,67	R\$ 148,35	R\$ 31,39	R\$ 156,95
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	3	R\$ 25,08	R\$ 75,24	R\$ 27,17	R\$ 81,51	R\$ 24,04	R\$ 72,12	R\$ 25,43	R\$ 76,29
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 59,88	R\$ 179,64	R\$ 64,87	R\$ 194,61	R\$ 57,39	R\$ 172,17	R\$ 60,71	R\$ 182,13
212	DEBERRA DE ACRILICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	UNIDADE	3	R\$ 550,80	R\$ 1.652,40	R\$ 596,70	R\$ 1.790,10	R\$ 527,85	R\$ 1.583,55	R\$ 558,45	R\$ 1.675,35
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	2.500	R\$ 8,65	R\$ 21.700,00	R\$ 9,42	R\$ 23.550,00	R\$ 8,33	R\$ 20.825,00	R\$ 8,81	R\$ 22.025,00
214	ANESTESICO ARTICANE 4% 1.200.000	UNIDADE	2.500	R\$ 7,83	R\$ 19.575,00	R\$ 8,49	R\$ 21.225,00	R\$ 7,51	R\$ 18.775,00	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
215	ANESTESICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00	R\$ 0,72	R\$ 360,00	R\$ 0,64	R\$ 320,00	R\$ 0,67	R\$ 335,00
216	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA	CAIXA	200	R\$ 94,46	R\$ 18.892,00	R\$ 102,34	R\$ 20.468,00	R\$ 90,53	R\$ 18.106,00	R\$ 95,78	R\$ 19.156,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICO 3-0 SEDA	UNIDADE	120	R\$ 34,08	R\$ 4.089,60	R\$ 36,92	R\$ 4.430,40	R\$ 32,66	R\$ 3.919,20	R\$ 34,55	R\$ 4.146,00
218	ADESIVO BOND 2.1 SMI	UNIDADE	25	R\$ 1.673,54	R\$ 41.838,50	R\$ 1.813,01	R\$ 45.325,25	R\$ 1.603,82	R\$ 40.086,50	R\$ 1.696,79	R\$ 42.419,75
219	CONTRA-ANGULO	UNIDADE	12	R\$ 23,38	R\$ 280,56	R\$ 25,34	R\$ 304,08	R\$ 22,42	R\$ 269,04	R\$ 23,71	R\$ 284,52
220	AFASTADOR EXPANDEX ADY EXPANSOR	UNIDADE	35	R\$ 39,85	R\$ 1.394,75	R\$ 43,18	R\$ 1.511,30	R\$ 38,20	R\$ 1.337,00	R\$ 40,41	R\$ 1.414,35
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 1X1X15MM REF 0008	UNIDADE	35	R\$ 37,20	R\$ 1.302,00	R\$ 40,30	R\$ 1.410,50	R\$ 35,65	R\$ 1.247,75	R\$ 37,72	R\$ 1.320,20
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X10MM REF 0006	UNIDADE	40	R\$ 10,17	R\$ 406,80	R\$ 11,03	R\$ 441,20	R\$ 9,76	R\$ 390,40	R\$ 10,32	R\$ 412,80
223	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	12	R\$ 14.783,79	R\$ 176.805,48	R\$ 15.961,61	R\$ 191.539,32	R\$ 14.139,89	R\$ 169.438,68	R\$ 14.938,43	R\$ 179.261,16
224	Compressor de Ar S4S 40L Gili Embalagem com 1 unidade, 220V.	UNIDADE	12	R\$ 11.259,34	R\$ 135.112,08	R\$ 12.197,63	R\$ 146.371,56	R\$ 10.790,21	R\$ 129.482,52	R\$ 11.415,73	R\$ 136.988,76
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	2	R\$ 11.735,97	R\$ 23.471,94	R\$ 12.713,98	R\$ 25.427,96	R\$ 11.246,98	R\$ 22.493,96	R\$ 11.898,98	R\$ 23.797,96
226	Bomba de Vácuo Suction Eletrônica Plus -	UNIDADE	15	R\$ 670,80	R\$ 10.062,00	R\$ 726,70	R\$ 10.900,50	R\$ 642,85	R\$ 9.642,75	R\$ 680,12	R\$ 10.201,80
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	17	R\$ 998,90	R\$ 16.981,30	R\$ 1.092,15	R\$ 18.396,55	R\$ 957,29	R\$ 16.273,93	R\$ 1.012,78	R\$ 17.217,26
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	8	R\$ 34.658,40	R\$ 277.267,20	R\$ 37.546,60	R\$ 300.372,80	R\$ 33.214,30	R\$ 265.714,40	R\$ 35.139,77	R\$ 281.118,16
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R\$ 2.226,73	R\$ 17.813,84	R\$ 2.412,30	R\$ 19.298,40	R\$ 2.133,96	R\$ 17.071,68	R\$ 2.257,66	R\$ 18.061,28
230	Destiladora de Água	UNIDADE	70	R\$ 129,51	R\$ 9.065,70	R\$ 140,31	R\$ 9.821,70	R\$ 124,12	R\$ 8.688,40	R\$ 131,31	R\$ 9.191,70
231	Seringa Carpipe Com Refluxo	UNIDADE	40	R\$ 18,21	R\$ 728,40	R\$ 19,74	R\$ 789,60	R\$ 17,46	R\$ 698,40	R\$ 18,47	R\$ 738,80
232	Colgadura Individual	UNIDADE	70	R\$ 28,84	R\$ 2.018,80	R\$ 31,26	R\$ 2.188,20	R\$ 27,65	R\$ 1.935,50	R\$ 29,25	R\$ 2.047,50
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	50	R\$ 40,56	R\$ 2.028,00	R\$ 43,94	R\$ 2.197,00	R\$ 38,87	R\$ 1.943,50	R\$ 41,12	R\$ 2.056,00
234	Espectula Simples Para Cirmento	UNIDADE	70	R\$ 36,86	R\$ 2.580,20	R\$ 39,94	R\$ 2.796,80	R\$ 35,33	R\$ 2.473,10	R\$ 37,38	R\$ 2.616,60
235	Espectula para Resina Nº 1 Colors	UNIDADE	70	R\$ 22,22	R\$ 1.555,40	R\$ 24,08	R\$ 1.685,60	R\$ 21,30	R\$ 1.491,00	R\$ 22,53	R\$ 1.577,10
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70	R\$ 47,92	R\$ 3.354,40	R\$ 51,93	R\$ 3.635,10	R\$ 45,94	R\$ 3.215,80	R\$ 48,60	R\$ 3.402,00
237	Sonda Milimetrada Nº 15	UNIDADE	20	R\$ 62,66	R\$ 1.253,20	R\$ 67,89	R\$ 1.357,80	R\$ 60,06	R\$ 1.201,20	R\$ 63,54	R\$ 1.270,80
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	70	R\$ 132,24	R\$ 9.258,80	R\$ 143,26	R\$ 10.028,20	R\$ 126,73	R\$ 8.871,10	R\$ 134,08	R\$ 9.385,60
239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade, 18cm, UNIDADE 70	UNIDADE	100	R\$ 10,87	R\$ 1.087,00	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00	R\$ 10,42	R\$ 1.042,00	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
240	Soro Fisiológico Bóla 0,9% - J.B Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bóla. Sistema Fechado.	UNIDADE	20.000	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00	R\$ 3,27	R\$ 65.400,00
241	Curto de Sódio 0,9%, Sol. de Injeção: 136045	UNIDADE	40	R\$ 6,56	R\$ 262,40	R\$ 7,12	R\$ 284,80	R\$ 6,30	R\$ 252,00	R\$ 6,66	R\$ 266,40
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	20	R\$ 52,33	R\$ 1.050,60	R\$ 56,92	R\$ 1.138,40	R\$ 50,35	R\$ 1.007,00	R\$ 53,27	R\$ 1.065,40
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	4	R\$ 530,22	R\$ 2.120,88	R\$ 574,41	R\$ 2.297,64	R\$ 508,13	R\$ 2.032,52	R\$ 537,59	R\$ 2.150,36
244	Mufa para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufa + 3 Parafusos em Apo Inoxidável + Disco de Equilíbrio.	PACOTE	50	R\$ 31,63	R\$ 1.581,50	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50	R\$ 30,32	R\$ 1.516,00	R\$ 32,07	R\$ 1.603,50
245	Algodão Hidrófilo - Merformed Embalagem com 500g.	UNIDADE	20	R\$ 167,97	R\$ 3.359,40	R\$ 181,98	R\$ 3.639,60	R\$ 160,88	R\$ 3.219,60	R\$ 170,31	R\$ 3.406,20
246	Cuba Plástica - Bivolt Embalagem com 3 peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE									
				TOTAL :	R\$ 2.498.437,36	TOTAL :	R\$ 2.708.696,45	TOTAL :	R\$ 2.396.169,16		

LOTE 4			UNID		QTD	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 39.960.498/0001-70		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	AMAZONIAHOSPITALAR LTDA CNPJ/MFENº01.163.981/0001-50		PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	VALOR ESTIMADO		Unitário	Total

Página 11 de 18

48
PLS: 165
PROC-

11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R\$	8,52	R\$ 17.040,00	R\$	9,23	R\$ 18.460,00	R\$ 8,17	R\$ 16.340,00	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
12	ALMOFOLA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R\$	8,86	R\$ 1.772,00	R\$	9,61	R\$ 1.922,00	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
13	ATAJURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/2UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$	10,94	R\$ 21.880,00	R\$	11,86	R\$ 23.720,00	R\$ 10,49	R\$ 20.980,00	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
14	ATAJURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/2UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$	13,68	R\$ 27.360,00	R\$	14,62	R\$ 29.640,00	R\$ 13,11	R\$ 26.220,00	R\$ 13,87	R\$ 27.740,00
15	ATAJURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/2UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$	20,03	R\$ 40.020,00	R\$	21,69	R\$ 43.380,00	R\$ 19,19	R\$ 38.380,00	R\$ 20,30	R\$ 40.600,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R\$	63,20	R\$ 48.960,00	R\$	66,39	R\$ 53.040,00	R\$ 58,65	R\$ 48.920,00	R\$ 62,05	R\$ 49.640,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R\$	6,12	R\$ 91.800,00	R\$	6,63	R\$ 99.450,00	R\$ 5,87	R\$ 88.050,00	R\$ 6,21	R\$ 93.150,00
18	BITURI DESCARTAVEL C/ CABO N° 15	CAIXA	120	R\$	38,04	R\$ 4.564,80	R\$	41,21	R\$ 4.945,20	R\$ 36,46	R\$ 4.375,20	R\$ 38,57	R\$ 4.628,40
19	BITURI DESCARTAVEL C/ CABO N° 20	CAIXA	120	R\$	37,44	R\$ 4.492,80	R\$	40,56	R\$ 4.867,20	R\$ 35,88	R\$ 4.091,60	R\$ 37,96	R\$ 4.555,20
20	BITURI DESCARTAVEL C/ CABO N° 24	CAIXA	40	R\$	61,20	R\$ 2.448,00	R\$	66,39	R\$ 2.652,00	R\$ 58,65	R\$ 2.346,00	R\$ 62,05	R\$ 2.482,00
21	BITURI SEM CABO N° 20Z/100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$	63,60	R\$ 1.836,00	R\$	66,39	R\$ 1.989,00	R\$ 58,65	R\$ 1.759,50	R\$ 62,05	R\$ 1.861,50
22	BITURI SEM CABO N° 22Z/100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$	58,80	R\$ 1.764,00	R\$	63,70	R\$ 1.911,00	R\$ 56,96	R\$ 1.690,50	R\$ 59,62	R\$ 1.788,60
23	BITURI SEM CABO N° 24Z/100 UNIDADES	CAIXAS	40	R\$	593,68	R\$ 59.368,00	R\$	643,17	R\$ 64.317,00	R\$ 580,85	R\$ 58.896,00	R\$ 601,94	R\$ 60.194,00
24	BOLSA DE COLESTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	UNIDADES	1.200	R\$	9,26	R\$ 11.112,00	R\$	10,04	R\$ 12.048,00	R\$ 8,88	R\$ 10.656,00	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
25	BOLSA COLETOIRA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	ROLOS	50	R\$	40,99	R\$ 2.049,50	R\$	54,16	R\$ 2.708,00	R\$ 47,91	R\$ 2.395,50	R\$ 50,69	R\$ 2.534,50
26	BOLINA ECG BIOMET CARDIOCARÉ 216X303M	UNIDADES	200	R\$	2,62	R\$ 524,00	R\$	2,85	R\$ 570,00	R\$ 2,52	R\$ 504,00	R\$ 2,66	R\$ 532,00
27	CAMPUS CIRURGICO 45X53CM	PACOTES	400	R\$	131,40	R\$ 52.560,00	R\$	142,35	R\$ 56.940,00	R\$ 125,98	R\$ 50.372,00	R\$ 133,23	R\$ 53.292,00
28	COMPRESSAS CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 45X50CM	UNIDADES	2.000	R\$	5,25	R\$ 10.500,00	R\$	5,70	R\$ 11.400,00	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
29	CAIOTE CIRURGICO UNISSEX TAMANHO UNICO	CAIXAS	80	R\$	140,40	R\$ 11.232,00	R\$	152,10	R\$ 12.168,00	R\$ 134,55	R\$ 10.784,00	R\$ 142,35	R\$ 11.388,00
30	CAIETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 20	CAIXAS	80	R\$	156,00	R\$ 12.480,00	R\$	169,00	R\$ 13.520,00	R\$ 140,50	R\$ 11.960,00	R\$ 158,17	R\$ 12.653,60
31	CAIETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 22	CAIXAS	80	R\$	226,80	R\$ 18.144,00	R\$	245,70	R\$ 19.656,00	R\$ 217,35	R\$ 17.388,00	R\$ 229,95	R\$ 18.396,00
32	CAIETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 24	UNIDADES	300	R\$	36,84	R\$ 11.052,00	R\$	39,91	R\$ 11.973,00	R\$ 35,31	R\$ 10.593,00	R\$ 37,35	R\$ 11.205,00
33	COLETOIRAS PARA MATERIAL PERFURANTE 30 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R\$	429,84	R\$ 64.476,00	R\$	465,66	R\$ 69.849,00	R\$ 411,93	R\$ 61.789,50	R\$ 435,81	R\$ 65.371,50
34	COLETOIRAS UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R\$	0,96	R\$ 1.920,00	R\$	1,04	R\$ 2.080,00	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
35	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R\$	741,60	R\$ 14.832,00	R\$	803,40	R\$ 16.068,00	R\$ 710,70	R\$ 14.214,00	R\$ 751,90	R\$ 15.038,00
36	CURATIVO DE ESPUMA C/ BIPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R\$	354,70	R\$ 7.094,00	R\$	384,27	R\$ 7.685,40	R\$ 339,98	R\$ 6.798,60	R\$ 359,63	R\$ 7.192,60
37	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R\$	1.390,48	R\$ 27.813,60	R\$	1.506,57	R\$ 30.131,40	R\$ 1.332,74	R\$ 26.654,80	R\$ 1.410,00	R\$ 28.200,00
38	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R\$	776,32	R\$ 77.632,00	R\$	841,23	R\$ 84.123,00	R\$ 744,17	R\$ 74.417,00	R\$ 787,31	R\$ 78.731,00
39	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R\$	443,52	R\$ 35.481,60	R\$	480,48	R\$ 38.438,40	R\$ 423,04	R\$ 34.003,20	R\$ 449,68	R\$ 35.974,40
40	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R\$	0,48	R\$ 576,00	R\$	0,52	R\$ 624,00	R\$ 0,46	R\$ 552,00	R\$ 0,49	R\$ 588,00
41	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R\$	0,70	R\$ 840,00	R\$	0,77	R\$ 924,00	R\$ 0,68	R\$ 816,00	R\$ 0,72	R\$ 864,00
42	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R\$	2,48	R\$ 2.880,00	R\$	3,12	R\$ 3.120,00	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
43	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R\$	2,97	R\$ 8.910,00	R\$	3,23	R\$ 9.690,00	R\$ 2,86	R\$ 8.580,00	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
44	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R\$	3,60	R\$ 3.600,00	R\$	3,90	R\$ 3.900,00	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
45	ESPOJA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	30	R\$	84,00	R\$ 4.200,00	R\$	91,00	R\$ 4.550,00	R\$ 80,50	R\$ 4.025,00	R\$ 85,17	R\$ 4.258,50
46	ESPOJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R\$	116,12	R\$ 11.612,00	R\$	125,81	R\$ 12.581,00	R\$ 111,29	R\$ 11.129,00	R\$ 117,74	R\$ 11.774,00
47	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R\$	2,71	R\$ 5.420,00	R\$	2,94	R\$ 5.880,00	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
48	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R\$	2,67	R\$ 5.340,00	R\$	2,90	R\$ 5.800,00	R\$ 2,57	R\$ 5.140,00	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
49	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R\$	3,85	R\$ 3.850,00	R\$	4,18	R\$ 4.180,00	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
50	ESPARADRAPO 100CM X 4,3M	UNIDADES	1.000	R\$	19,76	R\$ 19.760,00	R\$	21,42	R\$ 21.420,00	R\$ 18,95	R\$ 18.950,00	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
51	ESPATULA DE AYRES, 01 LAMINA	KIT	2.000	R\$	8,72	R\$ 17.440,00	R\$	9,46	R\$ 18.920,00	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
52	ESPATULA DE AYRES, 01 LAMINA	KIT	5.000	R\$	8,88	R\$ 53.280,00	R\$	9,62	R\$ 57.720,00	R\$ 8,51	R\$ 51.060,00	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00
53	ESPATULA DE AYRES, 01 LAMINA	KIT	3.000	R\$	8,59	R\$ 25.770,00	R\$	9,31	R\$ 27.930,00	R\$ 8,24	R\$ 24.720,00	R\$ 8,71	R\$ 26.130,00
54	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	UNIDADES	1.500	R\$	2,46	R\$ 3.690,00	R\$	2,67	R\$ 4.005,00	R\$ 2,36	R\$ 3.540,00	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
55	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	UNIDADES	90	R\$	39,96	R\$ 3.596,40	R\$	43,29	R\$ 3.896,10	R\$ 38,30	R\$ 3.447,00	R\$ 40,52	R\$ 3.646,80
56	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	UNIDADES	250	R\$	16,22	R\$ 4.055,00	R\$	17,50	R\$ 4.385,00	R\$ 15,55	R\$ 3.887,50	R\$ 16,45	R\$ 4.112,50
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	UNIDADES	380	R\$	8,68	R\$ 3.288,40	R\$	9,42	R\$ 3.579,60	R\$ 8,33	R\$ 3.165,40	R\$ 8,81	R\$ 3.347,80
58	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	UNIDADES	1.200	R\$	55,80	R\$ 66.960,00	R\$	60,45	R\$ 72.540,00	R\$ 53,48	R\$ 64.176,00	R\$ 56,58	R\$ 67.896,00
59	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	UNIDADES	50	R\$	86,40	R\$ 4.320,00	R\$	93,60	R\$ 4.680,00	R\$ 82,80	R\$ 4.140,00	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
60	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	UNIDADES	50	R\$	86,40	R\$ 4.320,00	R\$	93,60	R\$ 4.680,00	R\$ 82,80	R\$ 4.140,00	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
61	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	UNIDADES	50	R\$	86,40	R\$ 4.320,00	R\$	93,60	R\$ 4.680,00	R\$ 82,80	R\$ 4.140,00	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
62	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	UNIDADES	50	R\$	86,40	R\$ 4.320,00	R\$	93,60	R\$ 4.680,00	R\$ 82,80	R\$ 4.140,00	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
63	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	UNIDADES	50	R\$	86,40	R\$ 4.320,00	R\$	93,60	R\$ 4.680,00	R\$ 82,80	R\$ 4.140,00	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
64	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	UNIDADES	50	R\$	86,40	R\$ 4.320,00	R\$	93,60	R\$ 4.680,00	R\$ 82,80	R\$ 4.140,00	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00

50
FLS.

65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5,0	CAIXAS	50	R\$	81,50	R\$ 4.075,00	R\$	98,30	R\$ 4.415,00	R\$ 78,11	R\$ 3.905,50	R\$ 82,64	R\$ 4.132,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2,0	CAIXAS	50	R\$	241,05	R\$ 12.052,50	R\$	261,15	R\$ 13.057,50	R\$ 231,02	R\$ 11.551,00	R\$ 244,41	R\$ 12.220,50
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3,0	CAIXAS	50	R\$	233,85	R\$ 12.692,50	R\$	253,35	R\$ 12.667,50	R\$ 224,12	R\$ 11.206,00	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 4,0	CAIXAS	50	R\$	255,74	R\$ 12.787,00	R\$	277,06	R\$ 13.853,00	R\$ 245,09	R\$ 12.254,50	R\$ 259,30	R\$ 12.965,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5,0	CAIXAS	50	R\$	282,81	R\$ 14.140,50	R\$	306,39	R\$ 15.319,50	R\$ 271,04	R\$ 13.562,00	R\$ 286,75	R\$ 14.337,50
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2,0	CAIXAS	50	R\$	233,85	R\$ 11.692,50	R\$	253,35	R\$ 12.667,50	R\$ 224,12	R\$ 11.206,00	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3,0	CAIXAS	50	R\$	233,85	R\$ 11.692,50	R\$	253,35	R\$ 12.667,50	R\$ 224,12	R\$ 11.206,00	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 4,0	CAIXAS	50	R\$	156,96	R\$ 7.848,00	R\$	170,04	R\$ 8.502,00	R\$ 150,42	R\$ 7.521,00	R\$ 159,14	R\$ 7.957,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 5,0	CAIXAS	50	R\$	268,99	R\$ 13.448,50	R\$	291,41	R\$ 14.570,50	R\$ 257,79	R\$ 12.889,50	R\$ 272,73	R\$ 13.636,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 4 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$	31,66	R\$ 6.372,00	R\$	34,52	R\$ 6.904,00	R\$ 30,54	R\$ 6.108,00	R\$ 32,31	R\$ 6.462,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R\$	31,66	R\$ 9.588,00	R\$	34,52	R\$ 10.366,00	R\$ 30,54	R\$ 9.162,00	R\$ 32,31	R\$ 9.693,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES NG	PACOTES	300	R\$	32,33	R\$ 6.506,00	R\$	35,25	R\$ 7.050,00	R\$ 31,18	R\$ 6.236,00	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$	89,85	R\$ 8.988,00	R\$	97,37	R\$ 9.737,00	R\$ 86,14	R\$ 8.614,00	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R\$	17,97	R\$ 3.584,00	R\$	19,48	R\$ 3.896,00	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES NG	PACOTES	200	R\$	13,94	R\$ 1.394,00	R\$	15,11	R\$ 1.511,00	R\$ 13,37	R\$ 1.337,00	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	CAIXAS	100	R\$	111,79	R\$ 11.179,00	R\$	121,11	R\$ 12.111,00	R\$ 107,14	R\$ 10.714,00	R\$ 113,35	R\$ 11.335,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R\$	39,56	R\$ 94.944,00	R\$	42,87	R\$ 102.888,00	R\$ 37,92	R\$ 91.008,00	R\$ 40,12	R\$ 96.288,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R\$	1,52	R\$ 152,00	R\$	1,66	R\$ 166,00	R\$ 1,47	R\$ 147,00	R\$ 1,55	R\$ 155,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 3 L	UNIDADES	80	R\$	15,99	R\$ 1.279,20	R\$	17,33	R\$ 1.386,40	R\$ 15,33	R\$ 1.226,40	R\$ 16,22	R\$ 1.297,60
84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R\$	62,69	R\$ 1.886,70	R\$	68,14	R\$ 2.044,20	R\$ 60,28	R\$ 1.808,40	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
85	GEL CONDUTOR PARA ECO SL	UNIDADES	30	R\$	62,69	R\$ 1.886,70	R\$	68,14	R\$ 2.044,20	R\$ 60,28	R\$ 1.808,40	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
86	HISTORIMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R\$	7,76	R\$ 1.940,00	R\$	8,42	R\$ 2.105,00	R\$ 7,45	R\$ 1.862,50	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
87	IODOPODONTO TÓMICO	UNIDADES	100	R\$	89,88	R\$ 8.988,00	R\$	97,37	R\$ 9.737,00	R\$ 86,14	R\$ 8.614,00	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
88	LOT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R\$	30,85	R\$ 1.234,40	R\$	33,44	R\$ 1.337,60	R\$ 29,58	R\$ 1.182,80	R\$ 31,29	R\$ 1.251,60
89	LOT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R\$	30,85	R\$ 1.234,40	R\$	33,44	R\$ 1.337,60	R\$ 29,58	R\$ 1.182,80	R\$ 31,29	R\$ 1.251,60
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 180x6mm/1,0 e 1,2mm	CAIXAS	20	R\$	13,51	R\$ 270,20	R\$	14,64	R\$ 292,80	R\$ 12,95	R\$ 259,00	R\$ 13,70	R\$ 274,00
91	LÂMINAS DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 216, MOD. LAN 216 C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$	28,80	R\$ 8.640,00	R\$	31,20	R\$ 9.360,00	R\$ 27,60	R\$ 8.280,00	R\$ 29,20	R\$ 8.760,00
92	LENÇOL DESCARTAVEL 70CMx90CM	PACOTES	100	R\$	167,71	R\$ 16.771,00	R\$	181,69	R\$ 18.169,00	R\$ 160,78	R\$ 16.073,00	R\$ 170,04	R\$ 17.004,00
93	LENÇOL TINT/ C/ ELASTICO DESCARTAVEL 2,0Mx90CM	PACOTES	500	R\$	49,08	R\$ 24.540,00	R\$	53,17	R\$ 26.585,00	R\$ 47,04	R\$ 23.520,00	R\$ 49,76	R\$ 24.880,00
94	LUVIA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R\$	56,40	R\$ 50.760,00	R\$	61,10	R\$ 54.990,00	R\$ 54,05	R\$ 48.645,00	R\$ 57,18	R\$ 51.462,00
95	LUVIA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R\$	56,40	R\$ 56.400,00	R\$	61,10	R\$ 61.100,00	R\$ 54,05	R\$ 54.050,00	R\$ 57,18	R\$ 57.180,00
96	LUVIA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R\$	56,40	R\$ 39.480,00	R\$	61,10	R\$ 42.770,00	R\$ 54,05	R\$ 37.835,00	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
97	LUVIA CIRURGICA ESTERIL 6,5	CAIXAS	50	R\$	648,00	R\$ 32.400,00	R\$	702,00	R\$ 35.100,00	R\$ 621,00	R\$ 31.050,00	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
98	LUVIA CIRURGICA ESTERIL 8,5	CAIXAS	50	R\$	848,00	R\$ 32.400,00	R\$	702,00	R\$ 35.100,00	R\$ 621,00	R\$ 31.050,00	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
99	LUVIA CIRURGICA ESTERIL 10,5	CAIXAS	50	R\$	1.590,00	R\$ 79.500,00	R\$	1.722,50	R\$ 86.125,00	R\$ 1.523,75	R\$ 76.187,50	R\$ 1.612,08	R\$ 80.604,00
100	LUVIA DE BORRACHA CANO LONGO MEDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R\$	119,97	R\$ 23.994,00	R\$	129,98	R\$ 25.996,00	R\$ 114,98	R\$ 22.998,00	R\$ 121,64	R\$ 24.328,00
101	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R\$	59,46	R\$ 47.568,00	R\$	75,26	R\$ 60.208,00	R\$ 65,38	R\$ 52.304,00	R\$ 70,43	R\$ 56.344,00
102	MASCARA PF22 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R\$	4,40	R\$ 3.520,00	R\$	4,78	R\$ 3.824,00	R\$ 4,23	R\$ 3.384,00	R\$ 4,47	R\$ 3.576,00
103	MICROPOROS FITA 50CMx50CM	UNIDADES	800	R\$	11,85	R\$ 9.480,00	R\$	12,85	R\$ 10.280,00	R\$ 11,37	R\$ 9.086,00	R\$ 12,02	R\$ 9.616,00
104	MICROPOROS FITA 50CMx50CM	UNIDADES	240	R\$	13,21	R\$ 3.170,40	R\$	14,32	R\$ 3.436,80	R\$ 12,67	R\$ 3.040,80	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R\$	149,11	R\$ 2.982,20	R\$	161,54	R\$ 3.230,80	R\$ 142,90	R\$ 2.858,00	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
106	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	PACOTES	2.000	R\$	20,12	R\$ 40.240,00	R\$	21,81	R\$ 43.620,00	R\$ 19,29	R\$ 38.580,00	R\$ 20,41	R\$ 40.820,00
107	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	30	R\$	594,60	R\$ 5.946,00	R\$	644,15	R\$ 6.441,50	R\$ 569,83	R\$ 5.698,30	R\$ 602,86	R\$ 6.028,60
108	PAPEL TUALHIA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COM BRANCO PCT C/ 1.000 UI	UNIDADES	20	R\$	56,73	R\$ 1.134,60	R\$	61,47	R\$ 1.229,40	R\$ 54,38	R\$ 1.087,80	R\$ 57,53	R\$ 1.150,60
109	PINÇA KELLER RETA 14 CM	UNIDADES	20	R\$	23,16	R\$ 463,20	R\$	25,09	R\$ 501,80	R\$ 22,20	R\$ 444,00	R\$ 23,48	R\$ 469,60
110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R\$	34,54	R\$ 690,80	R\$	37,43	R\$ 748,60	R\$ 33,11	R\$ 662,20	R\$ 35,03	R\$ 700,60
111	PINÇA DENTE DE BATO 34 CM	UNIDADES	2.000	R\$	3,63	R\$ 7.260,00	R\$	3,94	R\$ 7.880,00	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00
112	PINÇA CHEFON	UNIDADES	20	R\$	84,69	R\$ 1.693,80	R\$	91,76	R\$ 1.835,20	R\$ 81,17	R\$ 1.623,40	R\$ 85,87	R\$ 1.717,40
113	PORTA AGULHA NATO HEGAR 34 CM	CAIXAS	60	R\$	122,68	R\$ 7.360,80	R\$	132,92	R\$ 7.975,20	R\$ 117,58	R\$ 7.054,80	R\$ 124,39	R\$ 7.463,40
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	30	R\$	20,40	R\$ 612,00	R\$	22,10	R\$ 663,00	R\$ 19,55	R\$ 586,50	R\$ 20,68	R\$ 620,40
115	PROPE DESCARTAVEL TWT	PACOTES	30	R\$	138,96	R\$ 4.168,80	R\$	150,54	R\$ 4.516,20	R\$ 133,17	R\$ 3.995,10	R\$ 140,89	R\$ 4.226,70
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 300ML	PACOTES	100	R\$	73,20	R\$ 7.320,00	R\$	79,30	R\$ 7.930,00	R\$ 70,15	R\$ 7.015,00	R\$ 74,22	R\$ 7.422,00
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R\$	118,60	R\$ 11.860,00	R\$	128,70	R\$ 12.870,00	R\$ 113,85	R\$ 11.385,00	R\$ 120,45	R\$ 12.045,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	50	R\$	50,80	R\$ 2.540,00	R\$	57,20	R\$ 2.860,00	R\$ 50,40	R\$ 2.530,00	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
119	SCAP 21	CAIXAS	50	R\$	50,80	R\$ 2.540,00	R\$	57,20	R\$ 2.860,00	R\$ 50,40	R\$ 2.530,00	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50

FLS. 965

PROC

120	SCALP 23	CAIXAS	50	R\$	32,80	R\$ 2.640,00	R\$	57,20	R\$ 2.860,00	R\$ 50,60	R\$ 2.530,00	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R\$	51,60	R\$ 2.580,00	R\$	55,90	R\$ 2.795,00	R\$ 49,45	R\$ 2.472,50	R\$ 52,32	R\$ 2.616,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 3ML	CAIXAS	400	R\$	126,00	R\$ 50.400,00	R\$	136,50	R\$ 54.600,00	R\$ 120,75	R\$ 48.300,00	R\$ 127,75	R\$ 51.000,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$	198,00	R\$ 59.400,00	R\$	214,50	R\$ 64.350,00	R\$ 188,75	R\$ 56.925,00	R\$ 200,75	R\$ 60.225,00
124	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$	182,40	R\$ 54.720,00	R\$	197,60	R\$ 59.280,00	R\$ 178,80	R\$ 52.440,00	R\$ 184,93	R\$ 55.479,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R\$	130,00	R\$ 52.800,00	R\$	143,00	R\$ 57.200,00	R\$ 126,50	R\$ 50.600,00	R\$ 133,83	R\$ 53.532,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$	192,00	R\$ 57.600,00	R\$	200,00	R\$ 62.400,00	R\$ 184,00	R\$ 55.200,00	R\$ 194,67	R\$ 58.401,00
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 8	PACOTES	30	R\$	15,96	R\$ 478,80	R\$	17,29	R\$ 518,70	R\$ 15,30	R\$ 459,00	R\$ 16,18	R\$ 485,40
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 10	CAIXAS	30	R\$	18,81	R\$ 564,30	R\$	20,39	R\$ 611,70	R\$ 18,04	R\$ 541,20	R\$ 19,08	R\$ 572,40
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 12	CAIXAS	30	R\$	11,23	R\$ 336,90	R\$	12,17	R\$ 365,10	R\$ 10,77	R\$ 323,10	R\$ 11,39	R\$ 341,70
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 14	CAIXAS	30	R\$	12,12	R\$ 363,60	R\$	13,13	R\$ 393,90	R\$ 11,82	R\$ 348,60	R\$ 12,29	R\$ 368,70
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 16	CAIXAS	30	R\$	11,23	R\$ 336,90	R\$	12,17	R\$ 365,10	R\$ 10,77	R\$ 323,10	R\$ 11,39	R\$ 341,70
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 18	CAIXAS	30	R\$	12,12	R\$ 363,60	R\$	13,13	R\$ 393,90	R\$ 11,82	R\$ 348,60	R\$ 12,29	R\$ 368,70
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) N° 20	CAIXAS	30	R\$	11,23	R\$ 336,90	R\$	12,17	R\$ 365,10	R\$ 10,77	R\$ 323,10	R\$ 11,39	R\$ 341,70
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 6	CAIXAS	60	R\$	17,16	R\$ 1.029,60	R\$	18,59	R\$ 1.115,40	R\$ 16,45	R\$ 987,00	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 10	CAIXAS	50	R\$	175,20	R\$ 8.760,00	R\$	189,80	R\$ 9.490,00	R\$ 167,90	R\$ 8.395,00	R\$ 177,63	R\$ 8.881,50
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12	CAIXAS	100	R\$	175,20	R\$ 17.520,00	R\$	189,80	R\$ 18.980,00	R\$ 167,90	R\$ 16.790,00	R\$ 177,63	R\$ 17.763,00
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 14	CAIXAS	20	R\$	31,20	R\$ 3.024,00	R\$	33,80	R\$ 3.796,00	R\$ 29,90	R\$ 3.358,00	R\$ 31,63	R\$ 3.552,60
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 16	CAIXAS	200	R\$	940,80	R\$ 188.160,00	R\$	1.019,20	R\$ 203.840,00	R\$ 901,60	R\$ 180.320,00	R\$ 953,87	R\$ 190.774,00
139	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 250ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$	482,68	R\$ 96.536,00	R\$	522,92	R\$ 104.584,00	R\$ 462,58	R\$ 92.516,00	R\$ 489,39	R\$ 97.878,00
140	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500ML C/200 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$	483,56	R\$ 148.068,00	R\$	524,69	R\$ 160.407,00	R\$ 473,00	R\$ 141.900,00	R\$ 500,42	R\$ 150.126,00
141	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500ML C/200 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$	307,24	R\$ 50.724,00	R\$	349,51	R\$ 54.951,00	R\$ 486,11	R\$ 48.611,00	R\$ 514,29	R\$ 51.429,00
142	SORO RINGER SIMPLIS 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$	483,12	R\$ 48.312,00	R\$	523,38	R\$ 52.338,00	R\$ 462,99	R\$ 46.299,00	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
143	SORO RINGER SIMPLIS 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$	483,12	R\$ 48.312,00	R\$	523,38	R\$ 52.338,00	R\$ 462,99	R\$ 46.299,00	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	50	R\$	56,47	R\$ 2.823,50	R\$	61,18	R\$ 3.059,00	R\$ 54,12	R\$ 2.706,00	R\$ 57,26	R\$ 2.863,00
145	TESTE RAPIDO DE HCG	UNIDADES	20	R\$	86,52	R\$ 1.730,40	R\$	93,73	R\$ 1.874,60	R\$ 82,92	R\$ 1.658,40	R\$ 87,72	R\$ 1.754,40
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	PACOTES	200	R\$	20,40	R\$ 4.080,00	R\$	22,10	R\$ 4.420,00	R\$ 19,55	R\$ 3.910,00	R\$ 20,68	R\$ 4.136,00
147	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELAST						TOTAL :	R\$ 2.988.147,50					
LOTE 6													

DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHAO LTDA
CNPJ: 46.336.879/0001-48

RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.960.498/0001-70

AMAZONIAHOSPITALAR LTDA
CNPJ/MFNº01.163.981/0001-50

VALOR ESTIMADO

		UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	Unitário	Total
01	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 221,22	R\$ 13.273,20	R\$ 239,66	R\$ 14.379,60	R\$ 212,01	R\$ 12.720,60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
02	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R\$ 170,78	R\$ 10.246,80	R\$ 185,02	R\$ 11.101,20	R\$ 163,67	R\$ 9.820,20	R\$ 173,16	R\$ 10.389,60
03	TRIGLICERIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 530,22	R\$ 31.813,20	R\$ 574,41	R\$ 34.464,60	R\$ 508,13	R\$ 30.487,80	R\$ 537,59	R\$ 32.255,40
04	ACIDO URICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R\$ 95,83	R\$ 4.791,50	R\$ 103,62	R\$ 5.181,00	R\$ 91,84	R\$ 4.592,00	R\$ 97,16	R\$ 4.858,00
05	ALT/GOT LIQUIFORM - REF. 109-4/30	CAIXAS	60	R\$ 286,23	R\$ 17.173,80	R\$ 310,09	R\$ 18.605,40	R\$ 274,31	R\$ 16.458,60	R\$ 290,21	R\$ 17.412,60
06	ALT/GPT LIQUIFORM - REF. 108-4/30	CAIXAS	60	R\$ 196,38	R\$ 11.782,80	R\$ 212,75	R\$ 12.765,00	R\$ 188,20	R\$ 11.292,00	R\$ 199,11	R\$ 11.946,60
07	UREIA LV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R\$ 359,37	R\$ 21.562,20	R\$ 399,33	R\$ 23.959,80	R\$ 344,41	R\$ 20.664,60	R\$ 364,37	R\$ 21.862,20
08	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R\$ 127,64	R\$ 7.658,40	R\$ 138,29	R\$ 8.297,40	R\$ 122,33	R\$ 7.339,80	R\$ 129,42	R\$ 7.765,20
09	PROTEINAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R\$ 88,36	R\$ 4.418,00	R\$ 95,74	R\$ 4.787,00	R\$ 84,69	R\$ 4.234,50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 699,10	R\$ 34.955,00	R\$ 757,37	R\$ 37.868,50	R\$ 669,86	R\$ 33.499,00	R\$ 708,82	R\$ 35.441,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF. 18-1/250)	CAIXAS	50	R\$ 104,20	R\$ 5.210,00	R\$ 112,90	R\$ 5.645,00	R\$ 99,87	R\$ 4.993,50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R\$ 192,45	R\$ 9.622,50	R\$ 200,50	R\$ 10.025,00	R\$ 184,44	R\$ 9.222,00	R\$ 195,13	R\$ 9.756,50
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF. 93-1/104	CAIXAS	40	R\$ 126,00	R\$ 5.040,00	R\$ 136,50	R\$ 5.460,00	R\$ 120,75	R\$ 4.830,00	R\$ 127,75	R\$ 5.110,00
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	35	R\$ 206,40	R\$ 7.224,00	R\$ 223,60	R\$ 7.826,00	R\$ 197,80	R\$ 6.923,00	R\$ 209,27	R\$ 7.324,45
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 90-200)	CAIXAS	40	R\$ 177,60	R\$ 7.104,00	R\$ 192,40	R\$ 7.696,00	R\$ 170,20	R\$ 6.808,00	R\$ 180,07	R\$ 7.202,80
16	REAGENTE SODIO (REF. 124-1/250)	CAIXAS	40	R\$ 1.144,48	R\$ 45.779,20	R\$ 1.239,87	R\$ 49.594,80	R\$ 1.096,81	R\$ 43.872,40	R\$ 1.160,39	R\$ 46.415,60
17	REAGENTE C-AMB LIQUIFORM - REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R\$ 389,26	R\$ 15.730,40	R\$ 426,04	R\$ 17.041,60	R\$ 376,88	R\$ 15.075,20	R\$ 398,73	R\$ 15.949,20
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1.1 vidro de 40ml - R2.1 vidro de 10ml	CAIXAS	50	R\$ 249,39	R\$ 12.469,50	R\$ 270,18	R\$ 13.509,00	R\$ 239,01	R\$ 11.950,50	R\$ 252,86	R\$ 12.643,00
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R\$ 170,84	R\$ 8.542,00	R\$ 185,09	R\$ 9.254,50	R\$ 163,73	R\$ 8.186,50	R\$ 173,22	R\$ 8.661,00
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	60	R\$ 221,22	R\$ 13.273,20	R\$ 239,66	R\$ 14.379,60	R\$ 212,01	R\$ 12.720,60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76-2/200)	CAIXAS									

LS 52
PROC 165A

22	REAGENTE HOL. COLESTEROL. PRECITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R\$	68,73	R\$ 3.436,50	R\$	74,47	R\$ 3.723,50	R\$ 65,88	R\$ 3.284,00	R\$ 69,69	R\$ 3.484,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R\$	234,68	R\$ 10.734,00	R\$	232,57	R\$ 11.628,50	R\$ 205,74	R\$ 10.287,00	R\$ 217,66	R\$ 10.883,00
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF. 145-180)	CAIXAS	60	R\$	456,00	R\$ 27.360,00	R\$	494,00	R\$ 29.640,00	R\$ 437,00	R\$ 26.220,00	R\$ 462,33	R\$ 27.739,80
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R\$	221,22	R\$ 8.848,80	R\$	239,66	R\$ 9.588,40	R\$ 212,01	R\$ 8.480,40	R\$ 224,30	R\$ 8.972,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R\$	314,26	R\$ 12.571,20	R\$	340,47	R\$ 13.618,80	R\$ 301,19	R\$ 12.047,60	R\$ 318,65	R\$ 12.746,00
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R\$	272,37	R\$ 8.171,10	R\$	295,08	R\$ 8.852,40	R\$ 261,03	R\$ 7.830,90	R\$ 276,16	R\$ 8.284,80
28	REAGENTE BIOPUL 250 ML. SOLUÇÃO DESTINADA A LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R\$	924,00	R\$ 46.200,00	R\$	1.001,00	R\$ 50.050,00	R\$ 885,50	R\$ 44.275,00	R\$ 936,83	R\$ 46.841,50
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALISADOR AUTOMATIZADO CLINER A 250 ML.	FRASCO	40	R\$	661,20	R\$ 26.448,00	R\$	716,30	R\$ 28.652,00	R\$ 635,65	R\$ 25.346,00	R\$ 670,38	R\$ 26.815,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R\$	168,00	R\$ 5.040,00	R\$	182,00	R\$ 5.460,00	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00	R\$ 170,33	R\$ 5.109,90
31	REAGENTE COMBS. CONTROLO HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R\$	161,80	R\$ 9.708,00	R\$	175,30	R\$ 10.518,00	R\$ 150,07	R\$ 9.304,20	R\$ 164,06	R\$ 9.843,60
32	REAGENTE LIQUOL FORTE 2%	FRASCO	2	R\$	575,29	R\$ 1.150,58	R\$	623,24	R\$ 1.246,48	R\$ 551,33	R\$ 1.102,66	R\$ 583,29	R\$ 1.166,58
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML. AUTOCAL	CAIXA	60	R\$	1.809,60	R\$ 108.576,00	R\$	1.960,40	R\$ 117.624,00	R\$ 1.734,20	R\$ 104.052,00	R\$ 1.834,73	R\$ 110.083,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 3ML	CAIXA	60	R\$	405,60	R\$ 24.336,00	R\$	439,40	R\$ 26.364,00	R\$ 388,70	R\$ 23.322,00	R\$ 411,23	R\$ 24.673,80
35	REAGENTE ASU LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$	295,28	R\$ 10.211,20	R\$	276,57	R\$ 11.062,80	R\$ 244,66	R\$ 9.786,40	R\$ 258,84	R\$ 10.353,60
36	REAGENTE RILATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$	322,80	R\$ 12.912,00	R\$	349,70	R\$ 13.988,00	R\$ 309,35	R\$ 12.374,00	R\$ 327,28	R\$ 13.091,20
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	60	R\$	172,81	R\$ 10.368,60	R\$	189,22	R\$ 11.233,20	R\$ 165,62	R\$ 9.937,20	R\$ 175,22	R\$ 10.513,20
38	ANTICOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R\$	134,40	R\$ 4.704,00	R\$	145,60	R\$ 5.096,00	R\$ 128,80	R\$ 4.508,00	R\$ 136,27	R\$ 4.769,45
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R\$	48,84	R\$ 1.465,20	R\$	52,91	R\$ 1.587,30	R\$ 46,81	R\$ 1.404,30	R\$ 49,52	R\$ 1.485,60
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCULIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R\$	1.722,00	R\$ 103.320,00	R\$	1.865,50	R\$ 111.930,00	R\$ 1.650,25	R\$ 99.015,00	R\$ 1.745,92	R\$ 104.755,20
41	LI LYSÉ (PARA MAQUINA HEMATOCULIN) 500ML	UNID	50	R\$	1.440,00	R\$ 72.000,00	R\$	1.560,00	R\$ 78.000,00	R\$ 1.380,00	R\$ 69.000,00	R\$ 1.460,00	R\$ 73.000,00
42	LEO I LYSÉ (PARA MAQUINA HEMATOCULIN) 200ML	UNID	50	R\$	1.881,60	R\$ 94.080,00	R\$	2.038,40	R\$ 101.920,00	R\$ 1.803,20	R\$ 90.160,00	R\$ 1.907,73	R\$ 95.386,50
43	LEO II LYSÉ (HEMATOCULIN) 200ML	UNID	50	R\$	67,20	R\$ 3.360,00	R\$	72,80	R\$ 3.640,00	R\$ 64,40	R\$ 3.220,00	R\$ 68,13	R\$ 3.406,50
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCULIN) 1L	CAIXA	45	R\$	1.507,20	R\$ 67.824,00	R\$	1.632,80	R\$ 73.476,00	R\$ 1.444,40	R\$ 64.998,00	R\$ 1.528,13	R\$ 68.765,85
45	HESAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$	270,96	R\$ 12.193,20	R\$	293,54	R\$ 13.209,30	R\$ 259,67	R\$ 11.685,15	R\$ 274,72	R\$ 12.362,40
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$	376,80	R\$ 16.956,00	R\$	408,20	R\$ 18.369,00	R\$ 361,30	R\$ 16.249,00	R\$ 382,03	R\$ 17.191,35
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	48	R\$	56,47	R\$ 2.710,56	R\$	61,18	R\$ 2.936,64	R\$ 54,12	R\$ 2.597,76	R\$ 57,26	R\$ 2.748,48
48	TESTE BETA HCG C/90	CAIXA	60	R\$	142,22	R\$ 8.533,20	R\$	154,08	R\$ 9.244,80	R\$ 136,30	R\$ 8.178,00	R\$ 144,20	R\$ 8.652,00
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARÂMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R\$	242,82	R\$ 14.569,20	R\$	263,06	R\$ 15.783,60	R\$ 232,71	R\$ 13.962,60	R\$ 246,20	R\$ 14.772,00
50	REAGENTE ANTI-HGS 10 ML	CAIXA	480	R\$	47,08	R\$ 22.598,40	R\$	51,02	R\$ 24.489,60	R\$ 45,13	R\$ 21.662,40	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
51	ANTI-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$	88,52	R\$ 42.489,60	R\$	95,91	R\$ 46.036,80	R\$ 84,84	R\$ 40.723,20	R\$ 89,76	R\$ 43.084,80
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$	220,80	R\$ 105.984,00	R\$	239,20	R\$ 114.816,00	R\$ 211,60	R\$ 101.568,00	R\$ 223,87	R\$ 107.437,60
53	CONTROLE ANTI-O MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$	464,82	R\$ 223.113,60	R\$	503,56	R\$ 241.708,80	R\$ 445,46	R\$ 213.820,80	R\$ 471,28	R\$ 226.214,40
54	ELITE ANG POLIESPECÍFICO	CAIXA	480	R\$	126,00	R\$ 60.480,00	R\$	136,50	R\$ 65.520,00	R\$ 120,75	R\$ 57.960,00	R\$ 127,75	R\$ 61.320,00
55	ANTI-HG (CLAR) MONOESPECÍFICO	CAIXA	480	R\$	249,60	R\$ 119.808,00	R\$	270,40	R\$ 129.792,00	R\$ 625,60	R\$ 300.288,00	R\$ 661,87	R\$ 317.697,60
56	REAGENTE LIS. AD. SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	48	R\$	2.496,00	R\$ 313.344,00	R\$	2.704,00	R\$ 129.792,00	R\$ 2.392,00	R\$ 114.816,00	R\$ 2.530,67	R\$ 121.472,16
57	HEMACIAS I A 3%	CAIXA	48	R\$	2.545,20	R\$ 122.169,60	R\$	2.757,30	R\$ 132.350,40	R\$ 2.439,15	R\$ 117.079,20	R\$ 2.580,55	R\$ 123.866,40
58	HEMACIAS II A 3%	CAIXA	48	R\$	290,40	R\$ 2.804,00	R\$	314,60	R\$ 3.146,00	R\$ 278,30	R\$ 2.783,00	R\$ 294,43	R\$ 2.944,30
59	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZEHL NIELSEN	UNID	10	R\$	158,70	R\$ 1.587,00	R\$	171,93	R\$ 1.719,30	R\$ 152,69	R\$ 1.520,90	R\$ 160,91	R\$ 1.609,10
60	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZEHL GABBET	UNID	5	R\$	274,51	R\$ 1.372,55	R\$	297,39	R\$ 1.486,95	R\$ 263,08	R\$ 1.315,40	R\$ 278,33	R\$ 1.391,65
61	PANÓTIPO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLOGICO	UNID	10	R\$	637,60	R\$ 6.376,00	R\$	712,40	R\$ 7.124,00	R\$ 630,20	R\$ 6.302,00	R\$ 666,73	R\$ 6.667,30
62	FOSFATO DE SÓDIO DIÁSSICO ANÍDR. P. A. INAPROD (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UNID	10	R\$	485,36	R\$ 4.853,60	R\$	516,64	R\$ 5.166,40	R\$ 474,72	R\$ 4.747,20	R\$ 502,24	R\$ 5.022,40
63	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO P. A. - A.C.S. (NH4PO4) (CAS 7778-77-0) 300G	UNID	10	R\$	269,84	R\$ 2.698,40	R\$	292,34	R\$ 2.923,40	R\$ 258,61	R\$ 2.586,10	R\$ 273,60	R\$ 2.736,00
64	ALCOOL METÍLICO, P. A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 3L	UNID	10	R\$	2.072,40	R\$ 20.724,00	R\$	2.245,10	R\$ 22.451,00	R\$ 1.986,05	R\$ 19.860,50	R\$ 2.101,18	R\$ 21.011,80
65	ECOSMA AZUL DE METILENO EM PO (BIS. GEMSA) 500G	UNID	10	R\$	1.591,00	R\$ 15.910,00	R\$	1.723,60	R\$ 17.236,00	R\$ 1.534,72	R\$ 15.247,20	R\$ 1.613,11	R\$ 16.131,10
66	AZUL DE METILENO PARA MICROSCÓPIA (C.I. 52013) (C18H18N3S) 500G	UNID	10	R\$	106,18	R\$ 1.061,80	R\$	115,04	R\$ 1.150,40	R\$ 101,77	R\$ 1.017,70	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
67	GLICERINA, P. A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L "1.260G")	UNID	10	R\$	106,18	R\$ 1.061,80	R\$	115,04	R\$ 1.150,40	R\$ 101,77	R\$ 1.017,70	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
68													
TOTAL :							R\$ 2.180.039,99		R\$ 2.361.749,37		R\$ 2.089.236,97		R\$ 2.210.345,07
LOTE 7													
DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA CNPJ nº 46.336.879/0001-48							PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	AMAZONIAHOSPITALAR LTDA CNPJ nº 1.163.981/0001-50	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	VALOR ESTIMADO	
							R\$	R\$ 10.786,00	R\$	R\$ 10.318,00	R\$	R\$ 54,58	R\$ 10.916,00
							QTD	200	Unitário	Total			
							UNID	PACOTE					
01							ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G. COM SABOR. TIPO II						

02	ALCOOL ETILICO 96%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$	33,60	R\$ 3.360,00	R\$	36,40	R\$ 3.640,00	R\$ 3.220,00	R\$ 34,07	R\$ 3.407,00
03	ARTICULADOR MAGNETICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE MÃS SUPER-RESISTENTES.	UNIDADE	50	R\$	540,60	R\$ 27.480,00	R\$	595,40	R\$ 29.770,00	R\$ 26.335,00	R\$ 552,23	R\$ 27.861,50
04	BARBADOR IMPRINTÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CANALHAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30x40x30	PACOTE	200	R\$	36,06	R\$ 7.212,00	R\$	39,07	R\$ 7.814,00	R\$ 6.912,00	R\$ 36,56	R\$ 7.312,00
05	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$	27,36	R\$ 410,40	R\$	29,64	R\$ 444,60	R\$ 393,30	R\$ 27,74	R\$ 416,10
06	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$	27,36	R\$ 410,40	R\$	29,64	R\$ 444,60	R\$ 393,30	R\$ 27,74	R\$ 416,10
07	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$	81,96	R\$ 1.229,40	R\$	88,79	R\$ 1.331,85	R\$ 1.178,25	R\$ 83,10	R\$ 1.246,50
08	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXCUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R\$	79,03	R\$ 1.185,45	R\$	85,62	R\$ 1.284,30	R\$ 1.136,10	R\$ 80,13	R\$ 1.201,95
09	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R\$	14,82	R\$ 222,30	R\$	16,06	R\$ 240,90	R\$ 213,15	R\$ 15,03	R\$ 225,45
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM).	UNIDADE	15	R\$	29,78	R\$ 446,70	R\$	32,27	R\$ 484,05	R\$ 428,25	R\$ 30,20	R\$ 453,00
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM).	UNIDADE	15	R\$	50,79	R\$ 761,85	R\$	55,03	R\$ 825,45	R\$ 730,20	R\$ 51,50	R\$ 772,50
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM).	UNIDADE	10	R\$	77,29	R\$ 772,90	R\$	83,74	R\$ 837,40	R\$ 740,80	R\$ 78,37	R\$ 783,70
13	BROCA VOLCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCA EM AÇO TIPO VOLCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO.	UNIDADE	10	R\$	89,18	R\$ 891,80	R\$	96,62	R\$ 966,20	R\$ 854,70	R\$ 90,42	R\$ 904,20
14	PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS. USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$	98,85	R\$ 988,50	R\$	107,10	R\$ 1.071,00	R\$ 947,40	R\$ 100,23	R\$ 1.002,30
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	CAIXA	150	R\$	43,18	R\$ 6.477,00	R\$	46,79	R\$ 7.018,50	R\$ 6.208,50	R\$ 43,79	R\$ 6.568,50
16	CERA Nº 07 RODA LAMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R\$	43,26	R\$ 6.489,00	R\$	46,90	R\$ 7.035,00	R\$ 6.223,50	R\$ 43,89	R\$ 6.583,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	FRASCO	30	R\$	101,32	R\$ 3.045,60	R\$	109,08	R\$ 3.272,40	R\$ 2.918,70	R\$ 102,93	R\$ 3.087,90
18	CLOREXIDINA DILUCLONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	UNIDADE	10	R\$	227,24	R\$ 2.272,40	R\$	246,19	R\$ 2.461,90	R\$ 2.177,80	R\$ 230,40	R\$ 2.304,00
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R\$	31,20	R\$ 312,00	R\$	33,80	R\$ 338,00	R\$ 299,00	R\$ 31,63	R\$ 316,30
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	PLACA	200	R\$	9,72	R\$ 1.944,00	R\$	10,53	R\$ 2.106,00	R\$ 1.864,00	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$	9,72	R\$ 1.944,00	R\$	10,53	R\$ 2.106,00	R\$ 1.864,00	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$	9,72	R\$ 1.944,00	R\$	10,53	R\$ 2.106,00	R\$ 1.864,00	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$	9,72	R\$ 1.944,00	R\$	10,53	R\$ 2.106,00	R\$ 1.864,00	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$	9,72	R\$ 1.944,00	R\$	10,53	R\$ 2.106,00	R\$ 1.864,00	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 67	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 67	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$	9,70	R\$ 1.940,00	R\$	10,52	R\$ 2.104,00	R\$ 1.862,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$	8,18	R\$ 1.636,00	R\$	8,87	R\$ 1.774,00	R\$ 1.570,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00

[illegible]

106	PIEDRA POMES 3KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R\$	27,09	R\$ 1.354,50	R\$	29,36	R\$ 1.468,00	R\$ 1.298,50	R\$	27,47	R\$	1.373,50
107	PNÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R\$	28,84	R\$ 288,40	R\$	31,26	R\$ 312,60	R\$ 276,50	R\$	29,25	R\$	292,50
108	PLACA DE VIDRO USA. ESPESURA: 15MM	UND	10	R\$	46,46	R\$ 464,60	R\$	50,34	R\$ 503,40	R\$ 445,30	R\$	47,11	R\$	471,10
109	PORTA EXA-TERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA. COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30	R\$	36,54	R\$ 1.096,20	R\$	39,59	R\$ 1.187,70	R\$ 1.050,60	R\$	37,05	R\$	1.111,50
110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R\$	270,00	R\$ 2.700,00	R\$	292,50	R\$ 2.925,00	R\$ 2.587,50	R\$	273,75	R\$	2.737,50
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R\$	17,16	R\$ 171,60	R\$	18,59	R\$ 185,90	R\$ 164,50	R\$	17,40	R\$	174,00
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R\$	51,90	R\$ 519,00	R\$	56,23	R\$ 562,30	R\$ 497,40	R\$	52,62	R\$	526,20
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML	KIT	10	R\$	108,42	R\$ 1.084,20	R\$	117,46	R\$ 1.174,60	R\$ 1.039,10	R\$	109,93	R\$	1.099,30
114	PRENSA DE COCAÇÃO	UND	50	R\$	222,36	R\$ 11.118,00	R\$	240,89	R\$ 12.044,50	R\$ 10.855,00	R\$	225,45	R\$	11.272,50
115	PEÇA RETA PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BLOCO DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 3:1	UND	5	R\$	1.176,00	R\$ 5.880,00	R\$	1.274,00	R\$ 6.370,00	R\$ 5.635,00	R\$	1.192,33	R\$	5.961,65
116	PASTA ZINCO ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACCELERADORA 60G	KIT	50	R\$	148,20	R\$ 7.410,00	R\$	160,55	R\$ 8.027,50	R\$ 7.101,50	R\$	150,26	R\$	7.513,00
117	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$	430,06	R\$ 43.006,00	R\$	465,91	R\$ 46.591,00	R\$ 41.215,00	R\$	436,04	R\$	43.604,00
118	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R\$	228,85	R\$ 22.885,00	R\$	247,93	R\$ 24.793,00	R\$ 21.932,00	R\$	232,03	R\$	23.203,00
119	RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$	200,54	R\$ 20.054,00	R\$	217,26	R\$ 21.726,00	R\$ 19.219,00	R\$	203,33	R\$	20.333,00
120	RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10	R\$	55,08	R\$ 550,80	R\$	59,67	R\$ 596,70	R\$ 527,90	R\$	55,85	R\$	558,50
121	RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VELA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R\$	451,66	R\$ 45.166,00	R\$	489,31	R\$ 48.931,00	R\$ 43.285,00	R\$	457,94	R\$	45.794,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PROTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAGEM	20	R\$	103,20	R\$ 2.064,00	R\$	111,80	R\$ 2.236,00	R\$ 1.978,00	R\$	104,63	R\$	2.092,60
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESURA: 5/8". FURO: 5/8"	UNIDADE	20	R\$	65,88	R\$ 1.317,60	R\$	71,37	R\$ 1.427,40	R\$ 1.262,80	R\$	66,80	R\$	1.336,00
124	RODA DE PELO PARA PROTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$	41,06	R\$ 821,20	R\$	44,49	R\$ 889,80	R\$ 787,20	R\$	41,64	R\$	832,80
125	RODA DE PELO PARA PROTESE Nº 28. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$	45,92	R\$ 918,40	R\$	49,76	R\$ 995,20	R\$ 880,40	R\$	46,57	R\$	931,40
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R\$	429,85	R\$ 21.492,50	R\$	465,68	R\$ 23.284,00	R\$ 20.587,50	R\$	435,83	R\$	21.791,50
127	SILICONE DE CONSERVAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R\$	506,25	R\$ 5.062,50	R\$	548,45	R\$ 5.484,50	R\$ 4.851,70	R\$	513,29	R\$	5.132,90
128	TESOURA IRIS	UND	10	R\$	49,08	R\$ 490,80	R\$	53,17	R\$ 531,70	R\$ 470,40	R\$	49,76	R\$	497,60
129	VASELINA LÍQUIDA / ENQUENTE PARA A PELE. REMOÇÃO DE CRISTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE). LUBRIFICANTE. PURO OU COM BASE (VEÍCULO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS). * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LIMPO. INCOLOR. NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R\$	88,36	R\$ 4.418,00	R\$	95,74	R\$ 4.787,00	R\$ 4.234,50	R\$	89,60	R\$	4.480,00
				TOTAL :		R\$ 493.424,90	TOTAL :		R\$ 534.672,40	TOTAL :		R\$		R\$ 500.365,50
						10.744.589,68			11.646.625,07					10.898.341,20

R\$ 10.898.341,20

FLS. 55
PROC. 469
RUB. 20

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 56
PROC. 185
RUB. 40

COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré conforme solicitado segue proposta abaixo:

LOTE I – INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	R\$ 0,54	R\$ 4.320,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R\$ 15,01	R\$ 32.421,60
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R\$ 8,54	R\$ 12.810,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	R\$ 14,54	R\$ 14.540,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	R\$ 31,63	R\$ 9.489,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R\$ 0,86	R\$ 3.715,20
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R\$ 1,14	R\$ 4.924,80



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 57
PROC. 165
RUB. 170

19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R\$ 7,89	R\$ 6.312,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R\$ 0,36	R\$ 6.480,00
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R\$ 35,82	R\$ 17.910,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R\$ 46,16	R\$ 5.539,20
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA – BCPM 003	UNIDADE	500	R\$ 29,68	R\$ 14.840,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI – REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R\$ 9,26	R\$ 11.112,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R\$ 1,47	R\$ 3.528,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R\$ 1,40	R\$ 5.040,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R\$ 1,40	R\$ 6.720,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R\$ 1,56	R\$ 11.232,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R\$ 2,26	R\$ 16.272,00
33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R\$ 4,42	R\$ 5.304,00
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
37	COLETOR PERFUROCORANTES 3 L	UNIDADE	480	R\$ 13,41	R\$ 6.436,80
38	COLETOR PERFUROCORANTES 7 L	UNIDADE	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,26	R\$ 471,12
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,26	R\$ 471,12
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,26	R\$ 471,12
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R\$ 1,11	R\$ 6.660,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 53
PROC. 168
RUB. 4

43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	R\$ 32,95	R\$ 19.770,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R\$ 209,88	R\$ 20.988,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 58,77	R\$ 3.526,20
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 61,36	R\$ 3.681,60
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R\$ 285,60	R\$ 28.560,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R\$ 67,21	R\$ 10.081,50
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R\$ 9,40	R\$ 564,00
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº 2	UNIDADE	250	R\$ 51,96	R\$ 12.990,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº 3	UNIDADE	250	R\$ 60,33	R\$ 15.082,50
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R\$ 287,88	R\$ 14.394,00
55	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	R\$ 59,94	R\$ 719,28
56	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	R\$ 59,94	R\$ 719,28
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R\$ 2,71	R\$ 325,20
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R\$ 2,67	R\$ 160.200,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R\$ 21,45	R\$ 15.015,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$ 66,76	R\$ 13.352,00
62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R\$ 5,22	R\$ 15.660,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R\$ 175,47	R\$ 10.528,20
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R\$ 178,78	R\$ 5.363,40
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$ 19,76	R\$ 19.760,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R\$ 11,85	R\$ 5.925,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 59
PROC. 165
RUB. 14

68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R\$ 2,97	R\$	594,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R\$ 2,88	R\$	576,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R\$ 12,02	R\$	601,00
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R\$ 12,54	R\$	21.318,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R\$ 14,88	R\$	25.296,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R\$ 13,63	R\$	13.630,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 13,62	R\$	6.810,00
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R\$ 13,66	R\$	6.830,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R\$ 3,26	R\$	4.890,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$ 3,38	R\$	3.380,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,38	R\$	6.084,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,34	R\$	6.012,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R\$ 3,60	R\$	3.600,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R\$ 4,66	R\$	5.592,00
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R\$ 6,54	R\$	13.080,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R\$ 7,74	R\$	13.932,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 11,34	R\$	20.412,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 9,74	R\$	17.532,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R\$ 10,75	R\$	19.350,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R\$ 9,74	R\$	10.519,20
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R\$ 10,65	R\$	10.735,20
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R\$ 10,04	R\$	18.794,88
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 9,74	R\$	4.870,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R\$ 21,31	R\$	15.343,20
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R\$ 2,86	R\$	3.569,28



DISMA
DISTRIBUIDORA

VLS. 60
PROC. 165
RUB. 140

93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R\$ 4,87	R\$ 6.292,04
94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R\$ 3,10	R\$ 5.022,00
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R\$ 18,81	R\$ 22.572,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R\$ 4,78	R\$ 4.818,24
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R\$ 22,41	R\$ 22.589,28
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R\$ 7,04	R\$ 11.123,20
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R\$ 9,09	R\$ 18.761,76
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R\$ 10,58	R\$ 11.638,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R\$ 8,68	R\$ 10.416,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R\$ 31,86	R\$ 63.720,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R\$ 31,86	R\$ 47.790,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R\$ 4,66	R\$ 932,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R\$ 1,52	R\$ 36,48
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	UNIDADE	30	R\$ 62,89	R\$ 1.886,70
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R\$ 36,84	R\$ 9.210,00
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R\$ 1,57	R\$ 14.130,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$ 89,88	R\$ 6.291,60
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R\$ 282,24	R\$ 8.467,20
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R\$ 210,30	R\$ 6.309,00
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 30,86	R\$ 6.172,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 30,85	R\$ 6.170,00
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000	R\$ 22,65	R\$ 22.650,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R\$ 0,94	R\$ 6.580,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

61
PROC 168
RUB 168

118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R\$ 20,96	R\$ 3.144,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,18	R\$ 7.632,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R\$ 3,18	R\$ 25.440,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,18	R\$ 7.632,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R\$ 0,56	R\$ 26.880,00
124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R\$ 0,56	R\$ 26.880,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R\$ 0,56	R\$ 13.440,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R\$ 19,42	R\$ 582,60
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R\$ 4,40	R\$ 12.760,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36	R\$ 67,06	R\$ 2.414,16
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R\$ 172,38	R\$ 4.137,12
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R\$ 10,17	R\$ 1.017,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 149,11	R\$ 3.578,64
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 203,84	R\$ 4.892,16
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 297,76	R\$ 7.146,24
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R\$ 403,08	R\$ 14.510,88
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R\$ 1.077,78	R\$ 2.155,56
137	PRO - PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 119,71	R\$ 1.436,52
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R\$ 126,72	R\$ 760,32
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R\$ 33,75	R\$ 2.700,00
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R\$ 15,93	R\$ 796,50



DISMA
DISTRIBUIDORA

ES 62
PROC 165
RUB 140

143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADE	8.500	R\$ 0,52	R\$ 4.420,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R\$ 0,51	R\$ 3.672,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R\$ 1.944,01	R\$ 11.664,06
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,66	R\$ 23.760,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,76	R\$ 27.360,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
153	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL COM AGULHA DIAMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R\$ 0,37	R\$ 8.880,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R\$ 79,05	R\$ 3.952,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 66,40	R\$ 13.280,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$ 2,12	R\$ 530,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R\$ 1,87	R\$ 467,50
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 68,37	R\$ 10.255,50
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R\$ 2,22	R\$ 266,40
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R\$ 9,51	R\$ 5.706,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 5,61	R\$ 2.805,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R\$ 6,06	R\$ 2.181,60
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R\$ 5,61	R\$ 2.019,60
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R\$ 5,61	R\$ 1.346,40
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 5,61	R\$ 561,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R\$ 5,61	R\$ 280,50
167	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº8	UNIDADE	60	R\$ 14,40	R\$ 864,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

LS
PROC
RUB

63

16/9

168	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº12	UNIDADE	60	R\$ 5,61	R\$ 336,60
169	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº20	UNIDADE	60	R\$ 9,98	R\$ 598,80
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R\$ 1,28	R\$ 512,00
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R\$ 2,73	R\$ 2.184,00
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R\$ 2,73	R\$ 2.184,00
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 3,69	R\$ 2.952,00
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
179	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R\$ 4,58	R\$ 916,00
182	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 229,86	R\$ 11.493,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	R\$ 23,53	R\$ 2.823,60
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000	R\$ 1,11	R\$ 33.300,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000	R\$ 20,40	R\$ 612.000,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R\$ 8,42	R\$ 42,10
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R\$ 9,54	R\$ 47,70
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	R\$ 6,08	R\$ 30,40
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R\$ 9,55	R\$ 95,50
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	R\$ 8,98	R\$ 89,80



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 64
PROC. 165
RUB. 110

193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R\$ 8,98	R\$ 44,90
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	R\$ 38,30	R\$ 191,50
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R\$ 9,85	R\$ 49,25
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R\$ 6,39	R\$ 31,95
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R\$ 6,61	R\$ 33,05
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R\$ 6,68	R\$ 33,40
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R\$ 6,74	R\$ 33,70
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	R\$ 12,08	R\$ 144,96
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12	R\$ 172,46	R\$ 2.069,52
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 1.485,60	R\$ 8.913,60
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24	R\$ 537,60	R\$ 12.902,40
205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	R\$ 111,32	R\$ 2.671,68



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 65
PROC. 165
RUB. 40

206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA:1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R\$ 119,06	R\$ 476,24
TOTAL					R\$ 2.285.499,59
LOTE II – INSUMOS LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 13,51	R\$ 2.026,50
2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 7,51	R\$ 751,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3	R\$ 211,33	R\$ 633,99
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2	R\$ 211,33	R\$ 422,66
10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R\$ 252,07	R\$ 756,21



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 66

PROC. 165

RUB. 14

11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 211,33	R\$ 422,66
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R\$ 211,33	R\$ 633,99
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R\$ 211,33	R\$ 422,66
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3	R\$ 17,97	R\$ 53,91
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3	R\$ 51,78	R\$ 155,34
16	PIPETADOR - PIPTADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	UNIDADE	3	R\$ 64,14	R\$ 192,42
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO – TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO- - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R\$ 166,80	R\$ 500,40
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

RLS: 67
PROC: 165
RUB: 42

20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R\$ 35,23	R\$ 7.046,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00
22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R\$ 62,64	R\$ 626,40
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	UNIDADE	5	R\$ 424,80	R\$ 2.124,00
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R\$ 16,32	R\$ 81,60
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 50 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	UNIDADE	50	R\$ 149,08	R\$ 7.454,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MM CAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 112,87	R\$ 564,35
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MM CAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 55,92	R\$ 279,60
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 55,70	R\$ 278,50
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

68
PROC 168
RUB 168

30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 ML MATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML.COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES..	CAIXA	28	R\$ 734,40	R\$ 20.563,20
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	R\$ 18,76	R\$ 18.760,00
TOTAL					R\$ 166.319,39
LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
N°	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R\$ 10,84	R\$ 5.420,00
2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R\$ 34,08	R\$ 10.224,00
3	AFASTADOR MINNESSOTA	Unidade	60	R\$ 66,04	R\$ 3.962,40
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R\$ 23,38	R\$ 140,28
5	AFASTADOR FARABEU ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R\$ 39,85	R\$ 797,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R\$ 0,92	R\$ 55.200,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R\$ 0,88	R\$ 30.800,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 104,56	R\$ 4.705,20
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 81,68	R\$ 3.675,60
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R\$ 81,68	R\$ 8.168,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R\$ 79,35	R\$ 4.761,00
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R\$ 61,24	R\$ 3.674,40
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R\$ 79,35	R\$ 7.935,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R\$ 29,91	R\$ 1.495,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R\$ 19,04	R\$ 9.520,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 69
PROC. 165
RUB. 120

16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R\$ 23,00	R\$ 1.495,00
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R\$ 36,06	R\$ 9.015,00
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,78	R\$ 945,00
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,78	R\$ 945,00
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R\$ 153,60	R\$ 8.448,00
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R\$ 455,23	R\$ 25.037,65
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	250	R\$ 40,12	R\$ 10.030,00
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R\$ 27,84	R\$ 835,20
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,39	R\$ 3.358,50
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,39	R\$ 3.358,50
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R\$ 20,89	R\$ 3.133,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R\$ 15,88	R\$ 2.382,00
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 38,50	R\$ 5.775,00
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 28,02	R\$ 4.203,00
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R\$ 6,87	R\$ 1.030,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R\$ 6,87	R\$ 1.030,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R\$ 6,87	R\$ 1.030,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R\$ 6,87	R\$ 1.030,50
35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R\$ 6,87	R\$ 1.030,50
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R\$ 12,48	R\$ 1.872,00
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R\$ 6,87	R\$ 1.030,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R\$ 6,87	R\$ 1.030,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R\$ 11,91	R\$ 1.786,50
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R\$ 11,38	R\$ 1.707,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 70

PROC 165

RUB 62

41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R\$ 25,08	R\$ 3.762,00
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R\$ 17,18	R\$ 2.577,00
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R\$ 12,48	R\$ 1.872,00
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R\$ 12,48	R\$ 1.872,00
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R\$ 15,22	R\$ 1.826,40
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R\$ 27,58	R\$ 1.654,80
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R\$ 27,52	R\$ 550,40
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R\$ 23,01	R\$ 276,12
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R\$ 1.433,88	R\$ 35.847,00
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R\$ 293,34	R\$ 7.333,50
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R\$ 210,50	R\$ 1.263,00
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R\$ 122,10	R\$ 732,60
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R\$ 1.671,52	R\$ 33.430,40
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R\$ 59,20	R\$ 3.552,00
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R\$ 26,97	R\$ 1.618,20
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R\$ 17,37	R\$ 347,40
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R\$ 59,68	R\$ 1.014,56
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R\$ 52,41	R\$ 890,97
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R\$ 87,24	R\$ 1.744,80
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R\$ 38,29	R\$ 4.594,80
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R\$ 28,81	R\$ 1.440,50
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R\$ 61,04	R\$ 3.052,00
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R\$ 26,98	R\$ 1.888,60
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R\$ 60,26	R\$ 3.013,00
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R\$ 27,84	R\$ 1.392,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 71
PROC. 165
RUB. 40

66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R\$ 69,76	R\$ 3.488,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R\$ 27,98	R\$ 1.399,00
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R\$ 27,98	R\$ 1.399,00
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R\$ 69,76	R\$ 3.488,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R\$ 20,97	R\$ 1.048,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R\$ 38,40	R\$ 3.840,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R\$ 39,12	R\$ 7.824,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 27,48	R\$ 1.374,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 20,62	R\$ 1.031,00
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 30,96	R\$ 1.548,00
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R\$ 29,13	R\$ 582,60
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R\$ 134,08	R\$ 3.083,84
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R\$ 4,39	R\$ 1.536,50
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 224,80	R\$ 6.744,00
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 490,30	R\$ 14.709,00
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R\$ 584,83	R\$ 11.696,60
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R\$ 492,20	R\$ 24.610,00
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R\$ 31,03	R\$ 1.551,50
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R\$ 201,51	R\$ 11.083,05
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R\$ 189,20	R\$ 10.406,00
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R\$ 220,32	R\$ 13.219,20
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R\$ 220,32	R\$ 13.219,20
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R\$ 201,51	R\$ 12.090,60



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 22
PROC 168
RUB

92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R\$ 201,51	R\$ 12.090,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R\$ 189,20	R\$ 11.352,00
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R\$ 189,20	R\$ 11.352,00
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R\$ 201,51	R\$ 12.090,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R\$ 378,40	R\$ 13.244,00
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R\$ 163,14	R\$ 5.709,90
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R\$ 163,14	R\$ 4.894,20
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R\$ 189,22	R\$ 3.784,40
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R\$ 94,68	R\$ 1.893,60
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R\$ 89,88	R\$ 1.797,60
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R\$ 189,20	R\$ 3.784,00
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R\$ 91,92	R\$ 1.838,40
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R\$ 732,30	R\$ 14.646,00
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R\$ 116,12	R\$ 6.967,20
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R\$ 59,20	R\$ 5.920,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R\$ 13,35	R\$ 534,00
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R\$ 54,03	R\$ 2.701,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R\$ 72,63	R\$ 10.894,50
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R\$ 83,71	R\$ 5.022,60
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R\$ 83,71	R\$ 5.022,60
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R\$ 137,18	R\$ 9.602,60
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R\$ 19,15	R\$ 95.750,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R\$ 19,15	R\$ 95.750,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R\$ 101,28	R\$ 4.557,60



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 73
PROC. 168
RUB. 12

117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R\$ 6,02	R\$ 90.300,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R\$ 66,24	R\$ 2.980,80
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R\$ 68,86	R\$ 3.098,70
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R\$ 596,02	R\$ 6.556,22
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R\$ 6,56	R\$ 393,60
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R\$ 39,34	R\$ 5.901,00
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R\$ 7,83	R\$ 19.575,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R\$ 1.213,77	R\$ 30.344,25
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R\$ 23,10	R\$ 3.465,00
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R\$ 1.433,88	R\$ 172.065,60
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R\$ 55,88	R\$ 6.705,60
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R\$ 11,52	R\$ 1.382,40
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R\$ 14,53	R\$ 1.453,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R\$ 14,53	R\$ 1.453,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R\$ 54,81	R\$ 3.288,60
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R\$ 73,95	R\$ 887,40
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R\$ 159,91	R\$ 1.918,92
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R\$ 32,17	R\$ 1.125,95
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R\$ 51,22	R\$ 1.792,70
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R\$ 30,92	R\$ 247,36
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R\$ 76,63	R\$ 2.298,90
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R\$ 57,06	R\$ 342,36
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R\$ 63,34	R\$ 380,04
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R\$ 149,12	R\$ 894,72
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R\$ 71,53	R\$ 715,30



DISMA
DISTRIBUIDORA

RES. 24
PROC. 165
RUB. 149

142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R\$ 62,94	R\$ 2.517,60
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R\$ 62,82	R\$ 2.512,80
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM – ICE	Unidade	12	R\$ 90,73	R\$ 1.088,76
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R\$ 62,23	R\$ 746,76
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R\$ 71,53	R\$ 1.430,60
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R\$ 46,18	R\$ 1.616,30
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R\$ 122,91	R\$ 2.458,20
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R\$ 83,36	R\$ 5.001,60
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R\$ 104,16	R\$ 2.083,20
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R\$ 44,44	R\$ 3.555,20
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R\$ 19,58	R\$ 1.958,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R\$ 107,66	R\$ 5.383,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R\$ 22,65	R\$ 1.585,50
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 9,60	R\$ 537,60
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 7,20	R\$ 403,20
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R\$ 132,32	R\$ 3.969,60
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R\$ 132,33	R\$ 3.969,90
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R\$ 17,95	R\$ 897,50
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R\$ 150,76	R\$ 1.809,12
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R\$ 53,53	R\$ 8.029,50
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R\$ 621,36	R\$ 2.485,44
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R\$ 53,56	R\$ 2.142,40



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 75
PROC 165
RUB 11

168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 37,48	R\$ 1.499,20
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R\$ 53,56	R\$ 3.213,60
170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 82,39	R\$ 8.239,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R\$ 37,48	R\$ 2.998,40
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R\$ 53,56	R\$ 3.213,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 82,39	R\$ 8.239,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R\$ 29,96	R\$ 1.797,60
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R\$ 82,78	R\$ 4.139,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R\$ 53,56	R\$ 2.142,40
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 37,48	R\$ 1.499,20
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R\$ 51,52	R\$ 2.576,00
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$ 53,56	R\$ 2.678,00
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R\$ 53,56	R\$ 2.678,00
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R\$ 53,56	R\$ 2.678,00
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R\$ 53,56	R\$ 2.678,00
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 73,69	R\$ 1.842,25
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 82,39	R\$ 2.059,75
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 82,39	R\$ 2.059,75
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R\$ 53,56	R\$ 1.339,00
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 109,22	R\$ 2.730,50
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R\$ 86,40	R\$ 8.640,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R\$ 34,94	R\$ 3.494,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R\$ 8,31	R\$ 4.155,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R\$ 34,09	R\$ 5.113,50
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R\$ 21,16	R\$ 8.464,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R\$ 22,23	R\$ 889,20



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 76

PROC 168

RUB

194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R\$ 97,83	R\$ 195,66
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R\$ 67,06	R\$ 134,12
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R\$ 14,54	R\$ 4.362,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R\$ 57,48	R\$ 3.448,80
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$ 56,40	R\$ 39.480,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R\$ 636,00	R\$ 38.160,00
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 672,00	R\$ 40.320,00
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 636,00	R\$ 38.160,00
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R\$ 86,88	R\$ 17.376,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R\$ 17,35	R\$ 34,70
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R\$ 17,35	R\$ 34,70
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R\$ 17,35	R\$ 86,75
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R\$ 711,50	R\$ 35.575,00
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 30,96	R\$ 154,80
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 25,08	R\$ 75,24
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R\$ 59,88	R\$ 179,64
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 550,80	R\$ 1.652,40
214	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R\$ 8,68	R\$ 21.700,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R\$ 7,83	R\$ 19.575,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R\$ 94,46	R\$ 18.892,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R\$ 34,08	R\$ 4.089,60
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R\$ 1.673,54	R\$ 41.838,50



DISMA
DISTRIBUIDORA

LS 77
PROC 165
RUB 40

220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R\$ 23,38	R\$ 280,56
221	AFASTADOR FARABEU ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R\$ 39,85	R\$ 1.394,75
222	AFASTADOR FARABEU BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R\$ 37,20	R\$ 1.302,00
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 10,17	R\$ 406,80
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R\$ 14.733,79	R\$ 176.805,48
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R\$ 11.259,34	R\$ 135.112,08
226	Bomba de Vácuo Sucatron Eletronic Plus -	UNIDADE	2	R\$ 11.735,97	R\$ 23.471,94
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R\$ 670,80	R\$ 10.062,00
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R\$ 998,90	R\$ 16.981,30
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R\$ 34.658,40	R\$ 277.267,20
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R\$ 2.226,73	R\$ 17.813,84
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R\$ 129,51	R\$ 9.065,70
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R\$ 18,21	R\$ 728,40
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R\$ 28,84	R\$ 2.018,80
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R\$ 40,56	R\$ 2.028,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R\$ 36,86	R\$ 2.580,20
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70	R\$ 22,22	R\$ 1.555,40
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R\$ 47,92	R\$ 3.354,40
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R\$ 62,66	R\$ 1.253,20
239	Descolador de Molt N° 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R\$ 132,24	R\$ 9.256,80
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R\$ 10,87	R\$ 1.087,00
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina.	AMPOLA	20.000	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R\$ 6,56	R\$ 262,40



DISMA
DISTRIBUIDORA

LS
PROC
RUB

28
168
40

243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R\$ 52,53	R\$ 1.050,60
244	Mufla para Microondas -Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4	R\$ 530,22	R\$ 2.120,88
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50	R\$ 31,63	R\$ 1.581,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R\$ 167,97	R\$ 3.359,40

TOTAL

R\$ 2.498.437,36

LOTE IV – INSUMOS ODONTOLÓGICOS II

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS -EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600	R\$ 20,12	R\$ 12.072,00
2	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 115,98	R\$ 2.319,60
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GR EMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR. EMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50	R\$ 54,98	R\$ 2.749,00
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R\$ 22,39	R\$ 3.358,50
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R\$ 53,25	R\$ 5.325,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50	R\$ 101,88	R\$ 5.094,00
7	AVENTAL DE RAO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R\$ 634,80	R\$ 6.348,00
8	AVENTAL DE RAO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 2.360,90	R\$ 23.609,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 54,96	R\$ 21.984,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R\$ 23,76	R\$ 4.752,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R\$ 42,51	R\$ 8.502,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R\$ 21,66	R\$ 3.249,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R\$ 22,39	R\$ 3.358,50



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 79
PROC. 168
RUB. 12

14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R\$ 6,87	R\$	1.374,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 12,24	R\$	2.448,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 10,87	R\$	2.174,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R\$ 8,41	R\$	1.682,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 13,75	R\$	2.750,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	UNIDADE	30	R\$ 43,71	R\$	1.311,30
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R\$ 39,56	R\$	11.868,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R\$ 1,63	R\$	3.260,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R\$ 33,57	R\$	8.392,50
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R\$ 19,48	R\$	1.948,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTILE PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 585,46	R\$	58.546,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R\$ 106,29	R\$	26.572,50
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R\$ 61,20	R\$	9.180,00
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 56,40	R\$	22.560,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R\$ 608,77	R\$	9.131,55
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	UNIDADE	200	R\$ 297,76	R\$	59.552,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R\$ 23,01	R\$	1.150,50
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R\$ 19,41	R\$	970,50



DISMA
DISTRIBUIDORA

RES 80
PROC 165
RUE 42

32	SUPORE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R\$ 1.395,72	R\$ 20.935,80
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
TOTAL					R\$ 362.927,25
LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 13,20	R\$ 1.584,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 20,40	R\$ 6.120,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 13,20	R\$ 3.960,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R\$ 18,84	R\$ 7.536,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 174,52	R\$ 34.904,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R\$ 31,63	R\$ 22.141,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R\$ 8,52	R\$ 17.040,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R\$ 8,86	R\$ 1.772,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 10,94	R\$ 21.880,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 13,68	R\$ 27.360,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 20,01	R\$ 40.020,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R\$ 61,20	R\$ 48.960,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R\$ 6,12	R\$ 91.800,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 81
PROC. 168
RUB. 42

18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 15	CAIXA	120	R\$ 38,04	R\$ 4.564,80
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 20	CAIXA	120	R\$ 18,18	R\$ 2.181,60
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO N° 24	CAIXA	120	R\$ 37,44	R\$ 4.492,80
21	BISTURI SEM CABO N° 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 61,20	R\$ 2.448,00
22	BISTURI SEM CABO N° 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 61,20	R\$ 1.836,00
23	BISTURI SEM CABO N° 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 63,60	R\$ 1.908,00
24	BISTURI SEM CABO N° 23	CAIXA	30	R\$ 58,80	R\$ 1.764,00
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 593,68	R\$ 59.368,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R\$ 406,80	R\$ 16.272,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R\$ 9,26	R\$ 11.112,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R\$ 2,62	R\$ 524,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R\$ 131,40	R\$ 52.560,00
31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 20	CAIXAS	80	R\$ 140,40	R\$ 11.232,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 22	CAIXAS	80	R\$ 156,00	R\$ 12.480,00
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 24	CAIXAS	80	R\$ 226,80	R\$ 18.144,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R\$ 36,84	R\$ 11.052,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R\$ 429,84	R\$ 64.476,00
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R\$ 741,60	R\$ 14.832,00
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R\$ 354,70	R\$ 7.094,00
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R\$ 1.390,68	R\$ 27.813,60
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R\$ 776,52	R\$ 77.652,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R\$ 443,52	R\$ 35.481,60



DISMA
DISTRIBUIDORA

82
PROC 165
RUB 165

43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R\$ 0,48	R\$ 576,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R\$ 0,70	R\$ 840,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R\$ 2,97	R\$ 8.910,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R\$ 116,12	R\$ 11.612,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R\$ 2,67	R\$ 5.340,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R\$ 19,76	R\$ 19.760,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R\$ 8,72	R\$ 17.440,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	6.000	R\$ 8,88	R\$ 53.280,00
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R\$ 2,46	R\$ 3.690,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R\$ 39,96	R\$ 3.596,40
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R\$ 16,22	R\$ 4.055,00
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R\$ 8,68	R\$ 3.298,40
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200	R\$ 55,80	R\$ 66.960,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 86,40	R\$ 4.320,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 86,40	R\$ 4.320,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 86,40	R\$ 4.320,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 81,50	R\$ 4.075,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 83
FROC. 168
RUB. 16

66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 241,05	R\$	12.052,50
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 233,85	R\$	11.692,50
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N°4.0	CAIXAS	50	R\$ 255,74	R\$	12.787,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 282,81	R\$	14.140,50
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 233,85	R\$	11.692,50
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 233,85	R\$	11.692,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°4.0	CAIXAS	50	R\$ 156,96	R\$	7.848,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°5.0	CAIXAS	50	R\$ 268,99	R\$	13.449,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$ 31,86	R\$	6.372,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R\$ 31,86	R\$	9.558,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R\$ 32,53	R\$	6.506,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R\$ 89,88	R\$	8.988,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R\$ 17,97	R\$	3.594,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R\$ 13,94	R\$	1.394,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 111,79	R\$	11.179,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R\$ 39,56	R\$	94.944,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R\$ 1,52	R\$	152,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R\$ 15,99	R\$	1.279,20
84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R\$ 62,89	R\$	1.886,70
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R\$ 62,89	R\$	1.886,70
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R\$ 7,76	R\$	1.940,00
87	ODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R\$ 89,88	R\$	8.988,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R\$ 30,86	R\$	1.234,40
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 30,85	R\$	1.234,00
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R\$ 13,51	R\$	270,20



DISMA
DISTRIBUIDORA

CL.S. 84

PROC. 168

RUB. 44

91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R\$ 167,71	R\$ 16.771,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R\$ 49,08	R\$ 24.540,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R\$ 56,40	R\$ 50.760,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R\$ 56,40	R\$ 56.400,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R\$ 56,40	R\$ 39.480,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R\$ 648,00	R\$ 32.400,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R\$ 648,00	R\$ 32.400,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R\$ 1.590,00	R\$ 79.500,00
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R\$ 119,97	R\$ 23.994,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R\$ 69,46	R\$ 55.568,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R\$ 11,85	R\$ 9.480,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R\$ 13,21	R\$ 3.170,40
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R\$ 149,11	R\$ 2.982,20
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R\$ 149,11	R\$ 2.982,20
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R\$ 20,12	R\$ 40.240,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R\$ 594,60	R\$ 5.946,00
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 56,73	R\$ 1.134,60
110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 23,16	R\$ 463,20
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 34,54	R\$ 690,80
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 84,69	R\$ 1.693,80
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R\$ 122,68	R\$ 7.360,80
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R\$ 20,40	R\$ 612,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

LS. 85
PROC. 195
RUB. 100

116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R\$ 138,96	R\$ 4.168,80
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R\$ 73,20	R\$ 7.320,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R\$ 118,80	R\$ 11.880,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R\$ 51,60	R\$ 2.580,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R\$ 126,00	R\$ 50.400,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 198,00	R\$ 59.400,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 182,40	R\$ 54.720,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R\$ 132,00	R\$ 52.800,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 192,00	R\$ 57.600,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R\$ 15,96	R\$ 478,80
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R\$ 18,81	R\$ 564,30
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R\$ 11,23	R\$ 336,90
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R\$ 11,23	R\$ 336,90
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R\$ 12,12	R\$ 363,60
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R\$ 11,23	R\$ 336,90
134	SONDA URETRAL DE ALVÍO Nº6	CAIXAS	60	R\$ 17,16	R\$ 1.029,60
135	SONDA URETRAL DE ALVÍO Nº10	CAIXAS	50	R\$ 175,20	R\$ 8.760,00
136	SONDA URETRAL DE ALVÍO Nº12	CAIXAS	100	R\$ 175,20	R\$ 17.520,00
137	SONDA URETRAL DE ALVÍO Nº14	CAIXAS	20	R\$ 175,20	R\$ 3.504,00
138	SONDA URETRAL DE ALVÍO Nº16	CAIXAS	20	R\$ 31,20	R\$ 624,00
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 940,80	R\$ 188.160,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 482,68	R\$ 96.536,00
141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 493,56	R\$ 148.068,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 86
PROC. 165
RUB. 420

142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 507,24	R\$ 50.724,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 483,12	R\$ 48.312,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R\$ 483,12	R\$ 48.312,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R\$ 56,47	R\$ 2.823,50
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R\$ 86,52	R\$ 1.730,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00
TOTAL					R\$ 2.757.941,20
LOTE VI – REAGENTES DO LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 221,22	R\$ 13.273,20
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R\$ 170,78	R\$ 10.246,80
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 530,22	R\$ 31.813,20
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R\$ 95,83	R\$ 4.791,50
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 286,23	R\$ 17.173,80
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 196,38	R\$ 11.782,80
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R\$ 359,37	R\$ 21.562,20
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R\$ 127,64	R\$ 7.658,40
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R\$ 88,36	R\$ 4.418,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 699,10	R\$ 34.955,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	CAIXAS	50	R\$ 104,20	R\$ 5.210,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R\$ 104,20	R\$ 5.210,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R\$ 192,45	R\$ 9.622,50
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R\$ 126,00	R\$ 5.040,00
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R\$ 206,40	R\$ 7.224,00
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40	R\$ 177,60	R\$ 7.104,00
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM – REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R\$ 1.144,48	R\$ 45.779,20
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml – R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R\$ 393,26	R\$ 15.730,40
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R\$ 249,39	R\$ 12.469,50



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 87
PROC. 169
RUB. 169

20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 170,84	R\$ 8.542,00
21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 221,22	R\$ 13.273,20
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R\$ 68,73	R\$ 3.436,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R\$ 214,68	R\$ 10.734,00
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	CAIXAS	60	R\$ 456,00	R\$ 27.360,00
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R\$ 221,22	R\$ 8.848,80
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R\$ 314,28	R\$ 12.571,20
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R\$ 272,37	R\$ 8.171,10
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R\$ 924,00	R\$ 46.200,00
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R\$ 661,20	R\$ 26.448,00
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R\$ 161,80	R\$ 9.708,00
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R\$ 575,29	R\$ 1.150,58
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R\$ 1.809,60	R\$ 108.576,00
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R\$ 405,60	R\$ 24.336,00
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	40	R\$ 255,28	R\$ 10.211,20
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	40	R\$ 322,80	R\$ 12.912,00
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	60	R\$ 172,81	R\$ 10.368,60
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R\$ 134,40	R\$ 4.704,00
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R\$ 48,84	R\$ 1.465,20
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R\$ 1.722,00	R\$ 103.320,00
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R\$ 1.440,00	R\$ 72.000,00
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R\$ 1.881,60	R\$ 94.080,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

R\$ 88
PROC 169
RUB 169

43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R\$ 1.380,00	R\$ 69.000,00
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R\$ 67,20	R\$ 3.360,00
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 1.507,20	R\$ 67.824,00
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 270,96	R\$ 12.193,20
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 376,80	R\$ 16.956,00
48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R\$ 56,47	R\$ 2.710,56
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R\$ 142,22	R\$ 8.533,20
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R\$ 242,82	R\$ 14.569,20
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,08	R\$ 22.598,40
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,08	R\$ 22.598,40
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 88,52	R\$ 42.489,60
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 220,80	R\$ 105.984,00
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 464,82	R\$ 223.113,60
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 126,00	R\$ 60.480,00
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R\$ 652,80	R\$ 313.344,00
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.496,00	R\$ 119.808,00
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.545,20	R\$ 122.169,60
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R\$ 290,40	R\$ 2.904,00
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R\$ 158,70	R\$ 1.587,00
62	PANÓTICO RÁPIDO – CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R\$ 274,51	R\$ 1.372,55
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R\$ 657,60	R\$ 6.576,00
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. – A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R\$ 495,36	R\$ 4.953,60
65	ALCOOL METÁLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R\$ 269,84	R\$ 2.698,40
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	UND	10	R\$ 2.072,40	R\$ 20.724,00
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	UND	10	R\$ 1.591,00	R\$ 15.910,00
68	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L °1,260Kg)	UND	10	R\$ 106,18	R\$ 1.061,80

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA - CNPJ: 46.336.879/0001-48
ENDEREÇO: R CT 11 LT 20 QD 12, S/N, COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTATO: (99) 98196-6320 / Email: dismadistribuidora.ma@gmail.com



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 89

PROC. 198

RUB. 198

TOTAL					R\$ 2.180.039,99
LOTE VII - LRPD					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R\$ 53,83	R\$ 10.766,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER-RESISTENTES.	UNIDADE	50	R\$ 549,60	R\$ 27.480,00
4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R\$ 36,06	R\$ 7.212,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,36	R\$ 410,40
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,36	R\$ 410,40
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,36	R\$ 410,40
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R\$ 81,96	R\$ 1.229,40
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R\$ 79,03	R\$ 1.185,45
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 14,82	R\$ 222,30
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 29,78	R\$ 446,70
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 50,79	R\$ 761,85
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 77,29	R\$ 772,90
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 89,18	R\$ 891,80
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R\$ 98,85	R\$ 988,50
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R\$ 43,18	R\$ 6.477,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

LS: 90
PROC: 165
RUB: 165

17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 43,28	R\$ 6.492,00
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R\$ 101,52	R\$ 3.045,60
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R\$ 227,24	R\$ 2.272,40
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R\$ 31,20	R\$ 312,00
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00
24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

LS. 91
PROC. 165
RUB. 40

35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

RES. 92
PROC. 163
RUB. 40

52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 93
PROC. 165
RUB. 125

69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R\$ 21,60	R\$ 259,20
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R\$ 43,20	R\$ 432,00
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R\$ 23,01	R\$ 230,10
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R\$ 41,30	R\$ 413,00
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R\$ 37,30	R\$ 373,00
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 41,58	R\$ 415,80
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R\$ 7,02	R\$ 70,20
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 32,88	R\$ 328,80
88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R\$ 10,05	R\$ 2.010,00



DISMA
DISTRIBUIDORA

94
FLS. 165
PROC. 120
RUB. 120

89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R\$ 36,38	R\$ 7.276,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R\$ 14,56	R\$ 2.912,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R\$ 63,93	R\$ 6.393,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R\$ 32,28	R\$ 1.614,00
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R\$ 149,18	R\$ 1.491,80
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R\$ 55,88	R\$ 838,20
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R\$ 22,04	R\$ 330,60
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R\$ 17,44	R\$ 261,60
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R\$ 29,18	R\$ 583,60
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R\$ 268,20	R\$ 2.682,00
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	UNIDADE	5	R\$ 2.343,60	R\$ 11.718,00
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R\$ 700,86	R\$ 21.025,80
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50	R\$ 592,20	R\$ 29.610,00
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R\$ 394,56	R\$ 11.836,80
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	PACOTE	150	R\$ 57,58	R\$ 8.637,00
105	PASTA MOLDAGEM – ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R\$ 79,70	R\$ 1.594,00
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R\$ 27,09	R\$ 1.354,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R\$ 28,84	R\$ 288,40



DISMA
DISTRIBUIDORA

RLS: 95
PROC: 165
RUB: 110

108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R\$ 46,46	R\$ 464,60
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30	R\$ 36,54	R\$ 1.096,20
110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R\$ 17,16	R\$ 171,60
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R\$ 51,90	R\$ 519,00
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	KIT	10	R\$ 108,42	R\$ 1.084,20
114	PRENSA DE COCÇÃO	UND	50	R\$ 222,36	R\$ 11.118,00
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM – MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5	R\$ 1.176,00	R\$ 5.880,00
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R\$ 148,20	R\$ 7.410,00
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 430,06	R\$ 43.006,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 228,85	R\$ 22.885,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 200,54	R\$ 20.054,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10	R\$ 55,08	R\$ 550,80
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R\$ 451,66	R\$ 45.166,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAGEM	20	R\$ 103,20	R\$ 2.064,00
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	UNIDADE	20	R\$ 65,88	R\$ 1.317,60



DISMA
DISTRIBUIDORA

FLS. 96

PROC 165

RUB 165

124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 41,06	R\$ 821,20
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 45,92	R\$ 918,40
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R\$ 429,85	R\$ 21.492,50
127	SILICONE DE CONDENSAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R\$ 506,25	R\$ 5.062,50
128	TESOURA ÍRIS	UND	10	R\$ 49,08	R\$ 490,80
129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R\$ 88,36	R\$ 4.418,00
TOTAL					R\$ 493.424,90
TOTAL GERAL					R\$ 10.744.589,68

Valor Total e final por extenso **dos Itens**: R\$ 10.744.589,68 (dez milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30(TRINTA) DIAS.

Presidente Dutra – MA, 23 de maio de 2025.

LIDAYANA
FIGUEIREDO SOARES
CALADO:0231461631
6

Assinado de forma digital por
LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES
CALADO:02314616316
Dados: 2025.05.23 16:39:10
+03'00'

DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA
CNPJ: 46.336.879/0001-48
Lidayana Figueiredo Soares Calado
CPF: 023.146.163-16

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

A EMPRESA AMAZONIA HOSPITALAR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.163.981/0001-50, COM SEDE NESTA CIDADE DE TIMON-MA, NA AV. PRESIDENTE MÉDICE, Nº 2092, BAIRRO FORMOSA VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO.

TIMON, 26 DE MAIO DE 2025

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, de atenção básica, laboratoriais e reagente

ORÇAMENTO

LOTE I - INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	R\$ 0,52	R\$ 4.160,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R\$ 14,39	R\$ 31.082,40
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R\$ 8,19	R\$ 12.285,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R\$ 8,11	R\$ 811,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R\$ 11,79	R\$ 1.179,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	R\$ 13,94	R\$ 13.940,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	R\$ 30,32	R\$ 9.096,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 1,38	R\$ 2.070,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R\$ 0,83	R\$ 3.585,60
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R\$ 1,10	R\$ 4.752,00
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R\$ 4,89	R\$ 2.934,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R\$ 7,57	R\$ 6.056,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R\$ 34,33	R\$ 17.165,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R\$ 44,25	R\$ 5.310,00

24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA - BCPM 003	UNIDADE	500	R\$ 28,46	R\$ 14.230,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R\$ 8,88	R\$ 10.656,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R\$ 1,42	R\$ 3.408,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R\$ 1,26	R\$ 3.024,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R\$ 1,35	R\$ 4.860,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R\$ 1,35	R\$ 6.480,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R\$ 1,50	R\$ 10.800,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R\$ 2,18	R\$ 15.696,00
33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R\$ 4,25	R\$ 5.100,00
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$ 5,73	R\$ 5.730,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	R\$ 12,86	R\$ 6.172,80
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	R\$ 25,88	R\$ 12.940,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 37,63	R\$ 451,56
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 37,63	R\$ 451,56
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 37,63	R\$ 451,56
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R\$ 1,07	R\$ 6.420,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	R\$ 31,58	R\$ 18.948,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R\$ 201,14	R\$ 20.114,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 56,33	R\$ 3.379,80
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 58,82	R\$ 3.529,20
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R\$ 273,70	R\$ 27.370,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R\$ 64,42	R\$ 9.663,00
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R\$ 9,02	R\$ 541,20
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R\$ 7,23	R\$ 216,90

51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R\$ 7,23	R\$ 216,90
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	UNIDADE	250	R\$ 49,80	R\$ 12.450,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	UNIDADE	250	R\$ 57,83	R\$ 14.457,50
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R\$ 275,89	R\$ 13.794,50
55	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	R\$ 57,45	R\$ 689,40
56	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	R\$ 57,45	R\$ 689,40
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R\$ 2,60	R\$ 312,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R\$ 2,57	R\$ 154.200,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R\$ 20,57	R\$ 14.399,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$ 63,99	R\$ 12.798,00
62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R\$ 5,01	R\$ 15.030,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R\$ 168,17	R\$ 10.090,20
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R\$ 171,34	R\$ 5.140,20
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$ 18,95	R\$ 18.950,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R\$ 11,37	R\$ 5.685,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R\$ 2,86	R\$ 572,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R\$ 11,53	R\$ 576,50
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R\$ 12,02	R\$ 20.434,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R\$ 14,26	R\$ 24.242,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R\$ 13,07	R\$ 13.070,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 13,06	R\$ 6.530,00
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R\$ 13,10	R\$ 6.550,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R\$ 3,13	R\$ 4.695,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,25	R\$ 5.850,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,21	R\$ 5.778,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R\$ 4,48	R\$ 5.376,00

FLS. 100
PROC. 68
RUB. 16

82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R\$ 6,27	R\$ 12.540,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R\$ 7,42	R\$ 13.356,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 10,87	R\$ 19.566,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 9,34	R\$ 16.812,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R\$ 10,31	R\$ 18.558,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R\$ 9,34	R\$ 10.087,20
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R\$ 10,22	R\$ 10.301,76
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R\$ 9,63	R\$ 18.027,36
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 9,34	R\$ 4.670,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R\$ 20,43	R\$ 14.709,60
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R\$ 2,75	R\$ 3.432,00
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R\$ 4,67	R\$ 6.033,64
94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R\$ 2,98	R\$ 4.827,60
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R\$ 18,04	R\$ 21.648,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R\$ 4,59	R\$ 4.626,72
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R\$ 21,49	R\$ 21.661,92
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R\$ 6,76	R\$ 10.680,80
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R\$ 8,72	R\$ 17.998,08
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R\$ 10,15	R\$ 11.165,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R\$ 8,33	R\$ 9.996,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R\$ 30,54	R\$ 61.080,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R\$ 30,54	R\$ 45.810,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R\$ 4,48	R\$ 896,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R\$ 1,47	R\$ 35,28
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	UNIDADE	30	R\$ 60,28	R\$ 1.808,40
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R\$ 35,31	R\$ 8.827,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R\$ 1,51	R\$ 13.590,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$ 86,14	R\$ 6.029,80
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R\$ 270,48	R\$ 8.114,40
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R\$ 201,54	R\$ 6.046,20
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 29,58	R\$ 5.916,00

114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 29,57	R\$ 5.914,00
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000	R\$ 21,72	R\$ 21.720,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R\$ 0,91	R\$ 6.370,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R\$ 4,71	R\$ 5.652,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTÁVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R\$ 20,10	R\$ 3.015,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,05	R\$ 7.320,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R\$ 3,05	R\$ 24.400,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,05	R\$ 7.320,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R\$ 0,55	R\$ 26.400,00
124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R\$ 0,55	R\$ 26.400,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R\$ 18,62	R\$ 558,60
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R\$ 4,23	R\$ 12.267,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36	R\$ 64,28	R\$ 2.314,08
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R\$ 165,20	R\$ 3.964,80
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R\$ 9,76	R\$ 976,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 142,90	R\$ 3.429,60
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 195,36	R\$ 4.688,64
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 285,37	R\$ 6.848,88
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R\$ 386,29	R\$ 13.906,44
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R\$ 1.032,88	R\$ 2.065,76
137	PRO - PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 114,73	R\$ 1.376,76
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R\$ 121,44	R\$ 728,64
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R\$ 32,35	R\$ 2.588,00
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R\$ 15,28	R\$ 764,00
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADE	8.500	R\$ 0,51	R\$ 4.335,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R\$ 0,50	R\$ 3.600,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R\$ 1.863,02	R\$ 11.178,12

149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,64	R\$ 23.040,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,74	R\$ 26.640,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
153	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R\$ 0,36	R\$ 8.640,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R\$ 75,77	R\$ 3.788,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 63,65	R\$ 12.730,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$ 2,04	R\$ 510,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 65,53	R\$ 9.829,50
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R\$ 2,13	R\$ 255,60
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R\$ 9,12	R\$ 5.472,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R\$ 5,81	R\$ 2.091,60
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R\$ 5,39	R\$ 1.940,40
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R\$ 5,39	R\$ 1.293,60
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R\$ 5,39	R\$ 269,50
167	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 8	UNIDADE	60	R\$ 13,80	R\$ 828,00
168	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 12	UNIDADE	60	R\$ 5,39	R\$ 323,40
169	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 20	UNIDADE	60	R\$ 9,57	R\$ 574,20
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R\$ 1,63	R\$ 815,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R\$ 1,63	R\$ 815,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 1,63	R\$ 815,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R\$ 1,24	R\$ 496,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R\$ 3,41	R\$ 682,00
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R\$ 2,02	R\$ 404,00
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
182	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200	R\$ 3,12	R\$ 624,00

183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	R\$ 1,68	R\$ 2.016,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 220,29	R\$ 11.014,50
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	R\$ 22,56	R\$ 2.707,20
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000	R\$ 1,07	R\$ 32.100,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000	R\$ 19,55	R\$ 586.500,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R\$ 8,08	R\$ 40,40
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R\$ 9,15	R\$ 45,75
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	R\$ 5,84	R\$ 29,20
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R\$ 9,16	R\$ 91,60
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	R\$ 8,62	R\$ 86,20
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R\$ 8,62	R\$ 43,10
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	R\$ 36,71	R\$ 183,55
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R\$ 9,45	R\$ 47,25
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R\$ 6,13	R\$ 30,65
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R\$ 6,34	R\$ 31,70
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R\$ 6,41	R\$ 32,05
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R\$ 6,47	R\$ 32,35
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	R\$ 11,59	R\$ 139,08
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	R\$ 34,50	R\$ 24.150,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12	R\$ 165,28	R\$ 1.983,36
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 1.423,70	R\$ 8.542,20

204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24	R\$ 515,20	R\$ 12.364,80
205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	R\$ 106,69	R\$ 2.560,56
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R\$ 114,11	R\$ 456,44
TOTAL					R\$ 2.196.590,00

LOTE II - INSUMOS LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 12,95	R\$ 1.942,50
2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00

5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,06	R\$ 31.800,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000	R\$ 1,13	R\$ 11.300,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3	R\$ 202,53	R\$ 607,59
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2	R\$ 202,53	R\$ 405,06
10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R\$ 241,57	R\$ 724,71
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 202,53	R\$ 405,06
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R\$ 202,53	R\$ 607,59
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R\$ 202,53	R\$ 405,06
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3	R\$ 17,23	R\$ 51,69
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3	R\$ 49,63	R\$ 148,89
16	PIPETADOR - PIETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	UNIDADE	3	R\$ 61,47	R\$ 184,41

17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO- - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R\$ 159,85	R\$ 479,55
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R\$ 33,77	R\$ 6.754,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R\$ 67,57	R\$ 6.757,00
22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R\$ 60,03	R\$ 600,30
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	UNIDADE	5	R\$ 407,10	R\$ 2.035,50

24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R\$ 15,64	R\$ 78,20
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 50 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	UNIDADE	50	R\$ 142,88	R\$ 7.144,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 108,17	R\$ 540,85
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 53,59	R\$ 267,95
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 53,39	R\$ 266,95
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R\$ 1,44	R\$ 14.400,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 MLMATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML.COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGACAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 80,50	R\$ 2.415,00
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES..	CAIXA	28	R\$ 703,80	R\$ 19.706,40
3	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
TOTAL					R\$ 160.138,26

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R\$ 32,66	R\$ 9.798,00
3	AFASTADOR MINESOTA	Unidade	60	R\$ 63,30	R\$ 3.798,00

4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R\$ 22,42	R\$ 134,52
5	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R\$ 38,20	R\$ 764,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R\$ 0,89	R\$ 53.400,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R\$ 0,86	R\$ 30.100,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 100,22	R\$ 4.509,90
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 78,29	R\$ 3.523,05
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R\$ 78,29	R\$ 7.829,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R\$ 76,05	R\$ 4.563,00
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R\$ 58,70	R\$ 3.522,00
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R\$ 76,05	R\$ 7.605,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R\$ 28,67	R\$ 1.433,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R\$ 18,26	R\$ 9.130,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R\$ 22,05	R\$ 1.433,25
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R\$ 8,33	R\$ 24.990,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R\$ 34,56	R\$ 8.640,00
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,63	R\$ 907,50
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,63	R\$ 907,50
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R\$ 147,20	R\$ 8.096,00
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R\$ 436,27	R\$ 23.994,85
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI- FRUTTI	Unidade	250	R\$ 38,46	R\$ 9.615,00
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R\$ 26,68	R\$ 800,40
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R\$ 20,03	R\$ 3.004,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R\$ 15,23	R\$ 2.284,50
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 36,91	R\$ 5.536,50
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 26,86	R\$ 4.029,00
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50
35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50

36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R\$ 11,96	R\$ 1.794,00
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R\$ 11,42	R\$ 1.713,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R\$ 10,92	R\$ 1.638,00
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R\$ 24,04	R\$ 3.606,00
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R\$ 16,47	R\$ 2.470,50
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R\$ 11,96	R\$ 1.794,00
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R\$ 11,96	R\$ 1.794,00
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R\$ 14,60	R\$ 1.752,00
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R\$ 26,44	R\$ 1.586,40
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R\$ 26,39	R\$ 527,80
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R\$ 22,06	R\$ 264,72
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R\$ 1.374,14	R\$ 34.353,50
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R\$ 281,12	R\$ 7.028,00
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R\$ 201,74	R\$ 1.210,44
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R\$ 117,02	R\$ 702,12
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R\$ 1.601,89	R\$ 32.037,80
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R\$ 56,75	R\$ 3.405,00
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R\$ 25,86	R\$ 1.551,60
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R\$ 16,66	R\$ 333,20
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R\$ 57,21	R\$ 972,57
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R\$ 50,24	R\$ 854,08
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R\$ 83,61	R\$ 1.672,20
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R\$ 36,70	R\$ 4.404,00
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R\$ 27,62	R\$ 1.381,00
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R\$ 58,51	R\$ 2.925,50
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R\$ 25,87	R\$ 1.810,90
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R\$ 57,76	R\$ 2.888,00
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R\$ 26,68	R\$ 1.334,00
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R\$ 66,87	R\$ 3.343,50
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R\$ 26,82	R\$ 1.341,00
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R\$ 26,82	R\$ 1.341,00
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R\$ 66,87	R\$ 3.343,50
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R\$ 20,11	R\$ 1.005,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R\$ 37,49	R\$ 7.498,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 26,34	R\$ 1.317,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 19,77	R\$ 988,50
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 29,67	R\$ 1.483,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R\$ 27,93	R\$ 558,60

77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R\$ 128,51	R\$ 2.955,73
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R\$ 4,21	R\$ 1.473,50
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 215,45	R\$ 6.463,50
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 469,88	R\$ 14.096,40
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R\$ 560,47	R\$ 11.209,40
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R\$ 471,70	R\$ 23.585,00
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R\$ 29,74	R\$ 1.487,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R\$ 14,37	R\$ 1.437,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R\$ 14,37	R\$ 1.437,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R\$ 193,12	R\$ 10.621,60
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R\$ 181,33	R\$ 9.973,15
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R\$ 211,14	R\$ 12.668,40
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R\$ 211,14	R\$ 12.668,40
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R\$ 193,12	R\$ 11.587,20
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R\$ 193,12	R\$ 11.587,20
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R\$ 181,33	R\$ 10.879,80
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R\$ 181,33	R\$ 10.879,80
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R\$ 193,12	R\$ 11.587,20
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R\$ 362,65	R\$ 12.692,75
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R\$ 156,35	R\$ 5.472,25
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R\$ 156,35	R\$ 4.690,50
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R\$ 181,35	R\$ 3.627,00
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R\$ 90,74	R\$ 1.814,80
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R\$ 86,14	R\$ 1.722,80
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R\$ 181,33	R\$ 3.626,60
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R\$ 88,09	R\$ 1.761,80
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R\$ 27,74	R\$ 277,40
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R\$ 701,79	R\$ 14.035,80
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R\$ 111,29	R\$ 6.677,40
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R\$ 56,75	R\$ 5.675,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R\$ 12,80	R\$ 512,00
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R\$ 51,79	R\$ 2.589,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R\$ 69,61	R\$ 10.441,50
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R\$ 80,23	R\$ 4.813,80
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R\$ 80,23	R\$ 4.813,80
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R\$ 131,47	R\$ 9.202,90
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R\$ 18,36	R\$ 91.800,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R\$ 18,36	R\$ 91.800,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R\$ 97,06	R\$ 4.367,70

117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R\$ 5,78	R\$ 86.700,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R\$ 63,48	R\$ 2.856,60
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R\$ 66,00	R\$ 2.970,00
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R\$ 571,20	R\$ 6.283,20
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R\$ 37,71	R\$ 5.656,50
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R\$ 7,51	R\$ 18.775,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R\$ 1.163,21	R\$ 29.080,25
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R\$ 22,14	R\$ 3.321,00
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R\$ 1.374,14	R\$ 164.896,80
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R\$ 53,56	R\$ 6.427,20
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R\$ 11,04	R\$ 1.324,80
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R\$ 52,54	R\$ 3.152,40
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R\$ 70,88	R\$ 850,56
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R\$ 153,25	R\$ 1.839,00
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R\$ 30,84	R\$ 1.079,40
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R\$ 49,10	R\$ 1.718,50
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R\$ 29,64	R\$ 237,12
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R\$ 73,44	R\$ 2.203,20
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R\$ 54,69	R\$ 328,14
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R\$ 60,71	R\$ 364,26
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R\$ 142,92	R\$ 857,52
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R\$ 68,56	R\$ 685,60
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R\$ 60,32	R\$ 2.412,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R\$ 60,21	R\$ 2.408,40
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM - ICE	Unidade	12	R\$ 86,96	R\$ 1.043,52
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R\$ 59,64	R\$ 715,68
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R\$ 68,56	R\$ 1.371,20
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R\$ 16,10	R\$ 3.220,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R\$ 15,24	R\$ 1.524,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R\$ 44,27	R\$ 1.549,45

152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R\$ 117,80	R\$ 2.356,00
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R\$ 79,90	R\$ 4.794,00
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R\$ 99,82	R\$ 1.996,40
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R\$ 42,60	R\$ 3.408,00
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R\$ 18,77	R\$ 1.877,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R\$ 103,18	R\$ 5.159,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R\$ 21,72	R\$ 1.520,40
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 9,20	R\$ 515,20
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 6,90	R\$ 386,40
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R\$ 126,82	R\$ 3.804,60
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R\$ 126,83	R\$ 3.804,90
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R\$ 17,21	R\$ 860,50
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R\$ 144,49	R\$ 1.733,88
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R\$ 51,31	R\$ 7.696,50
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R\$ 595,47	R\$ 2.381,88
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R\$ 51,34	R\$ 2.053,60
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 35,93	R\$ 1.437,20
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R\$ 51,34	R\$ 3.080,40
170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 78,96	R\$ 7.896,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R\$ 35,93	R\$ 2.874,40
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R\$ 51,34	R\$ 3.080,40
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 78,96	R\$ 7.896,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R\$ 28,72	R\$ 1.723,20
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R\$ 79,34	R\$ 3.967,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R\$ 51,34	R\$ 2.053,60
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 35,93	R\$ 1.437,20
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R\$ 49,39	R\$ 2.469,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$ 51,34	R\$ 2.567,00
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R\$ 51,34	R\$ 2.567,00
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R\$ 51,34	R\$ 2.567,00
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R\$ 51,34	R\$ 2.567,00
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 70,63	R\$ 1.765,75
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 78,96	R\$ 1.974,00
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 78,96	R\$ 1.974,00
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R\$ 51,34	R\$ 1.283,50
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 104,68	R\$ 2.617,00
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R\$ 82,80	R\$ 8.280,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R\$ 33,49	R\$ 3.349,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R\$ 32,68	R\$ 4.902,00
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R\$ 20,29	R\$ 8.116,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R\$ 21,31	R\$ 852,40
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R\$ 12,65	R\$ 2.530,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R\$ 93,76	R\$ 187,52
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R\$ 64,28	R\$ 128,56
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 15,35	R\$ 767,50

199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R\$ 55,09	R\$ 3.305,40
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$ 54,05	R\$ 37.835,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R\$ 609,50	R\$ 36.570,00
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 644,00	R\$ 38.640,00
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 609,50	R\$ 36.570,00
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R\$ 83,26	R\$ 16.652,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R\$ 16,63	R\$ 33,26
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R\$ 16,63	R\$ 33,26
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R\$ 16,63	R\$ 83,15
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R\$ 681,86	R\$ 34.093,00
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 29,67	R\$ 148,35
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 24,04	R\$ 72,12
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R\$ 57,39	R\$ 172,17
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 527,85	R\$ 1.583,55
214	ANESTÉSICO ARTICAIN 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R\$ 8,33	R\$ 20.825,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R\$ 7,51	R\$ 18.775,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R\$ 90,53	R\$ 18.106,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R\$ 32,66	R\$ 3.919,20
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R\$ 1.603,82	R\$ 40.095,50
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R\$ 22,42	R\$ 269,04
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R\$ 38,20	R\$ 1.337,00
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R\$ 35,65	R\$ 1.247,75
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 9,76	R\$ 390,40
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R\$ 14.119,89	R\$ 169.438,68
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R\$ 10.790,21	R\$ 129.482,52
226	Bomba de Vácuo Succion Elettronc Plus -	UNIDADE	2	R\$ 11.246,98	R\$ 22.493,96
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R\$ 642,85	R\$ 9.642,75
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R\$ 957,29	R\$ 16.273,93
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R\$ 33.214,30	R\$ 265.714,40
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R\$ 2.133,96	R\$ 17.071,68
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R\$ 124,12	R\$ 8.688,40
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R\$ 17,46	R\$ 698,40
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R\$ 27,65	R\$ 1.935,50
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R\$ 38,87	R\$ 1.943,50
235	Espátula para Resina Nº 1 Colors	UNIDADE	70	R\$ 35,33	R\$ 2.473,10
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70	R\$ 21,30	R\$ 1.491,00
237	Sonda Milimetrada Nº 15	UNIDADE	70	R\$ 45,94	R\$ 3.215,80
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R\$ 60,06	R\$ 1.201,20
239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R\$ 126,73	R\$ 8.871,10

240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R\$ 10,42	R\$ 1.042,00
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina.	AMPOLA	20.000	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R\$ 50,35	R\$ 1.007,00
244	Mufla para Microondas -Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4	R\$ 508,13	R\$ 2.032,52
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50	R\$ 30,32	R\$ 1.516,00
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças, Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R\$ 160,98	R\$ 3.219,60
TOTAL					R\$ 2.396.169,16

LOTE IV - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS -EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600	R\$ 19,29	R\$ 11.574,00
2	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 111,15	R\$ 2.223,00
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GR EMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR. EMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50	R\$ 52,70	R\$ 2.635,00
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R\$ 51,04	R\$ 5.104,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50	R\$ 97,64	R\$ 4.882,00
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R\$ 608,35	R\$ 6.083,50
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 2.262,54	R\$ 22.625,40
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 52,67	R\$ 21.068,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R\$ 22,77	R\$ 4.554,00

11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R\$ 40,75	R\$ 8.150,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R\$ 20,76	R\$ 3.114,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00
14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 11,73	R\$ 2.346,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 10,42	R\$ 2.084,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 13,18	R\$ 2.636,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	UNIDADE	30	R\$ 41,90	R\$ 1.257,00
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R\$ 37,92	R\$ 11.376,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R\$ 32,18	R\$ 8.045,00
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R\$ 18,68	R\$ 1.868,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTILE PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 561,08	R\$ 56.108,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R\$ 101,87	R\$ 25.467,50
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R\$ 58,65	R\$ 8.797,50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 54,05	R\$ 21.620,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R\$ 583,41	R\$ 8.751,15
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	UNIDADE	200	R\$ 285,37	R\$ 57.074,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R\$ 22,06	R\$ 1.103,00
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R\$ 18,61	R\$ 930,50
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIOS-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R\$ 1.337,57	R\$ 20.063,55

33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
TOTAL					R\$ 347.850,10

LOTE V - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 12,65	R\$ 1.518,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 19,55	R\$ 5.865,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 16,10	R\$ 4.830,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 12,65	R\$ 3.795,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,25	R\$ 5.175,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 16,10	R\$ 4.830,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R\$ 18,06	R\$ 7.224,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 167,26	R\$ 33.452,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R\$ 30,32	R\$ 21.224,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R\$ 8,17	R\$ 16.340,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 10,49	R\$ 20.980,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 13,11	R\$ 26.220,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 19,19	R\$ 38.380,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R\$ 58,65	R\$ 46.920,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R\$ 5,87	R\$ 88.050,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	120	R\$ 36,46	R\$ 4.375,20
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	120	R\$ 17,43	R\$ 2.091,60
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	120	R\$ 35,88	R\$ 4.305,60
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 58,65	R\$ 2.346,00
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 58,65	R\$ 1.759,50
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 60,95	R\$ 1.828,50
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	30	R\$ 56,35	R\$ 1.690,50
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 568,96	R\$ 56.896,00

26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R\$ 389,85	R\$ 15.594,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R\$ 8,88	R\$ 10.656,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R\$ 47,91	R\$ 2.395,50
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R\$ 2,52	R\$ 504,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R\$ 125,93	R\$ 50.372,00
31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 20	CAIXAS	80	R\$ 134,55	R\$ 10.764,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 22	CAIXAS	80	R\$ 149,50	R\$ 11.960,00
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 24	CAIXAS	80	R\$ 217,35	R\$ 17.388,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R\$ 35,31	R\$ 10.593,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R\$ 411,93	R\$ 61.789,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R\$ 710,70	R\$ 14.214,00
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R\$ 339,93	R\$ 6.798,60
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R\$ 1.332,74	R\$ 26.654,80
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R\$ 744,17	R\$ 74.417,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R\$ 425,04	R\$ 34.003,20
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R\$ 0,46	R\$ 552,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R\$ 0,68	R\$ 816,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R\$ 2,86	R\$ 8.580,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R\$ 80,50	R\$ 4.025,00
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R\$ 111,29	R\$ 11.129,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R\$ 2,57	R\$ 5.140,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R\$ 18,95	R\$ 18.950,00

S. 118
PROC. 165
RUB. 40

54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	6.000	R\$ 8,51	R\$ 51.060,00
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R\$ 8,24	R\$ 24.720,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R\$ 2,36	R\$ 3.540,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R\$ 38,30	R\$ 3.447,00
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R\$ 15,55	R\$ 3.887,50
	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R\$ 8,33	R\$ 3.165,40
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200	R\$ 53,48	R\$ 64.176,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 2.0	CAIXAS	50	R\$ 82,80	R\$ 4.140,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 3.0	CAIXAS	50	R\$ 82,80	R\$ 4.140,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 4.0	CAIXAS	50	R\$ 82,80	R\$ 4.140,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 5.0	CAIXAS	50	R\$ 78,11	R\$ 3.905,50
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 2.0	CAIXAS	50	R\$ 231,02	R\$ 11.551,00
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 3.0	CAIXAS	50	R\$ 224,12	R\$ 11.206,00
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 4.0	CAIXAS	50	R\$ 245,09	R\$ 12.254,50
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 5.0	CAIXAS	50	R\$ 271,04	R\$ 13.552,00
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 2.0	CAIXAS	50	R\$ 224,12	R\$ 11.206,00
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 3.0	CAIXAS	50	R\$ 224,12	R\$ 11.206,00
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 4.0	CAIXAS	50	R\$ 150,42	R\$ 7.521,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 5.0	CAIXAS	50	R\$ 257,79	R\$ 12.889,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$ 30,54	R\$ 6.108,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R\$ 30,54	R\$ 9.162,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R\$ 31,18	R\$ 6.236,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R\$ 86,14	R\$ 8.614,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R\$ 13,37	R\$ 1.337,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 107,14	R\$ 10.714,00

AMAZÔNIA

HOSPITALAR

LS. 119
PROC. 165
RUB. 42

81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R\$ 37,92	R\$ 91.008,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R\$ 1,47	R\$ 147,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R\$ 15,33	R\$ 1.226,40
84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R\$ 60,28	R\$ 1.808,40
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R\$ 60,28	R\$ 1.808,40
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R\$ 7,45	R\$ 1.862,50
87	ODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R\$ 86,14	R\$ 8.614,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R\$ 29,58	R\$ 1.183,20
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 29,57	R\$ 1.182,80
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 27,60	R\$ 8.280,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R\$ 160,73	R\$ 16.073,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R\$ 47,04	R\$ 23.520,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R\$ 54,05	R\$ 48.645,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R\$ 54,05	R\$ 54.050,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R\$ 54,05	R\$ 37.835,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R\$ 621,00	R\$ 31.050,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R\$ 621,00	R\$ 31.050,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R\$ 1.523,75	R\$ 76.187,50
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R\$ 114,98	R\$ 22.996,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R\$ 66,58	R\$ 53.264,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R\$ 4,23	R\$ 3.384,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R\$ 11,37	R\$ 9.096,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R\$ 12,67	R\$ 3.040,80
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M RÓLO	UNIDADES	20	R\$ 142,90	R\$ 2.858,00
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R\$ 142,90	R\$ 2.858,00
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R\$ 19,29	R\$ 38.580,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R\$ 569,83	R\$ 5.698,30
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 54,38	R\$ 1.087,60
110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 22,20	R\$ 444,00
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 33,11	R\$ 662,20
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 81,17	R\$ 1.623,40
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R\$ 117,58	R\$ 7.054,80
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R\$ 19,55	R\$ 586,50
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R\$ 133,17	R\$ 3.995,10
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R\$ 70,15	R\$ 7.015,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R\$ 113,85	R\$ 11.385,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R\$ 50,60	R\$ 2.530,00

CNPJ: 01.163.981/0001-50

Av. Presidente Medice - Bairro Formosa - Timon/MA

120	SCALP 23	CAIXAS	50	R\$ 50,60	R\$ 2.530,00
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R\$ 49,45	R\$ 2.472,50
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R\$ 120,75	R\$ 48.300,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 189,75	R\$ 56.925,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 174,80	R\$ 52.440,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R\$ 126,50	R\$ 50.600,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 184,00	R\$ 55.200,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R\$ 15,30	R\$ 459,00
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R\$ 18,04	R\$ 541,20
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R\$ 10,77	R\$ 323,10
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R\$ 11,62	R\$ 348,60
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R\$ 10,77	R\$ 323,10
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R\$ 11,62	R\$ 348,60
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R\$ 10,77	R\$ 323,10
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R\$ 16,45	R\$ 987,00
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R\$ 167,90	R\$ 8.395,00
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R\$ 167,90	R\$ 16.790,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R\$ 167,90	R\$ 3.358,00
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 901,60	R\$ 180.320,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 462,58	R\$ 92.516,00
141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 473,00	R\$ 141.900,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 486,11	R\$ 48.611,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 462,99	R\$ 46.299,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R\$ 462,99	R\$ 46.299,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R\$ 54,12	R\$ 2.706,00
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R\$ 82,92	R\$ 1.658,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R\$ 19,55	R\$ 3.910,00
TOTAL					R\$ 2.643.496,40

LOTE VI - REAGENTES DO LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 212,01	R\$ 12.720,60
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R\$ 163,67	R\$ 9.820,20
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 508,13	R\$ 30.487,80

4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R\$ 91,84	R\$ 4.592,00
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 274,31	R\$ 16.458,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 188,20	R\$ 11.292,00
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R\$ 344,41	R\$ 20.664,60
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R\$ 122,33	R\$ 7.339,80
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R\$ 84,69	R\$ 4.234,50
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 669,98	R\$ 33.499,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	CAIXAS	50	R\$ 99,87	R\$ 4.993,50
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R\$ 99,87	R\$ 4.993,50
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R\$ 184,44	R\$ 9.222,00
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R\$ 120,75	R\$ 4.830,00
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R\$ 197,80	R\$ 6.923,00
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40	R\$ 170,20	R\$ 6.808,00
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM - REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R\$ 1.096,81	R\$ 43.872,40
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml - R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R\$ 376,88	R\$ 15.075,20
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R\$ 239,01	R\$ 11.950,50
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 163,73	R\$ 8.186,50
21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60	R\$ 212,01	R\$ 12.720,60
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R\$ 65,88	R\$ 3.294,00
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R\$ 205,74	R\$ 10.287,00
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	CAIXAS	60	R\$ 437,00	R\$ 26.220,00
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R\$ 212,01	R\$ 8.480,40
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R\$ 301,19	R\$ 12.047,60
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R\$ 261,03	R\$ 7.830,90
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R\$ 885,50	R\$ 44.275,00
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R\$ 633,65	R\$ 25.346,00
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R\$ 155,07	R\$ 9.304,20
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R\$ 551,33	R\$ 1.102,66
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R\$ 1.734,20	R\$ 104.052,00
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R\$ 388,70	R\$ 23.322,00
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 244,66	R\$ 9.786,40

36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 309,35	R\$ 12.374,00
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	60	R\$ 165,62	R\$ 9.937,20
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R\$ 128,80	R\$ 4.508,00
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R\$ 46,81	R\$ 1.404,30
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R\$ 1.650,25	R\$ 99.015,00
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R\$ 1.380,00	R\$ 69.000,00
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R\$ 1.803,20	R\$ 90.160,00
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R\$ 1.322,50	R\$ 66.125,00
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R\$ 64,40	R\$ 3.220,00
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 1.444,40	R\$ 64.998,00
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 259,67	R\$ 11.685,15
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 361,10	R\$ 16.249,50
48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R\$ 54,12	R\$ 2.597,76
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R\$ 136,30	R\$ 8.178,00
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R\$ 232,71	R\$ 13.962,60
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 45,13	R\$ 21.662,40
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 45,13	R\$ 21.662,40
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 84,84	R\$ 40.723,20
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 211,60	R\$ 101.568,00
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 445,46	R\$ 213.820,80
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 120,75	R\$ 57.960,00
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R\$ 625,60	R\$ 300.288,00
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.392,00	R\$ 114.816,00
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.439,15	R\$ 117.079,20
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R\$ 278,30	R\$ 2.783,00
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R\$ 152,09	R\$ 1.520,90
62	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R\$ 263,08	R\$ 1.315,40
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R\$ 630,20	R\$ 6.302,00
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R\$ 474,72	R\$ 4.747,20
65	ALCOOL METÁLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R\$ 258,61	R\$ 2.586,10
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	UND	10	R\$ 1.986,05	R\$ 19.860,50
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	UND	10	R\$ 1.524,72	R\$ 15.247,20

68	GLICERINA, P.A. (CH ₂ OHCHOHCH ₂ OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L ≈ 1,260Kg)	UND	10	R\$ 101,77	R\$ 1.017,70
TOTAL					R\$ 2.089.236,97
LOTE VII - LRPD					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R\$ 51,59	R\$ 10.318,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 32,20	R\$ 3.220,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER-RESISTENTES.	UNIDADE	50	R\$ 526,70	R\$ 26.335,00
4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R\$ 34,56	R\$ 6.912,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 26,22	R\$ 393,30
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 26,22	R\$ 393,30
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 26,22	R\$ 393,30
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R\$ 78,55	R\$ 1.178,25
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R\$ 75,74	R\$ 1.136,10
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 14,21	R\$ 213,15
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 28,55	R\$ 428,25
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 48,68	R\$ 730,20
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 74,08	R\$ 740,80

14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 85,47	R\$ 854,70
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R\$ 94,74	R\$ 947,40
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R\$ 41,39	R\$ 6.208,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 41,49	R\$ 6.223,50
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R\$ 97,29	R\$ 2.918,70
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R\$ 217,78	R\$ 2.177,80
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00

33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 7,93	R\$ 1.586,00
45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 9,87	R\$ 1.974,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 9,87	R\$ 1.974,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00

51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00

69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R\$ 20,70	R\$ 248,40
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R\$ 41,40	R\$ 414,00
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R\$ 22,06	R\$ 220,60
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R\$ 39,59	R\$ 395,90
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R\$ 35,76	R\$ 357,60
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 39,85	R\$ 398,50
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R\$ 6,73	R\$ 67,30
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 31,51	R\$ 315,10
88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R\$ 9,64	R\$ 1.928,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R\$ 34,87	R\$ 6.974,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R\$ 61,28	R\$ 6.128,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R\$ 30,94	R\$ 1.547,00
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R\$ 142,97	R\$ 1.429,70

94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10	R\$ 78,60	R\$ 786,00
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R\$ 53,56	R\$ 803,40
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R\$ 21,13	R\$ 316,95
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R\$ 16,73	R\$ 250,95
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R\$ 27,97	R\$ 559,40
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R\$ 257,03	R\$ 2.570,30
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	UNIDADE	5	R\$ 2.245,95	R\$ 11.229,75
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R\$ 671,66	R\$ 20.149,80
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50	R\$ 567,53	R\$ 28.376,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R\$ 378,12	R\$ 11.343,60
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	PACOTE	150	R\$ 55,19	R\$ 8.278,50
105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R\$ 76,39	R\$ 1.527,80
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R\$ 25,97	R\$ 1.298,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R\$ 27,65	R\$ 276,50
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R\$ 44,53	R\$ 445,30
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30	R\$ 35,02	R\$ 1.050,60
110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R\$ 258,75	R\$ 2.587,50
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R\$ 16,45	R\$ 164,50

112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R\$ 49,74	R\$ 497,40
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	KIT	10	R\$ 103,91	R\$ 1.039,10
114	PRENSA DE COCÇÃO	UND	50	R\$ 213,10	R\$ 10.655,00
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5	R\$ 1.127,00	R\$ 5.635,00
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R\$ 142,03	R\$ 7.101,50
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 412,15	R\$ 41.215,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 219,32	R\$ 21.932,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 192,19	R\$ 19.219,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10	R\$ 52,79	R\$ 527,90
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R\$ 432,85	R\$ 43.285,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAGEM	20	R\$ 98,90	R\$ 1.978,00
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	UNIDADE	20	R\$ 63,14	R\$ 1.262,80
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 39,36	R\$ 787,20
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 44,02	R\$ 880,40
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R\$ 411,95	R\$ 20.597,50

127	SILICONE DE CONDENSAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R\$ 485,17	R\$ 4.851,70
128	TESOURA ÍRIS	UND	10	R\$ 47,04	R\$ 470,40
129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R\$ 84,69	R\$ 4.234,50
TOTAL					R\$ 473.020,60
TOTAL GERAL					R\$ 10.306.501,49

DECLARAMOS QUE OS PREÇO OFERTADOS, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO OBJETO, BEM COMO, ENCARGOS SOCIAIS, ELABORAÇÃO DE PROVAS, HOSPEDAGEM, E COORDENAÇÃO. TRIBUTOS, FRETE E OUTROS, E QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS A ESTE CERTAME E MANIFESTAMOS PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Prazo de Entrega: á combinar

Válidade do Orçamento: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Cargo: Sócio Administrador

Profissão: Empresário

Nome: David Gomes de Abreu

R.G nº. 1503712 SSP-PI

CPF nº 782.247.213-53

EMAIL: licita.amzhospitalar@gmail.com

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50

David Gomes de Abreu
RG: 1.503.712-PI CPF: 782.247.213-53

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA

David Gomes de Abreu

Sócio - Administrador

R.G nº. 1503712 SSP-PI

CPF nº 782.247.213-53

À Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Prezado Senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa Cotação de Preços relativa à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, de atenção básica, laboratoriais e reagentes, em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

LOTE I - INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	R\$ 0,59	R\$ 4.680,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R\$ 16,26	R\$ 35.128,08
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R\$ 0,22	R\$ 2.652,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.716,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,18	R\$ 2.184,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,18	R\$ 2.184,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.315,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R\$ 9,26	R\$ 13.884,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R\$ 9,17	R\$ 916,50
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R\$ 13,33	R\$ 1.332,50
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R\$ 0,14	R\$ 858,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	R\$ 15,76	R\$ 15.756,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	R\$ 34,27	R\$ 10.280,40
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R\$ 9,61	R\$ 960,70
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 2,47	R\$ 3.705,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R\$ 0,94	R\$ 4.043,52
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R\$ 1,24	R\$ 5.335,20
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R\$ 5,53	R\$ 3.315,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R\$ 8,55	R\$ 6.843,20
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R\$ 0,39	R\$ 7.020,00
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R\$ 38,81	R\$ 19.402,50
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R\$ 50,01	R\$ 6.001,32
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA - BCPM 003	UNIDADE	500	R\$ 32,16	R\$ 16.081,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R\$ 10,04	R\$ 12.043,20
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	R\$ 2,85	R\$ 854,10

27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R\$	1,60	R\$	3.837,60
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R\$	1,42	R\$	3.400,80
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R\$	1,52	R\$	5.475,60
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R\$	1,52	R\$	7.300,80
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R\$	1,69	R\$	12.168,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R\$	2,46	R\$	17.690,40
33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R\$	4,80	R\$	5.756,40
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$	6,47	R\$	6.474,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R\$	7,31	R\$	1.461,20
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$	0,77	R\$	767,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	R\$	14,53	R\$	6.976,32
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	R\$	29,25	R\$	14.625,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R\$	42,54	R\$	510,43
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R\$	42,54	R\$	510,43
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R\$	42,54	R\$	510,43
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R\$	1,21	R\$	7.254,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	R\$	35,70	R\$	21.418,80
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R\$	227,37	R\$	22.737,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$	63,67	R\$	3.820,44
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$	66,48	R\$	3.988,92
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R\$	309,40	R\$	30.940,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R\$	72,81	R\$	10.921,95
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R\$	10,19	R\$	611,52
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R\$	8,16	R\$	244,92
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R\$	8,16	R\$	244,92
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	UNIDADE	250	R\$	56,29	R\$	14.072,50
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	UNIDADE	250	R\$	65,36	R\$	16.341,00
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R\$	311,87	R\$	15.593,50
55	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	R\$	64,94	R\$	779,22
56	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	R\$	64,94	R\$	779,22
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$	0,77	R\$	76,70
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R\$	2,94	R\$	352,56
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R\$	2,90	R\$	173.940,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R\$	23,24	R\$	16.270,80
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$	72,33	R\$	14.466,40
62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R\$	5,66	R\$	16.965,00

63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R\$	190,10	R\$	11.405,94
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R\$	193,69	R\$	5.810,61
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$	21,41	R\$	21.411,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R\$	12,84	R\$	6.422,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R\$	3,90	R\$	780,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R\$	3,22	R\$	644,80
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R\$	3,12	R\$	624,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R\$	13,03	R\$	651,30
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R\$	13,59	R\$	23.094,50
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R\$	16,12	R\$	27.404,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R\$	14,77	R\$	14.768,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$	14,76	R\$	7.377,50
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R\$	14,81	R\$	7.403,50
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R\$	3,54	R\$	5.304,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$	3,67	R\$	3.666,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$	3,67	R\$	6.598,80
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$	3,63	R\$	6.528,60
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R\$	3,90	R\$	3.900,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R\$	5,06	R\$	6.068,40
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R\$	7,09	R\$	14.170,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R\$	8,39	R\$	15.093,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$	12,29	R\$	22.113,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$	10,56	R\$	19.000,80
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R\$	11,65	R\$	20.966,40
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R\$	10,56	R\$	11.400,48
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R\$	11,54	R\$	11.636,35
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R\$	10,88	R\$	20.369,23
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$	10,56	R\$	5.278,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R\$	23,09	R\$	16.623,36
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R\$	3,11	R\$	3.877,54
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R\$	5,28	R\$	6.819,18
94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R\$	3,37	R\$	5.454,54
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R\$	20,38	R\$	24.460,80
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R\$	5,19	R\$	5.228,50
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R\$	24,28	R\$	24.478,27
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R\$	7,63	R\$	12.056,98
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R\$	9,85	R\$	20.338,66
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R\$	11,47	R\$	12.612,60
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R\$	9,41	R\$	11.294,40
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R\$	34,52	R\$	69.030,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R\$	34,52	R\$	51.772,50
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R\$	5,03	R\$	10.062,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R\$	5,06	R\$	1.011,40

106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R\$	1,65	R\$	39,62
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LITS	UNIDADE	30	R\$	68,13	R\$	2.043,99
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R\$	39,91	R\$	9.977,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R\$	1,70	R\$	15.327,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$	97,37	R\$	6.815,90
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R\$	305,76	R\$	9.172,80
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R\$	227,83	R\$	6.834,75
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$	33,44	R\$	6.687,20
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$	33,42	R\$	6.684,60
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000	R\$	24,54	R\$	24.544,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R\$	0,66	R\$	663,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R\$	1,03	R\$	7.189,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R\$	5,32	R\$	6.380,40
119	LENÇOL PAPEL DESCARTÁVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R\$	22,71	R\$	3.406,65
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R\$	3,45	R\$	8.268,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R\$	3,45	R\$	27.560,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R\$	3,45	R\$	8.268,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R\$	0,61	R\$	29.328,00
124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R\$	0,61	R\$	29.328,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R\$	0,61	R\$	14.664,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R\$	21,05	R\$	631,41
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$	0,26	R\$	7.800,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R\$	4,77	R\$	13.835,90
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36	R\$	72,66	R\$	2.615,65
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R\$	186,75	R\$	4.481,88
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R\$	11,02	R\$	1.102,40
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$	161,54	R\$	3.876,91
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$	220,83	R\$	5.299,94
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$	322,58	R\$	7.741,97
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R\$	436,67	R\$	15.720,12
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R\$	1.167,60	R\$	2.335,19
137	PRO - PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$	0,22	R\$	6.630,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R\$	129,69	R\$	1.556,26
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R\$	137,28	R\$	823,68
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R\$	36,57	R\$	2.925,52
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R\$	23,17	R\$	1.158,30
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R\$	17,26	R\$	863,20

143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R\$	0,90	R\$	448,50
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R\$	0,57	R\$	2.860,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADE	8.500	R\$	0,57	R\$	4.862,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R\$	0,56	R\$	4.024,80
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R\$	0,57	R\$	286,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R\$	2.106,01	R\$	12.636,08
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R\$	0,72	R\$	25.740,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R\$	0,83	R\$	29.952,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R\$	0,43	R\$	12.870,00
152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R\$	0,49	R\$	14.820,00
153	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL COM AGULHA DIAMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R\$	0,40	R\$	9.672,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R\$	85,64	R\$	4.282,20
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$	71,94	R\$	14.388,40
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$	2,30	R\$	575,25
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R\$	2,03	R\$	507,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R\$	74,07	R\$	11.111,10
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R\$	2,41	R\$	288,60
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R\$	10,31	R\$	6.185,40
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R\$	6,08	R\$	3.042,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R\$	6,57	R\$	2.363,40
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R\$	6,08	R\$	2.190,24
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R\$	6,08	R\$	1.460,16
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R\$	6,08	R\$	608,40
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R\$	6,08	R\$	304,20
167	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº8	UNIDADE	60	R\$	15,60	R\$	936,00
168	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº12	UNIDADE	60	R\$	6,08	R\$	365,04
169	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº20	UNIDADE	60	R\$	10,82	R\$	648,96
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R\$	1,83	R\$	916,50
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R\$	1,83	R\$	916,50
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R\$	1,83	R\$	916,50
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R\$	1,39	R\$	556,40
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R\$	2,96	R\$	2.371,20
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R\$	2,96	R\$	2.371,20
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R\$	4,00	R\$	3.203,20
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R\$	3,20	R\$	1.599,00
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R\$	3,24	R\$	1.618,50

179	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R\$	3,85	R\$	769,60
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R\$	2,28	R\$	455,00
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R\$	4,97	R\$	993,20
182	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200	R\$	3,52	R\$	704,60
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	R\$	1,90	R\$	2.277,60
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	R\$	249,02	R\$	12.450,75
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	R\$	25,49	R\$	3.059,16
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000	R\$	1,21	R\$	36.270,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000	R\$	22,10	R\$	663.000,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R\$	9,13	R\$	45,63
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R\$	10,34	R\$	51,68
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	R\$	6,59	R\$	32,96
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R\$	10,35	R\$	103,48
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	R\$	9,74	R\$	97,37
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R\$	9,74	R\$	48,69
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	R\$	41,50	R\$	207,48
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R\$	10,67	R\$	53,37
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R\$	6,93	R\$	34,65
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R\$	7,16	R\$	35,82
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R\$	7,24	R\$	36,21
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R\$	7,31	R\$	36,53
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	R\$	13,09	R\$	157,09
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	R\$	39,00	R\$	27.300,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12	R\$	186,84	R\$	2.242,03
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$	1.609,40	R\$	9.656,40
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24	R\$	582,40	R\$	13.977,60

205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	R\$ 120,60	R\$ 2.894,42
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R\$ 128,99	R\$ 515,94
TOTAL LOTE I					R\$ 2.479.110,65
LOTE II - INSUMOS LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 14,64	R\$ 2.196,00
2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 8,14	R\$ 814,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,28	R\$ 12.800,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3	R\$ 228,95	R\$ 686,85
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2	R\$ 228,95	R\$ 457,90
10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R\$ 273,08	R\$ 819,24
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 228,95	R\$ 457,90
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R\$ 228,95	R\$ 686,85

13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOL, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R\$	228,95	R\$	457,90
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3	R\$	19,48	R\$	58,44
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3	R\$	56,10	R\$	168,30
16	PIPETADOR - PIETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	UNIDADE	3	R\$	69,49	R\$	208,47
17	PISETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML. FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R\$	180,70	R\$	542,10
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R\$	1,82	R\$	9.100,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000	R\$	1,28	R\$	6.400,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R\$	38,17	R\$	7.634,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R\$	76,38	R\$	7.638,00
22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R\$	67,86	R\$	678,60
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	UNIDADE	5	R\$	460,20	R\$	2.301,00

24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R\$	17,68	R\$	88,40
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 50 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	UNIDADE	50	R\$	161,52	R\$	8.076,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R\$	122,28	R\$	611,40
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R\$	60,58	R\$	302,90
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R\$	60,35	R\$	301,75
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R\$	1,63	R\$	16.300,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 ML MATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$	91,00	R\$	2.730,00
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CAIXA	28	R\$	795,60	R\$	22.276,80
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	R\$	20,34	R\$	20.340,00
TOTAL LOTE II							R\$ 181.032,80

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R\$ 11,76	R\$ 5.880,00
2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R\$ 36,92	R\$ 11.076,00
3	AFASTADOR MINESOTA	Unidade	60	R\$ 71,56	R\$ 4.293,60
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R\$ 25,34	R\$ 152,04
5	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R\$ 43,18	R\$ 863,60
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R\$ 1,01	R\$ 60.600,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R\$ 0,97	R\$ 33.950,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 113,29	R\$ 5.098,05
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 88,50	R\$ 3.982,50
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R\$ 88,50	R\$ 8.850,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R\$ 85,97	R\$ 5.158,20
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R\$ 66,36	R\$ 3.981,60
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R\$ 85,97	R\$ 8.597,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R\$ 32,41	R\$ 1.620,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R\$ 20,64	R\$ 10.320,00

16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R\$	24,93	R\$	1.620,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R\$	9,42	R\$	28.260,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R\$	39,07	R\$	9.767,50
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R\$	4,10	R\$	1.025,00
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R\$	4,10	R\$	1.025,00
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R\$	166,40	R\$	9.152,00
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R\$	493,17	R\$	27.124,35
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI-FRUTTI	Unidade	250	R\$	43,48	R\$	10.870,00
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R\$	30,16	R\$	904,80
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$	24,26	R\$	3.639,00
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$	24,26	R\$	3.639,00
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R\$	22,64	R\$	3.396,00
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R\$	17,22	R\$	2.583,00
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$	41,72	R\$	6.258,00
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$	30,36	R\$	4.554,00
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R\$	7,45	R\$	1.117,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R\$	7,45	R\$	1.117,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R\$	7,45	R\$	1.117,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R\$	7,45	R\$	1.117,50
35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R\$	7,45	R\$	1.117,50
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R\$	13,52	R\$	2.028,00
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R\$	7,45	R\$	1.117,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R\$	7,45	R\$	1.117,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R\$	12,91	R\$	1.936,50
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R\$	12,34	R\$	1.851,00
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R\$	27,17	R\$	4.075,50
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R\$	18,62	R\$	2.793,00
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R\$	13,52	R\$	2.028,00
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R\$	13,52	R\$	2.028,00
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R\$	16,50	R\$	1.980,00
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R\$	29,89	R\$	1.793,40
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R\$	29,83	R\$	596,60
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R\$	24,94	R\$	299,28
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R\$	1.553,37	R\$	38.834,25
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R\$	317,79	R\$	7.944,75
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R\$	228,05	R\$	1.368,30
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R\$	132,28	R\$	793,68
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R\$	1.810,83	R\$	36.216,60
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R\$	64,15	R\$	3.849,00
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R\$	29,23	R\$	1.753,80
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R\$	18,83	R\$	376,60

57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R\$	64,67	R\$	1.099,39
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R\$	56,79	R\$	965,43
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R\$	94,51	R\$	1.890,20
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R\$	41,49	R\$	4.978,80
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R\$	31,22	R\$	1.561,00
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R\$	66,14	R\$	3.307,00
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R\$	29,24	R\$	2.046,80
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R\$	65,29	R\$	3.264,50
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R\$	30,16	R\$	1.508,00
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R\$	75,59	R\$	3.779,50
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R\$	30,32	R\$	1.516,00
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R\$	30,32	R\$	1.516,00
69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R\$	75,59	R\$	3.779,50
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R\$	22,73	R\$	1.136,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R\$	41,60	R\$	4.160,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R\$	42,38	R\$	8.476,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R\$	29,77	R\$	1.488,50
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R\$	22,35	R\$	1.117,50
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R\$	33,54	R\$	1.677,00
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R\$	31,57	R\$	631,40
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R\$	145,27	R\$	3.341,21
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R\$	4,76	R\$	1.666,00
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R\$	10,73	R\$	3.219,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R\$	243,55	R\$	7.306,50
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R\$	531,17	R\$	15.935,10
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R\$	633,57	R\$	12.671,40
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R\$	533,23	R\$	26.661,50
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R\$	33,62	R\$	1.681,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R\$	16,24	R\$	1.624,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R\$	16,24	R\$	1.624,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R\$	218,31	R\$	12.007,05
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R\$	204,98	R\$	11.273,90
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R\$	238,68	R\$	14.320,80
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R\$	238,68	R\$	14.320,80
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R\$	218,31	R\$	13.098,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R\$	218,31	R\$	13.098,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R\$	204,98	R\$	12.298,80
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R\$	204,98	R\$	12.298,80
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R\$	218,31	R\$	13.098,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R\$	409,95	R\$	14.348,25
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R\$	176,74	R\$	6.185,90
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R\$	176,74	R\$	5.302,20
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R\$	205,00	R\$	4.100,00
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R\$	102,57	R\$	2.051,40
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R\$	97,37	R\$	1.947,40

102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R\$	204,98	R\$	4.099,60
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R\$	99,58	R\$	1.991,60
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R\$	31,36	R\$	313,60
105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R\$	793,33	R\$	15.866,60
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R\$	125,81	R\$	7.548,60
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R\$	64,15	R\$	6.415,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R\$	14,47	R\$	578,80
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R\$	58,54	R\$	2.927,00
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R\$	78,69	R\$	11.803,50
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R\$	90,69	R\$	5.441,40
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R\$	90,69	R\$	5.441,40
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R\$	148,62	R\$	10.403,40
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R\$	20,75	R\$	103.750,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R\$	20,75	R\$	103.750,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R\$	109,72	R\$	4.937,40
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R\$	6,53	R\$	97.950,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R\$	71,76	R\$	3.229,20
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R\$	74,61	R\$	3.357,45
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R\$	645,70	R\$	7.102,70
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R\$	7,12	R\$	427,20
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R\$	42,63	R\$	6.394,50
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R\$	8,49	R\$	21.225,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R\$	1.314,93	R\$	32.873,25
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R\$	25,03	R\$	3.754,50
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R\$	1.553,37	R\$	186.404,40
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R\$	60,55	R\$	7.266,00
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R\$	12,48	R\$	1.497,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R\$	15,75	R\$	1.575,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R\$	15,75	R\$	1.575,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R\$	59,39	R\$	3.563,40
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R\$	80,12	R\$	961,44
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R\$	173,24	R\$	2.078,88
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R\$	34,86	R\$	1.220,10
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R\$	55,50	R\$	1.942,50
136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R\$	33,51	R\$	268,08
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R\$	83,02	R\$	2.490,60
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R\$	61,82	R\$	370,92
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R\$	68,63	R\$	411,78
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R\$	161,56	R\$	969,36
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R\$	77,50	R\$	775,00

142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R\$ 68,19	R\$ 2.727,60
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R\$ 68,06	R\$ 2.722,40
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM - ICE	Unidade	12	R\$ 98,30	R\$ 1.179,60
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R\$ 67,42	R\$ 809,04
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R\$ 77,50	R\$ 1.550,00
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R\$ 18,20	R\$ 3.640,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R\$ 17,23	R\$ 1.723,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R\$ 50,04	R\$ 1.751,40
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R\$ 133,16	R\$ 2.663,20
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R\$ 90,32	R\$ 5.419,20
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R\$ 112,84	R\$ 2.256,80
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R\$ 48,16	R\$ 3.852,80
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R\$ 21,22	R\$ 2.122,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R\$ 116,64	R\$ 5.832,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R\$ 24,55	R\$ 1.718,50
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUIROS C/10	PACOTE	56	R\$ 10,40	R\$ 582,40
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUIROS C/10	PACOTE	56	R\$ 7,80	R\$ 436,80
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R\$ 143,36	R\$ 4.300,80
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R\$ 143,37	R\$ 4.301,10
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R\$ 19,45	R\$ 972,50
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R\$ 163,34	R\$ 1.960,08
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R\$ 673,14	R\$ 2.692,56
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R\$ 58,04	R\$ 2.321,60
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 40,62	R\$ 1.624,80
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R\$ 58,04	R\$ 3.482,40
170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 89,26	R\$ 8.926,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R\$ 40,62	R\$ 3.249,60
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R\$ 58,04	R\$ 3.482,40
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 89,26	R\$ 8.926,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R\$ 32,47	R\$ 1.948,20
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R\$ 89,69	R\$ 4.484,50
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R\$ 58,04	R\$ 2.321,60
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 40,62	R\$ 1.624,80
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R\$ 55,83	R\$ 2.791,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$ 58,04	R\$ 2.902,00
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R\$ 58,04	R\$ 2.902,00
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R\$ 58,04	R\$ 2.902,00
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R\$ 58,04	R\$ 2.902,00
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 79,84	R\$ 1.996,00
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 89,26	R\$ 2.231,50

185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$	89,26	R\$	2.231,50
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R\$	58,04	R\$	1.451,00
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$	118,33	R\$	2.958,25
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R\$	93,60	R\$	9.360,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R\$	37,86	R\$	3.786,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R\$	9,01	R\$	4.505,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R\$	36,94	R\$	5.541,00
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R\$	22,94	R\$	9.176,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R\$	24,09	R\$	963,60
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R\$	14,30	R\$	2.860,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R\$	105,99	R\$	211,98
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R\$	72,66	R\$	145,32
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R\$	15,76	R\$	4.728,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R\$	17,35	R\$	867,50
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R\$	62,27	R\$	3.736,20
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$	61,10	R\$	42.770,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R\$	689,00	R\$	41.340,00
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$	728,00	R\$	43.680,00
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$	689,00	R\$	41.340,00
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R\$	13,00	R\$	6.500,00
205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R\$	94,12	R\$	18.824,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R\$	18,80	R\$	37,60
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R\$	18,80	R\$	37,60
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R\$	18,80	R\$	94,00
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R\$	770,80	R\$	38.540,00
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R\$	33,54	R\$	167,70
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R\$	27,17	R\$	81,51
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R\$	64,87	R\$	194,61
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R\$	596,70	R\$	1.790,10
214	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R\$	9,42	R\$	23.550,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R\$	8,49	R\$	21.225,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R\$	0,72	R\$	360,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R\$	102,34	R\$	20.468,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R\$	36,92	R\$	4.430,40
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R\$	1.813,01	R\$	45.325,25
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R\$	25,34	R\$	304,08
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R\$	43,18	R\$	1.511,30
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R\$	40,30	R\$	1.410,50
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R\$	11,03	R\$	441,20
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R\$	15.961,61	R\$	191.539,32
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R\$	12.197,63	R\$	146.371,56
226	Bomba de Vácuo Succion Elettronc Plus -	UNIDADE	2	R\$	12.713,98	R\$	25.427,96
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R\$	726,70	R\$	10.900,50



RiccoFarma
Distribuidora

LS.
PROC
RUB

145
198

228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R\$ 1.082,15	R\$ 18.396,55
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R\$ 37.546,60	R\$ 300.372,80
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R\$ 2.412,30	R\$ 19.298,40
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R\$ 140,31	R\$ 9.821,70
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R\$ 19,74	R\$ 789,60
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R\$ 31,26	R\$ 2.188,20
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R\$ 43,94	R\$ 2.197,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R\$ 39,94	R\$ 2.795,80
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70	R\$ 24,08	R\$ 1.685,60
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R\$ 51,93	R\$ 3.635,10
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R\$ 67,89	R\$ 1.357,80
239	Descolador de Molt N° 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R\$ 143,26	R\$ 10.028,20
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina.	AMPOLA	20.000	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R\$ 7,12	R\$ 284,80
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R\$ 56,92	R\$ 1.138,40
244	Mufla para Microondas -Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4	R\$ 574,41	R\$ 2.297,64
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R\$ 181,98	R\$ 3.639,60
TOTAL LOTE III					R\$ 2.708.696,45
LOTE IV - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II					
N°	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600	R\$ 21,81	R\$ 13.086,00
2	PEDRA AFIAZ GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 125,65	R\$ 2.513,00
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GR EMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR. EMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50	R\$ 59,57	R\$ 2.978,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R\$ 24,26	R\$ 3.639,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R\$ 57,70	R\$ 5.770,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50	R\$ 110,37	R\$ 5.518,50
7	AVENTAL DE RAIOS-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R\$ 687,70	R\$ 6.877,00
8	AVENTAL DE RAIOS-X USO PROFISSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 2.557,65	R\$ 25.576,50
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 59,54	R\$ 23.816,00

10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R\$	25,74	R\$	5.148,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R\$	46,06	R\$	9.212,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R\$	23,47	R\$	3.520,50
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R\$	24,26	R\$	3.639,00
14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R\$	7,45	R\$	1.490,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R\$	13,26	R\$	2.652,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R\$	11,78	R\$	2.356,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R\$	14,90	R\$	2.980,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	UNIDADE	30	R\$	47,36	R\$	1.420,80
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R\$	42,87	R\$	12.861,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R\$	1,77	R\$	3.540,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R\$	36,38	R\$	9.095,00
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R\$	21,12	R\$	2.112,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTILE PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$	634,26	R\$	63.426,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R\$	115,16	R\$	28.790,00
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R\$	66,30	R\$	9.945,00
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$	61,10	R\$	24.440,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R\$	659,51	R\$	9.892,65
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	UNIDADE	200	R\$	322,59	R\$	64.518,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÊ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R\$	24,94	R\$	1.247,00
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R\$	21,04	R\$	1.052,00
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R\$	1.512,03	R\$	22.680,45
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R\$	78,00	R\$	15.600,00
TOTAL LOTE IV							R\$ 393.215,90
LOTE V - INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA							
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total		
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 14,30	R\$	1.716,00	
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 22,10	R\$	6.630,00	



RiccoFarma
Distribuidora

ES. 147
PROC. 168
RUB. 40

3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$	18,20	R\$	5.460,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$	14,30	R\$	4.290,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$	19,50	R\$	5.850,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$	18,20	R\$	5.460,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$	26,00	R\$	7.800,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R\$	20,41	R\$	8.164,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$	189,08	R\$	37.816,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R\$	34,27	R\$	23.989,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R\$	9,23	R\$	18.460,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R\$	9,61	R\$	1.922,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$	11,86	R\$	23.720,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$	14,82	R\$	29.640,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$	21,69	R\$	43.380,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R\$	66,30	R\$	53.040,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R\$	6,63	R\$	99.450,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	120	R\$	41,21	R\$	4.945,20
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	120	R\$	19,70	R\$	2.364,00
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	120	R\$	40,56	R\$	4.867,20
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$	66,30	R\$	2.652,00
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$	66,30	R\$	1.989,00
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$	68,90	R\$	2.067,00
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	30	R\$	63,70	R\$	1.911,00
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$	643,17	R\$	64.317,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R\$	440,70	R\$	17.628,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R\$	10,04	R\$	12.048,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R\$	54,16	R\$	2.708,00
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R\$	2,85	R\$	570,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R\$	142,35	R\$	56.940,00
31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R\$	5,70	R\$	11.400,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 20	CAIXAS	80	R\$	152,10	R\$	12.168,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 22	CAIXAS	80	R\$	169,00	R\$	13.520,00
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 24	CAIXAS	80	R\$	245,70	R\$	19.656,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R\$	39,91	R\$	11.973,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R\$	465,66	R\$	69.849,00
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R\$	1,04	R\$	2.080,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R\$	803,40	R\$	16.068,00

39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R\$ 384,27	R\$ 7.685,40
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R\$ 1.506,57	R\$ 30.131,40
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R\$ 841,23	R\$ 84.123,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R\$ 480,48	R\$ 38.438,40
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R\$ 0,52	R\$ 624,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R\$ 0,77	R\$ 924,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R\$ 3,23	R\$ 9.690,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R\$ 125,81	R\$ 12.581,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R\$ 21,42	R\$ 21.420,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R\$ 9,46	R\$ 18.920,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	6.000	R\$ 9,62	R\$ 57.720,00
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R\$ 9,31	R\$ 27.930,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R\$ 2,67	R\$ 4.005,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R\$ 43,29	R\$ 3.896,10
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R\$ 17,58	R\$ 4.395,00
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R\$ 9,42	R\$ 3.579,60
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200	R\$ 60,45	R\$ 72.540,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 2.0	CAIXAS	50	R\$ 93,60	R\$ 4.680,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 3.0	CAIXAS	50	R\$ 93,60	R\$ 4.680,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 4.0	CAIXAS	50	R\$ 93,60	R\$ 4.680,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON Nº 5.0	CAIXAS	50	R\$ 88,30	R\$ 4.415,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 2.0	CAIXAS	50	R\$ 261,15	R\$ 13.057,50
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 3.0	CAIXAS	50	R\$ 253,35	R\$ 12.667,50
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 4.0	CAIXAS	50	R\$ 277,06	R\$ 13.853,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES Nº 5.0	CAIXAS	50	R\$ 306,39	R\$ 15.319,50
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 2.0	CAIXAS	50	R\$ 253,35	R\$ 12.667,50
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 3.0	CAIXAS	50	R\$ 253,35	R\$ 12.667,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 4.0	CAIXAS	50	R\$ 170,04	R\$ 8.502,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO Nº 5.0	CAIXAS	50	R\$ 291,41	R\$ 14.570,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$ 34,52	R\$ 6.904,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R\$ 34,52	R\$ 10.356,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R\$ 35,25	R\$ 7.050,00

77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R\$	97,37	R\$	9.737,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R\$	19,48	R\$	3.896,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R\$	15,11	R\$	1.511,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$	121,11	R\$	12.111,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R\$	42,87	R\$	102.888,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R\$	1,66	R\$	166,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R\$	17,33	R\$	1.386,40
84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R\$	68,14	R\$	2.044,20
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R\$	68,14	R\$	2.044,20
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R\$	8,42	R\$	2.105,00
87	ODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R\$	97,37	R\$	9.737,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R\$	33,44	R\$	1.337,60
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R\$	33,43	R\$	1.337,20
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R\$	14,64	R\$	292,80
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$	31,20	R\$	9.360,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R\$	181,69	R\$	18.169,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R\$	53,17	R\$	26.585,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R\$	61,10	R\$	54.990,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R\$	61,10	R\$	61.100,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R\$	61,10	R\$	42.770,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R\$	702,00	R\$	35.100,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R\$	702,00	R\$	35.100,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R\$	1.722,50	R\$	86.125,00
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R\$	129,98	R\$	25.996,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R\$	75,26	R\$	60.208,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R\$	4,78	R\$	3.824,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R\$	12,85	R\$	10.280,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R\$	14,32	R\$	3.436,80
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R\$	161,54	R\$	3.230,80
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R\$	161,54	R\$	3.230,80
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R\$	21,81	R\$	43.620,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R\$	644,15	R\$	6.441,50
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R\$	61,47	R\$	1.229,40
110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R\$	25,09	R\$	501,80
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R\$	37,43	R\$	748,60
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R\$	3,94	R\$	7.880,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R\$	91,76	R\$	1.835,20
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R\$	132,92	R\$	7.975,20
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R\$	22,10	R\$	663,00
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R\$	150,54	R\$	4.516,20

117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R\$ 79,30	R\$ 7.930,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R\$ 128,70	R\$ 12.870,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R\$ 57,20	R\$ 2.860,00
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R\$ 57,20	R\$ 2.860,00
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R\$ 136,50	R\$ 54.600,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 214,50	R\$ 64.350,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 197,60	R\$ 59.280,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R\$ 143,00	R\$ 57.200,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 208,00	R\$ 62.400,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R\$ 17,29	R\$ 518,70
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R\$ 20,39	R\$ 611,70
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R\$ 12,17	R\$ 365,10
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R\$ 13,13	R\$ 393,90
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R\$ 12,17	R\$ 365,10
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R\$ 13,13	R\$ 393,90
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R\$ 12,17	R\$ 365,10
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R\$ 18,59	R\$ 1.115,40
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R\$ 189,80	R\$ 9.490,00
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R\$ 189,80	R\$ 18.980,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R\$ 189,80	R\$ 3.796,00
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R\$ 33,80	R\$ 676,00
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 1.019,20	R\$ 203.840,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 522,92	R\$ 104.584,00
141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 534,69	R\$ 160.407,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 549,51	R\$ 54.951,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 523,38	R\$ 52.338,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R\$ 523,38	R\$ 52.338,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R\$ 61,18	R\$ 3.059,00
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R\$ 93,73	R\$ 1.874,60
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00

TOTAL LOTE V
R\$ 2.988.147,50
LOTE VI - REAGENTES DO LABORATÓRIO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 239,66	R\$ 14.379,60
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R\$ 185,02	R\$ 11.101,20
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 574,41	R\$ 34.464,60
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R\$ 103,82	R\$ 5.191,00
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 310,09	R\$ 18.605,40
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 212,75	R\$ 12.765,00
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R\$ 389,33	R\$ 23.359,80
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R\$ 138,29	R\$ 8.297,40

9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R\$	95,74	R\$	4.787,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R\$	757,37	R\$	37.868,50
11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	CAIXAS	50	R\$	112,90	R\$	5.645,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R\$	112,90	R\$	5.645,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R\$	208,50	R\$	10.425,00
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R\$	136,50	R\$	5.460,00
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R\$	223,60	R\$	7.826,00
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40	R\$	192,40	R\$	7.696,00
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM - REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R\$	1.239,87	R\$	49.594,80
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml - R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R\$	426,04	R\$	17.041,60
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R\$	270,18	R\$	13.509,00
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50	R\$	185,09	R\$	9.254,50
21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60	R\$	239,66	R\$	14.379,60
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R\$	74,47	R\$	3.723,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R\$	232,57	R\$	11.628,50
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	CAIXAS	60	R\$	494,00	R\$	29.640,00
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R\$	239,66	R\$	9.586,40
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R\$	340,47	R\$	13.618,80
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R\$	295,08	R\$	8.852,40
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R\$	1.001,00	R\$	50.050,00
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R\$	716,30	R\$	28.652,00
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R\$	182,00	R\$	5.460,00
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R\$	175,30	R\$	10.518,00
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R\$	623,24	R\$	1.246,48
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R\$	1.960,40	R\$	117.624,00
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R\$	439,40	R\$	26.364,00
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$	276,57	R\$	11.062,80
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$	349,70	R\$	13.988,00
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	60	R\$	187,22	R\$	11.233,20
38	ANTICOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R\$	145,60	R\$	5.096,00
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R\$	52,91	R\$	1.587,30
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R\$	1.865,50	R\$	111.930,00
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R\$	1.560,00	R\$	78.000,00
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R\$	2.038,40	R\$	101.920,00
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R\$	1.495,00	R\$	74.750,00

44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R\$ 72,80	R\$ 3.640,00
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 1.632,80	R\$ 73.476,00
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 293,54	R\$ 13.209,30
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 408,20	R\$ 18.369,00
48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R\$ 61,18	R\$ 2.936,64
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R\$ 154,08	R\$ 9.244,80
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R\$ 263,06	R\$ 15.783,60
51	ANTI-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 51,02	R\$ 24.489,60
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 51,02	R\$ 24.489,60
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 95,91	R\$ 46.036,80
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 239,20	R\$ 114.816,00
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 503,56	R\$ 241.708,80
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 136,50	R\$ 65.520,00
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R\$ 707,20	R\$ 339.456,00
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.704,00	R\$ 129.792,00
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.757,30	R\$ 132.350,40
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R\$ 314,60	R\$ 3.146,00
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R\$ 171,93	R\$ 1.719,30
62	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R\$ 297,39	R\$ 1.486,95
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R\$ 712,40	R\$ 7.124,00
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R\$ 536,64	R\$ 5.366,40
65	ALCOOL METÁLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R\$ 292,34	R\$ 2.923,40
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	UND	10	R\$ 2.245,10	R\$ 22.451,00
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	UND	10	R\$ 1.723,60	R\$ 17.236,00
68	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L ≈ 1,260Kg)	UND	10	R\$ 115,04	R\$ 1.150,40

TOTAL VI

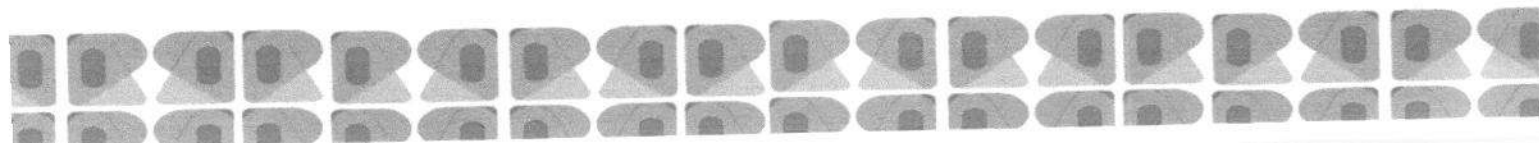
R\$ 2.361.749,37

LOTE VII - LRPD

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R\$ 58,32	R\$ 11.664,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 36,40	R\$ 3.640,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER-RESISTENTES.	UNIDADE	50	R\$ 595,40	R\$ 29.770,00
4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R\$ 39,07	R\$ 7.814,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 29,64	R\$ 444,60
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 29,64	R\$ 444,60

7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$	29,64	R\$	444,60
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R\$	88,79	R\$	1.331,85
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R\$	85,62	R\$	1.284,30
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$	16,06	R\$	240,90
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$	32,27	R\$	484,05
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$	55,03	R\$	825,45
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$	83,74	R\$	837,40
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$	96,62	R\$	966,20
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R\$	107,10	R\$	1.071,00
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R\$	46,79	R\$	7.018,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R\$	46,90	R\$	7.035,00
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R\$	109,98	R\$	3.299,40
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R\$	246,19	R\$	2.461,90
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R\$	33,80	R\$	338,00
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$	10,53	R\$	2.106,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$	10,53	R\$	2.106,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$	10,53	R\$	2.106,00
24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$	10,53	R\$	2.106,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$	10,53	R\$	2.106,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00

34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$	8,96	R\$	1.792,00
45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$	10,52	R\$	2.104,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$	11,16	R\$	2.232,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$	11,16	R\$	2.232,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$	8,87	R\$	1.774,00



65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R\$ 23,40	R\$ 280,80
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R\$ 46,80	R\$ 468,00
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R\$ 24,94	R\$ 249,40
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R\$ 44,75	R\$ 447,50
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R\$ 40,42	R\$ 404,20
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 45,05	R\$ 450,50
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R\$ 7,61	R\$ 76,10
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 35,62	R\$ 356,20
88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R\$ 39,42	R\$ 7.884,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R\$ 15,79	R\$ 3.158,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R\$ 69,27	R\$ 6.927,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R\$ 34,97	R\$ 1.748,50
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R\$ 161,62	R\$ 1.616,20
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10	R\$ 88,85	R\$ 888,50
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R\$ 60,55	R\$ 908,25
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R\$ 23,89	R\$ 358,35
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R\$ 18,91	R\$ 283,65

98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R\$ 31,62	R\$ 632,40
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R\$ 290,55	R\$ 2.905,50
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	UNIDADE	5	R\$ 2.538,90	R\$ 12.694,50
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R\$ 759,27	R\$ 22.778,10
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50	R\$ 641,55	R\$ 32.077,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R\$ 427,44	R\$ 12.823,20
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	PACOTE	150	R\$ 62,39	R\$ 9.358,50
105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R\$ 86,35	R\$ 1.727,00
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R\$ 29,36	R\$ 1.468,00
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R\$ 31,26	R\$ 312,60
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R\$ 50,34	R\$ 503,40
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30	R\$ 39,59	R\$ 1.187,70
110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R\$ 292,50	R\$ 2.925,00
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R\$ 18,59	R\$ 185,90
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R\$ 56,23	R\$ 562,30
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	KIT	10	R\$ 117,46	R\$ 1.174,60
114	PRENSA DE COCÇÃO	UND	50	R\$ 240,89	R\$ 12.044,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5	R\$ 1.274,00	R\$ 6.370,00
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R\$ 160,55	R\$ 8.027,50
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 465,91	R\$ 46.591,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 247,93	R\$ 24.793,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 217,26	R\$ 21.726,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10	R\$ 59,67	R\$ 596,70

121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEJA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R\$	489,31	R\$	48.931,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAGEM	20	R\$	111,80	R\$	2.236,00
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	UNIDADE	20	R\$	71,37	R\$	1.427,40
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$	44,49	R\$	889,80
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$	49,76	R\$	995,20
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R\$	465,68	R\$	23.284,00
127	SILICONE DE CONDENSAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R\$	548,45	R\$	5.484,50
128	TESOURA ÍRIS	UND	10	R\$	53,17	R\$	531,70
129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R\$	95,74	R\$	4.787,00
TOTAL VII						R\$	534.672,40
TOTAL GERAL						R\$	11.646.625,07

1. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS

2. **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** S.r., **MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUSTI**, empresário, Portador da Identidade n.º **030093792005-8** SSP/MA e CPF n.º **069.636.633-94**;

3. **VALIDADE DA PROPOSTA PREÇOS** : Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura;

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil | Agência: 5750-9 | Conta Corrente: 2200-4

5. Informamos ainda que, nossos preços já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

São Luís/MA, 27 de maio de 2025

MARCELO ANDRE
FREITAS

GIUSTI:06963663394

Assinado de forma digital por
MARCELO ANDRE FREITAS
GIUSTI:06963663394
Dados: 2025.05.27 14:57:15
-03'00'

RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.960.498/0001-70
MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUSTI
CPF nº 069.636.633-94
RG nº 030093792005-8 SSPMA
Proprietário



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 159
PROC. 163
RUB. 14

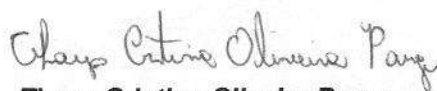
Processo nº 165/2025

DESPACHO

Foi proferido despacho pelo Prefeito Municipal determinando o retorno dos autos a esta Secretaria, após o levantamento de mercado, de que trata o art. 18, § 1º, inciso V, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021, para que fosse elaborado o Estudo Técnico Preliminar e demais atos subsequentes, em conformidade com a legislação pertinente.

Dito isto, junta-se aos autos o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, determinando assim o encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para que seja dada início à contratação pública.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2025.


Thays Cristina Oliveira Parga

Secretária Municipal de Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

160
165
W

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe De Planejamento

Thays Cristina Oliveira Parga



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré precisa Insumos hospitalares e odontológicos, a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos hospitalares e odontológicos, operacionais e rotineiros dos setores da saúde, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No âmbito hospitalar, os insumos são indispensáveis para o funcionamento das unidades de pronto atendimento, internações clínicas, procedimentos ambulatoriais e ações de urgência e emergência. Itens como luvas descartáveis, seringas, cateteres, máscaras cirúrgicas, aventais, ataduras, materiais de sutura, medicamentos injetáveis e materiais de assepsia são imprescindíveis



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

161
168
PROC
RUB

para a segurança do paciente e da equipe de saúde, além de garantirem a realização de atendimentos com qualidade e dentro dos padrões exigidos pelas normas sanitárias vigentes.

Na área da saúde bucal, o município realiza atendimentos odontológicos tanto preventivos quanto curativos, por meio das Equipes de Saúde Bucal vinculadas à Atenção Primária. Para que os procedimentos sejam executados com eficácia, é necessária a reposição contínua de materiais como resinas compostas, cimentos odontológicos, anestésicos locais, agulhas odontológicas, brocas, espelhos clínicos, sugadores, luvas e máscaras. A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a continuidade dos atendimentos e a qualidade dos serviços prestados à população.

A atenção básica à saúde, considerada a principal porta de entrada do SUS, demanda um conjunto diversificado de insumos para o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. São necessários, entre outros, termômetros clínicos, esfigmomanômetros, testes rápidos para HIV, sífilis, hepatites e gravidez, fitas para monitoramento de glicemia, lancetas, álcool 70%, curativos, seringas, medicamentos e materiais para imunização. A adequada provisão desses insumos assegura a continuidade das atividades nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o fortalecimento da vigilância em saúde.

No que se refere aos serviços laboratoriais, é indispensável a aquisição de insumos específicos e reagentes que permitam a coleta, armazenamento, processamento e análise de amostras biológicas. Tubos de ensaio, lâminas, agulhas, frascos coletores, micropipetas, papel absorvente, além de diversos reagentes químicos, são necessários para a realização de exames hematológicos, bioquímicos, sorológicos e parasitológicos. A disponibilidade desses materiais permite a detecção precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, contribuindo para o tratamento eficaz e a redução de complicações.

Portanto, a aquisição regular e planejada desses insumos é fundamental para garantir a resolutividade das ações e serviços de saúde, manter a continuidade dos atendimentos, atender às metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde e assegurar o bem-estar da população de Alto Alegre do Pindaré/MA. A escassez ou desabastecimento desses materiais compromete seriamente o funcionamento da rede de saúde, podendo gerar prejuízos à saúde pública e ao atendimento digno aos usuários do SUS.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

RLS. _____
PROC. _____
RUB. _____
162
163
160



JUSTIFICATIVA

Considerando as a necessidade acima exposta tal contratação se faz necessária e urgente, tendo em vista a demanda contínua dos serviços prestados nas unidades de saúde do município, que compreendem o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS), consultórios odontológicos, laboratório de análises clínicas e demais setores vinculados à atenção primária e especializada.

O abastecimento regular de insumos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. No âmbito hospitalar, são indispensáveis materiais como luvas, seringas, cateteres, medicamentos injetáveis, máscaras, aventais, gazes e soluções antissépticas, utilizados em procedimentos de emergência, internação, pequenas cirurgias e primeiros socorros.

Na área odontológica, a manutenção dos atendimentos depende diretamente da disponibilidade de anestésicos, materiais restauradores, brocas, espátulas, sugadores, espelhos bucais, luvas e outros produtos de uso específico. A ausência desses itens compromete os atendimentos preventivos e curativos, prejudicando a saúde bucal da população atendida nas UBS.

A atenção básica, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), requer insumos voltados ao acompanhamento clínico, imunizações, exames de rotina, triagens e atendimentos domiciliares, como seringas, agulhas, curativos, testes rápidos, equipamentos de aferição, entre outros. A regularidade no fornecimento desses materiais é essencial para o bom desempenho das equipes de saúde da família.

No laboratório municipal, por sua vez, os reagentes e insumos laboratoriais são fundamentais para a realização de exames diagnósticos. A falta desses itens impede a identificação precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, o que pode acarretar agravamentos no quadro de saúde da população.

Além disso, é importante ressaltar que essa contratação visa atender ao planejamento estratégico da Secretaria de Saúde e ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, assegurando o acesso da população a serviços de saúde com resolutividade, integralidade e humanização.

Dessa forma, a contratação ora justificada tem como objetivo assegurar a eficiência dos serviços públicos de saúde, prevenir o desabastecimento das unidades, manter a regularidade dos atendimentos e promover melhores condições de saúde à população do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em consonância com os princípios do SUS e as exigências legais vigentes.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLT
PROC
RUB

163
165
166



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população em todas as esferas do sistema público de saúde. Para isso, é imprescindível a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, de atenção básica, laboratoriais e reagentes. Esses insumos são essenciais para o funcionamento adequado das unidades de saúde do município, que atendem diariamente a uma demanda crescente e variada, abrangendo desde atendimentos de urgência e emergência até procedimentos preventivos e diagnósticos.

A contratação tem como objetivo assegurar o abastecimento regular e a reposição de materiais de uso contínuo e fundamental nas atividades de assistência à saúde, evitando a interrupção de serviços por falta de suprimentos. Entre os insumos hospitalares necessários, destacam-se luvas, seringas, cateteres, soluções parenterais, medicamentos injetáveis, aventais, máscaras e materiais de curativo. Esses produtos são essenciais para procedimentos médicos, pequenas cirurgias, internações e atendimentos ambulatoriais, garantindo a segurança de pacientes e profissionais de saúde.

No âmbito odontológico, os materiais a serem adquiridos devem contemplar itens como anestésicos, resinas, brocas, espátulas, espelhos bucais, sugadores e demais insumos utilizados nas ações de saúde bucal promovidas pelas equipes de atenção básica. A ausência desses materiais compromete diretamente o atendimento preventivo e curativo, além de impactar as metas dos programas de saúde bucal.

As unidades básicas de saúde também dependem do fornecimento contínuo de insumos específicos da atenção primária, como termômetros, aparelhos de pressão, fitas de glicemia, lancetas, seringas, testes rápidos, medicamentos básicos e materiais para curativos e imunização. A presença desses materiais é fundamental para o acompanhamento de condições crônicas, controle de doenças transmissíveis e realização de campanhas preventivas.

O laboratório municipal, responsável pela realização de exames clínicos e apoio diagnóstico, necessita de reagentes, tubos de coleta, lâminas, frascos, agulhas e insumos específicos que possibilitem a análise adequada das amostras biológicas. É fundamental que os produtos fornecidos possuam registro na Anvisa, estejam dentro do prazo de validade mínimo de 12 meses e sejam compatíveis com os equipamentos utilizados, assegurando a precisão dos resultados.

A empresa a ser contratada deverá estar devidamente regularizada junto aos órgãos de controle sanitário, apresentar experiência comprovada no fornecimento de insumos de saúde, possuir



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Ass: 164
Proc: 165
RUE: h2

capacidade logística para realizar entregas conforme cronograma da Secretaria e garantir a substituição de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas. Os materiais devem ser entregues com nota fiscal, em condições adequadas de transporte e armazenamento, respeitando as normas vigentes, especialmente para produtos que exigem controle de temperatura ou conservação especial.

Considerando a importância estratégica dessa aquisição para a manutenção dos serviços de saúde no município, justifica-se plenamente a contratação, que visa atender à população com segurança, qualidade e continuidade, conforme os princípios do SUS e as diretrizes do Plano Municipal de Saúde. O fornecimento regular desses insumos é condição essencial para o pleno funcionamento das ações de saúde pública, promovendo melhores condições de vida para a população de Alto Alegre do Pindaré/MA.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE CENÁRIOS

Diante da necessidade contínua de garantir o abastecimento regular de insumos hospitalares, odontológicos, de atenção básica, laboratoriais e reagentes, a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA avaliou as principais soluções disponíveis no mercado para atender a essa demanda de forma eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente. Após análise técnica e administrativa, foram identificadas três alternativas viáveis: (1) adesão a atas de registro de preços, (2) contratação emergencial e (3) licitação pública para compra direta dos materiais.

A primeira solução considerada foi a adesão a atas de registro de preços de outros entes da federação, também conhecida como "carona". Essa alternativa oferece, como vantagem, a agilidade no processo, uma vez que permite ao município se beneficiar de uma licitação já realizada por outro órgão público. No entanto, essa solução apresenta limitações importantes. A oferta de itens é restrita ao que está previsto na ata original, podendo não atender integralmente às especificidades das unidades de saúde do município. Além disso, há risco de descontinuidade no fornecimento, já que muitas empresas vencedoras de licitações em grandes centros não possuem logística preparada para atender municípios de pequeno ou médio porte, como Alto Alegre do Pindaré. Também é comum que os preços praticados não sejam os mais vantajosos para realidades locais.

A segunda possibilidade analisada foi a contratação emergencial, prevista na legislação para situações de urgência e risco à saúde pública. Essa alternativa permite uma resposta rápida e



direta diante de situações excepcionais, como surtos epidemiológicos ou desabastecimento grave. No entanto, sua aplicação deve ser restrita e devidamente justificada, uma vez que se trata de um mecanismo excepcional. As contratações emergenciais costumam envolver preços mais elevados, menor margem de negociação e um maior risco jurídico, uma vez que, se mal fundamentadas, podem ser questionadas por órgãos de controle. Além disso, esse tipo de contratação não resolve o problema de forma estruturada, funcionando apenas como medida paliativa e temporária.

A terceira solução analisada, e considerada a mais vantajosa, é a realização de licitação pública para compra direta dos insumos. Essa modalidade garante a seleção de fornecedores com capacidade técnica, jurídica e financeira para atender às exigências do contrato, com ampla concorrência, transparência e respeito aos princípios da administração pública. A licitação permite a definição clara das especificações técnicas dos produtos, critérios de qualidade, prazos de entrega e condições comerciais adequadas à realidade do município. Além disso, possibilita a celebração de contratos com entregas programadas, otimizando o armazenamento e garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde ao longo do período contratual. Trata-se de uma solução estruturada, segura e compatível com o planejamento orçamentário e financeiro da Secretaria de Saúde.

Dessa forma, após análise comparativa das três soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a compra direta por meio de licitação pública é a alternativa mais eficiente, econômica e juridicamente segura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA. Essa medida assegura o fornecimento adequado dos insumos essenciais para o pleno funcionamento das unidades de saúde, promovendo a qualidade da assistência à população e o uso racional dos recursos públicos.



QUANTITATIVOS E VALORES

LOTE I – INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R\$ 15,22	R\$ 32.875,20
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

166
165
160
R\$ 160
RUB

6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	R\$ 32,07	R\$ 9.621,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R\$ 0,88	R\$ 3.801,60
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R\$ 1,16	R\$ 5.011,20
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R\$ 36,32	R\$ 18.160,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R\$ 46,81	R\$ 5.617,20
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA - BCPM 003	UNIDADE	500	R\$ 30,10	R\$ 15.050,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R\$ 1,33	R\$ 3.192,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R\$ 1,42	R\$ 5.112,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R\$ 1,42	R\$ 6.816,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R\$ 1,58	R\$ 11.376,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R\$ 2,30	R\$ 16.560,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

167
165
PROC
RUE

33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	R\$ 13,60	R\$ 6.528,00
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	R\$ 27,38	R\$ 13.690,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	R\$ 33,41	R\$ 20.046,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R\$ 212,80	R\$ 21.280,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 59,59	R\$ 3.575,40
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 62,22	R\$ 3.733,20
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R\$ 289,57	R\$ 28.957,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R\$ 68,15	R\$ 10.222,50
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R\$ 9,54	R\$ 572,40
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	UNIDADE	250	R\$ 52,68	R\$ 13.170,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	UNIDADE	250	R\$ 61,17	R\$ 15.292,50
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R\$ 291,88	R\$ 14.594,00
55	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
56	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R\$ 2,75	R\$ 330,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R\$ 2,71	R\$ 162.600,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R\$ 21,75	R\$ 15.225,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$ 67,69	R\$ 13.538,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

168
PROC 168
RUB

62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R\$ 177,91	R\$ 10.674,60
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R\$ 181,27	R\$ 5.438,10
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R\$ 12,72	R\$ 21.624,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R\$ 15,09	R\$ 25.653,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R\$ 13,82	R\$ 13.820,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R\$ 13,86	R\$ 6.930,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R\$ 3,31	R\$ 4.965,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,43	R\$ 6.174,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R\$ 7,85	R\$ 14.130,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 11,50	R\$ 20.700,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 9,88	R\$ 17.784,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R\$ 10,90	R\$ 19.620,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R\$ 9,88	R\$ 10.670,40
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R\$ 10,80	R\$ 10.886,40
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R\$ 10,18	R\$ 19.056,96
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R\$ 21,61	R\$ 15.559,20
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R\$ 2,91	R\$ 3.631,68
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R\$ 4,94	R\$ 6.382,48



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 169
PROC. 165
RUE. 160

94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R\$ 3,15	R\$ 5.103,00
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R\$ 19,08	R\$ 22.896,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R\$ 4,85	R\$ 4.888,80
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R\$ 22,73	R\$ 22.911,84
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R\$ 7,14	R\$ 11.281,20
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R\$ 9,22	R\$ 19.030,08
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R\$ 10,73	R\$ 11.803,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R\$ 8,81	R\$ 10.572,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R\$ 32,31	R\$ 64.620,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R\$ 32,31	R\$ 48.465,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R\$ 1,55	R\$ 37,20
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	UNIDADE	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R\$ 37,35	R\$ 9.337,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R\$ 1,59	R\$ 14.310,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$ 91,13	R\$ 6.379,10
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R\$ 286,16	R\$ 8.584,80
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R\$ 213,22	R\$ 6.396,60
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 31,29	R\$ 6.258,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 31,28	R\$ 6.256,00
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R\$ 0,96	R\$ 6.720,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R\$ 21,26	R\$ 3.189,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 170
PROC. 165
RUB. 160

124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R\$ 19,70	R\$ 591,00
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R\$ 4,47	R\$ 12.963,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36	R\$ 68,00	R\$ 2.448,00
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R\$ 174,78	R\$ 4.194,72
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 151,18	R\$ 3.628,32
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 206,68	R\$ 4.960,32
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 301,90	R\$ 7.245,60
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R\$ 408,68	R\$ 14.712,48
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R\$ 1.092,75	R\$ 2.185,50
137	PRO - PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 121,38	R\$ 1.456,56
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R\$ 128,48	R\$ 770,88
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R\$ 34,22	R\$ 2.737,60
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R\$ 16,16	R\$ 808,00
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADA	8.500	R\$ 0,53	R\$ 4.505,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R\$ 1.971,01	R\$ 11.826,06
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,67	R\$ 24.120,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,78	R\$ 28.080,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

171
168
165

152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
153	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R\$ 80,15	R\$ 4.007,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 67,33	R\$ 13.466,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$ 2,15	R\$ 537,50
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 69,32	R\$ 10.398,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R\$ 6,15	R\$ 2.214,00
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R\$ 5,69	R\$ 2.048,40
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R\$ 5,69	R\$ 1.365,60
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
167	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 8	UNIDADE	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00
168	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 12	UNIDADE	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40
169	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 20	UNIDADE	60	R\$ 10,12	R\$ 607,20
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

172
65

182	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 233,06	R\$ 11.653,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	R\$ 23,86	R\$ 2.863,20
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000	R\$ 1,13	R\$ 33.900,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000	R\$ 20,68	R\$ 620.400,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R\$ 8,54	R\$ 42,70
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R\$ 9,68	R\$ 48,40
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	R\$ 6,17	R\$ 30,85
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R\$ 9,69	R\$ 96,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	R\$ 9,11	R\$ 91,10
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R\$ 9,11	R\$ 45,55
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	R\$ 38,84	R\$ 194,20
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R\$ 6,48	R\$ 32,40
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R\$ 6,84	R\$ 34,20
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	R\$ 12,25	R\$ 147,00
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	R\$ 36,50	R\$ 25.550,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12	R\$ 174,86	R\$ 2.098,32
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 1.506,23	R\$ 9.037,38
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24	R\$ 545,07	R\$ 13.081,68



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

173
168
170
R.L.S.
PROC.
RUB.

205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	R\$ 112,87	R\$ 2.708,88
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R\$ 120,72	R\$ 482,88
					R\$ 2.319.783,15

LOTE II - INSUMOS LABORATÓRIO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 13,70	R\$ 2.055,00
2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,12	R\$ 33.600,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54



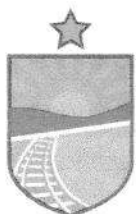
PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS
PROC
RUB

174
165
40

10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R\$ 255,57	R\$ 766,71
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 18,23	R\$ 54,69
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3	R\$ 52,50	R\$ 157,50
16	PIPETADOR - PETETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	UNIDADE	3	R\$ 65,03	R\$ 195,09
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R\$ 169,12	R\$ 507,36
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R\$ 35,72	R\$ 7.144,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R\$ 71,48	R\$ 7.148,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 175
PROC. 165
RUB. w

22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R\$ 63,51	R\$ 635,10
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	UNIDADE	5	R\$ 430,70	R\$ 2.153,50
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R\$ 16,55	R\$ 82,75
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 50 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	UNIDADE	50	R\$ 151,16	R\$ 7.558,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 114,44	R\$ 572,20
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,48	R\$ 282,40
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 MLMATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML.COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGACAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 85,17	R\$ 2.555,10
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES..	CAIXA	28	R\$ 744,60	R\$ 20.848,80
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	R\$ 19,03	R\$ 19.030,00
					R\$ 169.062,94

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 176
PROC. 165
RUB. 10

2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R\$ 34,55	R\$ 10.365,00
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	60	R\$ 66,97	R\$ 4.018,20
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R\$ 23,71	R\$ 142,26
5	AFASTADOR FARABEU ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R\$ 40,41	R\$ 808,20
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R\$ 0,94	R\$ 56.400,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R\$ 0,90	R\$ 31.500,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 106,02	R\$ 4.770,90
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 82,82	R\$ 3.726,90
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R\$ 82,82	R\$ 8.282,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R\$ 80,46	R\$ 4.827,60
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R\$ 62,10	R\$ 3.726,00
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R\$ 80,46	R\$ 8.046,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R\$ 23,33	R\$ 1.516,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R\$ 8,81	R\$ 26.430,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R\$ 36,56	R\$ 9.140,00
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R\$ 155,73	R\$ 8.565,15
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R\$ 461,56	R\$ 25.385,80
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI- FRUTTI	Unidade	250	R\$ 40,69	R\$ 10.172,50
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R\$ 28,23	R\$ 846,90
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R\$ 16,11	R\$ 2.416,50
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 28,41	R\$ 4.261,50
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 177
PROC. 165
RUB. 177

35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R\$ 12,08	R\$ 1.812,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R\$ 11,55	R\$ 1.732,50
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R\$ 25,43	R\$ 3.814,50
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R\$ 17,42	R\$ 2.613,00
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R\$ 15,44	R\$ 1.852,80
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R\$ 27,97	R\$ 1.678,20
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R\$ 27,91	R\$ 558,20
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R\$ 23,34	R\$ 280,08
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R\$ 1.453,80	R\$ 36.345,00
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R\$ 297,42	R\$ 7.435,50
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R\$ 213,43	R\$ 1.280,58
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R\$ 123,80	R\$ 742,80
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R\$ 1.694,75	R\$ 33.895,00
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R\$ 60,03	R\$ 3.601,80
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R\$ 17,62	R\$ 352,40
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R\$ 60,52	R\$ 1.028,84
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R\$ 53,15	R\$ 903,55
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R\$ 88,45	R\$ 1.769,00
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R\$ 38,83	R\$ 4.659,60
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R\$ 29,22	R\$ 1.461,00
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R\$ 27,36	R\$ 1.915,20
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R\$ 61,10	R\$ 3.055,00
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS: 178
PROC: 168
RUB: 10

69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R\$ 38,93	R\$ 3.893,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R\$ 39,66	R\$ 7.932,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 27,86	R\$ 1.393,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 20,91	R\$ 1.045,50
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 31,39	R\$ 1.569,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R\$ 29,54	R\$ 590,80
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R\$ 135,95	R\$ 3.126,85
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R\$ 4,45	R\$ 1.557,50
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 227,93	R\$ 6.837,90
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 497,12	R\$ 14.913,60
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R\$ 592,96	R\$ 11.859,20
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R\$ 499,04	R\$ 24.952,00
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R\$ 31,46	R\$ 1.573,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R\$ 204,31	R\$ 11.237,05
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R\$ 191,84	R\$ 10.551,20
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R\$ 383,67	R\$ 13.428,45
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R\$ 165,41	R\$ 5.789,35
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R\$ 165,41	R\$ 4.962,30
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R\$ 191,86	R\$ 3.837,20
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R\$ 91,13	R\$ 1.822,60
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R\$ 191,84	R\$ 3.836,80
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R\$ 93,20	R\$ 1.864,00
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

179
165
PROC
RUB

105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R\$ 742,47	R\$ 14.849,40
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R\$ 117,74	R\$ 7.064,40
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R\$ 60,03	R\$ 6.003,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R\$ 13,54	R\$ 541,60
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R\$ 54,79	R\$ 2.739,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R\$ 73,64	R\$ 11.046,00
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R\$ 139,09	R\$ 9.736,30
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R\$ 102,69	R\$ 4.621,05
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R\$ 6,11	R\$ 91.650,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R\$ 67,16	R\$ 3.022,20
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R\$ 69,82	R\$ 3.141,90
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R\$ 604,31	R\$ 6.647,41
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R\$ 39,89	R\$ 5.983,50
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R\$ 1.230,64	R\$ 30.766,00
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R\$ 1.453,80	R\$ 174.456,00
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R\$ 56,66	R\$ 6.799,20
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R\$ 11,68	R\$ 1.401,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R\$ 55,58	R\$ 3.334,80
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R\$ 74,98	R\$ 899,76
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R\$ 162,13	R\$ 1.945,56
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R\$ 32,62	R\$ 1.141,70
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R\$ 51,94	R\$ 1.817,90



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

180
165

136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R\$ 31,36	R\$ 250,88
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R\$ 77,70	R\$ 2.331,00
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R\$ 57,86	R\$ 347,16
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R\$ 64,23	R\$ 385,38
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R\$ 151,20	R\$ 907,20
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R\$ 72,53	R\$ 725,30
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R\$ 63,82	R\$ 2.552,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R\$ 63,70	R\$ 2.548,00
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM – ICE	Unidade	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R\$ 63,10	R\$ 757,20
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R\$ 72,53	R\$ 1.450,60
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R\$ 16,12	R\$ 1.612,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R\$ 46,83	R\$ 1.639,05
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R\$ 124,62	R\$ 2.492,40
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R\$ 84,53	R\$ 5.071,80
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R\$ 105,61	R\$ 2.112,20
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R\$ 45,07	R\$ 3.605,60
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R\$ 19,86	R\$ 1.986,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R\$ 109,16	R\$ 5.458,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R\$ 22,97	R\$ 1.607,90
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 9,73	R\$ 544,88
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 7,30	R\$ 408,80
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R\$ 134,17	R\$ 4.025,10
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R\$ 134,18	R\$ 4.025,40
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R\$ 152,86	R\$ 1.834,32
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R\$ 54,28	R\$ 8.142,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R\$ 629,99	R\$ 2.519,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 181
PROC 165
RUE

170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R\$ 38,01	R\$ 3.040,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R\$ 30,38	R\$ 1.822,80
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R\$ 83,94	R\$ 4.197,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R\$ 52,25	R\$ 2.612,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 74,72	R\$ 1.868,00
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R\$ 54,31	R\$ 1.357,75
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 110,74	R\$ 2.768,50
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R\$ 8,43	R\$ 4.215,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R\$ 34,57	R\$ 5.185,50
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R\$ 21,46	R\$ 8.584,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R\$ 22,54	R\$ 901,60
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 16,23	R\$ 811,50
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R\$ 58,28	R\$ 3.496,80
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 681,33	R\$ 40.879,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R\$ 12,17	R\$ 6.085,00



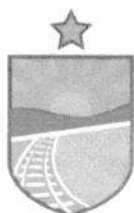
PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

182
165
45

205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R\$ 88,09	R\$ 17.618,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R\$ 17,59	R\$ 87,95
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R\$ 721,39	R\$ 36.069,50
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 31,39	R\$ 156,95
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 25,43	R\$ 76,29
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R\$ 60,71	R\$ 182,13
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 558,45	R\$ 1.675,35
214	ANESTÉSICO ARTICAIN 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R\$ 8,81	R\$ 22.025,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R\$ 95,78	R\$ 19.156,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R\$ 34,55	R\$ 4.146,00
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R\$ 1.696,79	R\$ 42.419,75
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R\$ 23,71	R\$ 284,52
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R\$ 40,41	R\$ 1.414,35
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R\$ 37,72	R\$ 1.320,20
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 10,32	R\$ 412,80
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R\$ 14.938,43	R\$ 179.261,16
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R\$ 11.415,73	R\$ 136.988,76
226	Bomba de Vácuo Sucron Eletronc Plus -	UNIDADE	2	R\$ 11.898,98	R\$ 23.797,96
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R\$ 680,12	R\$ 10.201,80
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R\$ 1.012,78	R\$ 17.217,26
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R\$ 35.139,77	R\$ 281.118,16
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R\$ 2.257,66	R\$ 18.061,28
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R\$ 131,31	R\$ 9.191,70
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R\$ 18,47	R\$ 738,80
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R\$ 29,25	R\$ 2.047,50
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R\$ 41,12	R\$ 2.056,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R\$ 37,38	R\$ 2.616,60
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70	R\$ 22,53	R\$ 1.577,10
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R\$ 48,60	R\$ 3.402,00
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R\$ 63,54	R\$ 1.270,80



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

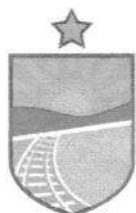
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

183
165
RCC
RJE

239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R\$ 134,08	R\$ 9.385,60
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaína.	AMPOLA	20.000	R\$ 3,27	R\$ 65.400,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R\$ 6,66	R\$ 266,40
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R\$ 53,27	R\$ 1.065,40
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4	R\$ 537,59	R\$ 2.150,36
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50	R\$ 32,07	R\$ 1.603,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R\$ 170,31	R\$ 3.406,20
					R\$ 2.534.224,64

LOTE IV - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS -EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600	R\$ 20,41	R\$ 12.246,00
2	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	20	R\$ 117,59	R\$ 2.351,80
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GREMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50	R\$ 55,75	R\$ 2.787,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50	R\$ 103,30	R\$ 5.165,00
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R\$ 643,62	R\$ 6.436,20
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 2.393,70	R\$ 23.937,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 55,72	R\$ 22.288,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R\$ 24,09	R\$ 4.818,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R\$ 43,11	R\$ 8.622,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R\$ 21,96	R\$ 3.294,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUE

184
165
40

14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 12,41	R\$ 2.482,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R\$ 8,53	R\$ 1.706,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 13,94	R\$ 2.788,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	UNIDADE	30	R\$ 44,32	R\$ 1.329,60
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R\$ 40,12	R\$ 12.036,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R\$ 34,04	R\$ 8.510,00
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTILE PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 593,60	R\$ 59.360,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R\$ 107,77	R\$ 26.942,50
26	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R\$ 62,05	R\$ 9.307,50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 57,18	R\$ 22.872,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R\$ 617,23	R\$ 9.258,45
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	UNIDADE	200	R\$ 301,91	R\$ 60.382,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R\$ 23,34	R\$ 1.167,00
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R\$ 19,69	R\$ 984,50
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R\$ 1.415,11	R\$ 21.226,65
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
					R\$ 368.001,70

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

185
165
100
RUB

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 13,38	R\$ 1.605,60
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 20,68	R\$ 6.204,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 13,38	R\$ 4.014,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 18,25	R\$ 5.475,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R\$ 19,10	R\$ 7.640,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 176,95	R\$ 35.390,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R\$ 32,07	R\$ 22.449,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 13,87	R\$ 27.740,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 20,30	R\$ 40.600,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R\$ 62,05	R\$ 49.640,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R\$ 6,21	R\$ 93.150,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	120	R\$ 38,57	R\$ 4.628,40
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	120	R\$ 18,44	R\$ 2.212,80
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	120	R\$ 37,96	R\$ 4.555,20
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 62,05	R\$ 2.482,00
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 62,05	R\$ 1.861,50
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 64,48	R\$ 1.934,40
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	30	R\$ 59,62	R\$ 1.788,60
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 601,94	R\$ 60.194,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R\$ 412,45	R\$ 16.498,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R\$ 50,69	R\$ 2.534,50
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R\$ 133,23	R\$ 53.292,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

186
65
OK

31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 20	CAIXAS	80	R\$ 142,35	R\$ 11.388,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 22	CAIXAS	80	R\$ 158,17	R\$ 12.653,60
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 24	CAIXAS	80	R\$ 229,95	R\$ 18.396,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R\$ 37,35	R\$ 11.205,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R\$ 435,81	R\$ 65.371,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R\$ 751,90	R\$ 15.038,00
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R\$ 359,63	R\$ 7.192,60
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R\$ 1.410,00	R\$ 28.200,00
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R\$ 787,31	R\$ 78.731,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R\$ 449,68	R\$ 35.974,40
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R\$ 85,17	R\$ 4.258,50
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R\$ 117,74	R\$ 11.774,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS	KIT	6.000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

187
168
PROC
RUB

	CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA				
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPÉCULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R\$ 8,71	R\$ 26.130,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R\$ 40,52	R\$ 3.646,80
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R\$ 16,45	R\$ 4.112,50
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R\$ 8,81	R\$ 3.347,80
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200	R\$ 56,58	R\$ 67.896,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 82,64	R\$ 4.132,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 244,41	R\$ 12.220,50
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 259,30	R\$ 12.965,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 286,75	R\$ 14.337,50
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 159,14	R\$ 7.957,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 272,73	R\$ 13.636,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$ 32,31	R\$ 6.462,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R\$ 32,31	R\$ 9.693,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 113,35	R\$ 11.335,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R\$ 40,12	R\$ 96.288,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R\$ 16,22	R\$ 1.297,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

188
165
PROC
RUE

84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
87	ODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R\$ 31,29	R\$ 1.251,60
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 31,28	R\$ 1.251,20
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 29,20	R\$ 8.760,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R\$ 170,04	R\$ 17.004,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R\$ 49,76	R\$ 24.880,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R\$ 57,18	R\$ 51.462,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R\$ 57,18	R\$ 57.180,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R\$ 1.612,08	R\$ 80.604,00
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R\$ 121,64	R\$ 24.328,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R\$ 70,43	R\$ 56.344,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R\$ 4,47	R\$ 3.576,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R\$ 12,02	R\$ 9.616,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R\$ 20,41	R\$ 40.820,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R\$ 602,86	R\$ 6.028,60
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 57,53	R\$ 1.150,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PLS
PROC
RUB

189
169
10

110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 23,48	R\$ 469,60
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 35,03	R\$ 700,60
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 85,87	R\$ 1.717,40
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R\$ 124,39	R\$ 7.463,40
115	PROPÊ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R\$ 20,68	R\$ 620,40
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R\$ 140,89	R\$ 4.226,70
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R\$ 74,22	R\$ 7.422,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R\$ 120,45	R\$ 12.045,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R\$ 52,32	R\$ 2.616,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R\$ 127,75	R\$ 51.100,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 200,75	R\$ 60.225,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 184,93	R\$ 55.479,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R\$ 133,83	R\$ 53.532,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 194,67	R\$ 58.401,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R\$ 16,18	R\$ 485,40
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R\$ 19,08	R\$ 572,40
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R\$ 177,63	R\$ 8.881,50
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R\$ 177,63	R\$ 17.763,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R\$ 177,63	R\$ 3.552,60
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R\$ 31,63	R\$ 632,60
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 953,87	R\$ 190.774,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 489,39	R\$ 97.878,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUE

190
165
120

141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 500,42	R\$ 150.126,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 514,29	R\$ 51.429,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R\$ 57,26	R\$ 2.863,00
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R\$ 87,72	R\$ 1.754,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R\$ 20,68	R\$ 4.136,00
					R\$ 2.796.558,20

LOTE VI – REAGENTES DO LABORATÓRIO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R\$ 173,16	R\$ 10.389,60
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 537,59	R\$ 32.255,40
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R\$ 97,16	R\$ 4.858,00
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 290,21	R\$ 17.412,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 199,11	R\$ 11.946,60
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R\$ 364,37	R\$ 21.862,20
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R\$ 129,42	R\$ 7.765,20
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 708,82	R\$ 35.441,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R\$ 195,13	R\$ 9.756,50
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R\$ 127,75	R\$ 5.110,00
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R\$ 209,27	R\$ 7.324,45
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40	R\$ 180,07	R\$ 7.202,80
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM – REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R\$ 1.160,39	R\$ 46.415,60
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml – R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R\$ 398,73	R\$ 15.949,20
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R\$ 252,86	R\$ 12.643,00
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 173,22	R\$ 8.661,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUE

191
165
12

21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R\$ 69,69	R\$ 3.484,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R\$ 217,66	R\$ 10.883,00
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	CAIXAS	60	R\$ 462,33	R\$ 27.739,80
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R\$ 224,30	R\$ 8.972,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R\$ 318,65	R\$ 12.746,00
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R\$ 276,16	R\$ 8.284,80
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R\$ 936,83	R\$ 46.841,50
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R\$ 670,38	R\$ 26.815,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R\$ 170,33	R\$ 5.109,90
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R\$ 164,06	R\$ 9.843,60
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R\$ 583,29	R\$ 1.166,58
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R\$ 1.834,73	R\$ 110.083,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R\$ 411,23	R\$ 24.673,80
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 258,84	R\$ 10.353,60
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 327,28	R\$ 13.091,20
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	60	R\$ 175,22	R\$ 10.513,20
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R\$ 136,27	R\$ 4.769,45
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R\$ 49,52	R\$ 1.485,60
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R\$ 1.745,92	R\$ 104.755,20
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R\$ 1.460,00	R\$ 73.000,00
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R\$ 1.907,73	R\$ 95.386,50
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R\$ 1.399,17	R\$ 69.958,50
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R\$ 68,13	R\$ 3.406,50
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 1.528,13	R\$ 68.765,85
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 274,72	R\$ 12.362,40
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 382,03	R\$ 17.191,35



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

192
165
PROC
RUB

48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R\$ 57,26	R\$ 2.748,48
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R\$ 144,20	R\$ 8.652,00
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R\$ 246,20	R\$ 14.772,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 89,76	R\$ 43.084,80
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 223,87	R\$ 107.457,60
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 471,28	R\$ 226.214,40
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 127,75	R\$ 61.320,00
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R\$ 661,87	R\$ 317.697,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.530,67	R\$ 121.472,16
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.580,55	R\$ 123.866,40
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R\$ 294,43	R\$ 2.944,30
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R\$ 160,91	R\$ 1.609,10
62	PANÓTICO RÁPIDO – CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R\$ 278,33	R\$ 1.391,65
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R\$ 666,73	R\$ 6.667,30
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. – A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R\$ 502,24	R\$ 5.022,40
65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R\$ 273,60	R\$ 2.736,00
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	UND	10	R\$ 2.101,18	R\$ 21.011,80
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	UND	10	R\$ 1.613,11	R\$ 16.131,10
68	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L = 1,260Kg)	UND	10	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
					R\$ 2.210.345,07

LOTE VII - LRPD					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R\$ 54,58	R\$ 10.916,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 34,07	R\$ 3.407,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER- RESISTENTES.	UNIDADE	50	R\$ 557,23	R\$ 27.861,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 193

PROC. 163

RUB. 14

4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R\$ 36,56	R\$ 7.312,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R\$ 83,10	R\$ 1.246,50
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R\$ 80,13	R\$ 1.201,95
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 15,03	R\$ 225,45
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 30,20	R\$ 453,00
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 51,50	R\$ 772,50
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 78,37	R\$ 783,70
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 90,42	R\$ 904,20
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R\$ 100,23	R\$ 1.002,30
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R\$ 43,79	R\$ 6.568,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 43,89	R\$ 6.583,50
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R\$ 102,93	R\$ 3.087,90
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R\$ 230,40	R\$ 2.304,00
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R\$ 31,63	R\$ 316,30
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 194
RUB. 168

24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

195
165
PROC
RUB

45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUE

196
168
140

65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R\$ 43,80	R\$ 438,00
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R\$ 23,34	R\$ 233,40
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R\$ 41,88	R\$ 418,80
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R\$ 37,83	R\$ 378,30
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 42,16	R\$ 421,60
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R\$ 7,12	R\$ 71,20
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 33,34	R\$ 333,40



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUE

197
168
197

88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R\$ 36,89	R\$ 7.378,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R\$ 64,83	R\$ 6.483,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R\$ 32,73	R\$ 1.636,50
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R\$ 151,26	R\$ 1.512,60
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10	R\$ 83,15	R\$ 831,50
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R\$ 56,66	R\$ 849,90
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R\$ 22,35	R\$ 335,25
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R\$ 17,69	R\$ 265,35
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R\$ 271,93	R\$ 2.719,30
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	UNIDADE	5	R\$ 2.376,15	R\$ 11.880,75
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R\$ 710,60	R\$ 21.318,00
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50	R\$ 600,43	R\$ 30.021,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R\$ 400,04	R\$ 12.001,20
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	PACOTE	150	R\$ 58,39	R\$ 8.758,50
105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R\$ 80,81	R\$ 1.616,20
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R\$ 27,47	R\$ 1.373,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 292,50
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R\$ 47,11	R\$ 471,10
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30	R\$ 37,05	R\$ 1.111,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 198
PROC. 165
RUE

110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R\$ 273,75	R\$ 2.737,50
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R\$ 52,62	R\$ 526,20
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	KIT	10	R\$ 109,93	R\$ 1.099,30
114	PRESA DE COCÇÃO	UND	50	R\$ 225,45	R\$ 11.272,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM – MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5	R\$ 1.192,33	R\$ 5.961,65
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R\$ 150,26	R\$ 7.513,00
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 436,04	R\$ 43.604,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 232,03	R\$ 23.203,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 203,33	R\$ 20.333,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10	R\$ 55,85	R\$ 558,50
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R\$ 457,94	R\$ 45.794,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAGEM	20	R\$ 104,63	R\$ 2.092,60
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	UNIDADE	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 41,64	R\$ 832,80
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 46,57	R\$ 931,40
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R\$ 435,83	R\$ 21.791,50
127	SILICONE DE CONDENSACÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R\$ 513,29	R\$ 5.132,90
128	TESOURA ÍRIS	UND	10	R\$ 49,76	R\$ 497,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com FLS. 199
www.altoalegredopindare.ma.gov.br PROC. 165
CNPJ: 01.612.832/0001-21 RUB. 10

129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
					R\$ 500.365,50

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido se deu através de propostas por e-mail, tendo sido constatado o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá o valor de **R\$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

≡ PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso:

A gestão eficiente de recursos na contratação requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente. Dito isto, tendo em vista que a aquisição não se dará de uma única vez, propomos um cronograma de desembolso conforme quantitativo solicitado.

Prazo de Pagamento:

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da competente nota fiscal, detalhando a entrega dos itens. Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Benefícios da Abordagem Proposta:

Parcerias Sólidas: O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso fixo, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira. Essa estratégia

não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

≡ JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 estabelece que o estudo técnico preliminar deve justificar a decisão sobre o parcelamento ou não da contratação. Vamos analisar as justificativas para o parcelamento formal e concluir pela escolha dessa modalidade:

A opção pelo parcelamento formal da contratação é justificada por aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a gestão dos materiais de Expediente. Ao dividir o processo licitatório em lotes específicos, um para insumos, material odontológico, é possível atender às diferentes necessidades dos setores da saúde de maneira mais ágil e eficiente. Essa abordagem permite que as empresas que prestam esses serviços sejam especializadas em suas áreas, resultando em maior qualidade e eficiência nas contratações.

Além disso, o parcelamento facilita a adaptação das soluções ao contexto variável e suas demandas. A divisão em lotes propõe uma melhor concorrência entre fornecedores, promovendo o aumento da competitividade e, conseqüentemente, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Isso não apenas reflete em economia, mas também impacta positivamente no tempo de resposta, essencial para garantir a operacionalidade dos setores da saúde em função das atividades administrativas e serviços municipais.

Por fim, a realização de uma única licitação com a subdivisão em lotes atende ao interesse público ao permitir uma gestão mais efetiva dos recursos e uma melhor alocação das verbas públicas. Com essa estratégia, espera-se que a prefeitura alcance uma maior eficiência na contratação e execução dos serviços e garantindo que os serviços de saúde continuem sem interrupções significativas. O parcelamento, portanto, não apenas atende a demandas específicas, mas também contribui para um serviço público mais eficaz e responsivo à comunidade.

≡ RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de cada secretaria requisitantes do

Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. Além disso, visa atender as necessidades de cada secretária, buscando a qualidade do atendimento ao público

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de insumos para uso hospitalar, odontológico, de atenção básica e laboratorial, embora essencial para o funcionamento dos serviços públicos de saúde, pode gerar impactos ambientais significativos se não forem adotadas medidas adequadas de controle e gestão ambiental. A principal preocupação está relacionada ao descarte inadequado de resíduos provenientes desses insumos, incluindo materiais perfurocortantes, substâncias químicas, reagentes, medicamentos vencidos, embalagens plásticas e itens contaminados com sangue ou fluidos biológicos.

O manuseio incorreto desses resíduos pode levar à contaminação do solo, da água e do ar, especialmente se forem descartados em lixo comum, sem os devidos protocolos de segregação e tratamento. Resíduos químicos de laboratórios, como reagentes e solventes, também apresentam risco elevado de toxicidade para o meio ambiente e a saúde humana se despejados em redes de esgoto ou em áreas abertas. Além disso, a aquisição de grandes volumes de materiais com excesso de embalagem plástica ou de uso único contribui para o aumento do volume de resíduos sólidos urbanos e hospitalares, pressionando os sistemas municipais de coleta e tratamento.

Outro ponto de impacto ambiental envolve o transporte e armazenamento dos produtos, que podem demandar refrigeração contínua (gerando maior consumo de energia elétrica) e o uso de embalagens térmicas descartáveis. O consumo de combustíveis fósseis para a distribuição dos insumos até as unidades de saúde também representa uma fonte indireta de emissão de gases de efeito estufa, especialmente em regiões com logística mais complexa, como áreas rurais e de difícil acesso.

Para minimizar esses impactos, é fundamental que o processo de contratação incorpore critérios de sustentabilidade, preferindo fornecedores que adotem boas práticas ambientais, como o uso de embalagens recicláveis, logística reversa, certificações ambientais e produtos com menor impacto ambiental. A administração pública também pode exigir o cumprimento das normas de descarte estabelecidas pela Anvisa (RDC nº 222/2018), que regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que prevê a responsabilidade compartilhada entre fabricantes, distribuidores, consumidores e o poder público.

Além disso, a Secretaria de Saúde deve manter ou implementar protocolos rigorosos de segregação, acondicionamento, transporte interno e destinação final de resíduos, com capacitação contínua dos profissionais envolvidos. A instalação de pontos de coleta seletiva, a contratação de empresas licenciadas para o transporte e tratamento de resíduos infectantes e a adoção de práticas como a digitalização de processos e a redução do uso de papel também contribuem para a mitigação dos impactos ambientais dessa contratação.

Portanto, embora necessária e justificável do ponto de vista da saúde pública, a contratação de insumos de saúde deve ser acompanhada de estratégias de gestão ambiental responsáveis, que promovam o equilíbrio entre a eficiência dos serviços e a preservação do meio ambiente, reforçando o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

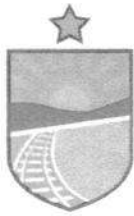
CONCLUSÃO

Após avaliar as alternativas, a recomendação é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2025.



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

203
ELB
PROC 168
RUB

Thays Cristina Oliveira Parga
Thays Cristina Oliveira Parga

Secretária Municipal de Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

204
rLS
PROC
RUB

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando as a necessidade acima exposta tal contratação se faz necessária e urgente, tendo em vista a demanda contínua dos serviços prestados nas unidades de saúde do município, que compreendem o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS), consultórios odontológicos, laboratório de análises clínicas e demais setores vinculados à atenção primária e especializada.

O abastecimento regular de insumos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. No âmbito hospitalar, são indispensáveis materiais como luvas, seringas, cateteres, medicamentos injetáveis, máscaras, aventais, gases e soluções antissépticas, utilizados em procedimentos de emergência, internação, pequenas cirurgias e primeiros socorros.

Na área odontológica, a manutenção dos atendimentos depende diretamente da disponibilidade de anestésicos, materiais restauradores, brocas, espátulas, sugadores, espelhos bucais, luvas e outros produtos de uso específico. A ausência desses itens compromete os atendimentos preventivos e curativos, prejudicando a saúde bucal da população atendida nas UBS.

A atenção básica, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), requer insumos voltados ao acompanhamento clínico, imunizações, exames de rotina,



triagens e atendimentos domiciliares, como seringas, agulhas, curativos, testes rápidos, equipamentos de aferição, entre outros. A regularidade no fornecimento desses materiais é essencial para o bom desempenho das equipes de saúde da família.

No laboratório municipal, por sua vez, os reagentes e insumos laboratoriais são fundamentais para a realização de exames diagnósticos. A falta desses itens impede a identificação precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, o que pode acarretar agravamentos no quadro de saúde da população.

Além disso, é importante ressaltar que essa contratação visa atender ao planejamento estratégico da Secretaria de Saúde e ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, assegurando o acesso da população a serviços de saúde com resolutividade, integralidade e humanização.

Dessa forma, a contratação ora justificada tem como objetivo assegurar a eficiência dos serviços públicos de saúde, prevenir o desabastecimento das unidades, manter a regularidade dos atendimentos e promover melhores condições de saúde à população do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em consonância com os princípios do SUS e as exigências legais vigentes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE I – INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R\$ 15,22	R\$ 32.875,20
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

206
L95
PROC
RUB

8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	R\$ 32,07	R\$ 9.621,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R\$ 0,88	R\$ 3.801,60
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R\$ 1,16	R\$ 5.011,20
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R\$ 36,32	R\$ 18.160,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R\$ 46,81	R\$ 5.617,20
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA - BCPM 003	UNIDADE	500	R\$ 30,10	R\$ 15.050,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R\$ 1,33	R\$ 3.192,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R\$ 1,42	R\$ 5.112,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R\$ 1,42	R\$ 6.816,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R\$ 1,58	R\$ 11.376,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R\$ 2,30	R\$ 16.560,00
33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

207
165
12

35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	R\$ 13,60	R\$ 6.528,00
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	R\$ 27,38	R\$ 13.690,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	R\$ 33,41	R\$ 20.046,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R\$ 212,80	R\$ 21.280,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 59,59	R\$ 3.575,40
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 62,22	R\$ 3.733,20
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R\$ 289,57	R\$ 28.957,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R\$ 68,15	R\$ 10.222,50
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R\$ 9,54	R\$ 572,40
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	UNIDADE	250	R\$ 52,68	R\$ 13.170,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	UNIDADE	250	R\$ 61,17	R\$ 15.292,50
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R\$ 291,88	R\$ 14.594,00
55	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
56	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R\$ 2,75	R\$ 330,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R\$ 2,71	R\$ 162.600,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R\$ 21,75	R\$ 15.225,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$ 67,69	R\$ 13.538,00
62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R\$ 177,91	R\$ 10.674,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

208
165
RLS: _____
PROC: _____
RUE: _____

64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCOPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R\$ 181,27	R\$ 5.438,10
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R\$ 12,72	R\$ 21.624,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R\$ 15,09	R\$ 25.653,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R\$ 13,82	R\$ 13.820,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R\$ 13,86	R\$ 6.930,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R\$ 3,31	R\$ 4.965,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,43	R\$ 6.174,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R\$ 7,85	R\$ 14.130,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 11,50	R\$ 20.700,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 9,88	R\$ 17.784,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R\$ 10,90	R\$ 19.620,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R\$ 9,88	R\$ 10.670,40
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R\$ 10,80	R\$ 10.886,40
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R\$ 10,18	R\$ 19.056,96
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R\$ 21,61	R\$ 15.559,20
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R\$ 2,91	R\$ 3.631,68
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R\$ 4,94	R\$ 6.382,48
94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R\$ 3,15	R\$ 5.103,00
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R\$ 19,08	R\$ 22.896,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R\$ 4,85	R\$ 4.888,80



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS
PROC
RUB

209
165

97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R\$ 22,73	R\$ 22.911,84
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R\$ 7,14	R\$ 11.281,20
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R\$ 9,22	R\$ 19.030,08
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R\$ 10,73	R\$ 11.803,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R\$ 8,81	R\$ 10.572,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R\$ 32,31	R\$ 64.620,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R\$ 32,31	R\$ 48.465,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R\$ 1,55	R\$ 37,20
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	UNIDADE	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R\$ 37,35	R\$ 9.337,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R\$ 1,59	R\$ 14.310,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$ 91,13	R\$ 6.379,10
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R\$ 286,16	R\$ 8.584,80
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R\$ 213,22	R\$ 6.396,60
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 31,29	R\$ 6.258,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 31,28	R\$ 6.256,00
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R\$ 0,96	R\$ 6.720,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R\$ 21,26	R\$ 3.189,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00
124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

210
165
PROC
RUB

126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R\$ 19,70	R\$ 591,00
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R\$ 4,47	R\$ 12.963,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36	R\$ 68,00	R\$ 2.448,00
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R\$ 174,78	R\$ 4.194,72
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 151,18	R\$ 3.628,32
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 206,68	R\$ 4.960,32
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 301,90	R\$ 7.245,60
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R\$ 408,68	R\$ 14.712,48
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R\$ 1.092,75	R\$ 2.185,50
137	PRO - PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 121,38	R\$ 1.456,56
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R\$ 128,48	R\$ 770,88
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R\$ 34,22	R\$ 2.737,60
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R\$ 16,16	R\$ 808,00
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADA	8.500	R\$ 0,53	R\$ 4.505,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R\$ 1.971,01	R\$ 11.826,06
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,67	R\$ 24.120,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,78	R\$ 28.080,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
153	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL COM AGULHA DIAMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 211
PROC. 165
RUB. 42

154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R\$ 80,15	R\$ 4.007,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 67,33	R\$ 13.466,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$ 2,15	R\$ 537,50
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 69,32	R\$ 10.398,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R\$ 6,15	R\$ 2.214,00
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R\$ 5,69	R\$ 2.048,40
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R\$ 5,69	R\$ 1.365,60
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
167	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 8	UNIDADE	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00
168	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 12	UNIDADE	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40
169	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 20	UNIDADE	60	R\$ 10,12	R\$ 607,20
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
182	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 212
PROC. 165
RUB. 40

184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 233,06	R\$ 11.653,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	R\$ 23,86	R\$ 2.863,20
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000	R\$ 1,13	R\$ 33.900,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000	R\$ 20,68	R\$ 620.400,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R\$ 8,54	R\$ 42,70
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R\$ 9,68	R\$ 48,40
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	R\$ 6,17	R\$ 30,85
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R\$ 9,69	R\$ 96,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	R\$ 9,11	R\$ 91,10
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R\$ 9,11	R\$ 45,55
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	R\$ 38,84	R\$ 194,20
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R\$ 6,48	R\$ 32,40
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R\$ 6,84	R\$ 34,20
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	R\$ 12,25	R\$ 147,00
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	R\$ 36,50	R\$ 25.550,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12	R\$ 174,86	R\$ 2.098,32
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 1.506,23	R\$ 9.037,38
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24	R\$ 545,07	R\$ 13.081,68



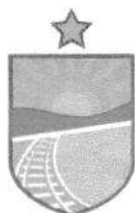
PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 213
PROC. 163
RUB. 40

205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	R\$ 112,87	R\$ 2.708,88
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R\$ 120,72	R\$ 482,88
					R\$ 2.319.783,15

LOTE II - INSUMOS LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 13,70	R\$ 2.055,00
2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,12	R\$ 33.600,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 214
PROC. 168
RUB. 170

10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R\$ 255,57	R\$ 766,71
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 18,23	R\$ 54,69
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3	R\$ 52,50	R\$ 157,50
16	PIPETADOR - PETETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	UNIDADE	3	R\$ 65,03	R\$ 195,09
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R\$ 169,12	R\$ 507,36
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R\$ 35,72	R\$ 7.144,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R\$ 71,48	R\$ 7.148,00



PREFEITURA DE

**Alto Alegre
do Pindaré**Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

L.S.

PROC

RUB

22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R\$ 63,51	R\$ 635,10
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	UNIDADE	5	R\$ 430,70	R\$ 2.153,50
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RESTRATIL.	UNIDADE	5	R\$ 16,55	R\$ 82,75
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 50 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	UNIDADE	50	R\$ 151,16	R\$ 7.558,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MM CAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 114,44	R\$ 572,20
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MM CAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,48	R\$ 282,40
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 ML MATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 85,17	R\$ 2.555,10
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CAIXA	28	R\$ 744,60	R\$ 20.848,80
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	R\$ 19,03	R\$ 19.030,00
					R\$ 169.062,94

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

216
169
PROC
RUB

2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R\$ 34,55	R\$ 10.365,00
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	60	R\$ 66,97	R\$ 4.018,20
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R\$ 23,71	R\$ 142,26
5	AFASTADOR FARABEU ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R\$ 40,41	R\$ 808,20
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R\$ 0,94	R\$ 56.400,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R\$ 0,90	R\$ 31.500,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 106,02	R\$ 4.770,90
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 82,82	R\$ 3.726,90
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R\$ 82,82	R\$ 8.282,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R\$ 80,46	R\$ 4.827,60
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R\$ 62,10	R\$ 3.726,00
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R\$ 80,46	R\$ 8.046,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R\$ 23,33	R\$ 1.516,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R\$ 8,81	R\$ 26.430,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R\$ 36,56	R\$ 9.140,00
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R\$ 155,73	R\$ 8.565,15
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R\$ 461,56	R\$ 25.385,80
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI- FRUTTI	Unidade	250	R\$ 40,69	R\$ 10.172,50
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R\$ 28,23	R\$ 846,90
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R\$ 16,11	R\$ 2.416,50
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 28,41	R\$ 4.261,50
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 217
PROC. 165
RUB. 45

35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R\$ 12,08	R\$ 1.812,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R\$ 11,55	R\$ 1.732,50
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R\$ 25,43	R\$ 3.814,50
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R\$ 17,42	R\$ 2.613,00
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R\$ 15,44	R\$ 1.852,80
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R\$ 27,97	R\$ 1.678,20
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R\$ 27,91	R\$ 558,20
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R\$ 23,34	R\$ 280,08
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R\$ 1.453,80	R\$ 36.345,00
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R\$ 297,42	R\$ 7.435,50
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R\$ 213,43	R\$ 1.280,58
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R\$ 123,80	R\$ 742,80
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R\$ 1.694,75	R\$ 33.895,00
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R\$ 60,03	R\$ 3.601,80
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R\$ 17,62	R\$ 352,40
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R\$ 60,52	R\$ 1.028,84
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R\$ 53,15	R\$ 903,55
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R\$ 88,45	R\$ 1.769,00
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R\$ 38,83	R\$ 4.659,60
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R\$ 29,22	R\$ 1.461,00
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R\$ 27,36	R\$ 1.915,20
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R\$ 61,10	R\$ 3.055,00
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

218
165
PROC
RUB

69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R\$ 38,93	R\$ 3.893,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R\$ 39,66	R\$ 7.932,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 27,86	R\$ 1.393,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 20,91	R\$ 1.045,50
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 31,39	R\$ 1.569,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R\$ 29,54	R\$ 590,80
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R\$ 135,95	R\$ 3.126,85
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R\$ 4,45	R\$ 1.557,50
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 227,93	R\$ 6.837,90
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 497,12	R\$ 14.913,60
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R\$ 592,96	R\$ 11.859,20
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R\$ 499,04	R\$ 24.952,00
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R\$ 31,46	R\$ 1.573,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R\$ 204,31	R\$ 11.237,05
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R\$ 191,84	R\$ 10.551,20
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R\$ 383,67	R\$ 13.428,45
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R\$ 165,41	R\$ 5.789,35
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R\$ 165,41	R\$ 4.962,30
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R\$ 191,86	R\$ 3.837,20
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R\$ 91,13	R\$ 1.822,60
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R\$ 191,84	R\$ 3.836,80
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R\$ 93,20	R\$ 1.864,00
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

219
165
PROC
RUB

105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R\$ 742,47	R\$ 14.849,40
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R\$ 117,74	R\$ 7.064,40
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R\$ 60,03	R\$ 6.003,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R\$ 13,54	R\$ 541,60
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R\$ 54,79	R\$ 2.739,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R\$ 73,64	R\$ 11.046,00
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R\$ 139,09	R\$ 9.736,30
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R\$ 102,69	R\$ 4.621,05
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R\$ 6,11	R\$ 91.650,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R\$ 67,16	R\$ 3.022,20
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R\$ 69,82	R\$ 3.141,90
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R\$ 604,31	R\$ 6.647,41
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R\$ 39,89	R\$ 5.983,50
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R\$ 1.230,64	R\$ 30.766,00
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R\$ 1.453,80	R\$ 174.456,00
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R\$ 56,66	R\$ 6.799,20
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R\$ 11,68	R\$ 1.401,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R\$ 55,58	R\$ 3.334,80
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R\$ 74,98	R\$ 899,76
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R\$ 162,13	R\$ 1.945,56
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R\$ 32,62	R\$ 1.141,70
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R\$ 51,94	R\$ 1.817,90

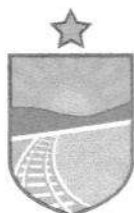


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 220
PROC. 165
RUB. 40

136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R\$ 31,36	R\$ 250,88
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R\$ 77,70	R\$ 2.331,00
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R\$ 57,86	R\$ 347,16
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R\$ 64,23	R\$ 385,38
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R\$ 151,20	R\$ 907,20
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R\$ 72,53	R\$ 725,30
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R\$ 63,82	R\$ 2.552,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R\$ 63,70	R\$ 2.548,00
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM - ICE	Unidade	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R\$ 63,10	R\$ 757,20
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R\$ 72,53	R\$ 1.450,60
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R\$ 16,12	R\$ 1.612,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R\$ 46,83	R\$ 1.639,05
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R\$ 124,62	R\$ 2.492,40
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R\$ 84,53	R\$ 5.071,80
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R\$ 105,61	R\$ 2.112,20
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R\$ 45,07	R\$ 3.605,60
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R\$ 19,86	R\$ 1.986,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R\$ 109,16	R\$ 5.458,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R\$ 22,97	R\$ 1.607,90
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 9,73	R\$ 544,88
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 7,30	R\$ 408,80
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R\$ 134,17	R\$ 4.025,10
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R\$ 134,18	R\$ 4.025,40
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R\$ 152,86	R\$ 1.834,32
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R\$ 54,28	R\$ 8.142,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R\$ 629,99	R\$ 2.519,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60



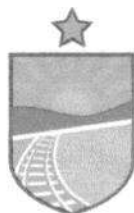
PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, 5/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

221
165
40

170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R\$ 38,01	R\$ 3.040,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R\$ 30,38	R\$ 1.822,80
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R\$ 83,94	R\$ 4.197,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R\$ 52,25	R\$ 2.612,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 74,72	R\$ 1.868,00
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R\$ 54,31	R\$ 1.357,75
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 110,74	R\$ 2.768,50
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R\$ 8,43	R\$ 4.215,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R\$ 34,57	R\$ 5.185,50
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R\$ 21,46	R\$ 8.584,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R\$ 22,54	R\$ 901,60
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 16,23	R\$ 811,50
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R\$ 58,28	R\$ 3.496,80
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 681,33	R\$ 40.879,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R\$ 12,17	R\$ 6.085,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

222
165
PROC
RUB

205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R\$ 88,09	R\$ 17.618,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R\$ 17,59	R\$ 87,95
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R\$ 721,39	R\$ 36.069,50
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 31,39	R\$ 156,95
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 25,43	R\$ 76,29
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R\$ 60,71	R\$ 182,13
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 558,45	R\$ 1.675,35
214	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R\$ 8,81	R\$ 22.025,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R\$ 95,78	R\$ 19.156,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R\$ 34,55	R\$ 4.146,00
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R\$ 1.696,79	R\$ 42.419,75
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R\$ 23,71	R\$ 284,52
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R\$ 40,41	R\$ 1.414,35
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R\$ 37,72	R\$ 1.320,20
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 10,32	R\$ 412,80
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R\$ 14.938,43	R\$ 179.261,16
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R\$ 11.415,73	R\$ 136.988,76
226	Bomba de Vácuo Sutron Eletronc Plus -	UNIDADE	2	R\$ 11.898,98	R\$ 23.797,96
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R\$ 680,12	R\$ 10.201,80
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R\$ 1.012,78	R\$ 17.217,26
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R\$ 35.139,77	R\$ 281.118,16
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R\$ 2.257,66	R\$ 18.061,28
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R\$ 131,31	R\$ 9.191,70
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R\$ 18,47	R\$ 738,80
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R\$ 29,25	R\$ 2.047,50
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R\$ 41,12	R\$ 2.056,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R\$ 37,38	R\$ 2.616,60
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70	R\$ 22,53	R\$ 1.577,10
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R\$ 48,60	R\$ 3.402,00
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R\$ 63,54	R\$ 1.270,80



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000.
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

223
163
PROC
RUB

239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R\$ 134,08	R\$ 9.385,60
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina.	AMPOLA	20.000	R\$ 3,27	R\$ 65.400,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R\$ 6,66	R\$ 266,40
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R\$ 53,27	R\$ 1.065,40
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4	R\$ 537,59	R\$ 2.150,36
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50	R\$ 32,07	R\$ 1.603,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R\$ 170,31	R\$ 3.406,20
					R\$ 2.534.224,64

LOTE IV – INSUMOS ODONTOLÓGICOS II

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS -EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600	R\$ 20,41	R\$ 12.246,00
2	PEDRA AFIAZ GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	20	R\$ 117,59	R\$ 2.351,80
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GREMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50	R\$ 55,75	R\$ 2.787,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50	R\$ 103,30	R\$ 5.165,00
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R\$ 643,62	R\$ 6.436,20
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 2.393,70	R\$ 23.937,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 55,72	R\$ 22.288,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R\$ 24,09	R\$ 4.818,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R\$ 43,11	R\$ 8.622,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R\$ 21,96	R\$ 3.294,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUE

14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 12,41	R\$ 2.482,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R\$ 8,53	R\$ 1.706,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 13,94	R\$ 2.788,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	UNIDADE	30	R\$ 44,32	R\$ 1.329,60
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R\$ 40,12	R\$ 12.036,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R\$ 34,04	R\$ 8.510,00
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTILE PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 593,60	R\$ 59.360,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R\$ 107,77	R\$ 26.942,50
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R\$ 62,05	R\$ 9.307,50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 57,18	R\$ 22.872,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R\$ 617,23	R\$ 9.258,45
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100CM	UNIDADE	200	R\$ 301,91	R\$ 60.382,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R\$ 23,34	R\$ 1.167,00
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R\$ 19,69	R\$ 984,50
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R\$ 1.415,11	R\$ 21.226,65
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
					R\$ 368.001,70

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

225
168
PROC
RUE

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 13,38	R\$ 1.605,60
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 20,68	R\$ 6.204,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 13,38	R\$ 4.014,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 18,25	R\$ 5.475,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R\$ 19,10	R\$ 7.640,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 176,95	R\$ 35.390,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R\$ 32,07	R\$ 22.449,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 13,87	R\$ 27.740,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 20,30	R\$ 40.600,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R\$ 62,05	R\$ 49.640,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R\$ 6,21	R\$ 93.150,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	120	R\$ 38,57	R\$ 4.628,40
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	120	R\$ 18,44	R\$ 2.212,80
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	120	R\$ 37,96	R\$ 4.555,20
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 62,05	R\$ 2.482,00
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 62,05	R\$ 1.861,50
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 64,48	R\$ 1.934,40
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	30	R\$ 59,62	R\$ 1.788,60
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 601,94	R\$ 60.194,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R\$ 412,45	R\$ 16.498,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R\$ 50,69	R\$ 2.534,50
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R\$ 133,23	R\$ 53.292,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

226
165
PROC
RUB

31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 20	CAIXAS	80	R\$ 142,35	R\$ 11.388,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 22	CAIXAS	80	R\$ 158,17	R\$ 12.653,60
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 24	CAIXAS	80	R\$ 229,95	R\$ 18.396,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R\$ 37,35	R\$ 11.205,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R\$ 435,81	R\$ 65.371,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R\$ 751,90	R\$ 15.038,00
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R\$ 359,63	R\$ 7.192,60
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R\$ 1.410,00	R\$ 28.200,00
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R\$ 787,31	R\$ 78.731,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R\$ 449,68	R\$ 35.974,40
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R\$ 85,17	R\$ 4.258,50
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R\$ 117,74	R\$ 11.774,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS	KIT	6.000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 227
PROC. 165
RUE. [assinatura]

	CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA				
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R\$ 8,71	R\$ 26.130,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R\$ 40,52	R\$ 3.646,80
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R\$ 16,45	R\$ 4.112,50
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R\$ 8,81	R\$ 3.347,80
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200	R\$ 56,58	R\$ 67.896,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 82,64	R\$ 4.132,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 244,41	R\$ 12.220,50
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N°4.0	CAIXAS	50	R\$ 259,30	R\$ 12.965,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 286,75	R\$ 14.337,50
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°4.0	CAIXAS	50	R\$ 159,14	R\$ 7.957,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N°5.0	CAIXAS	50	R\$ 272,73	R\$ 13.636,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$ 32,31	R\$ 6.462,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R\$ 32,31	R\$ 9.693,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 113,35	R\$ 11.335,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R\$ 40,12	R\$ 96.288,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R\$ 16,22	R\$ 1.297,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 228
165
PROC.
RUB.

84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
87	IODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R\$ 31,29	R\$ 1.251,60
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 31,28	R\$ 1.251,20
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 29,20	R\$ 8.760,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R\$ 170,04	R\$ 17.004,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R\$ 49,76	R\$ 24.880,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R\$ 57,18	R\$ 51.462,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R\$ 57,18	R\$ 57.180,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R\$ 1.612,08	R\$ 80.604,00
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R\$ 121,64	R\$ 24.328,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R\$ 70,43	R\$ 56.344,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R\$ 4,47	R\$ 3.576,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R\$ 12,02	R\$ 9.616,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R\$ 20,41	R\$ 40.820,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R\$ 602,86	R\$ 6.028,60
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 57,53	R\$ 1.150,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LEI
PROC
RUB

229
163

110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 23,48	R\$ 469,60
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 35,03	R\$ 700,60
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 85,87	R\$ 1.717,40
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R\$ 124,39	R\$ 7.463,40
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R\$ 20,68	R\$ 620,40
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R\$ 140,89	R\$ 4.226,70
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R\$ 74,22	R\$ 7.422,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R\$ 120,45	R\$ 12.045,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R\$ 52,32	R\$ 2.616,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R\$ 127,75	R\$ 51.100,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 200,75	R\$ 60.225,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 184,93	R\$ 55.479,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R\$ 133,83	R\$ 53.532,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 194,67	R\$ 58.401,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R\$ 16,18	R\$ 485,40
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R\$ 19,08	R\$ 572,40
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R\$ 177,63	R\$ 8.881,50
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R\$ 177,63	R\$ 17.763,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R\$ 177,63	R\$ 3.552,60
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R\$ 31,63	R\$ 632,60
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 953,87	R\$ 190.774,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 489,39	R\$ 97.878,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

230
1650
RUE

141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 500,42	R\$ 150.126,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 514,29	R\$ 51.429,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R\$ 57,26	R\$ 2.863,00
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R\$ 87,72	R\$ 1.754,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R\$ 20,68	R\$ 4.136,00
					R\$ 2.796.558,20

LOTE VI – REAGENTES DO LABORATÓRIO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R\$ 173,16	R\$ 10.389,60
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 537,59	R\$ 32.255,40
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R\$ 97,16	R\$ 4.858,00
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 290,21	R\$ 17.412,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 199,11	R\$ 11.946,60
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R\$ 364,37	R\$ 21.862,20
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R\$ 129,42	R\$ 7.765,20
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 708,82	R\$ 35.441,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R\$ 195,13	R\$ 9.756,50
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R\$ 127,75	R\$ 5.110,00
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R\$ 209,27	R\$ 7.324,45
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40	R\$ 180,07	R\$ 7.202,80
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM – REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R\$ 1.160,39	R\$ 46.415,60
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml – R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R\$ 398,73	R\$ 15.949,20
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R\$ 252,86	R\$ 12.643,00
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 173,22	R\$ 8.661,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

231
165
PROC
RUB

21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R\$ 69,69	R\$ 3.484,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R\$ 217,66	R\$ 10.883,00
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	CAIXAS	60	R\$ 462,33	R\$ 27.739,80
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R\$ 224,30	R\$ 8.972,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R\$ 318,65	R\$ 12.746,00
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R\$ 276,16	R\$ 8.284,80
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R\$ 936,83	R\$ 46.841,50
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R\$ 670,38	R\$ 26.815,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R\$ 170,33	R\$ 5.109,90
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R\$ 164,06	R\$ 9.843,60
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R\$ 583,29	R\$ 1.166,58
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R\$ 1.834,73	R\$ 110.083,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R\$ 411,23	R\$ 24.673,80
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 258,84	R\$ 10.353,60
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 327,28	R\$ 13.091,20
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	60	R\$ 175,22	R\$ 10.513,20
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R\$ 136,27	R\$ 4.769,45
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R\$ 49,52	R\$ 1.485,60
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R\$ 1.745,92	R\$ 104.755,20
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R\$ 1.460,00	R\$ 73.000,00
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R\$ 1.907,73	R\$ 95.386,50
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R\$ 1.399,17	R\$ 69.958,50
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R\$ 68,13	R\$ 3.406,50
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 1.528,13	R\$ 68.765,85
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 274,72	R\$ 12.362,40
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 382,03	R\$ 17.191,35



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

232
RUB. 165
PROC. 165
RUB. 165

48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R\$ 57,26	R\$ 2.748,48
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R\$ 144,20	R\$ 8.652,00
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R\$ 246,20	R\$ 14.772,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 89,76	R\$ 43.084,80
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 223,87	R\$ 107.457,60
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 471,28	R\$ 226.214,40
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 127,75	R\$ 61.320,00
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R\$ 661,87	R\$ 317.697,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.530,67	R\$ 121.472,16
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.580,55	R\$ 123.866,40
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R\$ 294,43	R\$ 2.944,30
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R\$ 160,91	R\$ 1.609,10
62	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R\$ 278,33	R\$ 1.391,65
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R\$ 666,73	R\$ 6.667,30
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R\$ 502,24	R\$ 5.022,40
65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R\$ 273,60	R\$ 2.736,00
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	UND	10	R\$ 2.101,18	R\$ 21.011,80
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	UND	10	R\$ 1.613,11	R\$ 16.131,10
68	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L = 1,260Kg)	UND	10	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
					R\$ 2.210.345,07

LOTE VII - LRPD					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R\$ 54,58	R\$ 10.916,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 34,07	R\$ 3.407,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER- RESISTENTES.	UNIDADE	50	R\$ 557,23	R\$ 27.861,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

233
165
90

4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R\$ 36,56	R\$ 7.312,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R\$ 83,10	R\$ 1.246,50
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R\$ 80,13	R\$ 1.201,95
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 15,03	R\$ 225,45
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 30,20	R\$ 453,00
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 51,50	R\$ 772,50
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 78,37	R\$ 783,70
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 90,42	R\$ 904,20
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R\$ 100,23	R\$ 1.002,30
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R\$ 43,79	R\$ 6.568,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 43,89	R\$ 6.583,50
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R\$ 102,93	R\$ 3.087,90
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R\$ 230,40	R\$ 2.304,00
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R\$ 31,63	R\$ 316,30
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00

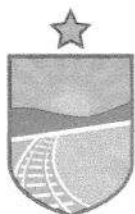


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

234
165
40
LS
PROC
RUB

24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUE

235
168
42

45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PES. 236
PROC. 163
RUB. 40

65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R\$ 43,80	R\$ 438,00
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R\$ 23,34	R\$ 233,40
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R\$ 41,88	R\$ 418,80
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R\$ 37,83	R\$ 378,30
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 42,16	R\$ 421,60
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R\$ 7,12	R\$ 71,20
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 33,34	R\$ 333,40



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 237
PROC. 168
RUB. 168

88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R\$ 36,89	R\$ 7.378,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R\$ 64,83	R\$ 6.483,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R\$ 32,73	R\$ 1.636,50
93	LAMPARINA A ÂLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R\$ 151,26	R\$ 1.512,60
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÂLCOOL	UNIDADE	10	R\$ 83,15	R\$ 831,50
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R\$ 56,66	R\$ 849,90
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R\$ 22,35	R\$ 335,25
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R\$ 17,69	R\$ 265,35
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R\$ 271,93	R\$ 2.719,30
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	UNIDADE	5	R\$ 2.376,15	R\$ 11.880,75
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R\$ 710,60	R\$ 21.318,00
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUIROS	KIT	50	R\$ 600,43	R\$ 30.021,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R\$ 400,04	R\$ 12.001,20
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	PACOTE	150	R\$ 58,39	R\$ 8.758,50
105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R\$ 80,81	R\$ 1.616,20
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R\$ 27,47	R\$ 1.373,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 292,50
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R\$ 47,11	R\$ 471,10
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30	R\$ 37,05	R\$ 1.111,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

238
R.L.S.
PROC
RUB

110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R\$ 273,75	R\$ 2.737,50
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R\$ 52,62	R\$ 526,20
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	KIT	10	R\$ 109,93	R\$ 1.099,30
114	PRENSA DE COCÇÃO	UND	50	R\$ 225,45	R\$ 11.272,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5	R\$ 1.192,33	R\$ 5.961,65
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R\$ 150,26	R\$ 7.513,00
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 436,04	R\$ 43.604,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 232,03	R\$ 23.203,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 203,33	R\$ 20.333,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10	R\$ 55,85	R\$ 558,50
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R\$ 457,94	R\$ 45.794,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAGEM	20	R\$ 104,63	R\$ 2.092,60
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	UNIDADE	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 41,64	R\$ 832,80
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 46,57	R\$ 931,40
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R\$ 435,83	R\$ 21.791,50
127	SILICONE DE CONDENSACÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R\$ 513,29	R\$ 5.132,90
128	TESOURA ÍRIS	UND	10	R\$ 49,76	R\$ 497,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 238
PROC. 165
RUB. 90

129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
					R\$ 500.365,50

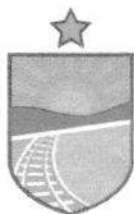
5 – DA JUSTIFICATIVA DO TIPO DA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

5.1. Inicialmente é necessário trazer a diferença entre licitação por itens e licitação por lotes, sendo que na primeira o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma. Por sua vez, na segunda há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote.

5.2. Destaca-se que para a definição do lote a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

5.3. Em determinados casos não é adequado o agrupamento de itens que, embora possuam o mesmo gênero, são produzidos e comercializados de forma diversa, de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possível. Todas as peculiaridades envolvidas devem, então, ser avaliadas.

5.4. Tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

240
165
RUB

5.5. Nesse viés, as aquisições por parte de instituições públicas devem ocorrer por itens, todavia, no caso de opção de aquisição por lotes a composição destes deve ter justificativa plausível, observando os critérios administrativo, técnico e econômico.

5.6. Nesse interim, levando à luz do caso concreto, é vantajoso administrativamente a partir do momento em que se diminui a morosidade do processo licitatório, bem como, facilita no gerenciamento contratual, gerando diminuição no quantitativo de contratos a serem formalizados.

5.7. Além disso, a licitação por item, sem atrativo comercial, pode resultar em licitações desertas, frustradas ou grandes dores de cabeça na gestão contratual, vez que, fornecedores obrigados a entregar produtos com baixa materialidade, diante dos custos logísticos, sobretudo de transporte, podem desistir da entrega ou, no mínimo, impor resistência ao fornecimento.

5.8. Ademais, a compra por lote propicia em uma diminuição nos riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados.

5.9. A outro tanto, no que tange ao critério técnico, também, está previsto, tendo em vista que, inicialmente afastou a inclusão de lote único, o que restringiria a participação, além de fazer a divisão de forma racional, levando em consideração um critério específico de aglutinação, qual seja similaridade entre os objetos assim agregados, com vistas a possibilitar a utilização de critério uniforme para a aplicação dos descontos alcançados.

5.10. Desta feita, só é será indevido o julgamento de menor preço por lote, quando for prejudicial a competitividade e quando for recomendável a divisão em vários objetos. Quando a aglutinação se dá por justificativas técnicas, como impedir prejuízos ao conjunto da contratação ou mesmo evitar perda de economia de escala, ela será lícita, o que restou perfeitamente previsto no caso concreto.

5.11. No que tange ao critério Econômico, a licitação do tipo menor preço por lote há um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada no caso em tela, ou seja, na aquisição de peças, implica em aumento de quantitativos significativos e, conseqüentemente, uma redução de preços a serem pagos pela Administração.

5.12. Nessa senda, o Acórdão TCU 5.260/2011-1C, atestou que não é ilegal o pregão por lotes, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

5.13. O TCU exige é a adequada justificativa para o agrupamento. É o que ficou claro no Acórdão 539/2013-P: "é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item".

5.14. Nesse sentido, também, a orientação firmada pelo então Ministro do TCU, José Jorge, segundo o qual: "a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção".

5.15. Desta feita, no caso dos autos, razões para essa justificativa já foram abordadas, utilizando o critério administrativo, técnico e econômico, como, por exemplo, na economia de escala, redução de custos logísticos, racionalidade administrativa, facilita no gerenciamento contratual, diminuição da morosidade do processo licitatório e etc.

5.16. Isto posto, entendo devidamente justificada a vantajosidade da opção de realização de licitação por lote, caracterizando-se efetiva situação de exceção à regra.

6 – FORNECIMENTO DO MATERIAL E SEU RECEBIMENTO



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 242
PROC. 165
RUE. 140

6.1 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

6.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

6.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

6.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

6.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

6.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

6.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

6.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

6.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

6.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

6.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

7 – GARANTIA DOS ITENS

7.1. Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham surgir quando do uso adequado do produto. Esta garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, salvo disposição contrária do fabricante.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

RES 214
PROC 165
RUE 165

7.2 A garantia dos produtos deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Indicar preposto, aceito pela Administração Pública, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado.

8.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

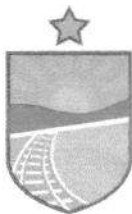
8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Administração Pública autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.7. Apresentar à Administração Pública, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 245
RUB. 168

8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração Pública;

8.9. Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

8.10. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

8.11. Atender as solicitações da Administração Pública quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

8.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração Pública devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da Administração Pública;

8.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração Pública toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.14. Relatar à Administração Pública toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

246
165
PROC
RUE

8.16. É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.17. A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.18. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

8.19. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

8.20. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

8.21. A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir as Ordens de FORNECIMENTO
- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS: 217

PROC: 165

RUB: 165

acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

- d) notificar a CONTRATADA quando os serviços não forem executados de acordo com os termos deste Contrato;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de execução do objeto e a vigência contratual será até 31 de Dezembro do ano em que foi assinado o contrato, e ambos terão termo inicial, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

10.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogações, desde que ocorram dentro desse prazo.

10.3. - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

248
163
PROC
RUE

de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, com fulcro no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota fiscal/fatura no valor total correspondente aos itens fornecidos durante os últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de emissão da referida Nota Fiscal. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim.

11.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

11.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;



11.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal 11.462/23.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento licitatório, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas, previamente, no instrumento convocatório.

13.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.3. Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

13.4. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

13.5. Para assinar o contrato, a empresa vencedora deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

14. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

14.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº. 9.069/95.

15. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. – Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente designado a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, vícios ou produto inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

15.3. – O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc.

15.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ã) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 251
PROC. 165
RUB. 40

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

15.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato5 deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

15.6. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

252
168
PROC
RUB

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias,

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

17.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo a entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

254
PROC 165
RUB 170

17.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

17.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

18.1. O cronograma de desembolso será conforme quantitativo solicitado, de forma parcelada, a partir da liquidação dos produtos fornecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de junho de 2025.


Thays Cristina Oliveira Parga

Secretária Municipal de Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. _____
PROC. _____
RUB. _____

Processo nº 165/2025

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos ao ordenador de despesa respectivo para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de junho de 2025.

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS: 256
PROC: 165
RUB: 165

DESPACHO

Processo nº 165/2025

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria nº 075/2025, a qual nomeia os agentes de contratação, pregoeiro, membros da comissão de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Ademais, tendo em vista a autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, determino os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) *Ao Departamento do Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;*

b) *Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;*

c) *Retornem os autos a este setor para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;*

d) *à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;*

e) *À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;*

f) *Retornem os autos para esse Setor para providências;*

Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de junho de 2025.


EDIVAN PINHO PEREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 075/2025



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n - Centro
Estado do Maranhão

FLS. 257
PROC. 165
RUB. 62

PORTARIA Nº 075/2025

Em 09 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC) E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34;

II - MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 0289389320105 SSP/MA, e do CPF nº 550.726.153-91;

III - MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 000075265197-8, e do CPF nº 815.343.963-49.



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n - Centro
Estado do Maranhão

FLS. 258

PROC. 163

RUB. 10

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, **EDIVAN PINHO PEREIRA**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Designar os servidores os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES** e **MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS** para, sob a presidência de **EDIVAN PINHO PEREIRA**, comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na qualidade de membros titulares.

Art. 3º. Os servidores indicados no art. 2º, parágrafo único, desta portaria, serão responsáveis pelas contratações de saldos de Atas de Registro de Preços, rescisões e prorrogações contratuais decorrente de processos licitatórios que foram registrados e contratados, sob a égide das antigas Leis 8.666/93 e 10.520/2002,

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2025, datada de 1º de Janeiro de 2025 e Publicada no Diário Oficial do Município em 2 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 01 de janeiro de 2025 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre do Pindaré-MA, 02 de Dezembro de 2024.

Rivaldo Pereira Santos
Presidente

Eliete Assis Bezerra
1º Secretária

ANEXO 01
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORD	DENOMINAÇÃO	QTD	SALÁRIO
01	Assessor Legislativo	13	R\$ 1.412,00
02	Assessoria Contábil	1	R\$ 3.500,00
03	Assessoria de Comunicação	1	R\$ 2.000,00
04	Assessoria Jurídica	1	R\$ 4.237,20
05	Chefe de Gabinete	1	R\$ 3.000,00
06	Controlador Geral	1	R\$ 4.697,00
07	Diretor da Câmara	1	R\$ 1.412,00
08	Secretário Geral	1	R\$ 2.098,00
09	Tesoureiro	1	R\$ 3.500,00

ANEXO 02
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ORD	DENOMINAÇÃO	QTD	SALÁRIO
01	Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 1.412,00
02	Vigia	2	R\$ 1.412,00
03	Motorista	1	R\$ 1.412,00

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 034/2025
Em 01 de janeiro de 2025.

NOMEIA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DAS-1/2/3, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 44 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **FRANCIVAL VELOSO FERNANDES** – CPF nº 471.197.723-68 para exercer a função de para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DAS-1/2/3** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o art. 48, da Lei Orgânica de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 01 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2025
Em 09 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC) E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo

8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34;

II - MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 0289389320105 SSP/MA, e do CPF nº 550.726.153-91;

III - MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 000075265197-8, e do CPF nº 815.343.963-49.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, **EDIVAN PINHO PEREIRA**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Designar os servidores os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES** e **MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS** para, sob a presidência de **EDIVAN PINHO PEREIRA**, comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na qualidade de membros titulares.

Art. 3º. Os servidores indicados no art. 2º, parágrafo único, desta portaria, serão responsáveis pelas contratações de saldos de Atas de Registro de Preços, rescisões e prorrogações contratuais decorrente de processos licitatórios que foram registrados e contratados, sob a égide das antigas Leis 8.666/93 e 10.520/2002,

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

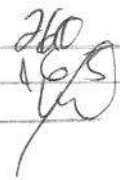
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2025, datada de 1º de Janeiro de 2025 e Publicada no Diário Oficial do Município em 2 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 09 de janeiro de 2025. JOSE FRANCINETE BENTO LUNA Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO
TORRES:72023597234

DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
email=REGAZZONI31@GMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2025.01.09 17:31:02 -03'00'

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

FLS: 260
PROC: 165
RUB: 

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 – 9344

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO
TORRES:72023597234
DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO
TORRES:72023597234, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia, email=REGAZZONI31@GMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2025.01.09 17:31:20 -03'00'



Processo / Protocolo: 165/2025

Origem: Secretaria Municipal Saúde.

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

DESPACHO

Vieram os autos a esta Assessoria Administrativa para realização de pesquisa de preços visando subsidiar o presente procedimento licitatório, com obtenção da média de preço praticada no mercado para o objeto acima descrito.

Ocorre que, recentemente, em atenção à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, e, em consonância com o que disciplina o art. 18, § 1º, inciso V, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021, realizamos pesquisa de preços.

Nota-se que o objeto constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, não sofreu alteração em sua especificação e quantidade, sendo o mesmo discriminado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, o qual serviu de parâmetro para a Pesquisa de Mercado inicial, elaborada por este setor.

Ressalta-se que o preço médio estimado obtido está em consonância com a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

Com efeito, o Decreto nº 26, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, com nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 040, de 07 de março de 2024, prevê em seu art. 5º, §§ 7º e 8º, a possibilidade de dispensa, mediante justificativa expressa, da pesquisa de que trata o § 2º, quando a pesquisa de preços realizada por ocasião do ETP contiver elementos suficientes para que seja definido o valor estimado da contratação, observado o art. 23 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Por oportuno, cite-se os §§ 2º, 7º e 8º do art. 5º do Decreto nº. 26, de 19 de fevereiro de 2024, bem como o art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme segue:

Decreto Municipal nº 026/2024 - PMAAP	“Art. 5º.<i>omissis</i>..... (...) § 2º A estimativa do valor da contratação, nesta fase, poderá ser paramétrica, não sendo, necessariamente, a pesquisa preliminar de preços que constará do Projeto Básico ou Termo de Referência. (...) § 7º Será dispensada, mediante justificativa expressa, a pesquisa de que trata o § 2º, quando a pesquisa de preços realizada por ocasião do ETP contiver elementos suficientes para que seja definido o valor estimado da contratação, observado o art. 23 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
--	---



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

262
L65
PROC
RUB

§ 8º A opção pela dispensa da pesquisa de preços nos termos do parágrafo anterior, não exime da necessidade de atualização dos valores estimados da contratação, caso a realização da pesquisa de preços ou os seus parâmetros adotados tenham excedido o prazo de 6 (seis) meses.

Lei Federal n. 14.133/2021

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
(...)

Desse modo, considerando que a pesquisa inicial atente aos ditames do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como, diante da possibilidade legal de dispensa de nova pesquisa, com supedâneo no Decreto Municipal nº 26, de 19 de fevereiro de 2024, art. 5º, §§ 7º e 8º, pois a referida pesquisa foi realizada há menos de 06 (seis) meses e o objeto a ser cotado, constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, não sofreu alteração em sua especificação e quantidade, sendo o mesmo discriminado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, que serviu de parâmetro para a pesquisa inicial.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de junho de 2025.

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 263
PROC. 168
RUE. [assinatura]

Processo nº 165/2025

Requerente: Secretaria Municipal Saúde.

Para: CPL

DESPACHO

Venho por meio desse, informar que as despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão informadas quando do momento da contratação, tendo em vista que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal 11.462/23.

Encaminhe os autos do processo ao Agente de Contratação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de junho de 2025.



Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

NºS. 264
PROC. 195
RUB. 11

DESPACHO

Processo nº 165/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto da Contratação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria de Saúde, solicitando a contratação de empresa para **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujo valor estimado da despesa perfaz **R\$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para **fazer muito mais**

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

265
165
RUB. _____
PROC. _____
RUB. _____

- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Estudo técnico preliminar/ETP, termo de referência, Despacho de encaminhamento do Agente de Contratação, despacho do setor de cotação de preços, despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 266
PROC. 168
RUB. 42

documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

II – DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo três anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, o termo de referência, minuta da ata de registro de preços e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

III – DA MINUTA DO CONTRATO

No presente caso se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 267
PROC. 495
RUB. 16

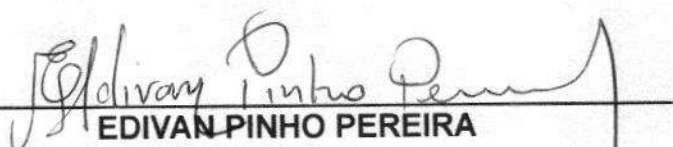
IV – DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Sendo assim, a modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, conseqüentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o sistema de Registro de Preços, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Nesta ocasião aproveito para anexar a Minuta do Edital na modalidade escolhida, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2025.



EDIVAN PINHO PEREIRA

Pregoeiro
Portaria nº 075/2024



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 268
PROC. 165
RUB. 165

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMAAP

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO Nº. 165/2025/PMAAP/MA

DADOS DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do Portal Compras Públicas.

DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: xx/xx/2025, às xx:xxhs

Sistema Eletrônico Utilizado: Compras Públicas

Endereço Eletrônico: <http://www.licitaaap.com.br/>

Endereço para retirada do Edital: <http://www.licitaaap.com.br/>

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor Total: **R\$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

NATUREZA DO OBJETO: Aquisição de Bens/ de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP Ampla Participação

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas) horas

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO POR GRUPO, para os grupos: LOTES, observadas as condições definidas neste Edital e anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES Menor Preço: Intervalo de R\$ 10,00 (dez reais)

MODO DE DISPUTA Aberto

INFORMAÇÕES

Ato de Designação do Agente de Contratação/Pregoeiro: Portaria nº 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.

Autoridade Competente/Homologadora: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP 65.072-130.



PREFEITURA DE

**Alto Alegre
do Pindaré**

Juntos para *fazer muito mais*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° xxx/2025 – CPL/PMAAP

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS: 269
PROC: 163
RUB: 163

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO N°. 165/2025/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: xx/xx/2025.

Horário: xxhxxmin

Local: Portal Compras Públicas: <http://www.licitaaap.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **7 (Sete) lotes**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal Compras Públicas, por meio do sítio <http://www.licitaaap.com.br/>

2.1.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

270
FLS. 168
PROC. 14
RUB.

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão disputar esta licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.2 e 2.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional



com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 8.3.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

4.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

4.1.2. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

4.1.3. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

4.1.4. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

4.1.5. Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência

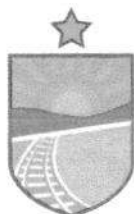
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 275
PROC. 165
RUB. 40

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de



sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que poderá ensejar a desclassificação da proposta pelo pregoeiro.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela *superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;



6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, o pregoeiro poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

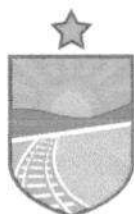
6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

228
165
PROC
RUB

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:

7.2. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

7.2.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;

7.2.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

7.2.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;

7.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

7.3.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

7.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

7.3.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

7.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

7.3.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.3.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.3.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.3.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.3, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável



por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.

7.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.4, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 5.20.2.

7.7. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.7.1. Certidão negativa de falência recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

7.7.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.7.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.7.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.7.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.7.6. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Ativo



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

280
LGS
PROC
RUB

LC Circulante
= Passivo
Circulante

7.7.7. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da lei 14.133/21

7.7.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.7.9. São definidos como documentos complementares ao balanço patrimonial e necessários à comprovação da qualificação econômico-financeira o termo de abertura e encerramento do livro caixa, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas, nos termos do art. 69, I, da lei 14.133/21.

7.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.9. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;

8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo a ser fixado;

8.3.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.4. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.4.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

281
169
PROG
RUF

9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.1.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.1.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverá ser realizada exclusivamente por meio do Portal Compras Públicas.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DOS RECURSOS



15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado.

16.4. A ARP poderá ser assinada por meio de assinatura digital, através de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela própria ICP-Brasil.

16.5. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

16.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



16.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do disposto do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.8. convocar os licitantes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.9. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.11. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.12. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.13. Ao órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pela fornecedora das obrigações contratuais assumidas e à aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.14. Após a autorização do órgão gerenciador, a aquisição ou a contratação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Administração Pública, quando este:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos I e II acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Sendo autorizado a contratação o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços fica obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

284
165

equivalentes, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

18.1.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, e deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

18.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

18.4. O fornecedor que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação. O limite para o acréscimo será de 50% (cinquenta por cento).

18.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18.6. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



285
PROC 469
RUE 40

- 19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 19.1.5. fraudar a licitação
- 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 19.2.1. advertência;
- 19.2.2. multa;
- 19.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 19.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

287
L6S
40

20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município.

20.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
ANEXO V – Declaração conjunta

Alto Alegre do Pindaré (MA), xx de xxxxxxxxx de 2025.

Thays Cristina Oliveira Parga

Secretária Municipal de Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**

Juntos para *fazer muito mais*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025 – PL/PMAAP

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS.
PROC.
RUB.

288

168

168

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando as a necessidade acima exposta tal contratação se faz necessária e urgente, tendo em vista a demanda contínua dos serviços prestados nas unidades de saúde do município, que compreendem o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS), consultórios odontológicos, laboratório de análises clínicas e demais setores vinculados à atenção primária e especializada.

O abastecimento regular de insumos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. No âmbito hospitalar, são indispensáveis materiais como luvas, seringas, cateteres, medicamentos injetáveis, máscaras, aventais, gases e soluções antissépticas, utilizados em procedimentos de emergência, internação, pequenas cirurgias e primeiros socorros.

Na área odontológica, a manutenção dos atendimentos depende diretamente da disponibilidade de anestésicos, materiais restauradores, brocas, espátulas, sugadores, espelhos bucais, luvas e outros produtos de uso específico. A ausência desses itens compromete os atendimentos preventivos e curativos, prejudicando a saúde bucal da população atendida nas UBS.

A atenção básica, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), requer insumos voltados ao acompanhamento clínico, imunizações, exames de rotina, triagens e atendimentos domiciliares, como seringas, agulhas, curativos, testes rápidos, equipamentos de aferição, entre outros. A regularidade no fornecimento desses materiais é essencial para o bom desempenho das equipes de saúde da família.

No laboratório municipal, por sua vez, os reagentes e insumos laboratoriais são fundamentais para a realização de exames diagnósticos. A falta desses itens impede a identificação precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, o que pode acarretar agravamentos no quadro de saúde da população.

Além disso, é importante ressaltar que essa contratação visa atender ao planejamento estratégico da Secretaria de Saúde e ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, assegurando o acesso da população a serviços de saúde com resolutividade, integralidade e humanização.

Dessa forma, a contratação ora justificada tem como objetivo assegurar a eficiência dos serviços públicos de saúde, prevenir o desabastecimento das unidades, manter a regularidade dos atendimentos e promover melhores condições de saúde à população do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em consonância com os princípios do SUS e as exigências legais vigentes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE I – INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R\$ 15,22	R\$ 32.875,20
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

290
165
PROC
RUE

6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	R\$ 32,07	R\$ 9.621,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R\$ 0,88	R\$ 3.801,60
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R\$ 1,16	R\$ 5.011,20
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R\$ 36,32	R\$ 18.160,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R\$ 46,81	R\$ 5.617,20
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA - BCPM 003	UNIDADE	500	R\$ 30,10	R\$ 15.050,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R\$ 1,33	R\$ 3.192,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R\$ 1,42	R\$ 5.112,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R\$ 1,42	R\$ 6.816,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R\$ 1,58	R\$ 11.376,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R\$ 2,30	R\$ 16.560,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS.

PROC.

RUB.

291

165

33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	R\$ 13,60	R\$ 6.528,00
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	R\$ 27,38	R\$ 13.690,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	R\$ 33,41	R\$ 20.046,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R\$ 212,80	R\$ 21.280,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 59,59	R\$ 3.575,40
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 62,22	R\$ 3.733,20
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R\$ 289,57	R\$ 28.957,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R\$ 68,15	R\$ 10.222,50
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R\$ 9,54	R\$ 572,40
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	UNIDADE	250	R\$ 52,68	R\$ 13.170,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	UNIDADE	250	R\$ 61,17	R\$ 15.292,50
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R\$ 291,88	R\$ 14.594,00
55	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
56	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R\$ 2,75	R\$ 330,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R\$ 2,71	R\$ 162.600,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R\$ 21,75	R\$ 15.225,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$ 67,69	R\$ 13.538,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

292
165
PROC
RUB

62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R\$ 177,91	R\$ 10.674,60
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R\$ 181,27	R\$ 5.438,10
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R\$ 12,72	R\$ 21.624,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R\$ 15,09	R\$ 25.653,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R\$ 13,82	R\$ 13.820,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R\$ 13,86	R\$ 6.930,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R\$ 3,31	R\$ 4.965,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,43	R\$ 6.174,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R\$ 7,85	R\$ 14.130,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 11,50	R\$ 20.700,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 9,88	R\$ 17.784,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R\$ 10,90	R\$ 19.620,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R\$ 9,88	R\$ 10.670,40
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R\$ 10,80	R\$ 10.886,40
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R\$ 10,18	R\$ 19.056,96
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R\$ 21,61	R\$ 15.559,20
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R\$ 2,91	R\$ 3.631,68
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R\$ 4,94	R\$ 6.382,48



PREFEITURA DE

**Alto Alegre
do Pindaré**Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

293
168
PROC
R.E.

94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R\$ 3,15	R\$ 5.103,00
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R\$ 19,08	R\$ 22.896,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R\$ 4,85	R\$ 4.888,80
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R\$ 22,73	R\$ 22.911,84
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R\$ 7,14	R\$ 11.281,20
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R\$ 9,22	R\$ 19.030,08
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R\$ 10,73	R\$ 11.803,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R\$ 8,81	R\$ 10.572,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R\$ 32,31	R\$ 64.620,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R\$ 32,31	R\$ 48.465,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R\$ 1,55	R\$ 37,20
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	UNIDADE	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R\$ 37,35	R\$ 9.337,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R\$ 1,59	R\$ 14.310,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$ 91,13	R\$ 6.379,10
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R\$ 286,16	R\$ 8.584,80
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R\$ 213,22	R\$ 6.396,60
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 31,29	R\$ 6.258,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 31,28	R\$ 6.256,00
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R\$ 0,96	R\$ 6.720,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R\$ 21,26	R\$ 3.189,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

294
165

124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R\$ 19,70	R\$ 591,00
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R\$ 4,47	R\$ 12.963,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36	R\$ 68,00	R\$ 2.448,00
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R\$ 174,78	R\$ 4.194,72
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 151,18	R\$ 3.628,32
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 206,68	R\$ 4.960,32
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 301,90	R\$ 7.245,60
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R\$ 408,68	R\$ 14.712,48
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R\$ 1.092,75	R\$ 2.185,50
137	PRO - PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 121,38	R\$ 1.456,56
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R\$ 128,48	R\$ 770,88
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R\$ 34,22	R\$ 2.737,60
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R\$ 16,16	R\$ 808,00
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADA	8.500	R\$ 0,53	R\$ 4.505,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R\$ 1.971,01	R\$ 11.826,06
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,67	R\$ 24.120,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,78	R\$ 28.080,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 295
PROC. 165
RUB. 40

152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
153	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL COM AGULHA DIAMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R\$ 80,15	R\$ 4.007,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 67,33	R\$ 13.466,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$ 2,15	R\$ 537,50
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 69,32	R\$ 10.398,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R\$ 6,15	R\$ 2.214,00
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R\$ 5,69	R\$ 2.048,40
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R\$ 5,69	R\$ 1.365,60
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
167	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº8	UNIDADE	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00
168	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº12	UNIDADE	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40
169	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº20	UNIDADE	60	R\$ 10,12	R\$ 607,20
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
179	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

296
165
PROC
RUB

182	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 233,06	R\$ 11.653,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	R\$ 23,86	R\$ 2.863,20
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000	R\$ 1,13	R\$ 33.900,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000	R\$ 20,68	R\$ 620.400,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R\$ 8,54	R\$ 42,70
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R\$ 9,68	R\$ 48,40
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	R\$ 6,17	R\$ 30,85
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R\$ 9,69	R\$ 96,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	R\$ 9,11	R\$ 91,10
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R\$ 9,11	R\$ 45,55
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	R\$ 38,84	R\$ 194,20
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R\$ 6,48	R\$ 32,40
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R\$ 6,84	R\$ 34,20
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	R\$ 12,25	R\$ 147,00
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	R\$ 36,50	R\$ 25.550,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12	R\$ 174,86	R\$ 2.098,32
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 1.506,23	R\$ 9.037,38
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24	R\$ 545,07	R\$ 13.081,68



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

297
165
PROC
RUB

205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	R\$ 112,87	R\$ 2.708,88
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R\$ 120,72	R\$ 482,88
					R\$ 2.319.783,15

LOTE II - INSUMOS LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 13,70	R\$ 2.055,00
2	ANALISADOR QUÍMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,12	R\$ 33.600,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

298
165
PROC
RUB
40

10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R\$ 255,57	R\$ 766,71
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 18,23	R\$ 54,69
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3	R\$ 52,50	R\$ 157,50
16	PIPETADOR - PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	UNIDADE	3	R\$ 65,03	R\$ 195,09
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R\$ 169,12	R\$ 507,36
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R\$ 35,72	R\$ 7.144,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R\$ 71,48	R\$ 7.148,00



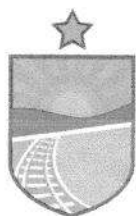
PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

299
168
10
PROC
RUB

22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R\$ 63,51	R\$ 635,10
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	UNIDADE	5	R\$ 430,70	R\$ 2.153,50
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R\$ 16,55	R\$ 82,75
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 50 tubos, tamanho para tubos 1 mL a 2 mL, adicional identificação alfanumérica	UNIDADE	50	R\$ 151,16	R\$ 7.558,00
26	ESTANTE RASICO (SUPPORTO BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 114,44	R\$ 572,20
27	ESTANTE RASICO (SUPPORTO BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50
28	ESTANTE RASICO (SUPPORTO BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,48	R\$ 282,40
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 MLMATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML.COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGACAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 85,17	R\$ 2.555,10
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES..	CAIXA	28	R\$ 744,60	R\$ 20.848,80
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	R\$ 19,03	R\$ 19.030,00
					R\$ 169.062,94

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

300
165
42

2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R\$ 34,55	R\$ 10.365,00
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	60	R\$ 66,97	R\$ 4.018,20
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R\$ 23,71	R\$ 142,26
5	AFASTADOR FARABEU ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R\$ 40,41	R\$ 808,20
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R\$ 0,94	R\$ 56.400,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R\$ 0,90	R\$ 31.500,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 106,02	R\$ 4.770,90
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 82,82	R\$ 3.726,90
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R\$ 82,82	R\$ 8.282,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R\$ 80,46	R\$ 4.827,60
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R\$ 62,10	R\$ 3.726,00
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R\$ 80,46	R\$ 8.046,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R\$ 23,33	R\$ 1.516,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R\$ 8,81	R\$ 26.430,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R\$ 36,56	R\$ 9.140,00
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R\$ 155,73	R\$ 8.565,15
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R\$ 461,56	R\$ 25.385,80
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI- FRUTTI	Unidade	250	R\$ 40,69	R\$ 10.172,50
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R\$ 28,23	R\$ 846,90
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R\$ 16,11	R\$ 2.416,50
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 28,41	R\$ 4.261,50
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

301
168
PROC
RUB

35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R\$ 12,08	R\$ 1.812,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R\$ 11,55	R\$ 1.732,50
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R\$ 25,43	R\$ 3.814,50
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R\$ 17,42	R\$ 2.613,00
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R\$ 15,44	R\$ 1.852,80
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R\$ 27,97	R\$ 1.678,20
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R\$ 27,91	R\$ 558,20
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R\$ 23,34	R\$ 280,08
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R\$ 1.453,80	R\$ 36.345,00
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R\$ 297,42	R\$ 7.435,50
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R\$ 213,43	R\$ 1.280,58
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R\$ 123,80	R\$ 742,80
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R\$ 1.694,75	R\$ 33.895,00
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R\$ 60,03	R\$ 3.601,80
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R\$ 17,62	R\$ 352,40
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R\$ 60,52	R\$ 1.028,84
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R\$ 53,15	R\$ 903,55
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R\$ 88,45	R\$ 1.769,00
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R\$ 38,83	R\$ 4.659,60
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R\$ 29,22	R\$ 1.461,00
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R\$ 27,36	R\$ 1.915,20
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R\$ 61,10	R\$ 3.055,00
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

302
165
PROC
RUB

69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R\$ 38,93	R\$ 3.893,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R\$ 39,66	R\$ 7.932,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 27,86	R\$ 1.393,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 20,91	R\$ 1.045,50
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 31,39	R\$ 1.569,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R\$ 29,54	R\$ 590,80
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R\$ 135,95	R\$ 3.126,85
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R\$ 4,45	R\$ 1.557,50
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 227,93	R\$ 6.837,90
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 497,12	R\$ 14.913,60
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R\$ 592,96	R\$ 11.859,20
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R\$ 499,04	R\$ 24.952,00
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R\$ 31,46	R\$ 1.573,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R\$ 204,31	R\$ 11.237,05
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R\$ 191,84	R\$ 10.551,20
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R\$ 383,67	R\$ 13.428,45
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R\$ 165,41	R\$ 5.789,35
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R\$ 165,41	R\$ 4.962,30
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R\$ 191,86	R\$ 3.837,20
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R\$ 91,13	R\$ 1.822,60
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R\$ 191,84	R\$ 3.836,80
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R\$ 93,20	R\$ 1.864,00
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

303
168
PROC
RUB

105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R\$ 742,47	R\$ 14.849,40
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R\$ 117,74	R\$ 7.064,40
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R\$ 60,03	R\$ 6.003,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R\$ 13,54	R\$ 541,60
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R\$ 54,79	R\$ 2.739,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R\$ 73,64	R\$ 11.046,00
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R\$ 139,09	R\$ 9.736,30
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R\$ 102,69	R\$ 4.621,05
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R\$ 6,11	R\$ 91.650,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R\$ 67,16	R\$ 3.022,20
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R\$ 69,82	R\$ 3.141,90
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R\$ 604,31	R\$ 6.647,41
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R\$ 39,89	R\$ 5.983,50
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R\$ 1.230,64	R\$ 30.766,00
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R\$ 1.453,80	R\$ 174.456,00
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R\$ 56,66	R\$ 6.799,20
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R\$ 11,68	R\$ 1.401,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R\$ 55,58	R\$ 3.334,80
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R\$ 74,98	R\$ 899,76
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R\$ 162,13	R\$ 1.945,56
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R\$ 32,62	R\$ 1.141,70
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R\$ 51,94	R\$ 1.817,90



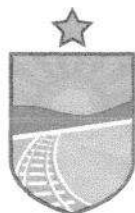
PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS
PROC
RUE

304
165
165

136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R\$ 31,36	R\$ 250,88
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R\$ 77,70	R\$ 2.331,00
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R\$ 57,86	R\$ 347,16
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R\$ 64,23	R\$ 385,38
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R\$ 151,20	R\$ 907,20
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R\$ 72,53	R\$ 725,30
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R\$ 63,82	R\$ 2.552,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R\$ 63,70	R\$ 2.548,00
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM - ICE	Unidade	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R\$ 63,10	R\$ 757,20
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R\$ 72,53	R\$ 1.450,60
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R\$ 16,12	R\$ 1.612,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R\$ 46,83	R\$ 1.639,05
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R\$ 124,62	R\$ 2.492,40
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R\$ 84,53	R\$ 5.071,80
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R\$ 105,61	R\$ 2.112,20
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R\$ 45,07	R\$ 3.605,60
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R\$ 19,86	R\$ 1.986,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R\$ 109,16	R\$ 5.458,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R\$ 22,97	R\$ 1.607,90
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 9,73	R\$ 544,88
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 7,30	R\$ 408,80
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R\$ 134,17	R\$ 4.025,10
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R\$ 134,18	R\$ 4.025,40
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R\$ 152,86	R\$ 1.834,32
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R\$ 54,28	R\$ 8.142,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R\$ 629,99	R\$ 2.519,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC 165
RUB 40

170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R\$ 38,01	R\$ 3.040,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R\$ 30,38	R\$ 1.822,80
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R\$ 83,94	R\$ 4.197,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R\$ 52,25	R\$ 2.612,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 74,72	R\$ 1.868,00
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R\$ 54,31	R\$ 1.357,75
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 110,74	R\$ 2.768,50
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R\$ 8,43	R\$ 4.215,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R\$ 34,57	R\$ 5.185,50
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R\$ 21,46	R\$ 8.584,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R\$ 22,54	R\$ 901,60
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 16,23	R\$ 811,50
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R\$ 58,28	R\$ 3.496,80
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 681,33	R\$ 40.879,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R\$ 12,17	R\$ 6.085,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 306
PROC. 168
RUB. 168

205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R\$ 88,09	R\$ 17.618,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R\$ 17,59	R\$ 87,95
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R\$ 721,39	R\$ 36.069,50
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 31,39	R\$ 156,95
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 25,43	R\$ 76,29
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R\$ 60,71	R\$ 182,13
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 558,45	R\$ 1.675,35
214	ANESTÉSICO ARTICAIN 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R\$ 8,81	R\$ 22.025,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R\$ 95,78	R\$ 19.156,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R\$ 34,55	R\$ 4.146,00
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R\$ 1.696,79	R\$ 42.419,75
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R\$ 23,71	R\$ 284,52
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R\$ 40,41	R\$ 1.414,35
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R\$ 37,72	R\$ 1.320,20
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 10,32	R\$ 412,80
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R\$ 14.938,43	R\$ 179.261,16
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R\$ 11.415,73	R\$ 136.988,76
226	Bomba de Vácuo Suctron Eletronic Plus -	UNIDADE	2	R\$ 11.898,98	R\$ 23.797,96
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R\$ 680,12	R\$ 10.201,80
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R\$ 1.012,78	R\$ 17.217,26
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R\$ 35.139,77	R\$ 281.118,16
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R\$ 2.257,66	R\$ 18.061,28
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R\$ 131,31	R\$ 9.191,70
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R\$ 18,47	R\$ 738,80
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R\$ 29,25	R\$ 2.047,50
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R\$ 41,12	R\$ 2.056,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R\$ 37,38	R\$ 2.616,60
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70	R\$ 22,53	R\$ 1.577,10
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R\$ 48,60	R\$ 3.402,00
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R\$ 63,54	R\$ 1.270,80



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

307
165
PROC
RUB

239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R\$ 134,08	R\$ 9.385,60
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaína.	AMPOLA	20.000	R\$ 3,27	R\$ 65.400,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R\$ 6,66	R\$ 266,40
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R\$ 53,27	R\$ 1.065,40
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4	R\$ 537,59	R\$ 2.150,36
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50	R\$ 32,07	R\$ 1.603,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R\$ 170,31	R\$ 3.406,20
					R\$ 2.534.224,64

LOTE IV – INSUMOS ODONTOLÓGICOS II					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS -EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600	R\$ 20,41	R\$ 12.246,00
2	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	20	R\$ 117,59	R\$ 2.351,80
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GREMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50	R\$ 55,75	R\$ 2.787,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50	R\$ 103,30	R\$ 5.165,00
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R\$ 643,62	R\$ 6.436,20
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 2.393,70	R\$ 23.937,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 55,72	R\$ 22.288,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R\$ 24,09	R\$ 4.818,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R\$ 43,11	R\$ 8.622,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R\$ 21,96	R\$ 3.294,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 308
165
RUB. 12

14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 12,41	R\$ 2.482,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R\$ 8,53	R\$ 1.706,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 13,94	R\$ 2.788,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 Furos PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	UNIDADE	30	R\$ 44,32	R\$ 1.329,60
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R\$ 40,12	R\$ 12.036,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R\$ 34,04	R\$ 8.510,00
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 593,60	R\$ 59.360,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R\$ 107,77	R\$ 26.942,50
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R\$ 62,05	R\$ 9.307,50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 57,18	R\$ 22.872,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R\$ 617,23	R\$ 9.258,45
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	UNIDADE	200	R\$ 301,91	R\$ 60.382,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R\$ 23,34	R\$ 1.167,00
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R\$ 19,69	R\$ 984,50
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R\$ 1.415,11	R\$ 21.226,65
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
					R\$ 368.001,70

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

309
165
RUE

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 13,38	R\$ 1.605,60
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 20,68	R\$ 6.204,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 13,38	R\$ 4.014,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 18,25	R\$ 5.475,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R\$ 19,10	R\$ 7.640,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 176,95	R\$ 35.390,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R\$ 32,07	R\$ 22.449,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 13,87	R\$ 27.740,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 20,30	R\$ 40.600,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R\$ 62,05	R\$ 49.640,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R\$ 6,21	R\$ 93.150,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	120	R\$ 38,57	R\$ 4.628,40
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	120	R\$ 18,44	R\$ 2.212,80
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	120	R\$ 37,96	R\$ 4.555,20
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 62,05	R\$ 2.482,00
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 62,05	R\$ 1.861,50
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 64,48	R\$ 1.934,40
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	30	R\$ 59,62	R\$ 1.788,60
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 601,94	R\$ 60.194,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R\$ 412,45	R\$ 16.498,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R\$ 50,69	R\$ 2.534,50
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R\$ 133,23	R\$ 53.292,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

310
165
PROC
RUB

31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 20	CAIXAS	80	R\$ 142,35	R\$ 11.388,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 22	CAIXAS	80	R\$ 158,17	R\$ 12.653,60
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 24	CAIXAS	80	R\$ 229,95	R\$ 18.396,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R\$ 37,35	R\$ 11.205,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R\$ 435,81	R\$ 65.371,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R\$ 751,90	R\$ 15.038,00
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R\$ 359,63	R\$ 7.192,60
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R\$ 1.410,00	R\$ 28.200,00
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R\$ 787,31	R\$ 78.731,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R\$ 449,68	R\$ 35.974,40
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R\$ 85,17	R\$ 4.258,50
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R\$ 117,74	R\$ 11.774,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS	KIT	6.000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 311
PROC. 165
RUB. 42

	CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA				
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R\$ 8,71	R\$ 26.130,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R\$ 40,52	R\$ 3.646,80
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R\$ 16,45	R\$ 4.112,50
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R\$ 8,81	R\$ 3.347,80
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200	R\$ 56,58	R\$ 67.896,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 82,64	R\$ 4.132,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 244,41	R\$ 12.220,50
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 259,30	R\$ 12.965,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 286,75	R\$ 14.337,50
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 159,14	R\$ 7.957,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 272,73	R\$ 13.636,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$ 32,31	R\$ 6.462,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R\$ 32,31	R\$ 9.693,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 113,35	R\$ 11.335,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R\$ 40,12	R\$ 96.288,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R\$ 16,22	R\$ 1.297,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 312
PROCO 165
RUB 10

84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
87	IODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R\$ 31,29	R\$ 1.251,60
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 31,28	R\$ 1.251,20
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 29,20	R\$ 8.760,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R\$ 170,04	R\$ 17.004,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R\$ 49,76	R\$ 24.880,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R\$ 57,18	R\$ 51.462,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R\$ 57,18	R\$ 57.180,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R\$ 1.612,08	R\$ 80.604,00
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R\$ 121,64	R\$ 24.328,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R\$ 70,43	R\$ 56.344,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R\$ 4,47	R\$ 3.576,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R\$ 12,02	R\$ 9.616,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R\$ 20,41	R\$ 40.820,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R\$ 602,86	R\$ 6.028,60
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 57,53	R\$ 1.150,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 313
PROC 165
RUB 40

110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 23,48	R\$ 469,60
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 35,03	R\$ 700,60
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 85,87	R\$ 1.717,40
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R\$ 124,39	R\$ 7.463,40
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R\$ 20,68	R\$ 620,40
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R\$ 140,89	R\$ 4.226,70
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R\$ 74,22	R\$ 7.422,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R\$ 120,45	R\$ 12.045,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R\$ 52,32	R\$ 2.616,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R\$ 127,75	R\$ 51.100,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 200,75	R\$ 60.225,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 184,93	R\$ 55.479,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R\$ 133,83	R\$ 53.532,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 194,67	R\$ 58.401,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R\$ 16,18	R\$ 485,40
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R\$ 19,08	R\$ 572,40
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R\$ 177,63	R\$ 8.881,50
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R\$ 177,63	R\$ 17.763,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R\$ 177,63	R\$ 3.552,60
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R\$ 31,63	R\$ 632,60
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 953,87	R\$ 190.774,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 489,39	R\$ 97.878,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3/4
R\$ 165
PROC
RUB

141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 500,42	R\$ 150.126,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 514,29	R\$ 51.429,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R\$ 57,26	R\$ 2.863,00
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R\$ 87,72	R\$ 1.754,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R\$ 20,68	R\$ 4.136,00
					R\$ 2.796.558,20

LOTE VI – REAGENTES DO LABORATÓRIO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R\$ 173,16	R\$ 10.389,60
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 537,59	R\$ 32.255,40
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R\$ 97,16	R\$ 4.858,00
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 290,21	R\$ 17.412,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 199,11	R\$ 11.946,60
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R\$ 364,37	R\$ 21.862,20
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R\$ 129,42	R\$ 7.765,20
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 708,82	R\$ 35.441,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R\$ 195,13	R\$ 9.756,50
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R\$ 127,75	R\$ 5.110,00
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R\$ 209,27	R\$ 7.324,45
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40	R\$ 180,07	R\$ 7.202,80
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM – REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R\$ 1.160,39	R\$ 46.415,60
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml – R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R\$ 398,73	R\$ 15.949,20
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R\$ 252,86	R\$ 12.643,00
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 173,22	R\$ 8.661,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

315
R\$ 165
PROC 165
RUB 165

21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R\$ 69,69	R\$ 3.484,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R\$ 217,66	R\$ 10.883,00
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	CAIXAS	60	R\$ 462,33	R\$ 27.739,80
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R\$ 224,30	R\$ 8.972,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R\$ 318,65	R\$ 12.746,00
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R\$ 276,16	R\$ 8.284,80
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R\$ 936,83	R\$ 46.841,50
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R\$ 670,38	R\$ 26.815,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R\$ 170,33	R\$ 5.109,90
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R\$ 164,06	R\$ 9.843,60
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R\$ 583,29	R\$ 1.166,58
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R\$ 1.834,73	R\$ 110.083,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R\$ 411,23	R\$ 24.673,80
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 258,84	R\$ 10.353,60
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 327,28	R\$ 13.091,20
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	60	R\$ 175,22	R\$ 10.513,20
38	ANTICOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R\$ 136,27	R\$ 4.769,45
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R\$ 49,52	R\$ 1.485,60
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R\$ 1.745,92	R\$ 104.755,20
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R\$ 1.460,00	R\$ 73.000,00
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R\$ 1.907,73	R\$ 95.386,50
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R\$ 1.399,17	R\$ 69.958,50
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R\$ 68,13	R\$ 3.406,50
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 1.528,13	R\$ 68.765,85
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 274,72	R\$ 12.362,40
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 382,03	R\$ 17.191,35



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

316
165
PROC
RUB

48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R\$ 57,26	R\$ 2.748,48
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R\$ 144,20	R\$ 8.652,00
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R\$ 246,20	R\$ 14.772,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 89,76	R\$ 43.084,80
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 223,87	R\$ 107.457,60
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 471,28	R\$ 226.214,40
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 127,75	R\$ 61.320,00
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R\$ 661,87	R\$ 317.697,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.530,67	R\$ 121.472,16
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.580,55	R\$ 123.866,40
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R\$ 294,43	R\$ 2.944,30
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R\$ 160,91	R\$ 1.609,10
62	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R\$ 278,33	R\$ 1.391,65
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R\$ 666,73	R\$ 6.667,30
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R\$ 502,24	R\$ 5.022,40
65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R\$ 273,60	R\$ 2.736,00
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	UND	10	R\$ 2.101,18	R\$ 21.011,80
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	UND	10	R\$ 1.613,11	R\$ 16.131,10
68	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L =1,260Kg)	UND	10	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
					R\$ 2.210.345,07

LOTE VII - LRPD					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R\$ 54,58	R\$ 10.916,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 34,07	R\$ 3.407,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER- RESISTENTES.	UNIDADE	50	R\$ 557,23	R\$ 27.861,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

317
1950
PROC
RUB

4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R\$ 36,56	R\$ 7.312,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R\$ 83,10	R\$ 1.246,50
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R\$ 80,13	R\$ 1.201,95
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 15,03	R\$ 225,45
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 30,20	R\$ 453,00
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 51,50	R\$ 772,50
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 78,37	R\$ 783,70
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 90,42	R\$ 904,20
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R\$ 100,23	R\$ 1.002,30
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R\$ 43,79	R\$ 6.568,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 43,89	R\$ 6.583,50
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R\$ 102,93	R\$ 3.087,90
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R\$ 230,40	R\$ 2.304,00
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R\$ 31,63	R\$ 316,30
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

318
168
PROC
RUB

24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

319
195

45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00

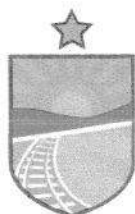


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FIS. 320
PROC. 165
RUB. 92

65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R\$ 43,80	R\$ 438,00
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R\$ 23,34	R\$ 233,40
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R\$ 41,88	R\$ 418,80
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R\$ 37,83	R\$ 378,30
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 42,16	R\$ 421,60
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R\$ 7,12	R\$ 71,20
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 33,34	R\$ 333,40



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

321
165
40

88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R\$ 36,89	R\$ 7.378,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R\$ 64,83	R\$ 6.483,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R\$ 32,73	R\$ 1.636,50
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R\$ 151,26	R\$ 1.512,60
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10	R\$ 83,15	R\$ 831,50
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R\$ 56,66	R\$ 849,90
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R\$ 22,35	R\$ 335,25
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R\$ 17,69	R\$ 265,35
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R\$ 271,93	R\$ 2.719,30
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	UNIDADE	5	R\$ 2.376,15	R\$ 11.880,75
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R\$ 710,60	R\$ 21.318,00
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50	R\$ 600,43	R\$ 30.021,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R\$ 400,04	R\$ 12.001,20
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	PACOTE	150	R\$ 58,39	R\$ 8.758,50
105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R\$ 80,81	R\$ 1.616,20
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R\$ 27,47	R\$ 1.373,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 292,50
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R\$ 47,11	R\$ 471,10
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30	R\$ 37,05	R\$ 1.111,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

322
168
PROC
RUB

110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R\$ 273,75	R\$ 2.737,50
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R\$ 52,62	R\$ 526,20
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	KIT	10	R\$ 109,93	R\$ 1.099,30
114	PRESA DE COCÇÃO	UND	50	R\$ 225,45	R\$ 11.272,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5	R\$ 1.192,33	R\$ 5.961,65
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R\$ 150,26	R\$ 7.513,00
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 436,04	R\$ 43.604,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 232,03	R\$ 23.203,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 203,33	R\$ 20.333,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10	R\$ 55,85	R\$ 558,50
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R\$ 457,94	R\$ 45.794,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAGEM	20	R\$ 104,63	R\$ 2.092,60
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	UNIDADE	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 41,64	R\$ 832,80
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 46,57	R\$ 931,40
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R\$ 435,83	R\$ 21.791,50
127	SILICONE DE CONDENSACÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BSNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BSNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R\$ 513,29	R\$ 5.132,90
128	TESOURA ÍRIS	UND	10	R\$ 49,76	R\$ 497,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-0005
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

323
PROC 165
RUB 40

129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
					R\$ 500.365,50

Valor Total R\$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

5 – DA JUSTIFICATIVA DO TIPO DA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

5.1. Inicialmente é necessário trazer a diferença entre licitação por itens e licitação por lotes, sendo que na primeira o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma. Por sua vez, na segunda há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote.

5.2. Destaca-se que para a definição do lote a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

5.3. Em determinados casos não é adequado o agrupamento de itens que, embora possuam o mesmo gênero, são produzidos e comercializados de forma diversa, de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possível. Todas as peculiaridades envolvidas devem, então, ser avaliadas.

5.4. Tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa.

5.5. Nesse viés, as aquisições por parte de instituições públicas devem ocorrer por itens, todavia, no caso de opção de aquisição por lotes a composição destes deve ter justificativa plausível, observando os critérios administrativo, técnico e econômico.

5.6. Nesse interim, levando à luz do caso concreto, é vantajoso administrativamente a partir do momento em que se diminui a morosidade do processo licitatório, bem como, facilita no gerenciamento contratual, gerando diminuição no quantitativo de contratos a serem formalizados.

5.7. Além disso, a licitação por item, sem atrativo comercial, pode resultar em licitações desertas, frustradas ou grandes dores de cabeça na gestão contratual, vez que, fornecedores obrigados a entregar produtos com baixa materialidade, diante dos custos logísticos, sobretudo de transporte, podem desistir da entrega ou, no mínimo, impor resistência ao fornecimento.

5.8. Ademais, a compra por lote propicia em uma diminuição nos riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados.

5.9. A outro tanto, no que tange ao critério técnico, também, está previsto, tendo em vista que, inicialmente afastou a inclusão de lote único, o que restringiria a participação, além de fazer a divisão de forma racional, levando em consideração um critério específico de aglutinação, qual seja similaridade entre os objetos assim agregados, com vistas a possibilitar a utilização de critério uniforme para a aplicação dos descontos alcançados.

5.10. Desta feita, só é será indevido o julgamento de menor preço por lote, quando for prejudicial a competitividade e quando for recomendável a divisão em vários objetos. Quando a aglutinação se dá por justificativas técnicas, como impedir prejuízos ao conjunto da contratação ou mesmo evitar perda de economia de escala, ela será lícita, o que restou perfeitamente previsto no caso concreto.

5.11. No que tange ao critério Econômico, a licitação do tipo menor preço por lote há um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada no caso em tela, ou seja, na aquisição de peças, implica em aumento de quantitativos significativos e, consequentemente, uma redução de preços a serem pagos pela Administração.

5.12. Nessa senda, o Acórdão TCU 5.260/2011-1C, atestou que não é ilegal o pregão por lotes, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

5.13. O TCU exige é a adequada justificativa para o agrupamento. É o que ficou claro no Acórdão 539/2013-P: "é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item".

5.14. Nesse sentido, também, a orientação firmada pelo então Ministro do TCU, José Jorge, segundo o qual: "a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção".

5.15. Desta feita, no caso dos autos, razões para essa justificativa já foram abordadas, utilizando o critério administrativo, técnico e econômico, como, por exemplo, na economia de escala, redução de custos logísticos, racionalidade administrativa, facilita no gerenciamento contratual, diminuição da morosidade do processo licitatório e etc.

5.16. Isto posto, entendo devidamente justificada a vantajosidade da opção de realização de licitação por lote, caracterizando-se efetiva situação de exceção à regra.

6 – FORNECIMENTO DO MATERIAL E SEU RECEBIMENTO



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
RUB

326

165

45

6.1 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

6.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

6.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

6.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

6.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC
168
127

6.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

6.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

6.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

6.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

6.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

6.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

7 – GARANTIA DOS ITENS

7.1. Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham surgir quando do uso adequado do produto. Esta garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, salvo disposição contrária do fabricante.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

328
165
RUB

7.2 A garantia dos produtos deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Indicar preposto, aceito pela Administração Pública, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado.

8.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Administração Pública autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.7. Apresentar à Administração Pública, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

329
PROC. 165
RUB. 165

8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração Pública;

8.9. Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

8.10. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

8.11. Atender as solicitações da Administração Pública quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

8.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração Pública devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da Administração Pública;

8.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração Pública toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.14. Relatar à Administração Pública toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

8.16. É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.17. A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.18. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

8.19. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

8.20. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

8.21. A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir as Ordens de FORNECIMENTO
- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de

acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

- d) notificar a CONTRATADA quando os serviços não forem executados de acordo com os termos deste Contrato;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de execução do objeto e a vigência contratual será até 31 de Dezembro do ano em que foi assinado o contrato, e ambos terão termo inicial, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

10.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogações, desde que ocorram dentro desse prazo.

10.3. - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

332
PROC 468
RUB 42

de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, com fulcro no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota fiscal/fatura no valor total correspondente aos itens fornecidos durante os últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de emissão da referida Nota Fiscal. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim.

11.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

11.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

333
PROC 165
RUB 42

11.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal 11.462/23.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento licitatório, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas, previamente, no instrumento convocatório.

13.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.3. Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

13.4. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

13.5. Para assinar o contrato, a empresa vencedora deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

14. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

14.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº. 9.069/95.

15. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. – Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente designado a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, vícios ou produto inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

15.3. – O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc.

15.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:



FLS. 335
PROC. 165
RUB. 110

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

15.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato5 deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

15.6. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 336
PROC. 165
RUB. 40

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias,

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

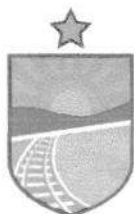
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

17.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo a entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

338
165
PROC
RUB

17.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

17.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

18.1. O cronograma de desembolso será conforme quantitativo solicitado, de forma parcelada, a partir da liquidação dos produtos fornecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

338
168
12/8

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° xxx/2025 – CPL/PMAAP

Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe De Planejamento

Thays Cristina Oliveira Parga



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré precisa Insumos hospitalares e odontológicos, a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos hospitalares e odontológicos, operacionais e rotineiros dos setores da saúde, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No âmbito hospitalar, os insumos são indispensáveis para o funcionamento das unidades de pronto atendimento, internações clínicas, procedimentos ambulatoriais e ações de urgência e emergência. Itens como luvas descartáveis, seringas, cateteres, máscaras cirúrgicas, aventais,



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

340
165
PROC
RUB

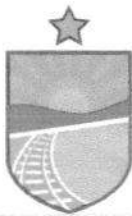
ataduras, materiais de sutura, medicamentos injetáveis e materiais de assepsia são imprescindíveis para a segurança do paciente e da equipe de saúde, além de garantirem a realização de atendimentos com qualidade e dentro dos padrões exigidos pelas normas sanitárias vigentes.

Na área da saúde bucal, o município realiza atendimentos odontológicos tanto preventivos quanto curativos, por meio das Equipes de Saúde Bucal vinculadas à Atenção Primária. Para que os procedimentos sejam executados com eficácia, é necessária a reposição contínua de materiais como resinas compostas, cimentos odontológicos, anestésicos locais, agulhas odontológicas, brocas, espelhos clínicos, sugadores, luvas e máscaras. A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a continuidade dos atendimentos e a qualidade dos serviços prestados à população.

A atenção básica à saúde, considerada a principal porta de entrada do SUS, demanda um conjunto diversificado de insumos para o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. São necessários, entre outros, termômetros clínicos, esfigmomanômetros, testes rápidos para HIV, sífilis, hepatites e gravidez, fitas para monitoramento de glicemia, lancetas, álcool 70%, curativos, seringas, medicamentos e materiais para imunização. A adequada provisão desses insumos assegura a continuidade das atividades nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o fortalecimento da vigilância em saúde.

No que se refere aos serviços laboratoriais, é indispensável a aquisição de insumos específicos e reagentes que permitam a coleta, armazenamento, processamento e análise de amostras biológicas. Tubos de ensaio, lâminas, agulhas, frascos coletores, micropipetas, papel absorvente, além de diversos reagentes químicos, são necessários para a realização de exames hematológicos, bioquímicos, sorológicos e parasitológicos. A disponibilidade desses materiais permite a detecção precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, contribuindo para o tratamento eficaz e a redução de complicações.

Portanto, a aquisição regular e planejada desses insumos é fundamental para garantir a resolutividade das ações e serviços de saúde, manter a continuidade dos atendimentos, atender às metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde e assegurar o bem-estar da população de Alto Alegre do Pindaré/MA. A escassez ou desabastecimento desses materiais compromete seriamente o funcionamento da rede de saúde, podendo gerar prejuízos à saúde pública e ao atendimento digno aos usuários do SUS.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 361
PROC. LGS
RUB. [assinatura]

JUSTIFICATIVA

Considerando as a necessidade acima exposta tal contratação se faz necessária e urgente, tendo em vista a demanda contínua dos serviços prestados nas unidades de saúde do município, que compreendem o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS), consultórios odontológicos, laboratório de análises clínicas e demais setores vinculados à atenção primária e especializada.

O abastecimento regular de insumos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. No âmbito hospitalar, são indispensáveis materiais como luvas, seringas, cateteres, medicamentos injetáveis, máscaras, aventais, gazes e soluções antissépticas, utilizados em procedimentos de emergência, internação, pequenas cirurgias e primeiros socorros.

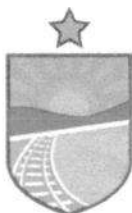
Na área odontológica, a manutenção dos atendimentos depende diretamente da disponibilidade de anestésicos, materiais restauradores, brocas, espátulas, sugadores, espelhos bucais, luvas e outros produtos de uso específico. A ausência desses itens compromete os atendimentos preventivos e curativos, prejudicando a saúde bucal da população atendida nas UBS.

A atenção básica, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), requer insumos voltados ao acompanhamento clínico, imunizações, exames de rotina, triagens e atendimentos domiciliares, como seringas, agulhas, curativos, testes rápidos, equipamentos de aferição, entre outros. A regularidade no fornecimento desses materiais é essencial para o bom desempenho das equipes de saúde da família.

No laboratório municipal, por sua vez, os reagentes e insumos laboratoriais são fundamentais para a realização de exames diagnósticos. A falta desses itens impede a identificação precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, o que pode acarretar agravamentos no quadro de saúde da população.

Além disso, é importante ressaltar que essa contratação visa atender ao planejamento estratégico da Secretaria de Saúde e ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, assegurando o acesso da população a serviços de saúde com resolutividade, integralidade e humanização.

Dessa forma, a contratação ora justificada tem como objetivo assegurar a eficiência dos serviços públicos de saúde, prevenir o desabastecimento das unidades, manter a regularidade dos atendimentos e promover melhores condições de saúde à população do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em consonância com os princípios do SUS e as exigências legais vigentes.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 342
PROC. 165
RUB. [assinatura]

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população em todas as esferas do sistema público de saúde. Para isso, é imprescindível a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, de atenção básica, laboratoriais e reagentes. Esses insumos são essenciais para o funcionamento adequado das unidades de saúde do município, que atendem diariamente a uma demanda crescente e variada, abrangendo desde atendimentos de urgência e emergência até procedimentos preventivos e diagnósticos.

A contratação tem como objetivo assegurar o abastecimento regular e a reposição de materiais de uso contínuo e fundamental nas atividades de assistência à saúde, evitando a interrupção de serviços por falta de suprimentos. Entre os insumos hospitalares necessários, destacam-se luvas, seringas, cateteres, soluções parenterais, medicamentos injetáveis, aventais, máscaras e materiais de curativo. Esses produtos são essenciais para procedimentos médicos, pequenas cirurgias, internações e atendimentos ambulatoriais, garantindo a segurança de pacientes e profissionais de saúde.

No âmbito odontológico, os materiais a serem adquiridos devem contemplar itens como anestésicos, resinas, brocas, espátulas, espelhos bucais, sugadores e demais insumos utilizados nas ações de saúde bucal promovidas pelas equipes de atenção básica. A ausência desses materiais compromete diretamente o atendimento preventivo e curativo, além de impactar as metas dos programas de saúde bucal.

As unidades básicas de saúde também dependem do fornecimento contínuo de insumos específicos da atenção primária, como termômetros, aparelhos de pressão, fitas de glicemia, lancetas, seringas, testes rápidos, medicamentos básicos e materiais para curativos e imunização. A presença desses materiais é fundamental para o acompanhamento de condições crônicas, controle de doenças transmissíveis e realização de campanhas preventivas.

O laboratório municipal, responsável pela realização de exames clínicos e apoio diagnóstico, necessita de reagentes, tubos de coleta, lâminas, frascos, agulhas e insumos específicos que possibilitem a análise adequada das amostras biológicas. É fundamental que os produtos fornecidos possuam registro na Anvisa, estejam dentro do prazo de validade mínimo de 12 meses e sejam compatíveis com os equipamentos utilizados, assegurando a precisão dos resultados.

A empresa a ser contratada deverá estar devidamente regularizada junto aos órgãos de controle sanitário, apresentar experiência comprovada no fornecimento de insumos de saúde, possuir



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

343
PROC 165
RUB 140

capacidade logística para realizar entregas conforme cronograma da Secretaria e garantir a substituição de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas. Os materiais devem ser entregues com nota fiscal, em condições adequadas de transporte e armazenamento, respeitando as normas vigentes, especialmente para produtos que exigem controle de temperatura ou conservação especial.

Considerando a importância estratégica dessa aquisição para a manutenção dos serviços de saúde no município, justifica-se plenamente a contratação, que visa atender à população com segurança, qualidade e continuidade, conforme os princípios do SUS e as diretrizes do Plano Municipal de Saúde. O fornecimento regular desses insumos é condição essencial para o pleno funcionamento das ações de saúde pública, promovendo melhores condições de vida para a população de Alto Alegre do Pindaré/MA.

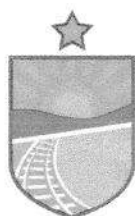


SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE CENÁRIOS

Diante da necessidade contínua de garantir o abastecimento regular de insumos hospitalares, odontológicos, de atenção básica, laboratoriais e reagentes, a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA avaliou as principais soluções disponíveis no mercado para atender a essa demanda de forma eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente. Após análise técnica e administrativa, foram identificadas três alternativas viáveis: (1) adesão a atas de registro de preços, (2) contratação emergencial e (3) licitação pública para compra direta dos materiais.

A primeira solução considerada foi a adesão a atas de registro de preços de outros entes da federação, também conhecida como "carona". Essa alternativa oferece, como vantagem, a agilidade no processo, uma vez que permite ao município se beneficiar de uma licitação já realizada por outro órgão público. No entanto, essa solução apresenta limitações importantes. A oferta de itens é restrita ao que está previsto na ata original, podendo não atender integralmente às especificidades das unidades de saúde do município. Além disso, há risco de descontinuidade no fornecimento, já que muitas empresas vencedoras de licitações em grandes centros não possuem logística preparada para atender municípios de pequeno ou médio porte, como Alto Alegre do Pindaré. Também é comum que os preços praticados não sejam os mais vantajosos para realidades locais.

A segunda possibilidade analisada foi a contratação emergencial, prevista na legislação para situações de urgência e risco à saúde pública. Essa alternativa permite uma resposta rápida e



direta diante de situações excepcionais, como surtos epidemiológicos ou desabastecimento grave. No entanto, sua aplicação deve ser restrita e devidamente justificada, uma vez que se trata de um mecanismo excepcional. As contratações emergenciais costumam envolver preços mais elevados, menor margem de negociação e um maior risco jurídico, uma vez que, se mal fundamentadas, podem ser questionadas por órgãos de controle. Além disso, esse tipo de contratação não resolve o problema de forma estruturada, funcionando apenas como medida paliativa e temporária.

A terceira solução analisada, e considerada a mais vantajosa, é a realização de licitação pública para compra direta dos insumos. Essa modalidade garante a seleção de fornecedores com capacidade técnica, jurídica e financeira para atender às exigências do contrato, com ampla concorrência, transparência e respeito aos princípios da administração pública. A licitação permite a definição clara das especificações técnicas dos produtos, critérios de qualidade, prazos de entrega e condições comerciais adequadas à realidade do município. Além disso, possibilita a celebração de contratos com entregas programadas, otimizando o armazenamento e garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde ao longo do período contratual. Trata-se de uma solução estruturada, segura e compatível com o planejamento orçamentário e financeiro da Secretaria de Saúde.

Dessa forma, após análise comparativa das três soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a compra direta por meio de licitação pública é a alternativa mais eficiente, econômica e juridicamente segura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA. Essa medida assegura o fornecimento adequado dos insumos essenciais para o pleno funcionamento das unidades de saúde, promovendo a qualidade da assistência à população e o uso racional dos recursos públicos.



QUANTITATIVOS E VALORES

LOTE I – INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R\$ 15,22	R\$ 32.875,20
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

F.C.S.

PROC

RUB

345

165

140

6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	R\$ 32,07	R\$ 9.621,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R\$ 0,88	R\$ 3.801,60
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R\$ 1,16	R\$ 5.011,20
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R\$ 36,32	R\$ 18.160,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R\$ 46,81	R\$ 5.617,20
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA - BCPM 003	UNIDADE	500	R\$ 30,10	R\$ 15.050,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R\$ 1,33	R\$ 3.192,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R\$ 1,42	R\$ 5.112,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R\$ 1,42	R\$ 6.816,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R\$ 1,58	R\$ 11.376,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R\$ 2,30	R\$ 16.560,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 316
PROC. 165
RUB. 46

33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	R\$ 13,60	R\$ 6.528,00
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	R\$ 27,38	R\$ 13.690,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	R\$ 33,41	R\$ 20.046,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R\$ 212,80	R\$ 21.280,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 59,59	R\$ 3.575,40
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 62,22	R\$ 3.733,20
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R\$ 289,57	R\$ 28.957,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R\$ 68,15	R\$ 10.222,50
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R\$ 9,54	R\$ 572,40
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	UNIDADE	250	R\$ 52,68	R\$ 13.170,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	UNIDADE	250	R\$ 61,17	R\$ 15.292,50
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R\$ 291,88	R\$ 14.594,00
55	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
56	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R\$ 2,75	R\$ 330,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R\$ 2,71	R\$ 162.600,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R\$ 21,75	R\$ 15.225,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$ 67,69	R\$ 13.538,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROJ
RUB

347
165
40

62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R\$ 177,91	R\$ 10.674,60
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R\$ 181,27	R\$ 5.438,10
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R\$ 12,72	R\$ 21.624,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R\$ 15,09	R\$ 25.653,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R\$ 13,82	R\$ 13.820,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R\$ 13,86	R\$ 6.930,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R\$ 3,31	R\$ 4.965,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,43	R\$ 6.174,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R\$ 7,85	R\$ 14.130,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 11,50	R\$ 20.700,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 9,88	R\$ 17.784,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R\$ 10,90	R\$ 19.620,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R\$ 9,88	R\$ 10.670,40
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R\$ 10,80	R\$ 10.886,40
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R\$ 10,18	R\$ 19.056,96
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R\$ 21,61	R\$ 15.559,20
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R\$ 2,91	R\$ 3.631,68
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R\$ 4,94	R\$ 6.382,48



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

348
PROC
RUP

94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R\$ 3,15	R\$ 5.103,00
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R\$ 19,08	R\$ 22.896,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R\$ 4,85	R\$ 4.888,80
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R\$ 22,73	R\$ 22.911,84
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R\$ 7,14	R\$ 11.281,20
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R\$ 9,22	R\$ 19.030,08
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R\$ 10,73	R\$ 11.803,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R\$ 8,81	R\$ 10.572,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R\$ 32,31	R\$ 64.620,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R\$ 32,31	R\$ 48.465,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R\$ 1,55	R\$ 37,20
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	UNIDADE	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R\$ 37,35	R\$ 9.337,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R\$ 1,59	R\$ 14.310,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$ 91,13	R\$ 6.379,10
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R\$ 286,16	R\$ 8.584,80
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R\$ 213,22	R\$ 6.396,60
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 31,29	R\$ 6.258,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 31,28	R\$ 6.256,00
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R\$ 0,96	R\$ 6.720,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R\$ 21,26	R\$ 3.189,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 349
PROC. 165
RUB. 40

124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R\$ 19,70	R\$ 591,00
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R\$ 4,47	R\$ 12.963,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36	R\$ 68,00	R\$ 2.448,00
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R\$ 174,78	R\$ 4.194,72
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 151,18	R\$ 3.628,32
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 206,68	R\$ 4.960,32
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 301,90	R\$ 7.245,60
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R\$ 408,68	R\$ 14.712,48
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R\$ 1.092,75	R\$ 2.185,50
137	PRO - PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 121,38	R\$ 1.456,56
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R\$ 128,48	R\$ 770,88
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R\$ 34,22	R\$ 2.737,60
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R\$ 16,16	R\$ 808,00
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADE	8.500	R\$ 0,53	R\$ 4.505,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R\$ 1.971,01	R\$ 11.826,06
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,67	R\$ 24.120,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,78	R\$ 28.080,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

R\$ 350
PROC 163
RUB

152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
153	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL COM AGULHA DIAMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R\$ 80,15	R\$ 4.007,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 67,33	R\$ 13.466,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$ 2,15	R\$ 537,50
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 69,32	R\$ 10.398,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R\$ 6,15	R\$ 2.214,00
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R\$ 5,69	R\$ 2.048,40
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R\$ 5,69	R\$ 1.365,60
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
167	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº8	UNIDADE	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00
168	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº12	UNIDADE	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40
169	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº20	UNIDADE	60	R\$ 10,12	R\$ 607,20
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
179	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00



PREFEITURA DE

**Alto Alegre
do Pindaré**Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

351
168
W

182	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 233,06	R\$ 11.653,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	R\$ 23,86	R\$ 2.863,20
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000	R\$ 1,13	R\$ 33.900,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000	R\$ 20,68	R\$ 620.400,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R\$ 8,54	R\$ 42,70
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R\$ 9,68	R\$ 48,40
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	R\$ 6,17	R\$ 30,85
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R\$ 9,69	R\$ 96,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	R\$ 9,11	R\$ 91,10
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R\$ 9,11	R\$ 45,55
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	R\$ 38,84	R\$ 194,20
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R\$ 6,48	R\$ 32,40
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R\$ 6,84	R\$ 34,20
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	R\$ 12,25	R\$ 147,00
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	R\$ 36,50	R\$ 25.550,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12	R\$ 174,86	R\$ 2.098,32
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 1.506,23	R\$ 9.037,38
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24	R\$ 545,07	R\$ 13.081,68



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FIG. 352
PROC. 165
RUB. 140

205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	R\$ 112,87	R\$ 2.708,88
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R\$ 120,72	R\$ 482,88
					R\$ 2.319.783,15

LOTE II - INSUMOS LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 13,70	R\$ 2.055,00
2	ANALISADOR QUÍMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,12	R\$ 33.600,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

353
165
PROC
RUB

10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R\$ 255,57	R\$ 766,71
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 18,23	R\$ 54,69
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3	R\$ 52,50	R\$ 157,50
16	PIPETADOR - PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	UNIDADE	3	R\$ 65,03	R\$ 195,09
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R\$ 169,12	R\$ 507,36
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R\$ 35,72	R\$ 7.144,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R\$ 71,48	R\$ 7.148,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

384
165
PROC
RUB

22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R\$ 63,51	R\$ 635,10
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	UNIDADE	5	R\$ 430,70	R\$ 2.153,50
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R\$ 16,55	R\$ 82,75
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 50 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	UNIDADE	50	R\$ 151,16	R\$ 7.558,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MM CAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 114,44	R\$ 572,20
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MM CAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,48	R\$ 282,40
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 ML MATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML.COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 85,17	R\$ 2.555,10
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES..	CAIXA	28	R\$ 744,60	R\$ 20.848,80
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	R\$ 19,03	R\$ 19.030,00
					R\$ 169.062,94

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 355
PROC. 165
RUB. 165

2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R\$ 34,55	R\$ 10.365,00
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	60	R\$ 66,97	R\$ 4.018,20
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R\$ 23,71	R\$ 142,26
5	AFASTADOR FARABEU ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R\$ 40,41	R\$ 808,20
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R\$ 0,94	R\$ 56.400,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R\$ 0,90	R\$ 31.500,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 106,02	R\$ 4.770,90
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 82,82	R\$ 3.726,90
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R\$ 82,82	R\$ 8.282,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R\$ 80,46	R\$ 4.827,60
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R\$ 62,10	R\$ 3.726,00
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R\$ 80,46	R\$ 8.046,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R\$ 23,33	R\$ 1.516,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R\$ 8,81	R\$ 26.430,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R\$ 36,56	R\$ 9.140,00
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R\$ 155,73	R\$ 8.565,15
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R\$ 461,56	R\$ 25.385,80
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI- FRUTTI	Unidade	250	R\$ 40,69	R\$ 10.172,50
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R\$ 28,23	R\$ 846,90
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R\$ 16,11	R\$ 2.416,50
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 28,41	R\$ 4.261,50
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS: 356
PROC: 165
RUB: 140

35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R\$ 12,08	R\$ 1.812,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R\$ 11,55	R\$ 1.732,50
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R\$ 25,43	R\$ 3.814,50
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R\$ 17,42	R\$ 2.613,00
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R\$ 15,44	R\$ 1.852,80
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R\$ 27,97	R\$ 1.678,20
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R\$ 27,91	R\$ 558,20
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R\$ 23,34	R\$ 280,08
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R\$ 1.453,80	R\$ 36.345,00
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R\$ 297,42	R\$ 7.435,50
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R\$ 213,43	R\$ 1.280,58
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R\$ 123,80	R\$ 742,80
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R\$ 1.694,75	R\$ 33.895,00
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R\$ 60,03	R\$ 3.601,80
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R\$ 17,62	R\$ 352,40
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R\$ 60,52	R\$ 1.028,84
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R\$ 53,15	R\$ 903,55
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R\$ 88,45	R\$ 1.769,00
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R\$ 38,83	R\$ 4.659,60
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R\$ 29,22	R\$ 1.461,00
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R\$ 27,36	R\$ 1.915,20
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R\$ 61,10	R\$ 3.055,00
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 357
Proc. 168
Rub.

69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R\$ 38,93	R\$ 3.893,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R\$ 39,66	R\$ 7.932,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 27,86	R\$ 1.393,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 20,91	R\$ 1.045,50
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 31,39	R\$ 1.569,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R\$ 29,54	R\$ 590,80
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R\$ 135,95	R\$ 3.126,85
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R\$ 4,45	R\$ 1.557,50
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 227,93	R\$ 6.837,90
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 497,12	R\$ 14.913,60
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R\$ 592,96	R\$ 11.859,20
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R\$ 499,04	R\$ 24.952,00
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R\$ 31,46	R\$ 1.573,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R\$ 204,31	R\$ 11.237,05
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R\$ 191,84	R\$ 10.551,20
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R\$ 383,67	R\$ 13.428,45
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R\$ 165,41	R\$ 5.789,35
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R\$ 165,41	R\$ 4.962,30
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R\$ 191,86	R\$ 3.837,20
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R\$ 91,13	R\$ 1.822,60
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R\$ 191,84	R\$ 3.836,80
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R\$ 93,20	R\$ 1.864,00
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50

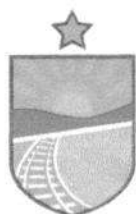


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 358
Proc. 1690
Rub. 1690

105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R\$ 742,47	R\$ 14.849,40
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R\$ 117,74	R\$ 7.064,40
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R\$ 60,03	R\$ 6.003,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R\$ 13,54	R\$ 541,60
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R\$ 54,79	R\$ 2.739,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R\$ 73,64	R\$ 11.046,00
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R\$ 139,09	R\$ 9.736,30
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R\$ 102,69	R\$ 4.621,05
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R\$ 6,11	R\$ 91.650,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R\$ 67,16	R\$ 3.022,20
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R\$ 69,82	R\$ 3.141,90
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R\$ 604,31	R\$ 6.647,41
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R\$ 39,89	R\$ 5.983,50
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R\$ 1.230,64	R\$ 30.766,00
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R\$ 1.453,80	R\$ 174.456,00
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R\$ 56,66	R\$ 6.799,20
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R\$ 11,68	R\$ 1.401,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R\$ 55,58	R\$ 3.334,80
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R\$ 74,98	R\$ 899,76
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R\$ 162,13	R\$ 1.945,56
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R\$ 32,62	R\$ 1.141,70
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R\$ 51,94	R\$ 1.817,90



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 359

Proc. 169

Rub. 169

136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R\$ 31,36	R\$ 250,88
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R\$ 77,70	R\$ 2.331,00
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R\$ 57,86	R\$ 347,16
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R\$ 64,23	R\$ 385,38
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R\$ 151,20	R\$ 907,20
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R\$ 72,53	R\$ 725,30
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R\$ 63,82	R\$ 2.552,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R\$ 63,70	R\$ 2.548,00
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM - ICE	Unidade	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R\$ 63,10	R\$ 757,20
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R\$ 72,53	R\$ 1.450,60
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R\$ 16,12	R\$ 1.612,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R\$ 46,83	R\$ 1.639,05
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R\$ 124,62	R\$ 2.492,40
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R\$ 84,53	R\$ 5.071,80
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R\$ 105,61	R\$ 2.112,20
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R\$ 45,07	R\$ 3.605,60
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R\$ 19,86	R\$ 1.986,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R\$ 109,16	R\$ 5.458,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R\$ 22,97	R\$ 1.607,90
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 9,73	R\$ 544,88
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 7,30	R\$ 408,80
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R\$ 134,17	R\$ 4.025,10
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R\$ 134,18	R\$ 4.025,40
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R\$ 152,86	R\$ 1.834,32
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R\$ 54,28	R\$ 8.142,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R\$ 629,99	R\$ 2.519,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

360
165
140

170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R\$ 38,01	R\$ 3.040,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R\$ 30,38	R\$ 1.822,80
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R\$ 83,94	R\$ 4.197,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R\$ 52,25	R\$ 2.612,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 74,72	R\$ 1.868,00
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R\$ 54,31	R\$ 1.357,75
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 110,74	R\$ 2.768,50
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R\$ 8,43	R\$ 4.215,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R\$ 34,57	R\$ 5.185,50
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R\$ 21,46	R\$ 8.584,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R\$ 22,54	R\$ 901,60
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 16,23	R\$ 811,50
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R\$ 58,28	R\$ 3.496,80
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 681,33	R\$ 40.879,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R\$ 12,17	R\$ 6.085,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 361

Proc. 165

Rub. 10

205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R\$ 88,09	R\$ 17.618,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R\$ 17,59	R\$ 87,95
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R\$ 721,39	R\$ 36.069,50
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 31,39	R\$ 156,95
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 25,43	R\$ 76,29
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R\$ 60,71	R\$ 182,13
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 558,45	R\$ 1.675,35
214	ANESTÉSICO ARTICAIN 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R\$ 8,81	R\$ 22.025,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R\$ 95,78	R\$ 19.156,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R\$ 34,55	R\$ 4.146,00
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R\$ 1.696,79	R\$ 42.419,75
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R\$ 23,71	R\$ 284,52
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R\$ 40,41	R\$ 1.414,35
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R\$ 37,72	R\$ 1.320,20
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 10,32	R\$ 412,80
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R\$ 14.938,43	R\$ 179.261,16
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R\$ 11.415,73	R\$ 136.988,76
226	Bomba de Vácuo Succion Elettronc Plus -	UNIDADE	2	R\$ 11.898,98	R\$ 23.797,96
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R\$ 680,12	R\$ 10.201,80
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R\$ 1.012,78	R\$ 17.217,26
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R\$ 35.139,77	R\$ 281.118,16
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R\$ 2.257,66	R\$ 18.061,28
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R\$ 131,31	R\$ 9.191,70
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R\$ 18,47	R\$ 738,80
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R\$ 29,25	R\$ 2.047,50
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R\$ 41,12	R\$ 2.056,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R\$ 37,38	R\$ 2.616,60
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70	R\$ 22,53	R\$ 1.577,10
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R\$ 48,60	R\$ 3.402,00
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R\$ 63,54	R\$ 1.270,80



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 362
Proc. 165
Rub. 45

239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R\$ 134,08	R\$ 9.385,60
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina.	AMPOLA	20.000	R\$ 3,27	R\$ 65.400,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R\$ 6,66	R\$ 266,40
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R\$ 53,27	R\$ 1.065,40
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4	R\$ 537,59	R\$ 2.150,36
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50	R\$ 32,07	R\$ 1.603,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R\$ 170,31	R\$ 3.406,20
					R\$ 2.534.224,64

LOTE IV - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600	R\$ 20,41	R\$ 12.246,00
2	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	20	R\$ 117,59	R\$ 2.351,80
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GREMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50	R\$ 55,75	R\$ 2.787,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50	R\$ 103,30	R\$ 5.165,00
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R\$ 643,62	R\$ 6.436,20
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 2.393,70	R\$ 23.937,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 55,72	R\$ 22.288,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R\$ 24,09	R\$ 4.818,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R\$ 43,11	R\$ 8.622,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R\$ 21,96	R\$ 3.294,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Tls. 363
Téc. 165
Tob. 165

14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 12,41	R\$ 2.482,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R\$ 8,53	R\$ 1.706,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 13,94	R\$ 2.788,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	UNIDADE	30	R\$ 44,32	R\$ 1.329,60
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R\$ 40,12	R\$ 12.036,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R\$ 34,04	R\$ 8.510,00
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTILE PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 593,60	R\$ 59.360,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R\$ 107,77	R\$ 26.942,50
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R\$ 62,05	R\$ 9.307,50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 57,18	R\$ 22.872,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R\$ 617,23	R\$ 9.258,45
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100CM	UNIDADE	200	R\$ 301,91	R\$ 60.382,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R\$ 23,34	R\$ 1.167,00
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R\$ 19,69	R\$ 984,50
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R\$ 1.415,11	R\$ 21.226,65
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
					R\$ 368.001,70

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 364

Pág. 165

Rub.

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 13,38	R\$ 1.605,60
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 20,68	R\$ 6.204,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 13,38	R\$ 4.014,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 18,25	R\$ 5.475,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R\$ 19,10	R\$ 7.640,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 176,95	R\$ 35.390,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R\$ 32,07	R\$ 22.449,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 13,87	R\$ 27.740,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 20,30	R\$ 40.600,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R\$ 62,05	R\$ 49.640,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R\$ 6,21	R\$ 93.150,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	120	R\$ 38,57	R\$ 4.628,40
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	120	R\$ 18,44	R\$ 2.212,80
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	120	R\$ 37,96	R\$ 4.555,20
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 62,05	R\$ 2.482,00
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 62,05	R\$ 1.861,50
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 64,48	R\$ 1.934,40
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	30	R\$ 59,62	R\$ 1.788,60
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 601,94	R\$ 60.194,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R\$ 412,45	R\$ 16.498,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R\$ 50,69	R\$ 2.534,50
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R\$ 133,23	R\$ 53.292,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 365
Proc. 169
Rub. 10

31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 20	CAIXAS	80	R\$ 142,35	R\$ 11.388,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 22	CAIXAS	80	R\$ 158,17	R\$ 12.653,60
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) Nº 24	CAIXAS	80	R\$ 229,95	R\$ 18.396,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R\$ 37,35	R\$ 11.205,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R\$ 435,81	R\$ 65.371,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R\$ 751,90	R\$ 15.038,00
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R\$ 359,63	R\$ 7.192,60
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R\$ 1.410,00	R\$ 28.200,00
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R\$ 787,31	R\$ 78.731,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R\$ 449,68	R\$ 35.974,40
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R\$ 85,17	R\$ 4.258,50
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R\$ 117,74	R\$ 11.774,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS	KIT	6.000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls.

Proc.

Rub.

366

165

44

	CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA				
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R\$ 8,71	R\$ 26.130,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R\$ 40,52	R\$ 3.646,80
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R\$ 16,45	R\$ 4.112,50
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R\$ 8,81	R\$ 3.347,80
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200	R\$ 56,58	R\$ 67.896,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 82,64	R\$ 4.132,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 244,41	R\$ 12.220,50
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 259,30	R\$ 12.965,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 286,75	R\$ 14.337,50
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 159,14	R\$ 7.957,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 272,73	R\$ 13.636,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$ 32,31	R\$ 6.462,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R\$ 32,31	R\$ 9.693,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 113,35	R\$ 11.335,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R\$ 40,12	R\$ 96.288,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R\$ 16,22	R\$ 1.297,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro Fís.
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com Pub.
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

367
165
110

84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
87	IODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R\$ 31,29	R\$ 1.251,60
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 31,28	R\$ 1.251,20
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 29,20	R\$ 8.760,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R\$ 170,04	R\$ 17.004,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R\$ 49,76	R\$ 24.880,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R\$ 57,18	R\$ 51.462,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R\$ 57,18	R\$ 57.180,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R\$ 1.612,08	R\$ 80.604,00
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R\$ 121,64	R\$ 24.328,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R\$ 70,43	R\$ 56.344,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R\$ 4,47	R\$ 3.576,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R\$ 12,02	R\$ 9.616,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R\$ 20,41	R\$ 40.820,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R\$ 602,86	R\$ 6.028,60
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 57,53	R\$ 1.150,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 368
Proc. 165
Rub. 40

110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 23,48	R\$ 469,60
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 35,03	R\$ 700,60
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 85,87	R\$ 1.717,40
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R\$ 124,39	R\$ 7.463,40
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R\$ 20,68	R\$ 620,40
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R\$ 140,89	R\$ 4.226,70
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R\$ 74,22	R\$ 7.422,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R\$ 120,45	R\$ 12.045,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R\$ 52,32	R\$ 2.616,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R\$ 127,75	R\$ 51.100,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 200,75	R\$ 60.225,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 184,93	R\$ 55.479,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R\$ 133,83	R\$ 53.532,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 194,67	R\$ 58.401,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R\$ 16,18	R\$ 485,40
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R\$ 19,08	R\$ 572,40
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R\$ 177,63	R\$ 8.881,50
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R\$ 177,63	R\$ 17.763,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R\$ 177,63	R\$ 3.552,60
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R\$ 31,63	R\$ 632,60
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 953,87	R\$ 190.774,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 489,39	R\$ 97.878,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

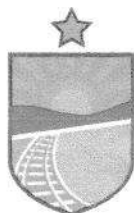
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 369
Proc. 165
Rub. 165

141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 500,42	R\$ 150.126,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 514,29	R\$ 51.429,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R\$ 57,26	R\$ 2.863,00
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R\$ 87,72	R\$ 1.754,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R\$ 20,68	R\$ 4.136,00
					R\$ 2.796.558,20

LOTE VI – REAGENTES DO LABORATÓRIO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R\$ 173,16	R\$ 10.389,60
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 537,59	R\$ 32.255,40
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R\$ 97,16	R\$ 4.858,00
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 290,21	R\$ 17.412,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 199,11	R\$ 11.946,60
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R\$ 364,37	R\$ 21.862,20
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R\$ 129,42	R\$ 7.765,20
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 708,82	R\$ 35.441,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R\$ 195,13	R\$ 9.756,50
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R\$ 127,75	R\$ 5.110,00
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R\$ 209,27	R\$ 7.324,45
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40	R\$ 180,07	R\$ 7.202,80
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM – REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R\$ 1.160,39	R\$ 46.415,60
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml – R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R\$ 398,73	R\$ 15.949,20
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R\$ 252,86	R\$ 12.643,00
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 173,22	R\$ 8.661,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Dis. 370
L65
Rub. 40

21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R\$ 69,69	R\$ 3.484,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R\$ 217,66	R\$ 10.883,00
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	CAIXAS	60	R\$ 462,33	R\$ 27.739,80
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R\$ 224,30	R\$ 8.972,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R\$ 318,65	R\$ 12.746,00
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R\$ 276,16	R\$ 8.284,80
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R\$ 936,83	R\$ 46.841,50
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R\$ 670,38	R\$ 26.815,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R\$ 170,33	R\$ 5.109,90
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R\$ 164,06	R\$ 9.843,60
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R\$ 583,29	R\$ 1.166,58
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R\$ 1.834,73	R\$ 110.083,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R\$ 411,23	R\$ 24.673,80
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 258,84	R\$ 10.353,60
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 327,28	R\$ 13.091,20
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	60	R\$ 175,22	R\$ 10.513,20
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R\$ 136,27	R\$ 4.769,45
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R\$ 49,52	R\$ 1.485,60
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R\$ 1.745,92	R\$ 104.755,20
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R\$ 1.460,00	R\$ 73.000,00
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R\$ 1.907,73	R\$ 95.386,50
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R\$ 1.399,17	R\$ 69.958,50
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R\$ 68,13	R\$ 3.406,50
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 1.528,13	R\$ 68.765,85
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 274,72	R\$ 12.362,40
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 382,03	R\$ 17.191,35



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 371
Proc. 168
Rub. 00

48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R\$ 57,26	R\$ 2.748,48
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R\$ 144,20	R\$ 8.652,00
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R\$ 246,20	R\$ 14.772,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 89,76	R\$ 43.084,80
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 223,87	R\$ 107.457,60
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 471,28	R\$ 226.214,40
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 127,75	R\$ 61.320,00
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R\$ 661,87	R\$ 317.697,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.530,67	R\$ 121.472,16
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.580,55	R\$ 123.866,40
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R\$ 294,43	R\$ 2.944,30
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R\$ 160,91	R\$ 1.609,10
62	PANÓTICO RÁPIDO – CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R\$ 278,33	R\$ 1.391,65
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO ₄) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R\$ 666,73	R\$ 6.667,30
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. – A.C.S. (KH ₂ PO ₄) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R\$ 502,24	R\$ 5.022,40
65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH ₃ OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R\$ 273,60	R\$ 2.736,00
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	UND	10	R\$ 2.101,18	R\$ 21.011,80
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C ₁₆ H ₁₈ ClN ₃ S) 500G	UND	10	R\$ 1.613,11	R\$ 16.131,10
68	GLICERINA, P.A. (CH ₂ OHCHOHCH ₂ OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L = 1,260Kg)	UND	10	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
					R\$ 2.210.345,07

LOTE VII - LRPD					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R\$ 54,58	R\$ 10.916,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 34,07	R\$ 3.407,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER- RESISTENTES.	UNIDADE	50	R\$ 557,23	R\$ 27.861,50

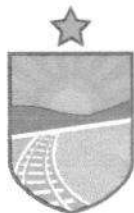


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 372
Proc. 165
Rub. 100

4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R\$ 36,56	R\$ 7.312,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R\$ 83,10	R\$ 1.246,50
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R\$ 80,13	R\$ 1.201,95
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 15,03	R\$ 225,45
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 30,20	R\$ 453,00
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 51,50	R\$ 772,50
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 78,37	R\$ 783,70
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 90,42	R\$ 904,20
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R\$ 100,23	R\$ 1.002,30
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R\$ 43,79	R\$ 6.568,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 43,89	R\$ 6.583,50
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R\$ 102,93	R\$ 3.087,90
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R\$ 230,40	R\$ 2.304,00
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R\$ 31,63	R\$ 316,30
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 373
Proc. 165
Rub. 10

24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 374

Proc. 168

Sub. 10

45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls.

Proc.

Rub.

375

68

10

65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R\$ 43,80	R\$ 438,00
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R\$ 23,34	R\$ 233,40
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R\$ 41,88	R\$ 418,80
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R\$ 37,83	R\$ 378,30
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 42,16	R\$ 421,60
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R\$ 7,12	R\$ 71,20
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 33,34	R\$ 333,40

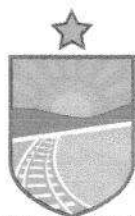


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 376
Proc. 169
100

88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R\$ 36,89	R\$ 7.378,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R\$ 64,83	R\$ 6.483,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R\$ 32,73	R\$ 1.636,50
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R\$ 151,26	R\$ 1.512,60
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10	R\$ 83,15	R\$ 831,50
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R\$ 56,66	R\$ 849,90
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R\$ 22,35	R\$ 335,25
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R\$ 17,69	R\$ 265,35
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R\$ 271,93	R\$ 2.719,30
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	UNIDADE	5	R\$ 2.376,15	R\$ 11.880,75
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R\$ 710,60	R\$ 21.318,00
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50	R\$ 600,43	R\$ 30.021,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R\$ 400,04	R\$ 12.001,20
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	PACOTE	150	R\$ 58,39	R\$ 8.758,50
105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R\$ 80,81	R\$ 1.616,20
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R\$ 27,47	R\$ 1.373,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 292,50
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R\$ 47,11	R\$ 471,10
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30	R\$ 37,05	R\$ 1.111,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 377
Proc. 105
Rub. 40

110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R\$ 273,75	R\$ 2.737,50
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R\$ 52,62	R\$ 526,20
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	KIT	10	R\$ 109,93	R\$ 1.099,30
114	PRENSA DE COCÇÃO	UND	50	R\$ 225,45	R\$ 11.272,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUIROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5	R\$ 1.192,33	R\$ 5.961,65
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R\$ 150,26	R\$ 7.513,00
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 436,04	R\$ 43.604,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 232,03	R\$ 23.203,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 203,33	R\$ 20.333,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10	R\$ 55,85	R\$ 558,50
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R\$ 457,94	R\$ 45.794,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAGEM	20	R\$ 104,63	R\$ 2.092,60
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	UNIDADE	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 41,64	R\$ 832,80
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 46,57	R\$ 931,40
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R\$ 435,83	R\$ 21.791,50
127	SILICONE DE CONDENSAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R\$ 513,29	R\$ 5.132,90
128	TESOURA ÍRIS	UND	10	R\$ 49,76	R\$ 497,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 378
Proc. 169
Rub. 169

129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
					R\$ 500.365,50

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido se deu através de propostas por e-mail, tendo sido constatado o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá o valor de **R\$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

≡ PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso:

A gestão eficiente de recursos na contratação requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente. Dito isto, tendo em vista que a aquisição não se dará de uma única vez, propomos um cronograma de desembolso conforme quantitativo solicitado.

Prazo de Pagamento:

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da competente nota fiscal, detalhando a entrega dos itens. Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Benefícios da Abordagem Proposta:

Parcerias Sólidas: O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso fixo, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira. Essa estratégia

não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

≡ JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 estabelece que o estudo técnico preliminar deve justificar a decisão sobre o parcelamento ou não da contratação. Vamos analisar as justificativas para o parcelamento formal e concluir pela escolha dessa modalidade:

A opção pelo parcelamento formal da contratação é justificada por aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a gestão dos materiais de Expediente. Ao dividir o processo licitatório em lotes específicos, um para insumos, material odontológico, é possível atender às diferentes necessidades dos setores da saúde de maneira mais ágil e eficiente. Essa abordagem permite que as empresas que prestam esses serviços sejam especializadas em suas áreas, resultando em maior qualidade e eficiência nas contratações.

Além disso, o parcelamento facilita a adaptação das soluções ao contexto variável e suas demandas. A divisão em lotes propõe uma melhor concorrência entre fornecedores, promovendo o aumento da competitividade e, conseqüentemente, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Isso não apenas reflete em economia, mas também impacta positivamente no tempo de resposta, essencial para garantir a operacionalidade dos setores da saúde em função das atividades administrativas e serviços municipais.

Por fim, a realização de uma única licitação com a subdivisão em lotes atende ao interesse público ao permitir uma gestão mais efetiva dos recursos e uma melhor alocação das verbas públicas. Com essa estratégia, espera-se que a prefeitura alcance uma maior eficiência na contratação e execução dos serviços e garantindo que os serviços de saúde continuem sem interrupções significativas. O parcelamento, portanto, não apenas atende a demandas específicas, mas também contribui para um serviço público mais eficaz e responsivo à comunidade.

≡ RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de cada secretaria requisitantes do



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 380
Proc. 165
Rub. 40

Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. Além disso, visa atender as necessidades de cada secretaria, buscando a qualidade do atendimento ao público



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de insumos para uso hospitalar, odontológico, de atenção básica e laboratorial, embora essencial para o funcionamento dos serviços públicos de saúde, pode gerar impactos ambientais significativos se não forem adotadas medidas adequadas de controle e gestão ambiental. A principal preocupação está relacionada ao descarte inadequado de resíduos provenientes desses insumos, incluindo materiais perfurocortantes, substâncias químicas, reagentes, medicamentos vencidos, embalagens plásticas e itens contaminados com sangue ou fluidos biológicos.

O manuseio incorreto desses resíduos pode levar à contaminação do solo, da água e do ar, especialmente se forem descartados em lixo comum, sem os devidos protocolos de segregação e tratamento. Resíduos químicos de laboratórios, como reagentes e solventes, também apresentam risco elevado de toxicidade para o meio ambiente e a saúde humana se despejados em redes de esgoto ou em áreas abertas. Além disso, a aquisição de grandes volumes de materiais com excesso de embalagem plástica ou de uso único contribui para o aumento do volume de resíduos sólidos urbanos e hospitalares, pressionando os sistemas municipais de coleta e tratamento.

Outro ponto de impacto ambiental envolve o transporte e armazenamento dos produtos, que podem demandar refrigeração contínua (gerando maior consumo de energia elétrica) e o uso de embalagens térmicas descartáveis. O consumo de combustíveis fósseis para a distribuição dos insumos até as unidades de saúde também representa uma fonte indireta de emissão de gases de efeito estufa, especialmente em regiões com logística mais complexa, como áreas rurais e de difícil acesso.

Para minimizar esses impactos, é fundamental que o processo de contratação incorpore critérios de sustentabilidade, preferindo fornecedores que adotem boas práticas ambientais, como o uso de embalagens recicláveis, logística reversa, certificações ambientais e produtos com menor impacto ambiental. A administração pública também pode exigir o cumprimento das normas de descarte estabelecidas pela Anvisa (RDC nº 222/2018), que regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que prevê a responsabilidade compartilhada entre fabricantes, distribuidores, consumidores e o poder público.

Além disso, a Secretaria de Saúde deve manter ou implementar protocolos rigorosos de segregação, acondicionamento, transporte interno e destinação final de resíduos, com capacitação contínua dos profissionais envolvidos. A instalação de pontos de coleta seletiva, a contratação de empresas licenciadas para o transporte e tratamento de resíduos infectantes e a adoção de práticas como a digitalização de processos e a redução do uso de papel também contribuem para a mitigação dos impactos ambientais dessa contratação.

Portanto, embora necessária e justificável do ponto de vista da saúde pública, a contratação de insumos de saúde deve ser acompanhada de estratégias de gestão ambiental responsáveis, que promovam o equilíbrio entre a eficiência dos serviços e a preservação do meio ambiente, reforçando o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

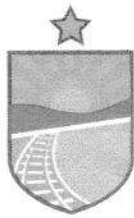
As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

CONCLUSÃO

Após avaliar as alternativas, a recomendação é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 382
Proc. 165
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMAAP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. ____/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, por intermédio da **Secretária Municipal de Saúde** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela(o) Sra(o). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira(o), casada(o), empresária(o), portadora(o) do RG n. xxxxxxxxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada(o) na rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxx, em ____-__, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e seu valor registrado na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025, Processo nº 165/2025**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº xxx/2025**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000 Fls. 383
pmaap.pmaap01@gmail.com Proc. 165
www.altoalegredopindare.ma.gov.br Rub. 40
CNPJ: 01.612.832/0001-21

com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 165/2025**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Planilha Demonstrativa de Preços.

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01					
...					
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$		
Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMAAP e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar.

3.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.

3.3. Na hipótese do Item 3.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.

3.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencado no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser realizados sob demanda, de acordo com as solicitações da Secretaria Demandante, mediante a emissão da O.f. (Ordem de Fornecimento).

6.2. Fica vedado o substabelecimento dos serviços.

6.3. A prestação dos serviços terá início a partir da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

Parágrafo Terceiro - A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de executar os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos Lotes(itens) do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

385
Proc. 165
Rub. 40

Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada Lotes (itens)) registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) A Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, ou art. 28, IV, do Decreto Federal 11.462/23.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedor(a)s será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no PNCP, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 386
Proc. 165
Rub. 110

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 000/2025 – Proc. Adm. 165/2025** Termo de Referência que acompanhou o edital;
- b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
- c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Prestador de Serviços reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
- c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÕES

13.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

Parágrafo Primeiro - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Avenida Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.

Parágrafo Segundo - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 387
Proc. 165
Rub. 10

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, o Órgão Gerenciador providenciará seu extrato de publicação no PNCP, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do Art. 89 da Lei nº 14.133/21.

Alto Alegre do Pindaré/MA, de de 20XX.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



PREFEITURA DE

**Alto Alegre
do Pindaré**

Juntos para *fazer muito mais*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMAAP

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 388

Proc. 165

Rub. 10

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxx/xxx/PMAAP

PROCESSO Nº 165/2025

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO
PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A
EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2025 – CPL/PMAAP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 389
Proc. 165
Rub. 40

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01					
...					
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$		
Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de Dezembro do ano em que o contrato foi assinado, podendo ser prorrogado conforme artigo 106, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

XX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação do serviço prestado, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 390
Proc. 1650
Rub. 1650

Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES (art. 92, V)

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emitida(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

7.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

7.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000, s.
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 591
Rub. 165

7.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

7.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

7.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

7.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

7.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

7.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

7.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos serviços será formalizada por intermédio da expedição de competente Ordem de Serviços, obedecida a seguinte sistemática pela CONTRATADA:

I – Aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré—MA;

II – Encaminhamento da Ordem de Compra à CONTRATADA a fim de que, a partir do recebimento execute os serviços;

III – Aplicar e utilizar na execução dos serviços, desde que, todas as partes envolvidas concordem;

IV – Emissão de Nota Fiscal (NF) pela CONTRATADA e encaminhamento da mesma ao fiscal de contrato para que faça a avaliação dos serviços prestados e proceda o encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento junto à unidade contábil-financeira da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 392
Proc. 165
Rub. 10

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e disponibilizar no Portal Nacional de Compras Públicas, no prazo previsto no art. 94, I da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

39/1
165
40

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, de de 20XX.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3. _____ CPF: _____

4. _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 395
Proc. 165
Rub. [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMAAP

ANEXO IV

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMAAP.

Prezado Senhor,

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 396
Proc. 165
Rub. 110

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 397
Proc. 165
Rub. 44

PROCESSO N.º 165/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA. Favorável.

PARECER JURÍDICO Nº 191/2025

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em **Relatório**, **Análise da Demanda**, **Dispositivo** e **Encaminhamento**.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, os seguintes documentos:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Despacho Encaminhamento para Pesquisa de Mercado para subsidiar a elaboração de Estudo Técnico Preliminar;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Estudo Técnico Preliminar;
- V) Termo de Referência;
- VI) Autorização;
- VII) Novo Despacho do Setor de Pesquisa de Mercado;
- VIII) Despacho do Setor Contábil;
- IX) Despacho do Agente de Contratações;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 388
Proc. 165
Rub. 165

Por fim, verifica-se que o Agente de Contratações juntou aos autos minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deves:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; 2ª (VETADO).

3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajuste, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

5ª É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000.
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 399
Rub. 165

de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre todo o processo licitatório, e não apenas sobre a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1º. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (i) os requisitos formais; (ii) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência; (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vi) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vii) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 400
Proc. 165
Rub. 40

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que, caso seja necessário, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, caso seja imperativo, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. Assim, quando for o caso, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. Fundamentação



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 4101
Proc. 165
Rub. 165

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Ofício de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- Despacho do Setor de Cotação de Preços;
- Documentos orçamentários;
- Despacho do Agente de Contratações;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
- V - a elaboração do edital de licitação;*
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analizando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 402
Proc. 165
RUB. 40

autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a **Aquisição de Material de Expediente** se constitui necessidade de manter as atividades do Município em pleno funcionamento.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls.

Proc.

Rub.

403

165

40

- b) *Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) *Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) *Requisitos da contratação;*
- e) *modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) *Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) *Critérios de medição e de pagamento;*
- h) *Forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) *Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) *Adequação orçamentária.*

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

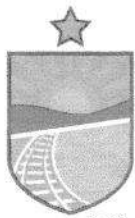
VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 404
Proc. 165
Rub. 165

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17.

(...)

§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 405
Proc. 165
Rub. 165

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da íntegra do procedimento.

Ademais, cabe ressaltar que o Sistema de Registro de Preços está previsto no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, em seu art. 3º, *in verbis*:

Art. 3º. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Desta forma, o objeto em questão se adequa perfeitamente nas hipóteses previstas acima, não havendo óbice quanto ao seu prosseguimento.

4. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para o fornecimento dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

5. Da Análise da Minuta do Contrato





PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 407

Proc. 168

Rub. 10

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - O objeto e seus elementos característicos;*
- II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - O regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - A matriz de risco, quando for o caso;*
- X - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - As condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
- XVIII - O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
- XIX - Os casos de extinção.*



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 408
Proc. 165
Rub. 165

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, existe nos autos justificativa para escolha do critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por lote". E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

6. Publicidade do Edital e do Termo do Contrato.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande circulação e, quando for o caso, no Diário Oficial da União – DOU, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 409

Proc. 168

Rub. 168

prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

À consideração superior.

☐ É o parecer, sub censura.

ENCAMINHAMENTO

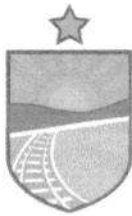
Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de julho de 2025.

Manuel Diniz de Jesus Póvoas
Emanuel Diniz de Jesus Póvoas

OAB/MA 21.553

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
Portaria 031/2025



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 410
Proc. 165
Rub. 40

DESPACHO

Processo: 165/2025

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA** e encaminhamento à Comissão de Contratação para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 23 de julho de 2025.

José Francinete Bento Luna
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA



PREFEITURA DE

**Alto Alegre
do Pindaré**Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 411
Proc. 165
Rub. 40

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP**EDITAL****PROCESSO Nº. 165/2025/PMAAP/MA****DADOS DA LICITAÇÃO****ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura de sessão pública, através do Portal Compras Públicas.**DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA:** 28/08/2025, às 15:00hs**Sistema Eletrônico Utilizado:** Compras Públicas**Endereço Eletrônico:** http://www.licitaap.com.br/**Endereço para retirada do Edital:** http://www.licitaap.com.br/**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Valor Total: **R\$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)****NATUREZA DO OBJETO:** Aquisição de Bens/ de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP** Ampla Participação**PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO:** até 02 (duas) horas**CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO** POR GRUPO, para os grupos: LOTES, observadas as condições definidas neste Edital e anexos.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES** Menor Preço: Intervalo de R\$ 10,00 (dez reais)**MODO DE DISPUTA** Aberto**INFORMAÇÕES****Ato de Designação do Agente de Contratação/Pregoeiro:** Portaria nº 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025.**Autoridade Competente/Homologadora:** THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde**Endereço:** Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP 65.072-130.



P R E F E I T U R A D E

**Alto Alegre
do Pindaré**

Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 412
Proc. 168
Rub. [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

EDITAL

PROCESSO Nº. 165/2025/PMAAP/MA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e pelo seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 075/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

Data da sessão: 28/08/2025.

Horário: 15h00min

Local: Portal Compras Públicas: <http://www.licitaaap.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **7 (Sete) lotes**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal Compras Públicas, por meio do sítio <http://www.licitaaap.com.br/>

2.1.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 413
Proc. 165
Rub. 10

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. Não poderão disputar esta licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.11. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3.12. Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.2 e 2.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 414
Proc. 165
Rub. 165

com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 8.3.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. Se for o caso, no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

415
Proc. 165
Pub. 117

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, bem como enviar pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

4.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

4.1.2. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

4.1.3. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

4.1.4. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

4.1.5. Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000.
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

416
Proc. 165
Pub. 165

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 117
Rub. 168

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

418
Proc. 165
Rub. [assinatura]

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Ass. 419
Proc. 165
Rub. 44

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que poderá ensejar a desclassificação da proposta pelo pregoeiro.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 420
Proc. 165
Rub. 165

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Há depender da urgência e necessidade de imediata contratação, o pregoeiro poderá desclassificar sumariamente a proposta tida como inexequível.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

481

165

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber:

7.2. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

7.2.1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;

7.2.2. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

7.2.4. No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;

7.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

7.3.3. Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

7.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

7.3.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

7.3.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

7.3.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.3.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.3.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.3.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.3, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 422
Proc. 165
Rub. 62

por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.5. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.

7.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.4, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 5.20.2.

7.7. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.7.1. Certidão negativa de falência recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

7.7.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.7.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.7.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.7.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.7.6. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Ativo



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 423
Proc. 165
Rub. 10

LC Circulante
= Passivo
Circulante

7.7.7. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da lei 14.133/21

7.7.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.7.9. São definidos como documentos complementares ao balanço patrimonial e necessários à comprovação da qualificação econômico-financeira o termo de abertura e encerramento do livro caixa, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas, nos termos do art. 69, I, da lei 14.133/21.

7.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.9. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia;

8.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo a ser fixado;

8.3.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.4. A verificação da habilitação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.4.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.4.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.1.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.1.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverá ser realizada exclusivamente por meio do Portal Compras Públicas.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DOS RECURSOS



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 425
Proc. 165
Rub. 165

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

15.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

15.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

15.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação, ou poderá ser encaminhado via e-mail no caso de impossibilidade de realizar o upload no site.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado.

16.4. A ARP poderá ser assinada por meio de assinatura digital, através de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela própria ICP-Brasil.

16.5. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

16.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 426
168
Rub. 168

16.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do disposto do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.8. convocar os licitantes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.9. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.11. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.12. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.13. Ao órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pela fornecedora das obrigações contratuais assumidas e à aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.14. Após a autorização do órgão gerenciador, a aquisição ou a contratação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Administração Pública, quando este:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos I e II acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Sendo autorizado a contratação o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços fica obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 427
Rub. 168

equivalentes, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

18.1.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, e deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

18.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

18.4. O fornecedor que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação. O limite para o acréscimo será de 50% (cinquenta por cento).

18.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18.6. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

19.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

19.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 428
Proc. 163
Rub. 40

- 19.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 19.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 19.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 19.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 19.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 19.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 19.1.5. fraudar a licitação
- 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 19.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 19.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 19.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 19.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 19.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 19.2.1. advertência;
- 19.2.2. multa;
- 19.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 19.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 19.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 19.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 19.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 19.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 19.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 19.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 19.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3 que



justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

19.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 430
Proc. 168
Rub. [assinatura]

- 20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico, e no portal de transparência do Município.
- 20.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
ANEXO V – Declaração conjunta

Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de agosto de 2025.

Thays Cristina Oliveira Parga
Thays Cristina Oliveira Parga

Secretária Municipal de Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**

Juntos para *fazer muito mais*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – PL/PMAAP

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000 Fls. 431

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 165

Rub. 100

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando as a necessidade acima exposta tal contratação se faz necessária e urgente, tendo em vista a demanda contínua dos serviços prestados nas unidades de saúde do município, que compreendem o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS), consultórios odontológicos, laboratório de análises clínicas e demais setores vinculados à atenção primária e especializada.

O abastecimento regular de insumos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. No âmbito hospitalar, são indispensáveis materiais como luvas, seringas, cateteres, medicamentos injetáveis, máscaras, aventais, gases e soluções antissépticas, utilizados em procedimentos de emergência, internação, pequenas cirurgias e primeiros socorros.

Na área odontológica, a manutenção dos atendimentos depende diretamente da disponibilidade de anestésicos, materiais restauradores, brocas, espátulas, sugadores, espelhos bucais, luvas e outros produtos de uso específico. A ausência desses itens compromete os atendimentos preventivos e curativos, prejudicando a saúde bucal da população atendida nas UBS.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

432
118. 432
100. 432
101. 432

A atenção básica, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), requer insumos voltados ao acompanhamento clínico, imunizações, exames de rotina, triagens e atendimentos domiciliares, como seringas, agulhas, curativos, testes rápidos, equipamentos de aferição, entre outros. A regularidade no fornecimento desses materiais é essencial para o bom desempenho das equipes de saúde da família.

No laboratório municipal, por sua vez, os reagentes e insumos laboratoriais são fundamentais para a realização de exames diagnósticos. A falta desses itens impede a identificação precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, o que pode acarretar agravamentos no quadro de saúde da população.

Além disso, é importante ressaltar que essa contratação visa atender ao planejamento estratégico da Secretaria de Saúde e ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, assegurando o acesso da população a serviços de saúde com resolutividade, integralidade e humanização.

Dessa forma, a contratação ora justificada tem como objetivo assegurar a eficiência dos serviços públicos de saúde, prevenir o desabastecimento das unidades, manter a regularidade dos atendimentos e promover melhores condições de saúde à população do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em consonância com os princípios do SUS e as exigências legais vigentes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE I – INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R\$ 15,22	R\$ 32.875,20
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

438
168
168
Proc.
Trib.

6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	R\$ 32,07	R\$ 9.621,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R\$ 0,88	R\$ 3.801,60
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R\$ 1,16	R\$ 5.011,20
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R\$ 36,32	R\$ 18.160,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R\$ 46,81	R\$ 5.617,20
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA - BCPM 003	UNIDADE	500	R\$ 30,10	R\$ 15.050,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R\$ 1,33	R\$ 3.192,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R\$ 1,42	R\$ 5.112,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R\$ 1,42	R\$ 6.816,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R\$ 1,58	R\$ 11.376,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R\$ 2,30	R\$ 16.560,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 438
Rub. 165

33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	R\$ 13,60	R\$ 6.528,00
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	R\$ 27,38	R\$ 13.690,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	R\$ 33,41	R\$ 20.046,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R\$ 212,80	R\$ 21.280,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 59,59	R\$ 3.575,40
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 62,22	R\$ 3.733,20
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R\$ 289,57	R\$ 28.957,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R\$ 68,15	R\$ 10.222,50
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R\$ 9,54	R\$ 572,40
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	UNIDADE	250	R\$ 52,68	R\$ 13.170,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	UNIDADE	250	R\$ 61,17	R\$ 15.292,50
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R\$ 291,88	R\$ 14.594,00
55	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
56	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R\$ 2,75	R\$ 330,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R\$ 2,71	R\$ 162.600,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R\$ 21,75	R\$ 15.225,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$ 67,69	R\$ 13.538,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 435
Proc. 165
Rub. 435

62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R\$ 177,91	R\$ 10.674,60
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R\$ 181,27	R\$ 5.438,10
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R\$ 12,72	R\$ 21.624,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R\$ 15,09	R\$ 25.653,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R\$ 13,82	R\$ 13.820,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R\$ 13,86	R\$ 6.930,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R\$ 3,31	R\$ 4.965,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,43	R\$ 6.174,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R\$ 7,85	R\$ 14.130,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 11,50	R\$ 20.700,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 9,88	R\$ 17.784,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R\$ 10,90	R\$ 19.620,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R\$ 9,88	R\$ 10.670,40
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R\$ 10,80	R\$ 10.886,40
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R\$ 10,18	R\$ 19.056,96
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R\$ 21,61	R\$ 15.559,20
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R\$ 2,91	R\$ 3.631,68
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R\$ 4,94	R\$ 6.382,48



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

136
168

94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R\$ 3,15	R\$ 5.103,00
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R\$ 19,08	R\$ 22.896,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R\$ 4,85	R\$ 4.888,80
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R\$ 22,73	R\$ 22.911,84
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R\$ 7,14	R\$ 11.281,20
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R\$ 9,22	R\$ 19.030,08
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R\$ 10,73	R\$ 11.803,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R\$ 8,81	R\$ 10.572,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R\$ 32,31	R\$ 64.620,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R\$ 32,31	R\$ 48.465,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R\$ 1,55	R\$ 37,20
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	UNIDADE	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R\$ 37,35	R\$ 9.337,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R\$ 1,59	R\$ 14.310,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$ 91,13	R\$ 6.379,10
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R\$ 286,16	R\$ 8.584,80
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R\$ 213,22	R\$ 6.396,60
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 31,29	R\$ 6.258,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 31,28	R\$ 6.256,00
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R\$ 0,96	R\$ 6.720,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R\$ 21,26	R\$ 3.189,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. **437**

Proc. **165**

Rub. **4**

124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R\$ 19,70	R\$ 591,00
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R\$ 4,47	R\$ 12.963,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36	R\$ 68,00	R\$ 2.448,00
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R\$ 174,78	R\$ 4.194,72
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 151,18	R\$ 3.628,32
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 206,68	R\$ 4.960,32
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 301,90	R\$ 7.245,60
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R\$ 408,68	R\$ 14.712,48
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R\$ 1.092,75	R\$ 2.185,50
137	PRO - PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 121,38	R\$ 1.456,56
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R\$ 128,48	R\$ 770,88
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R\$ 34,22	R\$ 2.737,60
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R\$ 16,16	R\$ 808,00
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADE	8.500	R\$ 0,53	R\$ 4.505,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R\$ 1.971,01	R\$ 11.826,06
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,67	R\$ 24.120,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,78	R\$ 28.080,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

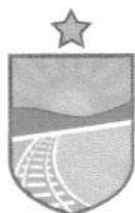
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 138

Proc. 165

Rub. 120

152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
153	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R\$ 80,15	R\$ 4.007,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 67,33	R\$ 13.466,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$ 2,15	R\$ 537,50
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 69,32	R\$ 10.398,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R\$ 6,15	R\$ 2.214,00
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R\$ 5,69	R\$ 2.048,40
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R\$ 5,69	R\$ 1.365,60
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
167	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 8	UNIDADE	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00
168	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 12	UNIDADE	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40
169	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 20	UNIDADE	60	R\$ 10,12	R\$ 607,20
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 439

Proc. 165

Rub. 20

182	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 233,06	R\$ 11.653,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	R\$ 23,86	R\$ 2.863,20
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000	R\$ 1,13	R\$ 33.900,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000	R\$ 20,68	R\$ 620.400,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R\$ 8,54	R\$ 42,70
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R\$ 9,68	R\$ 48,40
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	R\$ 6,17	R\$ 30,85
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R\$ 9,69	R\$ 96,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	R\$ 9,11	R\$ 91,10
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R\$ 9,11	R\$ 45,55
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	R\$ 38,84	R\$ 194,20
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R\$ 6,48	R\$ 32,40
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R\$ 6,84	R\$ 34,20
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	R\$ 12,25	R\$ 147,00
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	R\$ 36,50	R\$ 25.550,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12	R\$ 174,86	R\$ 2.098,32
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 1.506,23	R\$ 9.037,38
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24	R\$ 545,07	R\$ 13.081,68



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 440
Proc. 165
Rub. 40

205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	R\$ 112,87	R\$ 2.708,88
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R\$ 120,72	R\$ 482,88
					R\$ 2.319.783,15

LOTE II – INSUMOS LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 13,70	R\$ 2.055,00
2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 1,12	R\$ 33.600,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 168
Rub. 12

10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R\$ 255,57	R\$ 766,71
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 18,23	R\$ 54,69
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3	R\$ 52,50	R\$ 157,50
16	PIPETADOR - PETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	UNIDADE	3	R\$ 65,03	R\$ 195,09
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R\$ 169,12	R\$ 507,36
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R\$ 35,72	R\$ 7.144,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R\$ 71,48	R\$ 7.148,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 442

Proc. 165

Rub. 165

22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R\$ 63,51	R\$ 635,10
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	UNIDADE	5	R\$ 430,70	R\$ 2.153,50
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R\$ 16,55	R\$ 82,75
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 50 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	UNIDADE	50	R\$ 151,16	R\$ 7.558,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 114,44	R\$ 572,20
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,48	R\$ 282,40
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 ML MATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML.COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 85,17	R\$ 2.555,10
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES..	CAIXA	28	R\$ 744,60	R\$ 20.848,80
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	R\$ 19,03	R\$ 19.030,00
					R\$ 169.062,94

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00

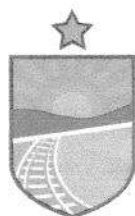


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

443
1650
Dis. _____
Proc. _____
Rub. _____

2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R\$ 34,55	R\$ 10.365,00
3	AFASTADOR MINNESSOTA	Unidade	60	R\$ 66,97	R\$ 4.018,20
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R\$ 23,71	R\$ 142,26
5	AFASTADOR FARABEU ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R\$ 40,41	R\$ 808,20
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R\$ 0,94	R\$ 56.400,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R\$ 0,90	R\$ 31.500,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 106,02	R\$ 4.770,90
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 82,82	R\$ 3.726,90
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R\$ 82,82	R\$ 8.282,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R\$ 80,46	R\$ 4.827,60
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R\$ 62,10	R\$ 3.726,00
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R\$ 80,46	R\$ 8.046,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R\$ 23,33	R\$ 1.516,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R\$ 8,81	R\$ 26.430,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R\$ 36,56	R\$ 9.140,00
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R\$ 155,73	R\$ 8.565,15
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R\$ 461,56	R\$ 25.385,80
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI- FRUTTI	Unidade	250	R\$ 40,69	R\$ 10.172,50
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R\$ 28,23	R\$ 846,90
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R\$ 16,11	R\$ 2.416,50
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 28,41	R\$ 4.261,50
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 144

Proc. 165

Rub. 20

35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R\$ 12,08	R\$ 1.812,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R\$ 11,55	R\$ 1.732,50
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R\$ 25,43	R\$ 3.814,50
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R\$ 17,42	R\$ 2.613,00
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R\$ 15,44	R\$ 1.852,80
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R\$ 27,97	R\$ 1.678,20
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R\$ 27,91	R\$ 558,20
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R\$ 23,34	R\$ 280,08
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R\$ 1.453,80	R\$ 36.345,00
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R\$ 297,42	R\$ 7.435,50
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R\$ 213,43	R\$ 1.280,58
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R\$ 123,80	R\$ 742,80
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R\$ 1.694,75	R\$ 33.895,00
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R\$ 60,03	R\$ 3.601,80
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R\$ 17,62	R\$ 352,40
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R\$ 60,52	R\$ 1.028,84
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R\$ 53,15	R\$ 903,55
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R\$ 88,45	R\$ 1.769,00
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R\$ 38,83	R\$ 4.659,60
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R\$ 29,22	R\$ 1.461,00
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R\$ 27,36	R\$ 1.915,20
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R\$ 61,10	R\$ 3.055,00
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 445
Proc. 168
Rub. 44

69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R\$ 38,93	R\$ 3.893,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R\$ 39,66	R\$ 7.932,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 27,86	R\$ 1.393,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 20,91	R\$ 1.045,50
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 31,39	R\$ 1.569,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R\$ 29,54	R\$ 590,80
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R\$ 135,95	R\$ 3.126,85
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R\$ 4,45	R\$ 1.557,50
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 227,93	R\$ 6.837,90
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 497,12	R\$ 14.913,60
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R\$ 592,96	R\$ 11.859,20
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R\$ 499,04	R\$ 24.952,00
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R\$ 31,46	R\$ 1.573,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R\$ 204,31	R\$ 11.237,05
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R\$ 191,84	R\$ 10.551,20
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R\$ 383,67	R\$ 13.428,45
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R\$ 165,41	R\$ 5.789,35
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R\$ 165,41	R\$ 4.962,30
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R\$ 191,86	R\$ 3.837,20
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R\$ 91,13	R\$ 1.822,60
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R\$ 191,84	R\$ 3.836,80
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R\$ 93,20	R\$ 1.864,00
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis.

Proc.

Rub.

446

165

44

105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R\$ 742,47	R\$ 14.849,40
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R\$ 117,74	R\$ 7.064,40
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R\$ 60,03	R\$ 6.003,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R\$ 13,54	R\$ 541,60
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R\$ 54,79	R\$ 2.739,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R\$ 73,64	R\$ 11.046,00
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R\$ 139,09	R\$ 9.736,30
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R\$ 102,69	R\$ 4.621,05
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R\$ 6,11	R\$ 91.650,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R\$ 67,16	R\$ 3.022,20
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R\$ 69,82	R\$ 3.141,90
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R\$ 604,31	R\$ 6.647,41
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R\$ 39,89	R\$ 5.983,50
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R\$ 1.230,64	R\$ 30.766,00
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R\$ 1.453,80	R\$ 174.456,00
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R\$ 56,66	R\$ 6.799,20
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R\$ 11,68	R\$ 1.401,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R\$ 55,58	R\$ 3.334,80
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R\$ 74,98	R\$ 899,76
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R\$ 162,13	R\$ 1.945,56
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R\$ 32,62	R\$ 1.141,70
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R\$ 51,94	R\$ 1.817,90



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-009
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 447
Proc. 168
Rub. 40

136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R\$ 31,36	R\$ 250,88
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R\$ 77,70	R\$ 2.331,00
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R\$ 57,86	R\$ 347,16
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R\$ 64,23	R\$ 385,38
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R\$ 151,20	R\$ 907,20
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R\$ 72,53	R\$ 725,30
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R\$ 63,82	R\$ 2.552,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R\$ 63,70	R\$ 2.548,00
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM - ICE	Unidade	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R\$ 63,10	R\$ 757,20
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R\$ 72,53	R\$ 1.450,60
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R\$ 16,12	R\$ 1.612,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R\$ 46,83	R\$ 1.639,05
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R\$ 124,62	R\$ 2.492,40
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R\$ 84,53	R\$ 5.071,80
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R\$ 105,61	R\$ 2.112,20
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R\$ 45,07	R\$ 3.605,60
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R\$ 19,86	R\$ 1.986,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R\$ 109,16	R\$ 5.458,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R\$ 22,97	R\$ 1.607,90
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 9,73	R\$ 544,88
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 7,30	R\$ 408,80
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R\$ 134,17	R\$ 4.025,10
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R\$ 134,18	R\$ 4.025,40
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R\$ 152,86	R\$ 1.834,32
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R\$ 54,28	R\$ 8.142,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R\$ 629,99	R\$ 2.519,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls.

Proc.

Rub.

448

165

40

170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R\$ 38,01	R\$ 3.040,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R\$ 30,38	R\$ 1.822,80
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R\$ 83,94	R\$ 4.197,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R\$ 52,25	R\$ 2.612,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 74,72	R\$ 1.868,00
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R\$ 54,31	R\$ 1.357,75
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 110,74	R\$ 2.768,50
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R\$ 8,43	R\$ 4.215,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R\$ 34,57	R\$ 5.185,50
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R\$ 21,46	R\$ 8.584,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R\$ 22,54	R\$ 901,60
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 16,23	R\$ 811,50
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R\$ 58,28	R\$ 3.496,80
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 681,33	R\$ 40.879,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R\$ 12,17	R\$ 6.085,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 449
168
Rub. 42

205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R\$ 88,09	R\$ 17.618,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R\$ 17,59	R\$ 87,95
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R\$ 721,39	R\$ 36.069,50
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 31,39	R\$ 156,95
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 25,43	R\$ 76,29
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R\$ 60,71	R\$ 182,13
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 558,45	R\$ 1.675,35
214	ANESTÉSICO ARTICAIN 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R\$ 8,81	R\$ 22.025,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R\$ 95,78	R\$ 19.156,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R\$ 34,55	R\$ 4.146,00
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R\$ 1.696,79	R\$ 42.419,75
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R\$ 23,71	R\$ 284,52
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R\$ 40,41	R\$ 1.414,35
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R\$ 37,72	R\$ 1.320,20
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 10,32	R\$ 412,80
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R\$ 14.938,43	R\$ 179.261,16
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R\$ 11.415,73	R\$ 136.988,76
226	Bomba de Vácuo Succion Eletronic Plus -	UNIDADE	2	R\$ 11.898,98	R\$ 23.797,96
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R\$ 680,12	R\$ 10.201,80
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R\$ 1.012,78	R\$ 17.217,26
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R\$ 35.139,77	R\$ 281.118,16
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R\$ 2.257,66	R\$ 18.061,28
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R\$ 131,31	R\$ 9.191,70
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R\$ 18,47	R\$ 738,80
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R\$ 29,25	R\$ 2.047,50
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R\$ 41,12	R\$ 2.056,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R\$ 37,38	R\$ 2.616,60
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70	R\$ 22,53	R\$ 1.577,10
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R\$ 48,60	R\$ 3.402,00
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R\$ 63,54	R\$ 1.270,80



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 150

Proc. 165

Rub.

239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R\$ 134,08	R\$ 9.385,60
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina.	AMPOLA	20.000	R\$ 3,27	R\$ 65.400,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R\$ 6,66	R\$ 266,40
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R\$ 53,27	R\$ 1.065,40
244	Mufla para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufla + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4	R\$ 537,59	R\$ 2.150,36
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50	R\$ 32,07	R\$ 1.603,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R\$ 170,31	R\$ 3.406,20
					R\$ 2.534.224,64

LOTE IV - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS -EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600	R\$ 20,41	R\$ 12.246,00
2	PEDRA AFIAIR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	20	R\$ 117,59	R\$ 2.351,80
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GREMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50	R\$ 55,75	R\$ 2.787,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50	R\$ 103,30	R\$ 5.165,00
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R\$ 643,62	R\$ 6.436,20
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 2.393,70	R\$ 23.937,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 55,72	R\$ 22.288,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R\$ 24,09	R\$ 4.818,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R\$ 43,11	R\$ 8.622,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R\$ 21,96	R\$ 3.294,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 451

Proc. 165

Rub. 140

14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 12,41	R\$ 2.482,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R\$ 8,53	R\$ 1.706,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 13,94	R\$ 2.788,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	UNIDADE	30	R\$ 44,32	R\$ 1.329,60
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R\$ 40,12	R\$ 12.036,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R\$ 34,04	R\$ 8.510,00
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTILE PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 593,60	R\$ 59.360,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R\$ 107,77	R\$ 26.942,50
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R\$ 62,05	R\$ 9.307,50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 57,18	R\$ 22.872,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R\$ 617,23	R\$ 9.258,45
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100CM	UNIDADE	200	R\$ 301,91	R\$ 60.382,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R\$ 23,34	R\$ 1.167,00
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R\$ 19,69	R\$ 984,50
32	SUORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R\$ 1.415,11	R\$ 21.226,65
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
					R\$ 368.001,70

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 952
Proc. 165
Rub. 10

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 13,38	R\$ 1.605,60
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 20,68	R\$ 6.204,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 13,38	R\$ 4.014,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 18,25	R\$ 5.475,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R\$ 19,10	R\$ 7.640,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 176,95	R\$ 35.390,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R\$ 32,07	R\$ 22.449,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 13,87	R\$ 27.740,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 20,30	R\$ 40.600,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R\$ 62,05	R\$ 49.640,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R\$ 6,21	R\$ 93.150,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	120	R\$ 38,57	R\$ 4.628,40
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	120	R\$ 18,44	R\$ 2.212,80
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	120	R\$ 37,96	R\$ 4.555,20
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 62,05	R\$ 2.482,00
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 62,05	R\$ 1.861,50
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 64,48	R\$ 1.934,40
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	30	R\$ 59,62	R\$ 1.788,60
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 601,94	R\$ 60.194,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R\$ 412,45	R\$ 16.498,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R\$ 50,69	R\$ 2.534,50
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R\$ 133,23	R\$ 53.292,00

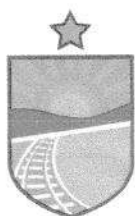


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 453
Proc. 168
Rub. 20

31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 20	CAIXAS	80	R\$ 142,35	R\$ 11.388,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 22	CAIXAS	80	R\$ 158,17	R\$ 12.653,60
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 24	CAIXAS	80	R\$ 229,95	R\$ 18.396,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R\$ 37,35	R\$ 11.205,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R\$ 435,81	R\$ 65.371,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R\$ 751,90	R\$ 15.038,00
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R\$ 359,63	R\$ 7.192,60
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R\$ 1.410,00	R\$ 28.200,00
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R\$ 787,31	R\$ 78.731,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R\$ 449,68	R\$ 35.974,40
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R\$ 85,17	R\$ 4.258,50
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R\$ 117,74	R\$ 11.774,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS	KIT	6.000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 154

Proc. 165

Rub. 165

	CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA				
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R\$ 8,71	R\$ 26.130,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R\$ 40,52	R\$ 3.646,80
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R\$ 16,45	R\$ 4.112,50
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R\$ 8,81	R\$ 3.347,80
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200	R\$ 56,58	R\$ 67.896,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 82,64	R\$ 4.132,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 244,41	R\$ 12.220,50
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 259,30	R\$ 12.965,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 286,75	R\$ 14.337,50
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 159,14	R\$ 7.957,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 272,73	R\$ 13.636,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$ 32,31	R\$ 6.462,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R\$ 32,31	R\$ 9.693,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 113,35	R\$ 11.335,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R\$ 40,12	R\$ 96.288,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R\$ 16,22	R\$ 1.297,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 455
165
Rub. 40

84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
87	IODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R\$ 31,29	R\$ 1.251,60
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 31,28	R\$ 1.251,20
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 29,20	R\$ 8.760,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R\$ 170,04	R\$ 17.004,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R\$ 49,76	R\$ 24.880,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R\$ 57,18	R\$ 51.462,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R\$ 57,18	R\$ 57.180,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R\$ 1.612,08	R\$ 80.604,00
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R\$ 121,64	R\$ 24.328,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R\$ 70,43	R\$ 56.344,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R\$ 4,47	R\$ 3.576,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R\$ 12,02	R\$ 9.616,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R\$ 20,41	R\$ 40.820,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R\$ 602,86	R\$ 6.028,60
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 57,53	R\$ 1.150,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 156
Proc. 168
Rub. 10

110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 23,48	R\$ 469,60
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 35,03	R\$ 700,60
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 85,87	R\$ 1.717,40
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R\$ 124,39	R\$ 7.463,40
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R\$ 20,68	R\$ 620,40
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R\$ 140,89	R\$ 4.226,70
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R\$ 74,22	R\$ 7.422,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R\$ 120,45	R\$ 12.045,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R\$ 52,32	R\$ 2.616,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R\$ 127,75	R\$ 51.100,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 200,75	R\$ 60.225,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 184,93	R\$ 55.479,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R\$ 133,83	R\$ 53.532,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 194,67	R\$ 58.401,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R\$ 16,18	R\$ 485,40
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R\$ 19,08	R\$ 572,40
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R\$ 177,63	R\$ 8.881,50
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R\$ 177,63	R\$ 17.763,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R\$ 177,63	R\$ 3.552,60
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R\$ 31,63	R\$ 632,60
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 953,87	R\$ 190.774,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 489,39	R\$ 97.878,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 457
Proc. 195
Rub.

141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 500,42	R\$ 150.126,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 514,29	R\$ 51.429,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R\$ 57,26	R\$ 2.863,00
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R\$ 87,72	R\$ 1.754,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R\$ 20,68	R\$ 4.136,00
					R\$ 2.796.558,20

LOTE VI – REAGENTES DO LABORATÓRIO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R\$ 173,16	R\$ 10.389,60
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 537,59	R\$ 32.255,40
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R\$ 97,16	R\$ 4.858,00
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 290,21	R\$ 17.412,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 199,11	R\$ 11.946,60
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R\$ 364,37	R\$ 21.862,20
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R\$ 129,42	R\$ 7.765,20
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 708,82	R\$ 35.441,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R\$ 195,13	R\$ 9.756,50
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R\$ 127,75	R\$ 5.110,00
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R\$ 209,27	R\$ 7.324,45
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40	R\$ 180,07	R\$ 7.202,80
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM – REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R\$ 1.160,39	R\$ 46.415,60
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml – R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R\$ 398,73	R\$ 15.949,20
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R\$ 252,86	R\$ 12.643,00
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 173,22	R\$ 8.661,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 458
Proc. 165
Rub. 140

21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R\$ 69,69	R\$ 3.484,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R\$ 217,66	R\$ 10.883,00
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	CAIXAS	60	R\$ 462,33	R\$ 27.739,80
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R\$ 224,30	R\$ 8.972,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R\$ 318,65	R\$ 12.746,00
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R\$ 276,16	R\$ 8.284,80
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R\$ 936,83	R\$ 46.841,50
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R\$ 670,38	R\$ 26.815,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R\$ 170,33	R\$ 5.109,90
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R\$ 164,06	R\$ 9.843,60
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R\$ 583,29	R\$ 1.166,58
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R\$ 1.834,73	R\$ 110.083,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R\$ 411,23	R\$ 24.673,80
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 258,84	R\$ 10.353,60
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	40	R\$ 327,28	R\$ 13.091,20
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	CAIXA	60	R\$ 175,22	R\$ 10.513,20
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R\$ 136,27	R\$ 4.769,45
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R\$ 49,52	R\$ 1.485,60
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R\$ 1.745,92	R\$ 104.755,20
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R\$ 1.460,00	R\$ 73.000,00
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R\$ 1.907,73	R\$ 95.386,50
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R\$ 1.399,17	R\$ 69.958,50
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R\$ 68,13	R\$ 3.406,50
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 1.528,13	R\$ 68.765,85
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 274,72	R\$ 12.362,40
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 382,03	R\$ 17.191,35



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

459
165
Proc. 165
Rub. 165

48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R\$ 57,26	R\$ 2.748,48
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R\$ 144,20	R\$ 8.652,00
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R\$ 246,20	R\$ 14.772,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 89,76	R\$ 43.084,80
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 223,87	R\$ 107.457,60
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 471,28	R\$ 226.214,40
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 127,75	R\$ 61.320,00
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R\$ 661,87	R\$ 317.697,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.530,67	R\$ 121.472,16
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.580,55	R\$ 123.866,40
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R\$ 294,43	R\$ 2.944,30
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R\$ 160,91	R\$ 1.609,10
62	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R\$ 278,33	R\$ 1.391,65
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R\$ 666,73	R\$ 6.667,30
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R\$ 502,24	R\$ 5.022,40
65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R\$ 273,60	R\$ 2.736,00
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	UND	10	R\$ 2.101,18	R\$ 21.011,80
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	UND	10	R\$ 1.613,11	R\$ 16.131,10
68	GLICERINA, P.A. (CH2OHCHOHCH2OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L = 1,260Kg)	UND	10	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
					R\$ 2.210.345,07

LOTE VII - LRPD					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R\$ 54,58	R\$ 10.916,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 34,07	R\$ 3.407,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER- RESISTENTES.	UNIDADE	50	R\$ 557,23	R\$ 27.861,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 460

Proc. 165

Rub. 16

4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R\$ 36,56	R\$ 7.312,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R\$ 83,10	R\$ 1.246,50
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R\$ 80,13	R\$ 1.201,95
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 15,03	R\$ 225,45
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 30,20	R\$ 453,00
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 51,50	R\$ 772,50
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 78,37	R\$ 783,70
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 90,42	R\$ 904,20
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R\$ 100,23	R\$ 1.002,30
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R\$ 43,79	R\$ 6.568,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 43,89	R\$ 6.583,50
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R\$ 102,93	R\$ 3.087,90
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R\$ 230,40	R\$ 2.304,00
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R\$ 31,63	R\$ 316,30
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc.
Rub.

24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 462
Proc. 165
Rub. 44

45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 165
Rub. 463

65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R\$ 43,80	R\$ 438,00
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R\$ 23,34	R\$ 233,40
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R\$ 41,88	R\$ 418,80
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R\$ 37,83	R\$ 378,30
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 42,16	R\$ 421,60
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R\$ 7,12	R\$ 71,20
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 33,34	R\$ 333,40



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

464
165
40
Dis. _____
Proc. _____
Rub. _____

88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R\$ 36,89	R\$ 7.378,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R\$ 64,83	R\$ 6.483,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R\$ 32,73	R\$ 1.636,50
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R\$ 151,26	R\$ 1.512,60
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10	R\$ 83,15	R\$ 831,50
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R\$ 56,66	R\$ 849,90
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R\$ 22,35	R\$ 335,25
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R\$ 17,69	R\$ 265,35
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R\$ 271,93	R\$ 2.719,30
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	UNIDADE	5	R\$ 2.376,15	R\$ 11.880,75
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R\$ 710,60	R\$ 21.318,00
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50	R\$ 600,43	R\$ 30.021,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R\$ 400,04	R\$ 12.001,20
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	PACOTE	150	R\$ 58,39	R\$ 8.758,50
105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R\$ 80,81	R\$ 1.616,20
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R\$ 27,47	R\$ 1.373,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 292,50
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R\$ 47,11	R\$ 471,10
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30	R\$ 37,05	R\$ 1.111,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

465
Proc. 165
Rub. 40

110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R\$ 273,75	R\$ 2.737,50
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R\$ 52,62	R\$ 526,20
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	KIT	10	R\$ 109,93	R\$ 1.099,30
114	PRENSA DE COCÇÃO	UND	50	R\$ 225,45	R\$ 11.272,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5	R\$ 1.192,33	R\$ 5.961,65
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R\$ 150,26	R\$ 7.513,00
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 436,04	R\$ 43.604,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 232,03	R\$ 23.203,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 203,33	R\$ 20.333,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10	R\$ 55,85	R\$ 558,50
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R\$ 457,94	R\$ 45.794,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAGEM	20	R\$ 104,63	R\$ 2.092,60
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	UNIDADE	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 41,64	R\$ 832,80
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 46,57	R\$ 931,40
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R\$ 435,83	R\$ 21.791,50
127	SILICONE DE CONDENSAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R\$ 513,29	R\$ 5.132,90
128	TESOURA ÍRIS	UND	10	R\$ 49,76	R\$ 497,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 466
165
Rub. 120

129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
					R\$ 500.365,50

Valor Total R\$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

5 – DA JUSTIFICATIVA DO TIPO DA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

5.1. Inicialmente é necessário trazer a diferença entre licitação por itens e licitação por lotes, sendo que na primeira o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma. Por sua vez, na segunda há o agrupamento de diversos itens que formarão o lote.

5.2. Destaca-se que para a definição do lote a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

5.3. Em determinados casos não é adequado o agrupamento de itens que, embora possuam o mesmo gênero, são produzidos e comercializados de forma diversa, de modo a ampliar a competitividade e obter o menor preço possível. Todas as peculiaridades envolvidas devem, então, ser avaliadas.

5.4. Tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa.



5.5. Nesse viés, as aquisições por parte de instituições públicas devem ocorrer por itens, todavia, no caso de opção de aquisição por lotes a composição destes deve ter justificativa plausível, observando os critérios administrativo, técnico e econômico.

5.6. Nesse interim, levando à luz do caso concreto, é vantajoso administrativamente a partir do momento em que se diminui a morosidade do processo licitatório, bem como, facilita no gerenciamento contratual, gerando diminuição no quantitativo de contratos a serem formalizados.

5.7. Além disso, a licitação por item, sem atrativo comercial, pode resultar em licitações desertas, frustradas ou grandes dores de cabeça na gestão contratual, vez que, fornecedores obrigados a entregar produtos com baixa materialidade, diante dos custos logísticos, sobretudo de transporte, podem desistir da entrega ou, no mínimo, impor resistência ao fornecimento.

5.8. Ademais, a compra por lote propicia em uma diminuição nos riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente entregue, tendo em vista problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados.

5.9. A outro tanto, no que tange ao critério técnico, também, está previsto, tendo em vista que, inicialmente afastou a inclusão de lote único, o que restringiria a participação, além de fazer a divisão de forma racional, levando em consideração um critério específico de aglutinação, qual seja similaridade entre os objetos assim agregados, com vistas a possibilitar a utilização de critério uniforme para a aplicação dos descontos alcançados.

5.10. Desta feita, só é será indevido o julgamento de menor preço por lote, quando for prejudicial a competitividade e quando for recomendável a divisão em vários objetos. Quando a aglutinação se dá por justificativas técnicas, como impedir prejuízos ao conjunto da contratação ou mesmo evitar perda de economia de escala, ela será lícita, o que restou perfeitamente previsto no caso concreto.



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

468
Proc. 165
Rub. 14

5.11. No que tange ao critério Econômico, a licitação do tipo menor preço por lote há um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada no caso em tela, ou seja, na aquisição de peças, implica em aumento de quantitativos significativos e, conseqüentemente, uma redução de preços a serem pagos pela Administração.

5.12. Nessa senda, o Acórdão TCU 5.260/2011-1C, atestou que não é ilegal o pregão por lotes, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si.

5.13. O TCU exige é a adequada justificativa para o agrupamento. É o que ficou claro no Acórdão 539/2013-P: "é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item".

5.14. Nesse sentido, também, a orientação firmada pelo então Ministro do TCU, José Jorge, segundo o qual: "a adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção".

5.15. Desta feita, no caso dos autos, razões para essa justificativa já foram abordadas, utilizando o critério administrativo, técnico e econômico, como, por exemplo, na economia de escala, redução de custos logísticos, racionalidade administrativa, facilita no gerenciamento contratual, diminuição da morosidade do processo licitatório e etc.

5.16. Isto posto, entendo devidamente justificada a vantajosidade da opção de realização de licitação por lote, caracterizando-se efetiva situação de exceção à regra.

6 – FORNECIMENTO DO MATERIAL E SEU RECEBIMENTO



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000.
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 469
Rub. 165

6.1 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

6.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

6.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

6.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

6.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 470
Proc. 165
Rub. 40

6.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

6.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

6.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

6.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

6.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

6.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

7 – GARANTIA DOS ITENS

7.1. Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham surgir quando do uso adequado do produto. Esta garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, salvo disposição contrária do fabricante.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 471
Proc. 165
Rub. 40

7.2 A garantia dos produtos deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Indicar preposto, aceito pela Administração Pública, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado.

8.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Administração Pública autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.7. Apresentar à Administração Pública, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 472
Proc. 165
Rub. W

8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração Pública;

8.9. Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

8.10. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

8.11. Atender as solicitações da Administração Pública quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

8.12. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração Pública devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da Administração Pública;

8.13. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração Pública toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.14. Relatar à Administração Pública toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 473
Proc. 163
Rub. 163

8.16. É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.17. A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

8.18. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

8.19. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

8.20. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

8.21. A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir as Ordens de FORNECIMENTO
- b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Pls. 474
Proc. 165
Rub. 165

acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

- d) notificar a CONTRATADA quando os serviços não forem executados de acordo com os termos deste Contrato;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de execução do objeto e a vigência contratual será até 31 de Dezembro do ano em que foi assinado o contrato, e ambos terão termo inicial, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

10.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogações, desde que ocorram dentro desse prazo.

10.3. - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

475
Proc. 168
Rub. 420

de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, com fulcro no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota fiscal/fatura no valor total correspondente aos itens fornecidos durante os últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de emissão da referida Nota Fiscal. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim.

11.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

11.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

11.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal 11.462/23.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento licitatório, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas, previamente, no instrumento convocatório.

13.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.3. Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

13.4. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

13.5. Para assinar o contrato, a empresa vencedora deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 477
Proc. 165
Rub.

14. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

14.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº. 9.069/95.

15. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. – Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente designado a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, vícios ou produto inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes diante destes.

15.3. – O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc.

15.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ã) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:



- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

15.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato5 deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

15.6. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 479
Proc. 165
Rub. 40

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa Moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias,

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante.

16.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

17.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo a entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 481
Proc. 165
Rub. 00

17.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

17.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

18.1. O cronograma de desembolso será conforme quantitativo solicitado, de forma parcelada, a partir da liquidação dos produtos fornecidos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Dis. 482
Proc. 168
Lab. [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe De Planejamento

Thays Cristina Oliveira Parga



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré precisa Insumos hospitalares e odontológicos, a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos hospitalares e odontológicos, operacionais e rotineiros dos setores da saúde, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No âmbito hospitalar, os insumos são indispensáveis para o funcionamento das unidades de pronto atendimento, internações clínicas, procedimentos ambulatoriais e ações de urgência e emergência. Itens como luvas descartáveis, seringas, cateteres, máscaras cirúrgicas, aventais,



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

483
Proc. 165
Rub. 110

ataduras, materiais de sutura, medicamentos injetáveis e materiais de assepsia são imprescindíveis para a segurança do paciente e da equipe de saúde, além de garantirem a realização de atendimentos com qualidade e dentro dos padrões exigidos pelas normas sanitárias vigentes.

Na área da saúde bucal, o município realiza atendimentos odontológicos tanto preventivos quanto curativos, por meio das Equipes de Saúde Bucal vinculadas à Atenção Primária. Para que os procedimentos sejam executados com eficácia, é necessária a reposição contínua de materiais como resinas compostas, cimentos odontológicos, anestésicos locais, agulhas odontológicas, brocas, espelhos clínicos, sugadores, luvas e máscaras. A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a continuidade dos atendimentos e a qualidade dos serviços prestados à população.

A atenção básica à saúde, considerada a principal porta de entrada do SUS, demanda um conjunto diversificado de insumos para o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. São necessários, entre outros, termômetros clínicos, esfigmomanômetros, testes rápidos para HIV, sífilis, hepatites e gravidez, fitas para monitoramento de glicemia, lancetas, álcool 70%, curativos, seringas, medicamentos e materiais para imunização. A adequada provisão desses insumos assegura a continuidade das atividades nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o fortalecimento da vigilância em saúde.

No que se refere aos serviços laboratoriais, é indispensável a aquisição de insumos específicos e reagentes que permitam a coleta, armazenamento, processamento e análise de amostras biológicas. Tubos de ensaio, lâminas, agulhas, frascos coletores, micropipetas, papel absorvente, além de diversos reagentes químicos, são necessários para a realização de exames hematológicos, bioquímicos, sorológicos e parasitológicos. A disponibilidade desses materiais permite a detecção precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, contribuindo para o tratamento eficaz e a redução de complicações.

Portanto, a aquisição regular e planejada desses insumos é fundamental para garantir a resolutividade das ações e serviços de saúde, manter a continuidade dos atendimentos, atender às metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde e assegurar o bem-estar da população de Alto Alegre do Pindaré/MA. A escassez ou desabastecimento desses materiais compromete seriamente o funcionamento da rede de saúde, podendo gerar prejuízos à saúde pública e ao atendimento digno aos usuários do SUS.



JUSTIFICATIVA

Considerando as a necessidade acima exposta tal contratação se faz necessária e urgente, tendo em vista a demanda contínua dos serviços prestados nas unidades de saúde do município, que compreendem o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS), consultórios odontológicos, laboratório de análises clínicas e demais setores vinculados à atenção primária e especializada.

O abastecimento regular de insumos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população. No âmbito hospitalar, são indispensáveis materiais como luvas, seringas, cateteres, medicamentos injetáveis, máscaras, aventais, gazes e soluções antissépticas, utilizados em procedimentos de emergência, internação, pequenas cirurgias e primeiros socorros.

Na área odontológica, a manutenção dos atendimentos depende diretamente da disponibilidade de anestésicos, materiais restauradores, brocas, espátulas, sugadores, espelhos bucais, luvas e outros produtos de uso específico. A ausência desses itens compromete os atendimentos preventivos e curativos, prejudicando a saúde bucal da população atendida nas UBS.

A atenção básica, sendo a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), requer insumos voltados ao acompanhamento clínico, imunizações, exames de rotina, triagens e atendimentos domiciliares, como seringas, agulhas, curativos, testes rápidos, equipamentos de aferição, entre outros. A regularidade no fornecimento desses materiais é essencial para o bom desempenho das equipes de saúde da família.

No laboratório municipal, por sua vez, os reagentes e insumos laboratoriais são fundamentais para a realização de exames diagnósticos. A falta desses itens impede a identificação precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte ao diagnóstico clínico, o que pode acarretar agravamentos no quadro de saúde da população.

Além disso, é importante ressaltar que essa contratação visa atender ao planejamento estratégico da Secretaria de Saúde e ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, assegurando o acesso da população a serviços de saúde com resolutividade, integralidade e humanização.

Dessa forma, a contratação ora justificada tem como objetivo assegurar a eficiência dos serviços públicos de saúde, prevenir o desabastecimento das unidades, manter a regularidade dos atendimentos e promover melhores condições de saúde à população do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em consonância com os princípios do SUS e as exigências legais vigentes.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 485
Proc. 168
Rub. 7

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população em todas as esferas do sistema público de saúde. Para isso, é imprescindível a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, de atenção básica, laboratoriais e reagentes. Esses insumos são essenciais para o funcionamento adequado das unidades de saúde do município, que atendem diariamente a uma demanda crescente e variada, abrangendo desde atendimentos de urgência e emergência até procedimentos preventivos e diagnósticos.

A contratação tem como objetivo assegurar o abastecimento regular e a reposição de materiais de uso contínuo e fundamental nas atividades de assistência à saúde, evitando a interrupção de serviços por falta de suprimentos. Entre os insumos hospitalares necessários, destacam-se luvas, seringas, cateteres, soluções parenterais, medicamentos injetáveis, aventais, máscaras e materiais de curativo. Esses produtos são essenciais para procedimentos médicos, pequenas cirurgias, internações e atendimentos ambulatoriais, garantindo a segurança de pacientes e profissionais de saúde.

No âmbito odontológico, os materiais a serem adquiridos devem contemplar itens como anestésicos, resinas, brocas, espátulas, espelhos bucais, sugadores e demais insumos utilizados nas ações de saúde bucal promovidas pelas equipes de atenção básica. A ausência desses materiais compromete diretamente o atendimento preventivo e curativo, além de impactar as metas dos programas de saúde bucal.

As unidades básicas de saúde também dependem do fornecimento contínuo de insumos específicos da atenção primária, como termômetros, aparelhos de pressão, fitas de glicemia, lancetas, seringas, testes rápidos, medicamentos básicos e materiais para curativos e imunização. A presença desses materiais é fundamental para o acompanhamento de condições crônicas, controle de doenças transmissíveis e realização de campanhas preventivas.

O laboratório municipal, responsável pela realização de exames clínicos e apoio diagnóstico, necessita de reagentes, tubos de coleta, lâminas, frascos, agulhas e insumos específicos que possibilitem a análise adequada das amostras biológicas. É fundamental que os produtos fornecidos possuam registro na Anvisa, estejam dentro do prazo de validade mínimo de 12 meses e sejam compatíveis com os equipamentos utilizados, assegurando a precisão dos resultados.

A empresa a ser contratada deverá estar devidamente regularizada junto aos órgãos de controle sanitário, apresentar experiência comprovada no fornecimento de insumos de saúde, possuir



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

118. 486
Proc. 165
Rub. 42

capacidade logística para realizar entregas conforme cronograma da Secretaria e garantir a substituição de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas. Os materiais devem ser entregues com nota fiscal, em condições adequadas de transporte e armazenamento, respeitando as normas vigentes, especialmente para produtos que exigem controle de temperatura ou conservação especial.

Considerando a importância estratégica dessa aquisição para a manutenção dos serviços de saúde no município, justifica-se plenamente a contratação, que visa atender à população com segurança, qualidade e continuidade, conforme os princípios do SUS e as diretrizes do Plano Municipal de Saúde. O fornecimento regular desses insumos é condição essencial para o pleno funcionamento das ações de saúde pública, promovendo melhores condições de vida para a população de Alto Alegre do Pindaré/MA.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE CENÁRIOS

Diante da necessidade contínua de garantir o abastecimento regular de insumos hospitalares, odontológicos, de atenção básica, laboratoriais e reagentes, a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA avaliou as principais soluções disponíveis no mercado para atender a essa demanda de forma eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente. Após análise técnica e administrativa, foram identificadas três alternativas viáveis: (1) adesão a atas de registro de preços, (2) contratação emergencial e (3) licitação pública para compra direta dos materiais.

A primeira solução considerada foi a adesão a atas de registro de preços de outros entes da federação, também conhecida como "carona". Essa alternativa oferece, como vantagem, a agilidade no processo, uma vez que permite ao município se beneficiar de uma licitação já realizada por outro órgão público. No entanto, essa solução apresenta limitações importantes. A oferta de itens é restrita ao que está previsto na ata original, podendo não atender integralmente às especificidades das unidades de saúde do município. Além disso, há risco de descontinuidade no fornecimento, já que muitas empresas vencedoras de licitações em grandes centros não possuem logística preparada para atender municípios de pequeno ou médio porte, como Alto Alegre do Pindaré. Também é comum que os preços praticados não sejam os mais vantajosos para realidades locais.

A segunda possibilidade analisada foi a contratação emergencial, prevista na legislação para situações de urgência e risco à saúde pública. Essa alternativa permite uma resposta rápida e



direta diante de situações excepcionais, como surtos epidemiológicos ou desabastecimento grave. No entanto, sua aplicação deve ser restrita e devidamente justificada, uma vez que se trata de um mecanismo excepcional. As contratações emergenciais costumam envolver preços mais elevados, menor margem de negociação e um maior risco jurídico, uma vez que, se mal fundamentadas, podem ser questionadas por órgãos de controle. Além disso, esse tipo de contratação não resolve o problema de forma estruturada, funcionando apenas como medida paliativa e temporária.

A terceira solução analisada, e considerada a mais vantajosa, é a realização de licitação pública para compra direta dos insumos. Essa modalidade garante a seleção de fornecedores com capacidade técnica, jurídica e financeira para atender às exigências do contrato, com ampla concorrência, transparência e respeito aos princípios da administração pública. A licitação permite a definição clara das especificações técnicas dos produtos, critérios de qualidade, prazos de entrega e condições comerciais adequadas à realidade do município. Além disso, possibilita a celebração de contratos com entregas programadas, otimizando o armazenamento e garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde ao longo do período contratual. Trata-se de uma solução estruturada, segura e compatível com o planejamento orçamentário e financeiro da Secretaria de Saúde.

Dessa forma, após análise comparativa das três soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a compra direta por meio de licitação pública é a alternativa mais eficiente, econômica e juridicamente segura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA. Essa medida assegura o fornecimento adequado dos insumos essenciais para o pleno funcionamento das unidades de saúde, promovendo a qualidade da assistência à população e o uso racional dos recursos públicos.



QUANTITATIVOS E VALORES

LOTE I – INSUMOS HOSPITALARES					
Nº	ITEM	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	8.000	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	2.160	R\$ 15,22	R\$ 32.875,20
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	UNIDADE	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	UNIDADE	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

488
Dis. 165
Proc. 40
Rub.

6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	UNIDADE	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	UNIDADE	1.500	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	UNIDADE	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	UNIDADE	100	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	UNIDADE	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	FRASCO	1.000	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	300	R\$ 32,07	R\$ 9.621,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 2,31	R\$ 3.465,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	UNIDADE	1.500	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO	4.320	R\$ 0,88	R\$ 3.801,60
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ROLO	4.320	R\$ 1,16	R\$ 5.011,20
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	ROLO	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	ROLO	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIDADE	18.000	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	UNIDADE	500	R\$ 36,32	R\$ 18.160,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	UNIDADE	120	R\$ 46,81	R\$ 5.617,20
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA - BCPM 003	UNIDADE	500	R\$ 30,10	R\$ 15.050,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO 2.000 ML	UNIDADE	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	UNIDADE	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	UNIDADE	2.400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	UNIDADE	2.400	R\$ 1,33	R\$ 3.192,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	UNIDADE	3.600	R\$ 1,42	R\$ 5.112,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	UNIDADE	4.800	R\$ 1,42	R\$ 6.816,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	UNIDADE	7.200	R\$ 1,58	R\$ 11.376,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	UNIDADE	7.200	R\$ 2,30	R\$ 16.560,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 189
Proc. 168
Rub. 40

33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	1.200	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	UNIDADE	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	UNIDADE	480	R\$ 13,60	R\$ 6.528,00
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	UNIDADE	500	R\$ 27,38	R\$ 13.690,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	12	R\$ 39,81	R\$ 477,72
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	UNIDADE	6.000	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	UNIDADE	600	R\$ 33,41	R\$ 20.046,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	UNIDADE	100	R\$ 212,80	R\$ 21.280,00
45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 59,59	R\$ 3.575,40
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	UNIDADE	60	R\$ 62,22	R\$ 3.733,20
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	UNIDADE	100	R\$ 289,57	R\$ 28.957,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	LITROS	150	R\$ 68,15	R\$ 10.222,50
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNIDADE	60	R\$ 9,54	R\$ 572,40
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNIDADE	30	R\$ 7,64	R\$ 229,20
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	UNIDADE	250	R\$ 52,68	R\$ 13.170,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	UNIDADE	250	R\$ 61,17	R\$ 15.292,50
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	UNIDADE	50	R\$ 291,88	R\$ 14.594,00
55	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
56	DRENO DE SUCÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	UNIDADE	12	R\$ 60,78	R\$ 729,36
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	120	R\$ 2,75	R\$ 330,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	UNIDADE	60.000	R\$ 2,71	R\$ 162.600,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	UNIDADE	700	R\$ 21,75	R\$ 15.225,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$ 67,69	R\$ 13.538,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 490
Proc. 165
Rub. 165

62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	60	R\$ 177,91	R\$ 10.674,60
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30	R\$ 181,27	R\$ 5.438,10
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	UNIDADE	500	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	UNIDADE	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	UNIDADE	200	R\$ 3,02	R\$ 604,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	UNIDADE	200	R\$ 2,92	R\$ 584,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	UNIDADE	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	UNIDADE	1.700	R\$ 12,72	R\$ 21.624,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	UNIDADE	1.700	R\$ 15,09	R\$ 25.653,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.000	R\$ 13,82	R\$ 13.820,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	UNIDADE	500	R\$ 13,86	R\$ 6.930,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.500	R\$ 3,31	R\$ 4.965,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	UNIDADE	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,43	R\$ 6.174,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 3,39	R\$ 6.102,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	UNIDADE	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	UNIDADE	1.200	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.800	R\$ 7,85	R\$ 14.130,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.800	R\$ 11,50	R\$ 20.700,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.800	R\$ 9,88	R\$ 17.784,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	1.800	R\$ 10,90	R\$ 19.620,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.080	R\$ 9,88	R\$ 10.670,40
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.008	R\$ 10,80	R\$ 10.886,40
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.872	R\$ 10,18	R\$ 19.056,96
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	500	R\$ 9,88	R\$ 4.940,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	UNIDADE	720	R\$ 21,61	R\$ 15.559,20
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	UNIDADE	1.248	R\$ 2,91	R\$ 3.631,68
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	UNIDADE	1.292	R\$ 4,94	R\$ 6.382,48



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 491

Proc. 165

Rub. 165

94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.620	R\$ 3,15	R\$ 5.103,00
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	UNIDADE	1.200	R\$ 19,08	R\$ 22.896,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	UNIDADE	1.008	R\$ 4,85	R\$ 4.888,80
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	UNIDADE	1.008	R\$ 22,73	R\$ 22.911,84
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	UNIDADE	1.580	R\$ 7,14	R\$ 11.281,20
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	UNIDADE	2.064	R\$ 9,22	R\$ 19.030,08
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	UNIDADE	1.100	R\$ 10,73	R\$ 11.803,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	R\$ 8,81	R\$ 10.572,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	2.000	R\$ 32,31	R\$ 64.620,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	1.500	R\$ 32,31	R\$ 48.465,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	UNIDADE	2.000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	24	R\$ 1,55	R\$ 37,20
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	UNIDADE	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	UNIDADE	250	R\$ 37,35	R\$ 9.337,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	UNIDADE	9.000	R\$ 1,59	R\$ 14.310,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$ 91,13	R\$ 6.379,10
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	UNIDADE	30	R\$ 286,16	R\$ 8.584,80
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	UNIDADE	30	R\$ 213,22	R\$ 6.396,60
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 31,29	R\$ 6.258,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 31,28	R\$ 6.256,00
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	7.000	R\$ 0,96	R\$ 6.720,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	UNIDADE	1.200	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	UNIDADE	150	R\$ 21,26	R\$ 3.189,00
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	UNIDADE	8.000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.400	R\$ 3,23	R\$ 7.752,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 492
Proc. 165
Rub. 10

124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	UNIDADE	48.000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	UNIDADE	24.000	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	UNIDADE	30	R\$ 19,70	R\$ 591,00
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	UNIDADE	2.900	R\$ 4,47	R\$ 12.963,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO	UNIDADE	36	R\$ 68,00	R\$ 2.448,00
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	UNIDADE	24	R\$ 174,78	R\$ 4.194,72
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	100	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 151,18	R\$ 3.628,32
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 206,68	R\$ 4.960,32
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	UNIDADE	24	R\$ 301,90	R\$ 7.245,60
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	UNIDADE	36	R\$ 408,68	R\$ 14.712,48
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	UNIDADE	2	R\$ 1.092,75	R\$ 2.185,50
137	PRO - PÉ DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 121,38	R\$ 1.456,56
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNIDADE	6	R\$ 128,48	R\$ 770,88
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	UNIDADE	80	R\$ 34,22	R\$ 2.737,60
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	UNIDADE	50	R\$ 21,68	R\$ 1.084,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	UNIDADE	50	R\$ 16,16	R\$ 808,00
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	UNIDADE	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNIDADE	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNIDADE	8.500	R\$ 0,53	R\$ 4.505,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNIDADE	7.200	R\$ 0,52	R\$ 3.744,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	UNIDADE	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	6	R\$ 1.971,01	R\$ 11.826,06
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,67	R\$ 24.120,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	UNIDADE	36.000	R\$ 0,78	R\$ 28.080,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 493

Proc. 163

Rub. 40

152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	UNIDADE	30.000	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
153	SERINGA HIPODERMICA ESTERIL COM AGULHA DIAMETRO: 1 ML	UNIDADE	24.000	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE-A / PLEURAL 100 ML	UNIDADE	50	R\$ 80,15	R\$ 4.007,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 67,33	R\$ 13.466,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$ 2,15	R\$ 537,50
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 69,32	R\$ 10.398,00
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	UNIDADE	600	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	UNIDADE	360	R\$ 6,15	R\$ 2.214,00
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	UNIDADE	360	R\$ 5,69	R\$ 2.048,40
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	UNIDADE	240	R\$ 5,69	R\$ 1.365,60
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	UNIDADE	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
167	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº8	UNIDADE	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00
168	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº12	UNIDADE	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40
169	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTERIL TRES VIAS Nº20	UNIDADE	60	R\$ 10,12	R\$ 607,20
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
175	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
177	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
179	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. **494**

Proc. **165**

Rub. **165**

182	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	1.200	R\$ 1,78	R\$ 2.136,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 233,06	R\$ 11.653,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	120	R\$ 23,86	R\$ 2.863,20
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	UNIDADE	30.000	R\$ 1,13	R\$ 33.900,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	30.000	R\$ 20,68	R\$ 620.400,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	UNIDADE	5	R\$ 8,54	R\$ 42,70
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	UNIDADE	5	R\$ 9,68	R\$ 48,40
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	UNIDADE	5	R\$ 6,17	R\$ 30,85
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	UNIDADE	10	R\$ 9,69	R\$ 96,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	UNIDADE	10	R\$ 9,11	R\$ 91,10
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	UNIDADE	5	R\$ 9,11	R\$ 45,55
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	UNIDADE	5	R\$ 38,84	R\$ 194,20
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	UNIDADE	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	UNIDADE	5	R\$ 6,48	R\$ 32,40
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	UNIDADE	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	UNIDADE	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	UNIDADE	5	R\$ 6,84	R\$ 34,20
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	UNIDADE	12	R\$ 12,25	R\$ 147,00
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	UNIDADE	700	R\$ 36,50	R\$ 25.550,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	KIT	12	R\$ 174,86	R\$ 2.098,32
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 1.506,23	R\$ 9.037,38
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	kit	24	R\$ 545,07	R\$ 13.081,68



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

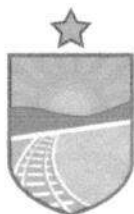
Tel.

Fax.

E-mail.

205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	UNIDADE	24	R\$ 112,87	R\$ 2.708,88
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA: 1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	KIT	4	R\$ 120,72	R\$ 482,88
					R\$ 2.319.783,15

LOTE II – INSUMOS LABORATÓRIO					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 13,70	R\$ 2.055,00
2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	UNIDADE	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,12	R\$ 33.600,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10.000	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Doc. 496
Proc. 165
Rub. 165

10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	UNIDADE	3	R\$ 255,57	R\$ 766,71
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 214,27	R\$ 642,81
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	UNIDADE	2	R\$ 214,27	R\$ 428,54
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 18,23	R\$ 54,69
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	UNIDADE	3	R\$ 52,50	R\$ 157,50
16	PIPETADOR - PETETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	UNIDADE	3	R\$ 65,03	R\$ 195,09
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	UNIDADE	3	R\$ 169,12	R\$ 507,36
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	UNIDADE	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CAIXA	200	R\$ 35,72	R\$ 7.144,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CAIXA	100	R\$ 71,48	R\$ 7.148,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

497
165
60

22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	UNIDADE	10	R\$ 63,51	R\$ 635,10
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	UNIDADE	5	R\$ 430,70	R\$ 2.153,50
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UNIDADE	5	R\$ 16,55	R\$ 82,75
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 50 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	UNIDADE	50	R\$ 151,16	R\$ 7.558,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 114,44	R\$ 572,20
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	UNIDADE	5	R\$ 56,48	R\$ 282,40
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	10.000	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 ML MATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 85,17	R\$ 2.555,10
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES..	CAIXA	28	R\$ 744,60	R\$ 20.848,80
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	R\$ 19,03	R\$ 19.030,00
					R\$ 169.062,94

LOTE III - INSUMOS ODONTOLÓGICOS I					
Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SER ACIDO GEL	KIT	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 498
165
Rub. 165

2	ADESIVO BOND 2.1 5ML	Unidade	300	R\$ 34,55	R\$ 10.365,00
3	AFASTADOR MINESSOTA	Unidade	60	R\$ 66,97	R\$ 4.018,20
4	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	Unidade	6	R\$ 23,71	R\$ 142,26
5	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	Unidade	20	R\$ 40,41	R\$ 808,20
6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UND	Pacote	60.000	R\$ 0,94	R\$ 56.400,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UND	Pacote	35.000	R\$ 0,90	R\$ 31.500,00
8	ALAVANCA APICAL N 302 DIREITA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 106,02	R\$ 4.770,90
9	ALAVANCA APICAL N 303 ESQUERDA P/RAIZES	Pacote	45	R\$ 82,82	R\$ 3.726,90
10	ALAVANCA APICAL N 304 RETA P/RAIZES	Pacote	100	R\$ 82,82	R\$ 8.282,00
11	ALAVANCA SELDIN 1-L P/RAIZES (ESQUERDA)	Unidade	60	R\$ 80,46	R\$ 4.827,60
12	ALAVANCA SELDIN 1-R P/RAIZES (DIREITA)	Tubete	60	R\$ 62,10	R\$ 3.726,00
13	ALAVANCA SELDIN N 2 P/RAIZES RETA	Unidade	100	R\$ 80,46	R\$ 8.046,00
14	APLIC DESC BRUSH FINO C/100 VERDE	POTE	50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
15	APLIC DESC BRUSH REGULAR C/100 AZUL	Pote	500	R\$ 19,31	R\$ 9.655,00
16	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULAR	Unidade	65	R\$ 23,33	R\$ 1.516,45
17	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	3.000	R\$ 8,81	R\$ 26.430,00
18	BABADOR DESC ODT C/100 UND	PACOTE	250	R\$ 36,56	R\$ 9.140,00
19	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X5X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
20	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05X7X500MM C/25	Unidade	250	R\$ 3,84	R\$ 960,00
21	BANDEJA 22X17X1,5CM LISA INOX RETANG MED	Unidade	55	R\$ 155,73	R\$ 8.565,15
22	BANDEJA 32X24X4CM LISA INOX RETANG GDE	Unidade	55	R\$ 461,56	R\$ 25.385,80
23	BENZOCAINA 200MG 20% 12G TUTTI- FRUTTI	Unidade	250	R\$ 40,69	R\$ 10.172,50
24	BICARBONATO DE SODIO 200G	Unidade	30	R\$ 28,23	R\$ 846,90
25	BROCA CARBIDE 02 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
26	BROCA CARBIDE 08 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
27	BROCA CARBIDE 245 ALTA ROTAÇÃO FGOS	Unidade	150	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50
28	BROCA CARBIDE 556 FGOS	Unidade	150	R\$ 16,11	R\$ 2.416,50
29	BROCA CARBIDE 702 FG C/10 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
30	BROCA CARBIDE 703 FGOS PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	150	R\$ 28,41	R\$ 4.261,50
31	BROCA DIAMANTADA 1012	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
32	BROCA DIAMANTADA 1014	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
33	BROCA DIAMANTADA 1016	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Pis. 499
Proc. 165
Rub. 40

35	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
36	BROCA DIAMANTADA 1191F	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
37	BROCA DIAMANTADA 2136 F	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
38	BROCA DIAMANTADA 2200	Unidade	150	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
39	BROCA DIAMANTADA 2200 F	Unidade	150	R\$ 12,08	R\$ 1.812,00
40	BROCA DIAMANTADA 3113	Unidade	150	R\$ 11,55	R\$ 1.732,50
41	BROCA DIAMANTADA 3118 EF/FF	Unidade	150	R\$ 25,43	R\$ 3.814,50
42	BROCA DIAMANTADA 3195 EF/FF	Unidade	150	R\$ 17,42	R\$ 2.613,00
43	BROCA DIAMANTADA 3203	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
44	BROCA DIAMANTADA 3205	Unidade	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
45	CABO P/ ESPELHO BUCAL N 05	Unidade	120	R\$ 15,44	R\$ 1.852,80
46	CABO PARA BISTURI N 03	Unidade	60	R\$ 27,97	R\$ 1.678,20
47	CABO PARA BISTURI N 04	Unidade	20	R\$ 27,91	R\$ 558,20
48	CALCADOR 6335 WHITE P/SILICATO N 1	Unidade	12	R\$ 23,34	R\$ 280,08
49	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	25	R\$ 1.453,80	R\$ 36.345,00
50	PONTEIRA ULTRASSOM COM 3 TIPS PERIO (TIPS E + SUB + SUPRA)	Unidade	25	R\$ 297,42	R\$ 7.435,50
51	CALCADOR PAIVA DUPLO N1 E 2	Unidade	6	R\$ 213,43	R\$ 1.280,58
52	CALCADOR PAIVA DUPLO N3 E 4	Unidade	6	R\$ 123,80	R\$ 742,80
53	CANETA ALTA ROTACAO Z-25/S SPRAY TRIPLO	Unidade	20	R\$ 1.694,75	R\$ 33.895,00
54	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Litro	60	R\$ 60,03	R\$ 3.601,80
55	CLOREXIDINA 0,12% 250ML ODT BUCAL CHLORCLEAR	Frasco	60	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
56	CORTANTE BLACK DUPLO 8-9 ENXADA	Unidade	20	R\$ 17,62	R\$ 352,40
57	CUBA REDONDA INOX 10X5CM 300ML	Unidade	17	R\$ 60,52	R\$ 1.028,84
58	CUBA REDONDA INOX 9X5CM 200ML	Unidade	17	R\$ 53,15	R\$ 903,55
59	CUBA RIM INOX 26X12CM 740ML	Unidade	20	R\$ 88,45	R\$ 1.769,00
60	CUNHA DE MADEIRAS ANATOMICA C/100 UND	Pacote	120	R\$ 38,83	R\$ 4.659,60
61	CURETA CIRUR LUCAS 85	Unidade	50	R\$ 29,22	R\$ 1.461,00
62	CURETA CIRUR LUCAS 86	Unidade	50	R\$ 61,90	R\$ 3.095,00
63	CURETA DE MACCALL N 13/14	Unidade	70	R\$ 27,36	R\$ 1.915,20
64	CURETA DENT ESCAVADOR N 17 LM	Unidade	50	R\$ 61,10	R\$ 3.055,00
65	CURETA DENT ESCAVADOR N 5	Unidade	50	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
66	CURETA GRACEY N 11/12	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
67	CURETA GRACEY N 13/14	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50
68	CURETA GRACEY N 5/6	Unidade	50	R\$ 28,37	R\$ 1.418,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. *165*
Rub. *165*

69	CURETA GRACEY N 7/8	Unidade	50	R\$ 70,74	R\$ 3.537,00
70	DESINFETANTE HOSP GERMICIN 1000ML	Galão	50	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
71	DISCO DE POLIMENTO 1/2MM MACIO C/12	UNIDADE	100	R\$ 38,93	R\$ 3.893,00
72	DISCO DE LIXA PARA RESTAURAÇÃO	Pacote	200	R\$ 39,66	R\$ 7.932,00
73	ESCAVADOR DUPLO N 17 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 27,86	R\$ 1.393,00
74	ESCAVADOR DUPLO N 18 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 20,91	R\$ 1.045,50
75	ESCAVADOR DUPLO N 19 CURETA DENT	Unidade	50	R\$ 31,39	R\$ 1.569,50
76	ESCOVA DE ACO P/LIMPEZA DE BROCAS	Unidade	20	R\$ 29,54	R\$ 590,80
77	ESPELHO DE MÃO	Unidade	23	R\$ 135,95	R\$ 3.126,85
78	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA CA	Unidade	350	R\$ 4,45	R\$ 1.557,50
79	ESPELHO BUCAL N 5	Unidade	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
80	ESTOJO LISO INOX 18X8X3 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 227,93	R\$ 6.837,90
81	ESTOJO LISO INOX 26X12X6 CM ECONOX	Unidade	30	R\$ 497,12	R\$ 14.913,60
82	ESTOJO LISO INOX 31X16X8CM ECONOX	Unidade	20	R\$ 592,96	R\$ 11.859,20
83	FILME RADIOG. PERIAP. ADT E-SPEED C/150 Und	Caixa	50	R\$ 499,04	R\$ 24.952,00
84	FIO DENTAL 500M	Unidade	50	R\$ 31,46	R\$ 1.573,00
85	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
86	FLUOR GEL MENTA 200ML	Unidade	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
87	FORCEPS ADULTO N 69	Frasco	55	R\$ 204,31	R\$ 11.237,05
88	FORCEPS ADULTO N 01	Frasco	55	R\$ 191,84	R\$ 10.551,20
89	FORCEPS ADULTO N 150	Unidade	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
90	FORCEPS ADULTO N 151	Frasco	60	R\$ 223,38	R\$ 13.402,80
91	FORCEPS ADULTO N 16	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
92	FORCEPS ADULTO N 17	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
93	FORCEPS ADULTO 18L	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
94	FORCEPS ADULTO 18R	Unidade	60	R\$ 191,84	R\$ 11.510,40
95	FORCEPS ADULTO N 65	Unidade	60	R\$ 204,31	R\$ 12.258,60
96	FORCEPS INF N 1	Unidade	35	R\$ 383,67	R\$ 13.428,45
97	FORCEPS INF N 2	Unidade	35	R\$ 165,41	R\$ 5.789,35
98	FORCEPS INF N 3 P/RAIZES	Unidade	30	R\$ 165,41	R\$ 4.962,30
99	FORCEPS INF N 69	Unidade	20	R\$ 191,86	R\$ 3.837,20
100	FORCEPS INF N 150 S	Unidade	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
101	FORCEPS INF N 151 S	Unidade	20	R\$ 91,13	R\$ 1.822,60
102	FORCEPS INF N 16 S	Unidade	20	R\$ 191,84	R\$ 3.836,80
103	FORCEPS INF N 18L	Unidade	20	R\$ 93,20	R\$ 1.864,00
104	FORMOCRESOL 10ML	Unidade	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

501
163
140

105	FOTOPOLIMERIZADOR KIT EMITTER A FIT	Unidade	20	R\$ 742,47	R\$ 14.849,40
106	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA	Caixa	60	R\$ 117,74	R\$ 7.064,40
107	HIDROXIDO DE CALCIO 2G FOTO HIDROX-CAL	Unidade	100	R\$ 60,03	R\$ 6.003,00
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	40	R\$ 13,54	R\$ 541,60
109	HYDCAL 24G KIT HIDROX CALCIO+PASTA BASE 13G+11G	Unidade	50	R\$ 54,79	R\$ 2.739,50
110	IONOMERO VIDRO P/restauração fotopolimerizável	Frasco	150	R\$ 73,64	R\$ 11.046,00
111	IONOMERO VIDRO P/FORRACAO PO+LIQ 10G+8ML	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
112	IONOMERO VIDRO P/REST PO+LIQ 10G+8G A3	Caixa	60	R\$ 84,88	R\$ 5.092,80
113	KIT BROCAS P/ ACABAMENTO C/7 PONTAS FINO E UTRAFINO	Caixa	70	R\$ 139,09	R\$ 9.736,30
114	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) ADT	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
115	KIT (HIGIENE BUCAL-ESCOVA, FIO DENTAL, CREME DENTAL) INF	Frasco	5000	R\$ 19,42	R\$ 97.100,00
116	KIT RESINA P/POLIMENTO C/6 BROCAS	Unidade	45	R\$ 102,69	R\$ 4.621,05
117	ANESTÉSICO LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 50APX1,8ML	AMPOLA	15.000	R\$ 6,11	R\$ 91.650,00
118	LIMA P/OSSO 11	Unidade	45	R\$ 67,16	R\$ 3.022,20
119	LIMA P/OSSO 12	Unidade	45	R\$ 69,82	R\$ 3.141,90
120	KIT MACRO MODELO COM ESCOVA	Unidade	11	R\$ 604,31	R\$ 6.647,41
121	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	Unidade	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60
122	MAXSEAL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURA 2G	Unidade	150	R\$ 39,89	R\$ 5.983,50
123	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/V C/50X1,8ML	TUBETES	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
124	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	25	R\$ 1.230,64	R\$ 30.766,00
125	OBTURADOR PROV 25G CIMENTO OBTUR C/FLUOR	Unidade	150	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00
126	CAVITADOR CAVFLEX 6000 - DENTFLEX UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL	Unidade	120	R\$ 1.453,80	R\$ 174.456,00
127	OLEO LUBRIF SPRAY 200ML 143G ALTA/BAIXA	Unidade	120	R\$ 56,66	R\$ 6.799,20
128	PAPEL CARBONO C/12 TIRAS P/ARTICULACAO	Pacote	120	R\$ 11,68	R\$ 1.401,60
129	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G TUTI FRUTI	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
130	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G MENTA	Unidade	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
131	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	Unidade	60	R\$ 55,58	R\$ 3.334,80
132	PINCA ALLIS 15CM	Unidade	12	R\$ 74,98	R\$ 899,76
133	PINCA ALLIS 18CM	Unidade	12	R\$ 162,13	R\$ 1.945,56
134	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM	Unidade	35	R\$ 32,62	R\$ 1.141,70
135	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	Unidade	35	R\$ 51,94	R\$ 1.817,90



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Is. 502
Proc. 165
Rub. 165

136	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM	Unidade	8	R\$ 31,36	R\$ 250,88
137	PINCA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	Unidade	30	R\$ 77,70	R\$ 2.331,00
138	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 13CM	Unidade	6	R\$ 57,86	R\$ 347,16
139	PINCA BACKHAUS P/CAMPO 15CM	Unidade	6	R\$ 64,23	R\$ 385,38
140	PINCA CHERON 24CM REF 0196	Unidade	6	R\$ 151,20	R\$ 907,20
141	PINCA CRILLE RETA 14CM REF 0203	Unidade	10	R\$ 72,53	R\$ 725,30
142	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM REF 0225	Unidade	40	R\$ 63,82	R\$ 2.552,80
143	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM REF 0224	Unidade	40	R\$ 63,70	R\$ 2.548,00
144	PINCA HEMOST KELLY RETA 14CM - ICE	Unidade	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
145	PINCA KELLY CURVA 16CM	Unidade	12	R\$ 63,10	R\$ 757,20
146	PINCA KELLY RETA 14CM REF 0231 HEMOSTATICA	Unidade	20	R\$ 72,53	R\$ 1.450,60
147	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Pacote	200	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00
148	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
149	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA Embalagem com 1 rolo. 0,05x7x500mm.	Unidade	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
150	TIRA DE LIXA DE AÇO	PACOTE	100	R\$ 16,12	R\$ 1.612,00
151	PLACA VIDRO MEDIA POLIDA 10MM	Unidade	35	R\$ 46,83	R\$ 1.639,05
152	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	Unidade	20	R\$ 124,62	R\$ 2.492,40
153	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - SIMPLES	Unidade	60	R\$ 84,53	R\$ 5.071,80
154	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	Unidade	20	R\$ 105,61	R\$ 2.112,20
155	EXPLORADOR Nº5	Unidade	80	R\$ 45,07	R\$ 3.605,60
156	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Unidade	100	R\$ 19,86	R\$ 1.986,00
157	PORTA MATRIZ IVORY ADT	Unidade	50	R\$ 109,16	R\$ 5.458,00
158	TIRA LIXA DE POLIÉSTER	PACOTE	70	R\$ 22,97	R\$ 1.607,90
159	PORTA RX ODONTOLOGICO 14 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 9,73	R\$ 544,88
160	PORTA RX ODONTOLOGICO 6 FUROS C/10	PACOTE	56	R\$ 7,30	R\$ 408,80
161	POSICIONADOR CONE KIT ADT	KIT	30	R\$ 134,17	R\$ 4.025,10
162	POSICIONADOR CONE KIT INF	KIT	30	R\$ 134,18	R\$ 4.025,40
163	POTE DAPPEN VIDRO	Unidade	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
164	PRENDEDOR DE GUARDANAPO C/CORRENTE	Unidade	12	R\$ 152,86	R\$ 1.834,32
165	TESOURA ÍRIS	UNIDADE	150	R\$ 54,28	R\$ 8.142,00
166	REGUA MILIMETRADA ALUMINIO ROSA	Unidade	4	R\$ 629,99	R\$ 2.519,96
167	RESINA A1 ESMALTE 4G	Rolo	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
168	RESINA A1 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
169	RESINA A2 DENTINA 4G	Bisnaga	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls.

Proc.

Rub.

503

165

165

170	RESINA A2 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
171	RESINA A2 FLOW 2G	Unidade	80	R\$ 38,01	R\$ 3.040,80
172	RESINA A3 DENTINA 4G	Unidade	60	R\$ 54,31	R\$ 3.258,60
173	RESINA A3 ESMALTE 4G	Unidade	100	R\$ 83,54	R\$ 8.354,00
174	RESINA A3 FLOW 2G	Unidade	60	R\$ 30,38	R\$ 1.822,80
175	RESINA A3,5 DENTINA 4G	Unidade	50	R\$ 83,94	R\$ 4.197,00
176	RESINA A3,5 ESMALTE 4G	Unidade	40	R\$ 54,31	R\$ 2.172,40
177	RESINA A3,5 FLOW 2G	Unidade	40	R\$ 38,01	R\$ 1.520,40
178	RESINA B2 ESMALTE 4G	Unidade	50	R\$ 52,25	R\$ 2.612,50
179	RESINA DA1 COMPOSTA FOTO 4G	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
180	RESINA DA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Frasco	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
181	RESINA DA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
182	RESINA DA3,5 COMPOSTA FOTO 4GR	Litro	50	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
183	RESINA EA1 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 74,72	R\$ 1.868,00
184	RESINA EA2 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
185	RESINA EA3 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 83,54	R\$ 2.088,50
186	RESINA EA3,5 COMPOSTA NANO 4GR	Unidade	25	R\$ 54,31	R\$ 1.357,75
187	RESINA EA4 COMPOSTA FOTO 4GR	Unidade	25	R\$ 110,74	R\$ 2.768,50
188	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 NYLON	CAIXA	100	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
189	REVELADOR ODONTOLOGICO 475ML	Unidade	100	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
190	ROLETE DENTAL C/100 UNID	Pacote	500	R\$ 8,43	R\$ 4.215,00
191	SOL HEMOSTATICA 10ML HEMOPARE	Unidade	150	R\$ 34,57	R\$ 5.185,50
192	SUGADOR ODT DESC C/40 UND	Pacote	400	R\$ 21,46	R\$ 8.584,00
193	TRICRESOL FORMALINA - 10ML	Frasco	40	R\$ 22,54	R\$ 901,60
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	200	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
195	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38
196	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
197	ALCOOL 70% 1000ML	LITRO	300	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
198	COLETOR PERF CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	R\$ 16,23	R\$ 811,50
199	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	60	R\$ 58,28	R\$ 3.496,80
200	LUVA PROC N/EST TAM M C/100 UND	CAIXA	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
201	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 C/ 200UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
202	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 681,33	R\$ 40.879,80
203	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 C/ 200 UNID	PACOTE	60	R\$ 644,83	R\$ 38.689,80
204	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/ 50 UNID	PACOTE	500	R\$ 12,17	R\$ 6.085,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. *504*

Proc. *169*

Sub. *40*

205	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	PACOTE	200	R\$ 88,09	R\$ 17.618,00
206	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
207	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	UNIDADE	2	R\$ 17,59	R\$ 35,18
208	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA INFANTIL	UNIDADE	5	R\$ 17,59	R\$ 87,95
209	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	PACOTE	50	R\$ 721,39	R\$ 36.069,50
210	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 31,39	R\$ 156,95
211	ESPANDEX INFANTIL	UNIDADE	3	R\$ 25,43	R\$ 76,29
212	DEDEIRA DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	3	R\$ 60,71	R\$ 182,13
213	ROLOS DE ESPUMA PARA CONTENÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 558,45	R\$ 1.675,35
214	ANESTÉSICO ARTICAIN 4% 1:200.000	UNIDADE	2.500	R\$ 8,81	R\$ 22.025,00
215	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% - DFL	UNIDADE	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
216	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA	UNIDADE	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00
217	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 SEDA	CAIXA	200	R\$ 95,78	R\$ 19.156,00
218	ADESIVO BOND 2.1 5ML	UNIDADE	120	R\$ 34,55	R\$ 4.146,00
219	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	25	R\$ 1.696,79	R\$ 42.419,75
220	AFASTADOR EXPANDEX ADT EXPANSOR	UNIDADE	12	R\$ 23,71	R\$ 284,52
221	AFASTADOR FARABEUF ADL 13X125MM REF 0008	UNIDADE	35	R\$ 40,41	R\$ 1.414,35
222	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM REF 0006	UNIDADE	35	R\$ 37,72	R\$ 1.320,20
223	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 10,32	R\$ 412,80
224	Compressor de Ar S45 40L GIII Embalagem com 1 unidade. 220V.	UNIDADE	12	R\$ 14.938,43	R\$ 179.261,16
225	Autoclave Horizontal Digital Extra 21 Litros	UNIDADE	12	R\$ 11.415,73	R\$ 136.988,76
226	Bomba de Vácuo Sutron Eletronic Plus -	UNIDADE	2	R\$ 11.898,98	R\$ 23.797,96
227	Seladora Protect Seal Junior Embalagem com 1 unidade Bivolt. 21 cm.	UNIDADE	15	R\$ 680,12	R\$ 10.201,80
228	Ultrassom Jet Sonic BP	UNIDADE	17	R\$ 1.012,78	R\$ 17.217,26
229	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	8	R\$ 35.139,77	R\$ 281.118,16
230	Destiladora de Água	UNIDADE	8	R\$ 2.257,66	R\$ 18.061,28
231	Seringa Carpule Com Refluxo	UNIDADE	70	R\$ 131,31	R\$ 9.191,70
232	Colgadura Individual	UNIDADE	40	R\$ 18,47	R\$ 738,80
233	Pinça Clínica Para Algodão	UNIDADE	70	R\$ 29,25	R\$ 2.047,50
234	Espátula Simples Para Cimento	UNIDADE	50	R\$ 41,12	R\$ 2.056,00
235	Espátula para Resina N° 1 Colors	UNIDADE	70	R\$ 37,38	R\$ 2.616,60
236	Sonda Exploradora - N 05	UNIDADE	70	R\$ 22,53	R\$ 1.577,10
237	Sonda Milimetrada N° 15	UNIDADE	70	R\$ 48,60	R\$ 3.402,00
238	Porta Algodão Servido	UNIDADE	20	R\$ 63,54	R\$ 1.270,80



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 505

Proc. 165

Rub. 165

239	Descolador de Molt Nº 9 - Embalagem com 1 unidade. 18cm. UNIDADE 70	UNIDADE	70	R\$ 134,08	R\$ 9.385,60
240	Soro Fisiológico Bolsa 0,9% - JP Embalagem com 35 unidades de 250ml cada. Bolsa. Sistema Fechado. Cloreto de Sódio 0,9%. Cod. de Referência: 126085	UNIDADE	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
241	Anestésico SS White 100 1:2.500 - Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato de fenilefrina, cloridrato de lidocaina.	AMPOLA	20.000	R\$ 3,27	R\$ 65.400,00
242	Mandril para Contra Ângulo	UNIDADE	40	R\$ 6,66	R\$ 266,40
243	Saca Broca Universal Alta Rotação	UNIDADE	20	R\$ 53,27	R\$ 1.065,40
244	Mufa para Microondas - Embalagem com Base + Contra Mufa + 3 Parafusos em Aço Inoxidável + Disco de Expulsão.	UNIDADE	4	R\$ 537,59	R\$ 2.150,36
245	Algodão Hidrófilo - Melhormed Embalagem com 500g.	PACOTE	50	R\$ 32,07	R\$ 1.603,50
246	Cuba Plástica - Biovis Embalagem com 3 Peças. Bandeja, escorredor e tampa.	UNIDADE	20	R\$ 170,31	R\$ 3.406,20
					R\$ 2.534.224,64

LOTE IV - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	600	R\$ 20,41	R\$ 12.246,00
2	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	20	R\$ 117,59	R\$ 2.351,80
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GREMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50	R\$ 55,75	R\$ 2.787,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	UNIDADE	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	UNIDADE	50	R\$ 103,30	R\$ 5.165,00
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	UNIDADE	10	R\$ 643,62	R\$ 6.436,20
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 2.393,70	R\$ 23.937,00
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 55,72	R\$ 22.288,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	UNIDADE	200	R\$ 24,09	R\$ 4.818,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	UNIDADE	200	R\$ 43,11	R\$ 8.622,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	UNIDADE	150	R\$ 21,96	R\$ 3.294,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	UNIDADE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00



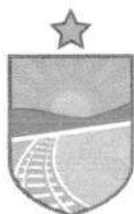
PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 506
Proc. 168
Rub. 12

14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UNIDADE	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 12,41	R\$ 2.482,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 11,02	R\$ 2.204,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNIDADE	200	R\$ 8,53	R\$ 1.706,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	UNIDADE	200	R\$ 13,94	R\$ 2.788,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	UNIDADE	30	R\$ 44,32	R\$ 1.329,60
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	300	R\$ 40,12	R\$ 12.036,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	UNIDADE	2000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	UNIDADE	250	R\$ 34,04	R\$ 8.510,00
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	UNIDADE	100	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 593,60	R\$ 59.360,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	250	R\$ 107,77	R\$ 26.942,50
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	CAIXA	150	R\$ 62,05	R\$ 9.307,50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$ 57,18	R\$ 22.872,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	UNIDADE	15	R\$ 617,23	R\$ 9.258,45
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	UNIDADE	200	R\$ 301,91	R\$ 60.382,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	PACOTE	50	R\$ 23,34	R\$ 1.167,00
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	PACOTE	50	R\$ 19,69	R\$ 984,50
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIO-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	UNIDADE	15	R\$ 1.415,11	R\$ 21.226,65
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	PACOTE	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
					R\$ 368.001,70

LOTE V – INSUMOS MATERIAL ATENÇÃO BÁSICA

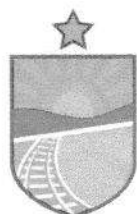


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. **507**
Proc. **168**
Rub. **40**

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 13,38	R\$ 1.605,60
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0.45 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 20,68	R\$ 6.204,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 13,38	R\$ 4.014,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.7 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 18,25	R\$ 5.475,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0.8 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 17,03	R\$ 5.109,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 C/100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
8	ALCOOL GEL 500 G	FRASCO	400	R\$ 19,10	R\$ 7.640,00
9	ALCOOL 70% DE 1000 ML C/ 12 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 176,95	R\$ 35.390,00
10	ALGODÃO EM ROLO	ROLOS	700	R\$ 32,07	R\$ 22.449,00
11	ALGODÃO EM BOLA	PACOTE	2.000	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML	FRASCO	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
13	ATADURA CREPON 10 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
14	ATADURA CREPON 15 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 13,87	R\$ 27.740,00
15	ATADURA CREPON 20 CM 1,20 MTS C/12UNIDADES	PACOTE	2.000	R\$ 20,30	R\$ 40.600,00
16	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO C/10UNIDADES	PACOTE	800	R\$ 62,05	R\$ 49.640,00
17	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	15.000	R\$ 6,21	R\$ 93.150,00
18	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 15	CAIXA	120	R\$ 38,57	R\$ 4.628,40
19	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 20	CAIXA	120	R\$ 18,44	R\$ 2.212,80
20	BISTURI DESCARTÁVEL C/ CABO Nº 24	CAIXA	120	R\$ 37,96	R\$ 4.555,20
21	BISTURI SEM CABO Nº 15 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 62,05	R\$ 2.482,00
22	BISTURI SEM CABO Nº 20C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 62,05	R\$ 1.861,50
23	BISTURI SEM CABO Nº 22 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 64,48	R\$ 1.934,40
24	BISTURI SEM CABO Nº 23	CAIXA	30	R\$ 59,62	R\$ 1.788,60
25	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE ADULTO COM CLAMP C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 601,94	R\$ 60.194,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE PEDIATRICO COM CLAMP C/ 10 UNIDADES	CAIXAS	40	R\$ 412,45	R\$ 16.498,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UNIDADES	1.200	R\$ 9,39	R\$ 11.268,00
28	BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE 216X30M	ROLOS	50	R\$ 50,69	R\$ 2.534,50
29	CAMPO CIRURGICO 45x45CM	UNIDADES	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
30	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL 45X50CM	PACOTES	400	R\$ 133,23	R\$ 53.292,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 508
165
Rub. 14

31	CAPOTE CIRÚRGICO UNISSEX TAMANHO ÚNICO	UNIDADES	2.000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 20	CAIXAS	80	R\$ 142,35	R\$ 11.388,00
33	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 22	CAIXAS	80	R\$ 158,17	R\$ 12.653,60
34	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) N° 24	CAIXAS	80	R\$ 229,95	R\$ 18.396,00
35	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO	UNIDADES	300	R\$ 37,35	R\$ 11.205,00
36	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L C/ 20 UNIDADES	CAIXAS	150	R\$ 435,81	R\$ 65.371,50
37	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES	UNIDADES	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
38	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO	CAIXAS	20	R\$ 751,90	R\$ 15.038,00
39	CURATIVO DE ESPUMA C/ IBUPROFENO 10cm x 10cm	CAIXAS	20	R\$ 359,63	R\$ 7.192,60
40	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA 15cm x 15cm	CAIXAS	20	R\$ 1.410,00	R\$ 28.200,00
41	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 10cm x 10cm	CAIXAS	100	R\$ 787,31	R\$ 78.731,00
42	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE 20cm x 20cm	CAIXAS	80	R\$ 449,68	R\$ 35.974,40
43	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL INFANTIL	UNIDADES	1.200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
44	ELETRODOS ECG DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADES	1.200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
45	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P	UNIDADES	1.000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
46	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UNIDADES	3.000	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
47	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UNIDADES	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
48	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	50	R\$ 85,17	R\$ 4.258,50
49	ESPONJA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRURGICO	UNIDADES	100	R\$ 117,74	R\$ 11.774,00
50	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
51	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADES	2.000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
52	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	1.000	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
53	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADES	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
54	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, CONTENDO 01 ESPECULO, 01ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULAS DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	2.000	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
55	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVAS	KIT	6.000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

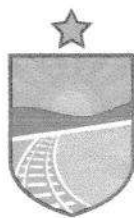
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 509

Proc. 168

Rub. W

	CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA				
56	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, CONTENDO 01 ESPECULO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRES, 01 LÂMINA	KIT	3.000	R\$ 8,71	R\$ 26.130,00
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DESCARTAVEL 300ML	FRASCOS	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
58	FITA MÉTRICA	UNIDADES	90	R\$ 40,52	R\$ 3.646,80
59	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU	UNIDADES	250	R\$ 16,45	R\$ 4.112,50
60	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADES	380	R\$ 8,81	R\$ 3.347,80
61	FITA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	CAIXAS	1.200	R\$ 56,58	R\$ 67.896,00
62	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
63	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
64	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 87,60	R\$ 4.380,00
65	FIOS CIRURGICOS NYLON N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 82,64	R\$ 4.132,00
66	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 244,41	R\$ 12.220,50
67	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
68	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 259,30	R\$ 12.965,00
69	FIOS CIRURGICOS CATGUT SMPLES N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 286,75	R\$ 14.337,50
70	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 2.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
71	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 3.0	CAIXAS	50	R\$ 237,11	R\$ 11.855,50
72	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 4.0	CAIXAS	50	R\$ 159,14	R\$ 7.957,00
73	FIOS CIRURGICOS CATGUT CROMADO N° 5.0	CAIXAS	50	R\$ 272,73	R\$ 13.636,50
74	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES M	PACOTES	200	R\$ 32,31	R\$ 6.462,00
75	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES G	PACOTES	300	R\$ 32,31	R\$ 9.693,00
76	FRAUDA GERIATRICA C/ 8 UNIDADES XG	PACOTES	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
77	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES M	PACOTES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
78	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES G	PACOTES	200	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
79	FRAUDA PEDIATRICA C/ 16 UNIDADES XG	PACOTES	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
80	GAZE ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS C/840 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 113,35	R\$ 11.335,00
81	GAZE NÃO ESTERIL 7,5cm x 7,5cm, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS	PACOTES	2.400	R\$ 40,12	R\$ 96.288,00
82	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO E PEDIATRA	UNIDADES	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
83	GEL PARA ULTRASSOM 1 L	UNIDADES	80	R\$ 16,22	R\$ 1.297,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

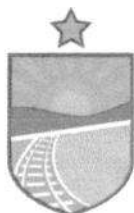
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 510

Proc. 165

Rub. 10

84	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
85	GEL CONDUTOR PARA ECG 5L	UNIDADES	30	R\$ 63,77	R\$ 1.913,10
86	HISTEROMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	250	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
87	ODO POVIDONA TÓPICO	UNIDADES	100	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
88	KIT DE NEBOLIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	40	R\$ 31,29	R\$ 1.251,60
89	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 31,28	R\$ 1.251,20
90	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA 26X76mm / 1.0 a 1.2mm	CAIXAS	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00
91	LANCETAS DESCARTAVEL ESTÉRIL CALIBRE 21G, MOD: LAN 21G C/ 100 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 29,20	R\$ 8.760,00
92	LENCOL DESCARTÁVEL 70CMx50CM	CAIXAS	100	R\$ 170,04	R\$ 17.004,00
93	LENCOL TNT C/ ELASTICO DESCARTÁVEL 2.0Mx90CM	PACOTES	500	R\$ 49,76	R\$ 24.880,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CAIXAS	900	R\$ 57,18	R\$ 51.462,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXAS	1.000	R\$ 57,18	R\$ 57.180,00
96	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXAS	700	R\$ 57,18	R\$ 40.026,00
97	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	CAIXAS	50	R\$ 657,00	R\$ 32.850,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	CAIXAS	50	R\$ 1.612,08	R\$ 80.604,00
100	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO MÉDIO E GRANDE	UNIDADES	200	R\$ 121,64	R\$ 24.328,00
101	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/ ELASTICO	CAIXAS	800	R\$ 70,43	R\$ 56.344,00
102	MASCARA PFF2 N95 C/ VALVULA	UNIDADES	800	R\$ 4,47	R\$ 3.576,00
103	MICROPORE FITA 5CMx4,5CM	UNIDADES	800	R\$ 12,02	R\$ 9.616,00
104	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL	UNIDADES	240	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M ROLO	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
106	PAPEL GRAU CIRURGICO POLIETILENO/POLIPROPILENO 150 MM/100 M	UNIDADES	20	R\$ 151,18	R\$ 3.023,60
107	PAPEL TOALHA INTER FOLHADA 20CM X 21CM COR BRANCO PCT C/1.000 UI	PACOTES	2.000	R\$ 20,41	R\$ 40.820,00
108	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	UNIDADES	10	R\$ 602,86	R\$ 6.028,60
109	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 57,53	R\$ 1.150,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 511

Proc. 165

Rub. 40

110	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 23,48	R\$ 469,60
111	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 35,03	R\$ 700,60
112	PINÇA CHERON	UNIDADES	2.000	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADES	20	R\$ 85,87	R\$ 1.717,40
114	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNIDADES	CAIXAS	60	R\$ 124,39	R\$ 7.463,40
115	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT	PACOTES	30	R\$ 20,68	R\$ 620,40
116	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2000ML	PACOTES	30	R\$ 140,89	R\$ 4.226,70
117	SACO DE LIXO INFECTANTE 50L	PACOTES	100	R\$ 74,22	R\$ 7.422,00
118	SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	PACOTES	100	R\$ 120,45	R\$ 12.045,00
119	SCALP 21	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
120	SCALP 23	CAIXAS	50	R\$ 53,53	R\$ 2.676,50
121	SCALP 25	CAIXAS	50	R\$ 52,32	R\$ 2.616,00
122	SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA 1ML	CAIXAS	400	R\$ 127,75	R\$ 51.100,00
123	SERINGAS 3ML C/ AGULHA CAIXA C/500 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 200,75	R\$ 60.225,00
124	SERINGAS 5ML C/ AGULHA CAIXA C/400 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 184,93	R\$ 55.479,00
125	SERINGAS 10ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	400	R\$ 133,83	R\$ 53.532,00
126	SERINGAS 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 194,67	R\$ 58.401,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	PACOTES	30	R\$ 16,18	R\$ 485,40
128	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10	CAIXAS	30	R\$ 19,08	R\$ 572,40
129	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
130	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
131	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
132	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	CAIXAS	30	R\$ 12,29	R\$ 368,70
133	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20	CAIXAS	30	R\$ 11,39	R\$ 341,70
134	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº6	CAIXAS	60	R\$ 17,40	R\$ 1.044,00
135	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	CAIXAS	50	R\$ 177,63	R\$ 8.881,50
136	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	CAIXAS	100	R\$ 177,63	R\$ 17.763,00
137	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	CAIXAS	20	R\$ 177,63	R\$ 3.552,60
138	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	CAIXAS	20	R\$ 31,63	R\$ 632,60
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 953,87	R\$ 190.774,00
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML C/50 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 489,39	R\$ 97.878,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

512
165
Proc.
Lib.

141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 500,42	R\$ 150.126,00
142	SORO GLICOSADO 500ML C/30 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 514,29	R\$ 51.429,00
143	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UNIDADES	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
144	SORO RINGER LACTATO 500ML	CAIXAS	100	R\$ 489,83	R\$ 48.983,00
145	TESTE RÁPIDO DE HCG	CAIXAS	50	R\$ 57,26	R\$ 2.863,00
146	TESOURA MAYO STILLE 15 CM	UNIDADES	20	R\$ 87,72	R\$ 1.754,40
147	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELAST	PACOTES	200	R\$ 20,68	R\$ 4.136,00
					R\$ 2.796.558,20

LOTE VI – REAGENTES DO LABORATÓRIO

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	CAIXAS	60	R\$ 173,16	R\$ 10.389,60
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	CAIXAS	60	R\$ 537,59	R\$ 32.255,40
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	CAIXAS	50	R\$ 97,16	R\$ 4.858,00
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 290,21	R\$ 17.412,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	CAIXAS	60	R\$ 199,11	R\$ 11.946,60
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	CAIXAS	60	R\$ 364,37	R\$ 21.862,20
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	CAIXAS	60	R\$ 129,42	R\$ 7.765,20
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	CAIXAS	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 708,82	R\$ 35.441,00
11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	CAIXAS	50	R\$ 105,66	R\$ 5.283,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	CAIXAS	50	R\$ 195,13	R\$ 9.756,50
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	CAIXAS	40	R\$ 127,75	R\$ 5.110,00
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	CAIXAS	35	R\$ 209,27	R\$ 7.324,45
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	CAIXAS	40	R\$ 180,07	R\$ 7.202,80
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM – REF. 118-2/30	CAIXAS	40	R\$ 1.160,39	R\$ 46.415,60
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml – R2 1 vidro de 10ml	CAIXAS	40	R\$ 398,73	R\$ 15.949,20
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	CAIXAS	50	R\$ 252,86	R\$ 12.643,00
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	CAIXAS	50	R\$ 173,22	R\$ 8.661,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 513
Proc. 165
Rub. 40

21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	CAIXAS	60	R\$ 224,30	R\$ 13.458,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	CAIXAS	50	R\$ 69,69	R\$ 3.484,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	CAIXAS	50	R\$ 217,66	R\$ 10.883,00
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	CAIXAS	60	R\$ 462,33	R\$ 27.739,80
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	CAIXAS	40	R\$ 224,30	R\$ 8.972,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	CAIXAS	40	R\$ 318,65	R\$ 12.746,00
27	REAGENTE ZINCO	CAIXAS	30	R\$ 276,16	R\$ 8.284,80
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	CAIXAS	50	R\$ 936,83	R\$ 46.841,50
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	FRASCO	40	R\$ 670,38	R\$ 26.815,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	FRASCO	30	R\$ 170,33	R\$ 5.109,90
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	CAIXAS	60	R\$ 164,06	R\$ 9.843,60
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	FRASCO	2	R\$ 583,29	R\$ 1.166,58
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	CAIXA	60	R\$ 1.834,73	R\$ 110.083,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	CAIXA	60	R\$ 411,23	R\$ 24.673,80
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	40	R\$ 258,84	R\$ 10.353,60
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	40	R\$ 327,28	R\$ 13.091,20
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML – 5 ML	CAIXA	60	R\$ 175,22	R\$ 10.513,20
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	CAIXA	35	R\$ 136,27	R\$ 4.769,45
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	CAIXA	30	R\$ 49,52	R\$ 1.485,60
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	CAIXA	60	R\$ 1.745,92	R\$ 104.755,20
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	UND	50	R\$ 1.460,00	R\$ 73.000,00
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	UND	50	R\$ 1.907,73	R\$ 95.386,50
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	UND	50	R\$ 1.399,17	R\$ 69.958,50
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	UND	50	R\$ 68,13	R\$ 3.406,50
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 1.528,13	R\$ 68.765,85
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 274,72	R\$ 12.362,40
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	CAIXA	45	R\$ 382,03	R\$ 17.191,35



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 514

Proc. 165

Rub. 40

48	TESTE BETA HCG C/50	CAIXA	48	R\$ 57,26	R\$ 2.748,48
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	CAIXA	60	R\$ 144,20	R\$ 8.652,00
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	CAIXA	60	R\$ 246,20	R\$ 14.772,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
52	ANTI-B MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 47,74	R\$ 22.915,20
53	ANTI-D DUOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 89,76	R\$ 43.084,80
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	CAIXA	480	R\$ 223,87	R\$ 107.457,60
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 471,28	R\$ 226.214,40
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	CAIXA	480	R\$ 127,75	R\$ 61.320,00
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	CAIXA	480	R\$ 661,87	R\$ 317.697,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.530,67	R\$ 121.472,16
59	HEMÁCIAS II A 3%	CAIXA	48	R\$ 2.580,55	R\$ 123.866,40
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	UND	10	R\$ 294,43	R\$ 2.944,30
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	UND	10	R\$ 160,91	R\$ 1.609,10
62	PANÓTICO RÁPIDO – CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	UND	5	R\$ 278,33	R\$ 1.391,65
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO ₄) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	UND	10	R\$ 666,73	R\$ 6.667,30
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. – A.C.S. (KH ₂ PO ₄) (CAS 7778-77-0) 500G	UND	10	R\$ 502,24	R\$ 5.022,40
65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH ₃ OH) (CAS 67-56-1) 1L	UND	10	R\$ 273,60	R\$ 2.736,00
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	UND	10	R\$ 2.101,18	R\$ 21.011,80
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C ₁₆ H ₁₈ CIN ₃ S) 500G	UND	10	R\$ 1.613,11	R\$ 16.131,10
68	GLICERINA, P.A. (CH ₂ OHCHOHCH ₂ OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L = 1,260Kg)	UND	10	R\$ 107,66	R\$ 1.076,60
					R\$ 2.210.345,07

LOTE VII - LRPD

Nº	ITEM	UND	QTD	Unitário	Total
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	PACOTE	200	R\$ 54,58	R\$ 10.916,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 34,07	R\$ 3.407,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER- RESISTENTES.	UNIDADE	50	R\$ 557,23	R\$ 27.861,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 515
Proc. 165
Rub. 20

4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	PACOTE	200	R\$ 36,56	R\$ 7.312,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	15	R\$ 27,74	R\$ 416,10
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	UNIDADE	15	R\$ 83,10	R\$ 1.246,50
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	UNIDADE	15	R\$ 80,13	R\$ 1.201,95
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 15,03	R\$ 225,45
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 30,20	R\$ 453,00
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	UNIDADE	15	R\$ 51,50	R\$ 772,50
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 78,37	R\$ 783,70
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	UNIDADE	10	R\$ 90,42	R\$ 904,20
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UNIDADE	10	R\$ 100,23	R\$ 1.002,30
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	CAIXA	150	R\$ 43,79	R\$ 6.568,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	CAIXA	150	R\$ 43,89	R\$ 6.583,50
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	FRASCO	30	R\$ 102,93	R\$ 3.087,90
19	CONCHA PARA CERA INOX	UNIDADE	10	R\$ 230,40	R\$ 2.304,00
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	UNIDADE	10	R\$ 31,63	R\$ 316,30
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 169
Rub. 516

24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	PLACA	200	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls.

Proc.

Rub.

517

163

45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	PLACA	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	PLACA	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 518
165
Rub. 40

65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	PLACA	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	UNIDADE	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80
81	ESCULPIDOR LECRON	UNIDADE	10	R\$ 43,80	R\$ 438,00
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	10	R\$ 23,34	R\$ 233,40
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	UNIDADE	10	R\$ 41,88	R\$ 418,80
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	UNIDADE	10	R\$ 37,83	R\$ 378,30
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 42,16	R\$ 421,60
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UNIDADE	10	R\$ 7,12	R\$ 71,20
87	FACA PARA GESSO	UNIDADE	10	R\$ 33,34	R\$ 333,40



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 59
Proc. 165
Rub. 12

88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	SACO	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	PACOTE	200	R\$ 36,89	R\$ 7.378,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	PACOTE	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	CAIXA	100	R\$ 64,83	R\$ 6.483,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	50	R\$ 32,73	R\$ 1.636,50
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	UNIDADE	10	R\$ 151,26	R\$ 1.512,60
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	UNIDADE	10	R\$ 83,15	R\$ 831,50
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	UNIDADE	15	R\$ 56,66	R\$ 849,90
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	15	R\$ 22,35	R\$ 335,25
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	UNIDADE	15	R\$ 17,69	R\$ 265,35
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	UNIDADE	20	R\$ 29,59	R\$ 591,80
99	MARTELO MEAD	UNIDADE	10	R\$ 271,93	R\$ 2.719,30
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	UNIDADE	5	R\$ 2.376,15	R\$ 11.880,75
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	KIT	30	R\$ 710,60	R\$ 21.318,00
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	KIT	50	R\$ 600,43	R\$ 30.021,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UNIDADE	30	R\$ 400,04	R\$ 12.001,20
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	PACOTE	150	R\$ 58,39	R\$ 8.758,50
105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	CAIXA	20	R\$ 80,81	R\$ 1.616,20
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	50	R\$ 27,47	R\$ 1.373,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 292,50
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	UND	10	R\$ 47,11	R\$ 471,10
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	KIT	30	R\$ 37,05	R\$ 1.111,50



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 520

Proc. 169

Rub. 12

110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	10	R\$ 273,75	R\$ 2.737,50
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	10	R\$ 52,62	R\$ 526,20
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	KIT	10	R\$ 109,93	R\$ 1.099,30
114	PRENSA DE COCÇÃO	UND	50	R\$ 225,45	R\$ 11.272,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	UND	5	R\$ 1.192,33	R\$ 5.961,65
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	KIT	50	R\$ 150,26	R\$ 7.513,00
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 436,04	R\$ 43.604,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	UNIDADE	100	R\$ 232,03	R\$ 23.203,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 203,33	R\$ 20.333,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	UNIDADE	10	R\$ 55,85	R\$ 558,50
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	UNIDADE	100	R\$ 457,94	R\$ 45.794,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	EMBALAGEM	20	R\$ 104,63	R\$ 2.092,60
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	UNIDADE	20	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 41,64	R\$ 832,80
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	UNIDADE	20	R\$ 46,57	R\$ 931,40
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	UNIDADE	50	R\$ 435,83	R\$ 21.791,50
127	SILICONE DE CONDENSAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	KIT	10	R\$ 513,29	R\$ 5.132,90
128	TESOURA ÍRIS	UND	10	R\$ 49,76	R\$ 497,60



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Dis. 521
Proc. 165
Rub. 42

129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	FRASCO	50	R\$ 89,60	R\$ 4.480,00
					R\$ 500.365,50

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido se deu através de propostas por e-mail, tendo sido constatado o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá o valor de **R\$ 10.898.341,20 (Dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**

≡ PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso:

A gestão eficiente de recursos na contratação requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente. Dito isto, tendo em vista que a aquisição não se dará de uma única vez, propomos um cronograma de desembolso conforme quantitativo solicitado.

Prazo de Pagamento:

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da competente nota fiscal, detalhando a entrega dos itens. Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Benefícios da Abordagem Proposta:

Parcerias Sólidas: O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso fixo, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira. Essa estratégia



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

522
Proc. 169
Rub. 47

não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

≡ JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 estabelece que o estudo técnico preliminar deve justificar a decisão sobre o parcelamento ou não da contratação. Vamos analisar as justificativas para o parcelamento formal e concluir pela escolha dessa modalidade:

A opção pelo parcelamento formal da contratação é justificada por aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a gestão dos materiais de Expediente. Ao dividir o processo licitatório em lotes específicos, um para insumos, material odontológico, é possível atender às diferentes necessidades dos setores da saúde de maneira mais ágil e eficiente. Essa abordagem permite que as empresas que prestam esses serviços sejam especializadas em suas áreas, resultando em maior qualidade e eficiência nas contratações.

Além disso, o parcelamento facilita a adaptação das soluções ao contexto variável e suas demandas. A divisão em lotes propõe uma melhor concorrência entre fornecedores, promovendo o aumento da competitividade e, conseqüentemente, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Isso não apenas reflete em economia, mas também impacta positivamente no tempo de resposta, essencial para garantir a operacionalidade dos setores da saúde em função das atividades administrativas e serviços municipais.

Por fim, a realização de uma única licitação com a subdivisão em lotes atende ao interesse público ao permitir uma gestão mais efetiva dos recursos e uma melhor alocação das verbas públicas. Com essa estratégia, espera-se que a prefeitura alcance uma maior eficiência na contratação e execução dos serviços e garantindo que os serviços de saúde continuem sem interrupções significativas. O parcelamento, portanto, não apenas atende a demandas específicas, mas também contribui para um serviço público mais eficaz e responsivo à comunidade.

≡ RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de cada secretaria requisitantes do

Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. Além disso, visa atender as necessidades de cada secretaria, buscando a qualidade do atendimento ao público

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de insumos para uso hospitalar, odontológico, de atenção básica e laboratorial, embora essencial para o funcionamento dos serviços públicos de saúde, pode gerar impactos ambientais significativos se não forem adotadas medidas adequadas de controle e gestão ambiental. A principal preocupação está relacionada ao descarte inadequado de resíduos provenientes desses insumos, incluindo materiais perfurocortantes, substâncias químicas, reagentes, medicamentos vencidos, embalagens plásticas e itens contaminados com sangue ou fluidos biológicos.

O manuseio incorreto desses resíduos pode levar à contaminação do solo, da água e do ar, especialmente se forem descartados em lixo comum, sem os devidos protocolos de segregação e tratamento. Resíduos químicos de laboratórios, como reagentes e solventes, também apresentam risco elevado de toxicidade para o meio ambiente e a saúde humana se despejados em redes de esgoto ou em áreas abertas. Além disso, a aquisição de grandes volumes de materiais com excesso de embalagem plástica ou de uso único contribui para o aumento do volume de resíduos sólidos urbanos e hospitalares, pressionando os sistemas municipais de coleta e tratamento.

Outro ponto de impacto ambiental envolve o transporte e armazenamento dos produtos, que podem demandar refrigeração contínua (gerando maior consumo de energia elétrica) e o uso de embalagens térmicas descartáveis. O consumo de combustíveis fósseis para a distribuição dos insumos até as unidades de saúde também representa uma fonte indireta de emissão de gases de efeito estufa, especialmente em regiões com logística mais complexa, como áreas rurais e de difícil acesso.

Para minimizar esses impactos, é fundamental que o processo de contratação incorpore critérios de sustentabilidade, preferindo fornecedores que adotem boas práticas ambientais, como o uso de embalagens recicláveis, logística reversa, certificações ambientais e produtos com menor impacto ambiental. A administração pública também pode exigir o cumprimento das normas de descarte estabelecidas pela Anvisa (RDC nº 222/2018), que regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que prevê a responsabilidade compartilhada entre fabricantes, distribuidores, consumidores e o poder público.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 524
Proc. 195
Rub. 195

Além disso, a Secretaria de Saúde deve manter ou implementar protocolos rigorosos de segregação, acondicionamento, transporte interno e destinação final de resíduos, com capacitação contínua dos profissionais envolvidos. A instalação de pontos de coleta seletiva, a contratação de empresas licenciadas para o transporte e tratamento de resíduos infectantes e a adoção de práticas como a digitalização de processos e a redução do uso de papel também contribuem para a mitigação dos impactos ambientais dessa contratação.

Portanto, embora necessária e justificável do ponto de vista da saúde pública, a contratação de insumos de saúde deve ser acompanhada de estratégias de gestão ambiental responsáveis, que promovam o equilíbrio entre a eficiência dos serviços e a preservação do meio ambiente, reforçando o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.



CONCLUSÃO

Após avaliar as alternativas, a recomendação é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.



P R E F E I T U R A D E

**Alto Alegre
do Pindaré**

Juntos para *fazer muito mais*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 525
Proc. 168
Rub. ju

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. ____/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por intermédio da **Secretária Municipal de Saúde** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela(o) Sra(o). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira(o), casada(o), empresária(o), portadora(o) do RG n. xxxxxxxxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada(o) na rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxx, em ____-__, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e seu valor registrado na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025, Processo nº 165/2025**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 000/2025, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Ms. 526
Proc. 165
Rub. 40

com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 165/2025**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Planilha Demonstrativa de Preços.

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01					
...					
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$		
Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMAAP e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar.

3.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.

3.3. Na hipótese do Item 3.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.

3.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 527
Rub. 165

4.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencado no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser realizados sob demanda, de acordo com as solicitações da Secretaria Demandante, mediante a emissão da O.f. (Ordem de Fornecimento).

6.2. Fica vedado o substabelecimento dos serviços.

6.3. A prestação dos serviços terá início a partir da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

Parágrafo Terceiro - A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não de executar os serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos Lotes(itens) do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 528
165
Rub. 40

Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada Lotes (itens)) registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigida a análise da documentação de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, ou art. 28, IV, do Decreto Federal 11.462/23.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(ao) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no PNCP, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 529
Proc. 165
Rub. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

11.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 000/2025 – Proc. Adm. 165/2025** Termo de Referência que acompanhou o edital;
- b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
- c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Prestador de Serviços reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
- c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÕES

13.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

Parágrafo Primeiro - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Avenida Presidente Médici, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA.

Parágrafo Segundo - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 530
Proc. 165
Rub. 165

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, o Órgão Gerenciador providenciará seu extrato de publicação no PNCP, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do Art. 89 da Lei nº 14.133/21.

Alto Alegre do Pindaré/MA, de de 20XX.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc.
Rub.

531
165

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2025 – CPL/PMAAP

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° xxx/xxx/PMAAP

PROCESSO N° 165/2025

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO
PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A
EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ N° 01.612.832/0001-21, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG n° 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o n° 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, expedida pela (o) _____, e CPF n° _____, tendo em vista o que consta no Processo n° _____ **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2025 – CPL/PMAAP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2025**, com fundamento da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto



Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

1-000
718. 532
Proc. 165
Rub. 20

Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
01					
...					
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$		
Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.					

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de Dezembro do ano em que o contrato foi assinado, podendo ser prorrogado conforme artigo 106, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

XX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação do serviço prestado, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

533
Proc. 165
Rub. 165

Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES (art. 92, V)

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A entrega será efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, localizada na Av. João XXVIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP nº 65.398-000, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emitida(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

7.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da solicitação, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

7.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 531
Proc. 165
Rub. 40

7.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o recebimento definitivo dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

7.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

7.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

7.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

7.5. Não serão aceitos objetos que estejam divergentes daqueles especificados neste Termo de Referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

7.6. O recebimento definitivo dos objetos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Projeto Básico, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

7.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos serviços será formalizada por intermédio da expedição de competente Ordem de Serviços, obedecida a seguinte sistemática pela CONTRATADA:

I – Aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré–MA;

II – Encaminhamento da Ordem de Compra à CONTRATADA a fim de que, a partir do recebimento execute os serviços;

III – Aplicar e utilizar na execução dos serviços, desde que, todas as partes envolvidas concordem;

IV – Emissão de Nota Fiscal (NF) pela CONTRATADA e encaminhamento da mesma ao fiscal de contrato para que faça a avaliação dos serviços prestados e proceda o encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento junto à unidade contábil–financeira da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. _____
Lab. _____

535
165
92

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 536
Proc. 165
Rub. 40

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e disponibilizar no Portal Nacional de Compras Públicas, no prazo previsto no art. 94, I da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 537
Proc. 169
Rub. [assinatura]

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, de de 20XX.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3. _____ CPF: _____

4. _____ CPF: _____



P R E F E I T U R A D E

**Alto Alegre
do Pindaré**

Juntos para *fazer muito mais*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 538
Proc. 163
Rub. 42

ANEXO IV

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP.

Prezado Senhor,

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), portador (a) da CI nº e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 539
Proc. 165
Rub. 40

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 540
Proc. 165
Rub. 10

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 165/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde toma público que realizará no dia **28/08/2025** às **15:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras do Município – <http://www.licitaaap.com.br/>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também se encontra disponível no portal acima mencionado.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de Agosto de 2025.


Edivan Pinho Pereira
Pregoeiro da PMAAP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Fls. 551Proc. 165Rub. 140

SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. N°. 165/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **28/08/2025 às 15:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras do Município – <http://www.licitaap.com.br/>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também se encontra disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de Agosto de 2025 **Edivan Pinho Pereira** Pregoeiro da PMAAP

Fls. 542
Proc. 165
Rub. 12

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 12 de Agosto de 2
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	12/08/2025
Validade	12/08/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	5C9101E32EFD64B563E71606E57643F1C871EE55C9D180E407BF04DDF46B9E3E

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratadas

Relacionamento 01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Representante

CPF

CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES

720.235.972-34

Ação: Assinado em 12/08/2025 05:14:22 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F

IP:

170.239.141.40

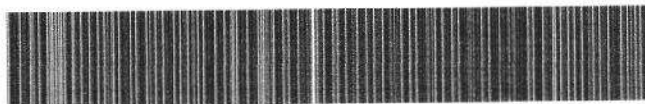
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): YUX6A-XPG3S-FD0ZJ-WYMDI



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Fls. 54
Proc. 165
Rub. 12

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

10 Esporte

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS - SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRAMA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAMA, a Licença de Instalação Processo nº 25070028371/2025, relativo ao Projeto de Construção de Ponte Rodoviária Urbana sobre o Rio Ipapecuru, no município de Codó/MA, interligando o centro urbano ao bairro Tridela e à Rodovia MA-025.

São Luís, 12 de agosto de 2025.
Assinatura:
DIOGO JOSÉ SILVEIRA VIANA
Secretário Adjunto de Projetos

Profissional

MAC x Central-PE será sábado no Castelão e Imperatriz x América-RN no domingo (17)

A CBF detalhou os oito jogos (16 times) das oitavas de final do Brasileiro da Série D. Os duelos serão já no próximo sábado (16), domingo e segunda-feira, data que o Santa Cruz recebe o Altos na Arena de Pernambuco. Já os jogos da volta serão nos dias 23 e 24 de agosto (sábado e domingo). No caso de empate, no placar agregado, após os dois jogos, decisão nos pênaltis para o mata-mata do acesso (quartas).



Fernando agradece classificação e Paulo Rangel lamenta eliminação

DUELOS DAS OITAVAS DE FINAL

Maranhão e Imperatriz vão decidir fora de casa, em razão da melhor campanha dos adversários. O jogo de ida entre MAC x Central-PE será no sábado (16), às 16h, no Castelão, enquanto que o Imperatriz enfrentará o América-RN, no domingo (17), às 16h, no estádio Frei Epifânio. Os duelos de volta serão no domingo (24): 16h Central-PE x Maranhão (Lacerdão) e 16h América-RN x Imperatriz (Arena das Dunas). O Maranhão passou pela Tuna Luso-PA, com uma goleada

por 4 a 1, no Castelão, e uma derrota (2x0), no Sousa, em Belém, no domingo (10). O MAC poderia perder até por três gols de diferença. Já o Imperatriz superou o Manaus-AM, nos pênaltis (5x3), após ganhar na capital amazônica (2x0) e perder pelo menos placar no Frei Epifânio. O Sampaio foi eliminado pelo Manaus-AM com um empate (1x1), no Castelão e uma derrota (1x0), em Manaus.

RIVAIS

Central-PE passou pelo Lagarto-SE, com uma vitória em Caruaru-PE (1x0) e um empate fora (2x2). Já o América-RN superou a Juazeirense-BA, com um empate em Juazeiro-BA (1x1) e uma vitória (2x0), em Natal. Na classificação geral dentro os 16 times classificados para as oitavas, o América-RN é o sétimo (31 pontos), Central-PE é o 11º colocado (30 pontos), Imperatriz é o 12º colocado

(27 pontos) e Maranhão o 16º colocado (22 pontos).

VAR SERÁ A GRANDE NOVIDADE

A novidade vai ser a introdução do VAR a partir desta fase, garantindo mais segurança nos lances duvidosos. Esta mudança foi comunicada pela direção da CBF há poucos dias, quando também descartou, por enquanto (para 2026), a criação da Série E do Brasileiro. Pelo menos, por enquanto, embora a mudança esteja em estudo na entidade.

PREMIAÇÃO

Pela classificação, Maranhão e Imperatriz e mais 14 times, recebem mais 170 mil reais de cada, cada, da CBF. Dos sete nordestinos, seis fazem confronto direto regional e apenas o ASA-AL pode avançar sem precisar deixar um time da Região para trás, já que encara o Manaus-AM. Lembrando que os quatro semifinalistas da Série D garantem acesso à Série C 2026.

Sampaio terá que torcer por Maranhão e Imperatriz para ter calendário em 2026

O Sampaio terá que torcer pelo acesso de Maranhão e Imperatriz para poder disputar a Série D de 2026, caso contrário, ficará sem divisão pela primeira vez, após 20 anos. Lembrando que em 2022,

o Tricolor maranhense quase conquistou o acesso à Série A do Brasileiro. No caso, de apenas um acesso (Maranhão ou Imperatriz), o lapa garante a vaga na Série D de 2026, por ter sido terceiro no

Maranhense 2025. O Sampaio foi o quarto do Estadual e está fora até da Copa do Brasil 2026, competição que o Tricolor disputou de forma consecutiva nos últimos 17 anos.

JOGOS DE HOJE (13)
COPA LIBERTADORES 2025
19h00 CERRO PORTENO X ESTUDIANTES
21h30 FLAMENGO X INTERNACIONAL
COPA SUL-AMERICANA 2025
19h00 BOLIVAR X CIENCIANO
21h30 ALIANZA LIMA X U. CAJAMARCA-EQU
21h30 U. DE CHILE X INDEPENDIENTE
SUPERCOPA DA UEFA 2025
16h00 PARIS SG X TOTTENHAM
COPA DO NORDESTE SUB-20
15h00 IAPÉ X SPORT PB (CASTELÃO)
15h00 BAHIA X RETIRÓ

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Comarca da Ilha de São Luís
Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Termo de São Luís
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis
Fórum Desembargador Sarney Costa
Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís - MA, CEP: 65.075-820

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº: 0014209-98.2012.8.10.0001
Apelo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Ex: EXECUÇÃO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Reu: WERBERT COSTA CASTRO, CIZANO CARLOS LOPES DE ARAUJO

O Exceleximmo Senhor José Eulálio Figueiredo de Almeida, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

Oitendo(s): WERBERT COSTA CASTRO (CPF nº 974.998.583-49) e CIZANO CARLOS LOPES DE ARAUJO (CPF nº 002.103.780-30), com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que ficam CITADOS as pessoas acima nomeadas para, no prazo de três (03) dias, pagarem a quantia de R\$ 17.835,93 (Dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos) devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomearem bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, podendo ainda no prazo de 15 (quinze) dias oferecerem embargos, contados da expiração do prazo deste edital. É pena que cheque ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expedido o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. Fica a parte advertida que, em caso de revella, será nomeado guardador especial (Art. 257, Inc. IV, do CPC/2015). O que se CUMPRIR nos termos e na forma da Lei. Dado e passado no presente em secretaria, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 12 de fevereiro de 2025. Eu, GERCILANE RIBEIRO ARAUJO, servidora da Secretaria Judicial Unificada Digital Cível, digitei e confeti.

JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Termo de São Luís/MA

PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 - CPU/MAAR PROC. ADM. Nº: 165/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará no dia 29/08/2025 às 15:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, odontológicos, atenção básica, laboratório e reagentes para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras do Município - <http://www.licitaap.com.br/>. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital também se encontra disponível no portal acima mencionado. Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de Agosto de 2025. Edivan Pinho Pereira Pregoeiro da PMAAP

Amador

Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: jpesporteamador@gmail.com
Jonny Figueiredo (98) 98154-9643 / (98) 98769-8015

Dobradinha Maranhense

Irmãos Dominguez foram campeão e vice da categoria 'Mini' na Copa Brasil de Kart



O mês de agosto começou com vitória em dobro para os irmãos Dominguez, que conquistaram um feito histórico no kartismo brasileiro. No encerramento da 26ª edição da Copa Brasil de Kart, na categoria Mini, Murilo Dominguez (9 anos) foi campeão e o seu irmão Matias (11 anos) foi vice-campeão. A competição foi realizada no início do mês, no Kartódromo Emerson Fitipaldi, em Aracaju (SE). Reunindo pilotos de todo o Brasil, a final da

categoria 'Mini' foi uma das mais equilibradas da competição. Os Irmãos Dominguez representaram o Maranhão com o apoio do Grupo Mateus. Após completar as 14 voltas, Murilo Dominguez conquistou seu primeiro título nacional com mais de 5 segundos de vantagem sobre o segundo colocado, exatamente seu irmão Matias, que havia sido Campeão Brasileiro da Mirim em 2023 e Vice-Campeão Brasileiro da Cadete em 2024. A emoção



logicamente tomou conta da família Dominguez e de todos os integrantes da equipe 'WM Racing'. Vale lembrar que uma semana antes, Murilo já tinha conquistado o vice-campeonato da categoria cadete, na mesma competição. "Já fazia algum tempo que o primeiro título nacional do Murilo 'batia na trave', mas dessa vez deu tudo certo. Na semana anterior ele tinha sido vice-campeão na Cadete e

agora fomos recompensados com este título e com esta dobradinha incrível e muito rara no kartismo brasileiro e em uma categoria repleta de ótimos pilotos e equilibrada como a Mini. Fica sempre os nossos agradecimentos a torcida maranhense e aos nossos patrocinadores Grupo Mateus, Skyler e Aleatory", disse Rodrigo Dominguez, pai dos pilotos maranhenses.

C.P.M. e SANTA CASA

PROCTOLOGIA

MEDICAL CENTER - RENASCENÇA

DR LAUANDE

CONSULTAS E COLONOSCOPIAS

3227-4332 / 3231-3216



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

F.S. 546
PROC 165
RUB 12

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME 01

Nesta data procedemos com o encerramento do primeiro volume do processo 165/2025 – PMAAP, devido à numerosa quantidade de páginas do primeiro volume.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de agosto de 2025.

Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação da CPL / PMAAP